



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA  
FERROVIA TRANSNORDESTINA**

**Ferrovia:** TRANSNORDESTINA  
**Trecho:** Parnamirim – Araripina (PE)  
**Extensão:** 112,6 km  
**Lote:** 3

**PROJETO EXECUTIVO**

**VOLUME 3E – Projeto de Desapropriação**  
**Tomo II**



**OUTUBRO / 2007**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA  
FERROVIA TRANSNORDESTINA**

**Ferrovia:** TRANSNORDESTINA  
**Trecho:** Parnamirim – Araripina (PE)  
**Extensão:** 112,6 km  
**Lote:** 3

**PROJETO EXECUTIVO**

**VOLUME 3E – Projeto de Desapropriação  
Tomo II**

**Elaboração:** Ecoplan Engenharia Ltda.  
**Contrato:** Nº 16/2005



**OUTUBRO / 2007**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.
03	22/10/07	Projeto Executivo	JB	NK	CM	CM
02	24/09/07	Correção da Minuta do Projeto Executivo	JB	NK	CM	CM
01	20/07/07	Correção da Minuta do Projeto Executivo	JB	NK	CM	CM
00	06/11/06	Emissão inicial	JB	NK	CM	CM

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA  
 FERROVIA TRANSNORDESTINA**

**Volume 3E – Projeto de Desapropriação – Tomo II**

Elaboração: Eng.º Jorge Maurício Basler		Verificação: Eng.º Sérvulo Norberto Klein		Revisão: 03		Data: OUTUBRO/2007	
Aprovado Ecoplan Eng.º Carlos Mees		Autorizado Ecoplan Eng.º Carlos Mees		Ref. Ecoplan: -			
Finalidade de Emissão	<input type="checkbox"/> 1 Para Informação	<input type="checkbox"/> 2 Para Comentários	<input checked="" type="checkbox"/> 3 Para Aprovação	<input type="checkbox"/> 4 Para Execução	<input type="checkbox"/> 5 Como Construído	<input type="checkbox"/> 6 Para Utilização	<input type="checkbox"/> 7 Para Providências



<http://www.ecoplan.com.br>  
 e-mail:estradas@ecoplan.com.br

Ecoplan Engenharia Ltda.  
 Rua Felicíssimo de Azevedo, 924  
 Porto Alegre/RS CEP 90.540-110  
 Fone (51) 3342-8990 Fax (51) 3342-3345



**ÍNDICE**

**VOLUME 3E****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO****ÍNDICE****TOMO I**

1. APRESENTAÇÃO .....	10
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO .....	11
1.2. RESUMO DO PROJETO .....	11
1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO .....	14
2. MAPA DE SITUAÇÃO .....	17
3. MÉTODOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS .....	19
3.1. LEVANTAMENTOS REALIZADOS .....	20
3.2. METODOLOGIA BÁSICA APLICADA .....	21
3.3. CRITÉRIOS UTILIZADOS .....	21
4. ELEMENTOS PARA DESAPROPRIAÇÃO .....	26
4.1. PESQUISA DE MERCADO E DETERMINAÇÃO DOS VALORES .....	27
4.2. QUADRO RESUMO DE DESAPROPRIAÇÃO .....	33
4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO .....	44
4.3.1. Processo DNIT nº 01 – Denilva Peixoto Alencar Angelim	
4.3.2. Processo DNIT nº 02 – Antônio Enes de Alencar	
4.3.3. Processo DNIT nº 03 – Espólio de Apolônio Rodrigues dos Santos	
4.3.4. Processo DNIT nº 04 – Expedita Alves de Alencar	
4.3.5. Processo DNIT nº 05 – Leônidas Lustosa Cabral	
4.3.6. Processo DNIT nº 06 – Espólio de Carlos Augusto Peixoto de Miranda	
4.3.7. Processo DNIT nº 07 – Espólio de José Ângelo de Carvalho	
4.3.8. Processo DNIT nº 08 – Espólio de Geracina Agna	
4.3.9. Processo DNIT nº 09 – João Camilo Neto	
4.3.10. Processo DNIT nº 10 – Francisco Pereira Neto	
4.3.11. Processo DNIT nº 11 – Odito de Alencar	
4.3.12. Processo DNIT nº 12 – Francisco Agra	
4.3.13. Processo DNIT nº 13 – Espólio de Eufrázio Hidelfonso de Alencar	
4.3.14. Processo DNIT nº 14 – Espólio de João Rodrigues do Nascimento	
4.3.15. Processo DNIT nº 15 – Joaquim Daniel Pontes	
4.3.16. Processo DNIT nº 16 – Maria Eva Alves Leão	
4.3.17. Processo DNIT nº 17 – João Supriano de Oliveira	
4.3.18. Processo DNIT nº 18 – Espólio de José Jesualdo de Oliveira	
4.3.19. Processo DNIT nº 19 – Espólio de José Willis de Oliveira	
4.3.20. Processo DNIT nº 20 – José Juscelino de Oliveira	
4.3.21. Processo DNIT nº 21 – Espólio de Gomercindo Duque de Alencar	
4.3.22. Processo DNIT nº 22 – Espólio de Severino Rodrigues de Oliveira	
4.3.23. Processo DNIT nº 23 – João Cipriano de Oliveira	



- 4.3.24. Processo DNIT nº 24 – Roseno Pereira da Silva
- 4.3.25. Processo DNIT nº 25 – Izaías Rodrigues Leão
- 4.3.26. Processo DNIT nº 26 – Josefa Saraiva de Oliveira
- 4.3.27. Processo DNIT nº 27 – Eulira Alencar de Castro
- 4.3.28. Processo DNIT nº 28 – Espólio de Napoleão Modesto Ferraz
- 4.3.29. Processo DNIT nº 29 – Bartolomeu Silva de Lima
- 4.3.30. Processo DNIT nº 30 – Espólio de Heveraldo de Oliveira
- 4.3.31. Processo DNIT nº 31 – Maurício Oliveira da Silva
- 4.3.32. Processo DNIT nº 32 – Geraldo Freire de Oliveira
- 4.3.33. Processo DNIT nº 33 – Espólio de Joaquim Cipriano de Oliveira
- 4.3.34. Processo DNIT nº 34 – Eulira Alencar de Castro
- 4.3.35. Processo DNIT nº 35 – Espólio de Cipriano de Oliveira
- 4.3.36. Processo DNIT nº 36 – Manoel Moreira Rocha
- 4.3.37. Processo DNIT nº 37 – Erismar de Oliveira Silva
- 4.3.38. Processo DNIT nº 38 – Geraldo de Miranda Cruz
- 4.3.39. Processo DNIT nº 39 – Maria Rosa da Silva
- 4.3.40. Processo DNIT nº 40 – Jacinto Nunes de Carvalho
- 4.3.41. Processo DNIT nº 41 – Gonzaga Batista Araújo
- 4.3.42. Processo DNIT nº 42 – Mariano Rodrigues Lima
- 4.3.43. Processo DNIT nº 43 – Espólio de Sebastião Linhares de Oliveira
- 4.3.44. Processo DNIT nº 44 – João Pedro de Matos
- 4.3.45. Processo DNIT nº 45 – Espólio de Mariana Alves da Luz
- 4.3.46. Processo DNIT nº 46 – Espólio de Antônia da Luz
- 4.3.47. Processo DNIT nº 47 – João Antônio de Matos Filho
- 4.3.48. Processo DNIT nº 48 – Espólio de Aureliano Antônio de Matos
- 4.3.49. Processo DNIT nº 49 – Espólio de Pedrina Alves da Luz
- 4.3.50. Processo DNIT nº 50 – Espólio de Francisca Antônia de Matos
- 4.3.51. Processo DNIT nº 51 – Espólio de Geraldo Luiz de Matos
- 4.3.52. Processo DNIT nº 52 – José Linharo de Oliveira
- 4.3.53. Processo DNIT nº 53 – Espólio de Aprígio Caetano Vieira
- 4.3.54. Processo DNIT nº 54 – Luiza Vieira de Matos
- 4.3.55. Processo DNIT nº 55 – Espólio de Joaquim Vieira de Carvalho
- 4.3.56. Processo DNIT nº 56 – Romão Ezequiel da Silva
- 4.3.57. Processo DNIT nº 57 – Josefa Maria da Silva
- 4.3.58. Processo DNIT nº 58 – Geralda Ester da Silva
- 4.3.59. Processo DNIT nº 59 – João Pereira da Silva
- 4.3.60. Processo DNIT nº 60 – Antônio Caetano Sobrinho
- 4.3.61. Processo DNIT nº 61 – Joana Antônia de Lima
- 4.3.62. Processo DNIT nº 62 – Cícero Pereira de Lima
- 4.3.63. Processo DNIT nº 63 – Mariano Luiz de Matos
- 4.3.64. Processo DNIT nº 64 – Espólio de Paulo Luiz de Matos
- 4.3.65. Processo DNIT nº 65 – José Izaquiel da Silva
- 4.3.66. Processo DNIT nº 66 – Ernando Angelim Alves
- 4.3.67. Processo DNIT nº 67 – Expedito Linhares Rodrigues
- 4.3.68. Processo DNIT nº 68 – Espólio de Nicássio Lopes Vieira
- 4.3.69. Processo DNIT nº 69 – Aloisio de Oliveira
- 4.3.70. Processo DNIT nº 70 – José Severiano de Alencar
- 4.3.71. Processo DNIT nº 71 – Espólio de José Lino de Alencar
- 4.3.72. Processo DNIT nº 72 – Tarcísio José do Nascimento
- 4.3.73. Processo DNIT nº 73 – José Vieira Lopes
- 4.3.74. Processo DNIT nº 74 – Lidisvaldo Lopes Conceição
- 4.3.75. Processo DNIT nº 75 – Luiz Alves Figueiredo

## TOMO II

### 1. APRESENTAÇÃO

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

#### 1.2. RESUMO DO PROJETO

#### 1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO

### 2. MAPA DE SITUAÇÃO

#### 4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO

- 4.3.76. Processo DNIT nº 76 – Espólio de Jerônimo Lino Brandão
- 4.3.77. Processo DNIT nº 77 – Espólio de Lino Manoel Brandão
- 4.3.78. Processo DNIT nº 78 – Ivan Lino Leão
- 4.3.79. Processo DNIT nº 79 – Leonardo Lino Leão
- 4.3.80. Processo DNIT nº 80 – Espólio de Manoel Lopes Vieira
- 4.3.81. Processo DNIT nº 81 – Francisco Raimundo Moura
- 4.3.82. Processo DNIT nº 82 – Roberto Clemente de Sá
- 4.3.83. Processo DNIT nº 83 – Pedro Joaquim de Sá
- 4.3.84. Processo DNIT nº 84 – Cristiano Francisco Rufino
- 4.3.85. Processo DNIT nº 85 – João Bosco Dantas Feitosa
- 4.3.86. Processo DNIT nº 86 – Júlio Ribeiro Lima
- 4.3.87. Processo DNIT nº 87 – Vicente Júnior da Silva
- 4.3.88. Processo DNIT nº 88 – Francisco Pereira Lúcio
- 4.3.89. Processo DNIT nº 89 – Cristiano Francisco Rufino
- 4.3.90. Processo DNIT nº 90 – Maria Inês de Alencar
- 4.3.91. Processo DNIT nº 91 – José Holanda Alencar
- 4.3.92. Processo DNIT nº 92 – José Ivaldo Simplicio
- 4.3.93. Processo DNIT nº 93 – Antônio Severiano Neto
- 4.3.94. Processo DNIT nº 94 – Raimundo Severiano de Alencar
- 4.3.95. Processo DNIT nº 95 – Sidnei Lopes Pimentel
- 4.3.96. Processo DNIT nº 96 – João de Melo Alencar
- 4.3.97. Processo DNIT nº 97 – Joana Leolildes de Melo
- 4.3.98. Processo DNIT nº 98 – José Pereira Vasconcelos
- 4.3.99. Processo DNIT nº 99 – Espólio de Manoel Severiano de Alencar
- 4.3.100. Processo DNIT nº 100 – Espólio de Francisco Ferreira Lima
- 4.3.101. Processo DNIT nº 101 – Zezito Laurindo Barreto de Lima
- 4.3.102. Processo DNIT nº 102 – Espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva
- 4.3.103. Processo DNIT nº 103 – Antônio Vicente Henrique
- 4.3.104. Processo DNIT nº 104 – Walter Alves Pereira
- 4.3.105. Processo DNIT nº 105 – Francisco de Aurlírio Henrique
- 4.3.106. Processo DNIT nº 106 – João Araújo da Costa
- 4.3.107. Processo DNIT nº 107 – José Gomes de Melo
- 4.3.108. Processo DNIT nº 108 – Maria Clemilda Moura do Nascimento
- 4.3.109. Processo DNIT nº 109 – Valdinei Rocha da Cruz
- 4.3.110. Processo DNIT nº 110 – Sebastião de Oliveira
- 4.3.111. Processo DNIT nº 111 – José Alves de Lima
- 4.3.112. Processo DNIT nº 112 – Espólio de Manoel Barbosa
- 4.3.113. Processo DNIT nº 113 – Pedro Silva dos Santos
- 4.3.114. Processo DNIT nº 114 – Pedro Manoel de Souza
- 4.3.115. Processo DNIT nº 115 – Luiz Francisco dos Santos
- 4.3.116. Processo DNIT nº 116 – Damião Barbosa da Silva
- 4.3.117. Processo DNIT nº 117 – Cícero Barbosa da Silva

- 4.3.118. Processo DNIT nº 118 – Francisco Alves dos Santos
- 4.3.119. Processo DNIT nº 119 – João Vieira da Silva
- 4.3.120. Processo DNIT nº 120 – Antônia Calixto da Silva
- 4.3.121. Processo DNIT nº 121 – Arlindo Soares de Oliveira
- 4.3.122. Processo DNIT nº 122 – Espólio de Lino Manoel Brandão
- 4.3.123. Processo DNIT nº 123 – José Soares de Oliveira
- 4.3.124. Processo DNIT nº 124 – Francisco Chagas Lins
- 4.3.125. Processo DNIT nº 125 – Antônio Laurindo
- 4.3.126. Processo DNIT nº 126 – Everaldo Alves de Lima
- 4.3.127. Processo DNIT nº 127 – José Manoel de Sá
- 4.3.128. Processo DNIT nº 128 – João Messias Mariano da Silva
- 4.3.129. Processo DNIT nº 129 – Everaldo Alves de Lima
- 4.3.130. Processo DNIT nº 130 – Ivan Lima de Brito
- 4.3.131. Processo DNIT nº 131 – Eurides de Souza Gonçalves
- 4.3.132. Processo DNIT nº 132 – Sebastião Nabo de Oliveira
- 4.3.133. Processo DNIT nº 133 – Adones Pedro da Silva
- 4.3.134. Processo DNIT nº 134 – José Bezerra da Silva
- 4.3.135. Processo DNIT nº 135 – Francisco Hildebrando de Alencar Coelho
- 4.3.136. Processo DNIT nº 136 – Oderico Granja Falcão
- 4.3.137. Processo DNIT nº 137 – Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo
- 4.3.138. Processo DNIT nº 138 – José Arnaldo Fernandes de Lima
- 4.3.139. Processo DNIT nº 139 – Andréia Silva do Nascimento
- 4.3.140. Processo DNIT nº 140 – Raquel de Souza Silva
- 4.3.141. Processo DNIT nº 141 – Elizângela Cícera Matos Soares
- 4.3.142. Processo DNIT nº 142 – Luzia Alves da Conceição Santana
- 4.3.143. Processo DNIT nº 143 – Francisco Muniz Coelho
- 4.3.144. Processo DNIT nº 144 – Pedro Joaquim de Siqueira
- 4.3.145. Processo DNIT nº 145 – Espólio de Raimundo Pereira da Silva
- 4.3.146. Processo DNIT nº 146 – Francisco Ramos de Moura
- 4.3.147. Processo DNIT nº 147 – Romildo Ramos da Silva
- 4.3.148. Processo DNIT nº 148 – João Ramos da Silva
- 4.3.149. Processo DNIT nº 149 – José Salviano
- 4.3.150. Processo DNIT nº 150 – Terezinha Adilino de Jesus
- 4.3.151. Processo DNIT nº 151 – Erasmo Correia Rodrigues
- 4.3.152. Processo DNIT nº 152 – José de Lima Figueiredo
- 4.3.153. Processo DNIT nº 153 – Gilson Pereira de Araújo
- 4.3.154. Processo DNIT nº 154 – Luciano Silva
- 4.3.155. Processo DNIT nº 155 – Sebastião da Silva
- 4.3.156. Processo DNIT nº 156 – Tito Abel Torres
- 4.3.157. Processo DNIT nº 157 – José Iramar Abel Torres
- 4.3.158. Processo DNIT nº 158 – Francisco Rogério de Andrade
- 4.3.159. Processo DNIT nº 159 – Sebastião Abel Torres
- 4.3.160. Processo DNIT nº 160 – Cleonice dos Santos Galdino Torres
- 4.3.161. Processo DNIT nº 161 – Rivaldo Oliveira dos Reis
- 4.3.162. Processo DNIT nº 162 – Ernestina Maria dos Santos
- 4.3.163. Processo DNIT nº 163 – Maria Joaquina da Conceição
- 4.3.164. Processo DNIT nº 164 – Damião Cassimiro da Silva

## **TOMO III**

### **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
- 1.2. RESUMO DO PROJETO
- 1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO



## 2. MAPA DE SITUAÇÃO

### 4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO

- 4.3.165. Processo DNIT nº 165 – Terezinha Gomes da Silva
- 4.3.166. Processo DNIT nº 166 – Sebastião Rodrigues da Silva
- 4.3.167. Processo DNIT nº 167 – Terezinha de Portugal Silva
- 4.3.168. Processo DNIT nº 168 – Salomão Alves de Oliveira
- 4.3.169. Processo DNIT nº 169 – Ozana Alves de Oliveira
- 4.3.170. Processo DNIT nº 170 – Raimundo Amaro da Silva
- 4.3.171. Processo DNIT nº 171 – Sebastião Marrocos
- 4.3.172. Processo DNIT nº 172 – Maria Clara de Alencar
- 4.3.173. Processo DNIT nº 173 – Júlia da Silva Leite
- 4.3.174. Processo DNIT nº 174 – Raimundo Aureliano de Moura
- 4.3.175. Processo DNIT nº 175 – Sebastião Marrocos
- 4.3.176. Processo DNIT nº 176 – Francisco Lopes de Medeiros
- 4.3.177. Processo DNIT nº 177 – Sebastião Pereira de Souza
- 4.3.178. Processo DNIT nº 178 – José Pereira Nunes
- 4.3.179. Processo DNIT nº 179 – Espólio de Raimundo Leite da Silva
- 4.3.180. Processo DNIT nº 180 – Espólio de Antônio José Leite
- 4.3.181. Processo DNIT nº 181 – Espólio de Manoel Pereira de Alencar
- 4.3.182. Processo DNIT nº 182 – Pedro de Souza
- 4.3.183. Processo DNIT nº 183 – Espólio de Antônio José Leite
- 4.3.184. Processo DNIT nº 184 – Antônio Cavalcante
- 4.3.185. Processo DNIT nº 185 – Jorge Luiz de Souza Galindo
- 4.3.186. Processo DNIT nº 186 – José Aparecido Vieira da Silva
- 4.3.187. Processo DNIT nº 187 – Espólio de Evangelina Feitosa da Silva
- 4.3.188. Processo DNIT nº 188 – João Zacaria Barros
- 4.3.189. Processo DNIT nº 189 – Luiz Barros de Souza
- 4.3.190. Processo DNIT nº 190 – Ananias Alves de Souza
- 4.3.191. Processo DNIT nº 191 – Otacílio Neco da Silva
- 4.3.192. Processo DNIT nº 192 – Espólio de Vital Belizário da Costa
- 4.3.193. Processo DNIT nº 193 – Francisco Siqueira Alves
- 4.3.194. Processo DNIT nº 194 – Espólio de Severino Ribeiro de Souza
- 4.3.195. Processo DNIT nº 195 – Francisco de Barros Lima
- 4.3.196. Processo DNIT nº 196 – Espólio de Alexandrina Rosa da Conceição
- 4.3.197. Processo DNIT nº 197 – Espólio de Crispim Vieira de Araújo
- 4.3.198. Processo DNIT nº 198 – Gerônimo Pereira da Silva
- 4.3.199. Processo DNIT nº 199 – Espólio de Alexandrinas Rosa da Conceição
- 4.3.200. Processo DNIT nº 200 – José Caetano Delmondes
- 4.3.201. Processo DNIT nº 201 – Luiz Soares Couto
- 4.3.202. Processo DNIT nº 202 – Cecília Maria de Jesus
- 4.3.203. Processo DNIT nº 203 – Edmar Victor de Oliveira
- 4.3.204. Processo DNIT nº 204 – José Romão Victor de Oliveira
- 4.3.205. Processo DNIT nº 205 – Ivonaldo Rodrigues de Oliveira
- 4.3.206. Processo DNIT nº 206 – José Marques Rodrigues de Oliveira
- 4.3.207. Processo DNIT nº 207 – Pedro Sérgio Sobrinho
- 4.3.208. Processo DNIT nº 208 – José Romão Victor de Oliveira
- 4.3.209. Processo DNIT nº 209 – Manoel Lopes Macedo
- 4.3.210. Processo DNIT nº 210 – Maria Gomes de Macedo
- 4.3.211. Processo DNIT nº 211 – Maria Ferreira de Almeida
- 4.3.212. Processo DNIT nº 212 – Antônio Lopes de Macedo
- 4.3.213. Processo DNIT nº 213 – Lídio Rodrigues da Silva
- 4.3.214. Processo DNIT nº 214 – Valme Ferreira Delmondes
- 4.3.215. Processo DNIT nº 215 – Francisco Rodrigues da Silva
- 4.3.216. Processo DNIT nº 216 – Elias Ferreira de Araújo



- 4.3.217. Processo DNIT nº 217 – José Lopes de Macedo
- 4.3.218. Processo DNIT nº 218 – Pedro Lopes de Macedo
- 4.3.219. Processo DNIT nº 219 – José Neto da Silva
- 4.3.220. Processo DNIT nº 220 – Maria Delmondes da Silva
- 4.3.221. Processo DNIT nº 221 – José Alves dos Reis
- 4.3.222. Processo DNIT nº 222 – Cícero Romão Batista da Silva
- 4.3.223. Processo DNIT nº 223 – João Caracui
- 4.3.224. Processo DNIT nº 224 – Gilvan Moisés de Oliveira
- 4.3.225. Processo DNIT nº 225 – Geraldo Pedrosa Lins
- 4.3.226. Processo DNIT nº 226 – Antônio Olegário Neto
- 4.3.227. Processo DNIT nº 227 – Eurídio Peixoto Alencar
- 4.3.228. Processo DNIT nº 228 – Edmar Vilza Cordeiro Coelho
- 4.3.229. Processo DNIT nº 229 – Maria Naciza Peixoto
- 4.3.230. Processo DNIT nº 230 – Pedro de Souza Evangelista
- 4.3.231. Processo DNIT nº 231 – José Rodrigues Coelho
- 4.3.232. Processo DNIT nº 232 – Paulo Andreino dos Santos
- 4.3.233. Processo DNIT nº 233 – Reginaldo Pereira da Silva e  
Pedro Souza Evangelista
- 4.3.234. Processo DNIT nº 234 – Apolônio Rodrigues da Silva
- 4.3.235. Processo DNIT nº 235 – João Alfredo Lucena
- 4.3.236. Processo DNIT nº 236 – Espólio de Maria Madalena da Conceição
- 4.3.237. Processo DNIT nº 237 – Alcibias Rodrigues de Souza
- 4.3.238. Processo DNIT nº 238 – Espólio de Maria Madalena da Conceição
- 4.3.239. Processo DNIT nº 239 – Apolônio Rodrigues da Silva
- 4.3.240. Processo DNIT nº 240 – Antônio Manuel da Silva
- 4.3.241. Processo DNIT nº 241 – Bárbara Barbosa da Silva
- 4.3.241a. Processo DNIT nº 241a – Raimundo Nonato da Silva
- 4.3.242. Processo DNIT nº 242 – Manoel Francisco de Souza
- 4.3.243. Processo DNIT nº 243 – Maria do Socorro Pereira da Silva
- 4.3.244. Processo DNIT nº 244 – Manoel Alves Feitosa
- 4.3.245. Processo DNIT nº 245 – João Pereira de Lima
- 4.3.246. Processo DNIT nº 246 – José Ernesto Delmondes
- 4.3.247. Processo DNIT nº 247 – João Francisco Vieira
- 4.3.248. Processo DNIT nº 248 – Pedro Alves Lopes
- 4.3.249. Processo DNIT nº 249 – Valdomiro Coriolano
- 4.3.250. Processo DNIT nº 250 – Alexandrina Joana da Conceição
- 4.3.251. Processo DNIT nº 251 – Raimundo Leite Sobrinho
- 4.3.252. Processo DNIT nº 252 – José Marcelino
- 4.3.253. Processo DNIT nº 253 – João José de Carvalho
- 4.3.254. Processo DNIT nº 254 – Agenor Pereira da Silva
- 4.3.255. Processo DNIT nº 255 – José Marcelino



## 1. APRESENTAÇÃO



## 1. APRESENTAÇÃO

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A **Ecoplan Engenharia Ltda.**, apresenta à consideração da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, o **VOLUME 3E – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO**, referente à fase de Projetos da Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Ferrovia Transnordestina, no trecho Parnamirim - Araripina, com extensão contratual de 112,60 km.

Os serviços foram executados em cumprimento ao contrato e determinações administrativas cujos dados de referência são:

Data da Concorrência: 22 de junho de 2005

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2005

Nº do Edital: 0001/2005

Contrato Nº: 16/2005

Obra: Ferrovia Transnordestina

Trecho: Parnamirim – Araripina

Lote: Único

Extensão: 112,6 km

### 1.2. RESUMO DO PROJETO

#### 1.2.1. Antecedentes

A implantação da Ferrovia Transnordestina, parte da Malha Ferroviária do Nordeste, nos trechos situados no Estado de Pernambuco, consiste na construção dos trechos: Petrolina (PE) – Parnamirim (PE), Parnamirim (PE) - Salgueiro (PE), e Araripina (PE) – Parnamirim (PE) (“Ramal do Gesso”), com o objetivo de garantir uma circulação rápida, segura e de baixo custo para os principais pólos econômicos da região e para os portos de Suape (PE) e Pacém (CE).

Estudos elaborados pelo Ministério dos Transportes e pelo GEIPOT em setembro de 1988 apontaram os benefícios e a viabilidade da construção do empreendimento.

Em decorrência desse cenário favorável, o GEIPOT contratou firmas especializadas para desenvolver o Projeto Final de Engenharia da Ligação Ferroviária Petrolina – Salgueiro – Missão Velha, que ficou concluído em setembro de 1989.

Posteriormente tomou-se a iniciativa de promover novos estudos e projetos contemplando uma nova alternativa de traçado de tal forma que a ferrovia se aproximasse de alguns pontos de interesse de cargas, tais como Parnamirim e o pólo gesso de Araripina, não previstos originalmente no projeto desenvolvido pelo GEIPOT.

Em 2002 o Governo do Estado de Pernambuco elaborou estudos e novos projetos básicos de engenharia desenvolvidos para o trecho Petrolina – Salgueiro adotando nova alternativa de traçado contemplando um ramal de acesso ao pólo gesso de Araripina que se constitui no Projeto Final de Engenharia ora concluído pela ECOPLAN Engenharia Ltda.

Atualmente, com o desenvolvimento da nova fronteira agrícola ao Sul dos estados do Piauí e Maranhão e, também a Oeste do Estado da Bahia, aventou-se a possibilidade de expansão do “Ramal do Gesso” até o Estado do Piauí, mais particularmente até a cidade de Elizeu Martins.

### **1.2.2. O Pólo Gesso do Araripe.**

O Pólo Gesso do Araripe está localizado em Pernambuco na região fronteira com os Estados do Piauí e Ceará. Fazem parte do Pólo os municípios de Araripina, Bodocó, Ipubí, Ouricuri e Trindade. O Pólo Gesso possui reservas estimadas de 1,2 bilhões de toneladas. A gipsita ocorre no Pólo em grandes concentrações, apresenta teor de pureza próximo a 96 % e a mineração a céu aberto, é facilitada pela presença de pequena cobertura de material estéril e suas características naturais permitem uma comercialização do mineral com um mínimo de preparação e classificação. A gipsita é empregada na fabricação de gessos, cimento portland, placas de gesso acartonado, indústria de vidro plano, corretivo agrícola, etc.

O transporte tem sido um dos grandes gargalos na evolução do pólo gesso. O rodoviário é praticamente o único modal disponível. Apenas 5% da demanda empregam uma conjugação modal com a ferrovia, realizada em Juazeiro (BA) (gipsita para Minas Gerais).

O elevado teor de pureza do minério do Pólo Gesso o faz desejado pelos grandes fabricantes americanos de placas de gesso acartonado. Foram realizadas missões de prospecção àquele país e foram recebidas inúmeras consultas para exportar quantidades anuais acima de cinco milhões de toneladas. Os negócios são inviabilizados pela ineficiência das vias de transporte e do desaparecimento dos portos regionais.

### 1.2.3. O Ramal do Gesso

A estaca zero do projeto do Ramal do Gesso (Lote 3) tem início junto à rodovia PE-155, a cerca de 4 km ao sul da interseção com a rodovia BR-316, próximo à cidade de Parnamirim, no Estado de Pernambuco. Ver mapa de localização a seguir.

Nesse ponto foi projetado um triângulo de reversão que permite direcionar o fluxo ferroviário do Ramal do Gesso para o sul em direção à Petrolina ou na mesma diretriz em direção à Salgueiro e daí para o norte em direção ao porto de Pacém ou para o leste em direção ao porto de Suape.

Na seqüência o traçado inflete em direção à BR-316 atingindo o ponto mais próximo com a mesma a cerca do km 10 do ramal. Daí até o km 45, aproximadamente, matem-se paralela à rodovia á uma distância de 900m, aproximadamente.

Então volta a afastar-se da rodovia em direção sudoeste, de modo a cruzar a rodovia BR-122 a cerca de 6 km a sudoeste da cidade de Ouricuri e, após desenvolver um amplo arco contornando a região do açude Tamboril tem seu final novamente nas proximidades da BR-316, ao norte da cidade de Trindade.

O término da ferrovia é constituído por uma pêra ferroviária destinada ao retorno, coleta e manuseio das cargas provenientes do pólo gesseiro.

As características geométricas do traçado são compatíveis com a velocidade de projeto de 80 km/h, raio mínimo das curvas horizontais de 400m, rampas máximas de 1,0 e 0,6% para os sentidos de importação e exportação, respectivamente.

Para minimizar os cruzamentos com a ferrovia foram projetados viadutos para passagem superior das rodovias federais (BR-122) e estaduais (PE-155) e 26 passagens inferiores para estradas vicinais. Para possibilitar a interligação das propriedades cortadas pela ferrovia foram previstas 33.540m de estradas laterais que conduzem às passagens inferiores.

Além dos viadutos e passagens inferiores, completam as obras de arte 4 pontes de concreto protendido com os seguintes vãos: uma de 25m duas de 75m e uma de 125m.

Ao longo da ferrovia foram projetados quatro pátios de cruzamento com extensão de 2500m entre marcos e 2645,63m entre agulhas. Dois deles terão a superestrutura construída junta mente com a

linha geral e dois outros somente a infra-estrutura ficando a conclusão da superestrutura para uma segunda etapa.

As principais premissas consideradas no projeto foram:

- Transporte inicial: 4MTPA chegando a 7MTPA com o passar dos anos;
- 430 trens por ano chegando a 700 com o passar dos anos;
- Trem tipo: 2 locomotivas e 110 vagões;
- Locomotivas EMD (GM) SD70 ou GE Dash 9, peso total 186t com 6eixos, com 4300HP ou 4400HP;
- Vagões com 100t líquidas e 30t de tara;
- Vagão crítico TCT – tanque manga “T”, comprimento de 20m de engate a engate;
- Dormentes de concreto monobloco;
- Fixações PANDROL; Trilhos UIC 60, soldados;
- Bitola mista: 1,60 e 1,00m;
- Gabarito de livre passagem: 8,00 x 5,60 (V x H).

### **1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO**

Fazem parte dos relatórios do Projeto Executivo de Engenharia os seguintes volumes:

#### **VOLUME 1 - RELATÓRIO DO PROJETO E DOCUMENTOS PARA A LICITAÇÃO**

O volume apresenta os resultados dos estudos e projetos das atividades que envolvem a construção da ferrovia. Constam também a documentação para licitação, as planilhas de quantidades e as especificações.

**VOLUME 2 - PROJETO DE EXECUÇÃO**

O volume apresenta quadros, desenhos e plantas resultantes dos estudos e projetos desenvolvidos.

**VOLUME 2A - PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

O volume apresenta as plantas, desenhos e quadros das obras-de-arte especiais do trecho em questão.

**VOLUME 3 - MEMÓRIA JUSTIFICATIVA**

O volume apresenta as memórias de cálculos, de justificativas e textos com os métodos adotados para as soluções propostas.

**VOLUME 3A – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

Apresenta o relatório de avaliação ambiental.

**VOLUME 3B - ESTUDOS GEOTÉCNICOS**

O volume apresenta os boletins de sondagens e os resultados dos ensaios do subleito da via, das jazidas, dos areais, da pedreira e das obras-de-arte especiais.

**VOLUME 3C - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ESTRUTURAS**

O volume apresenta as metodologias e os resultados dos estudos e projetos das obras-de-arte especiais do trecho em questão.

**VOLUME 3D - NOTAS DE SERVIÇOS E CÁLCULO DE VOLUMES**

O volume refere-se às notas de serviço e as planilhas de cálculo de volumes para execução da terraplenagem da ferrovia.

**VOLUME 3E - PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO**

O volume apresenta os critérios adotados, o resumo geral da desapropriação e as plantas cadastrais das propriedades.

**VOLUME 3F - RELATÓRIO OPERACIONAL DA FERROVIA**

O volume apresenta o projeto de operação ferroviária.





## **VOLUME 4 - ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

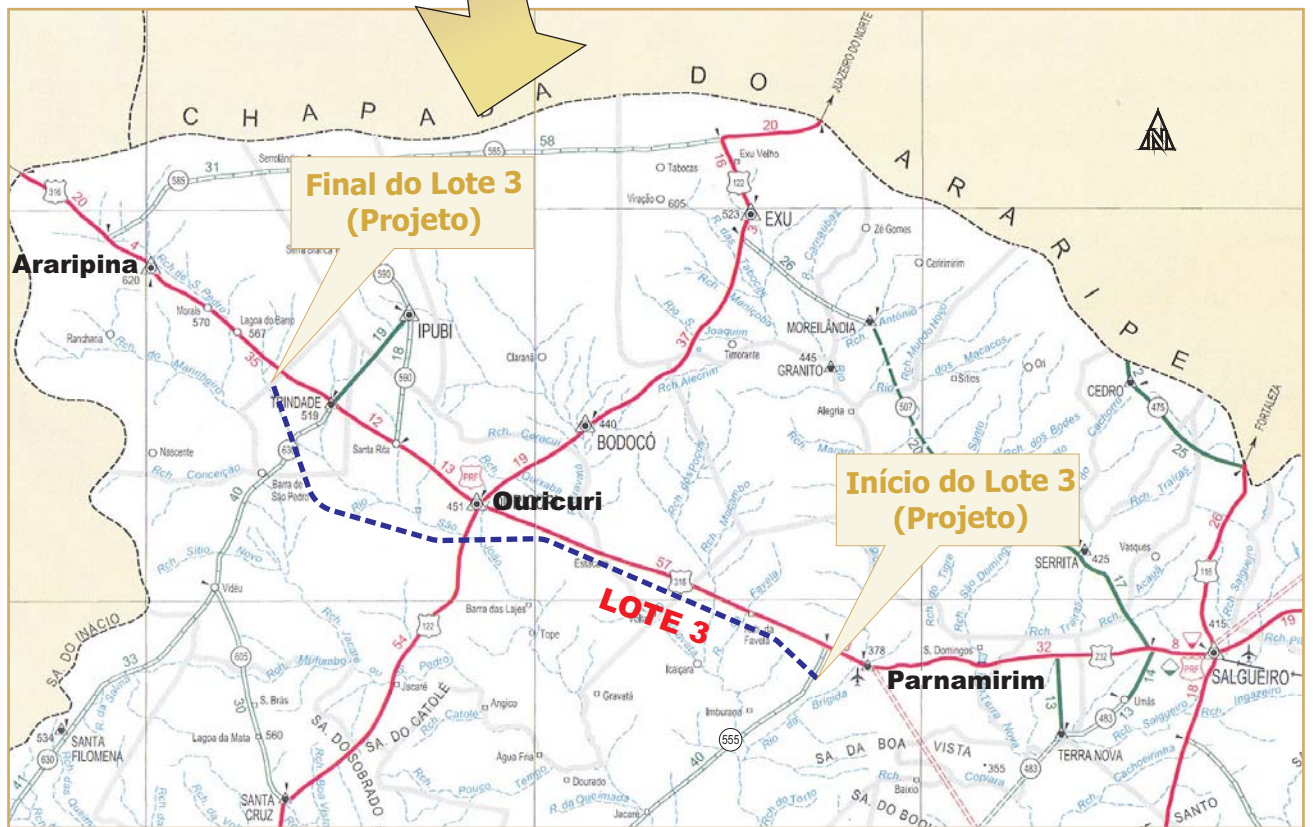
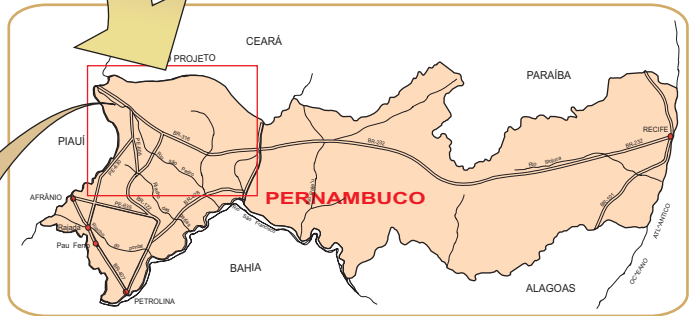
O volume apresenta o orçamento detalhado do projeto e o plano de execução da obra.

## **CADERNO DE RESPOSTAS À ANÁLISE DE PROJETO**

Apresenta as respostas aos questionamentos de todos os itens referentes à análise de projeto.



## 2. MAPA DE SITUAÇÃO



**Traçado da Ferrovia**

----- Lote 3 Parnamirim - Araripina

2	Projeto Executivo	04/10/07	NK	<del>CM</del>
1	Projeto Preliminar	12/04/06	NK	<del>CM</del>
0	Emissão Inicial	19/01/06	NK	<del>CM</del>
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Servulo Norberto Klein	2	-

**M. T.** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES **D.P.P.**

ESCALAS: Ferrovia: Transnordestina  
 Trecho : Parnamirim - Araripina Parnamirim - Araripina (112,6 km)  
 Lote : 3

DATA: Jan/06 **Mapa de Situação** FOLHA/TOTAL -





### **4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO**

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Espólio de Jerônimo Lino Brandão

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 221023000779-0

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Estrada do Alto do Engenheiro - Bodocó

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1505+12,96 a 1515+5,35 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Pau D'Arco

Est. ou Território: PE

Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 2.160.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 11.760,37 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 705,62

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 705,62

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 11.760,37 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1505+12,96 a 1515+5,35 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.117.689,0063 e E=404.838,8541, daí com o AZ=254°58'59", e percorrendo uma distância de 59,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Alves Figueiredo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=23°20'36" e percorrendo uma distância de 12,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=293°20'36" e percorrendo uma distância de 175,68 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=74°58'59" e percorrendo uma distância de 85,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=113°20'36" e percorrendo uma distância de 88,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=23°20'36" e percorrendo uma distância de 13,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=113°20'36" e percorrendo uma distância de 120,10 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=254°58'59" e percorrendo uma distância de 68,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Alves Figueiredo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

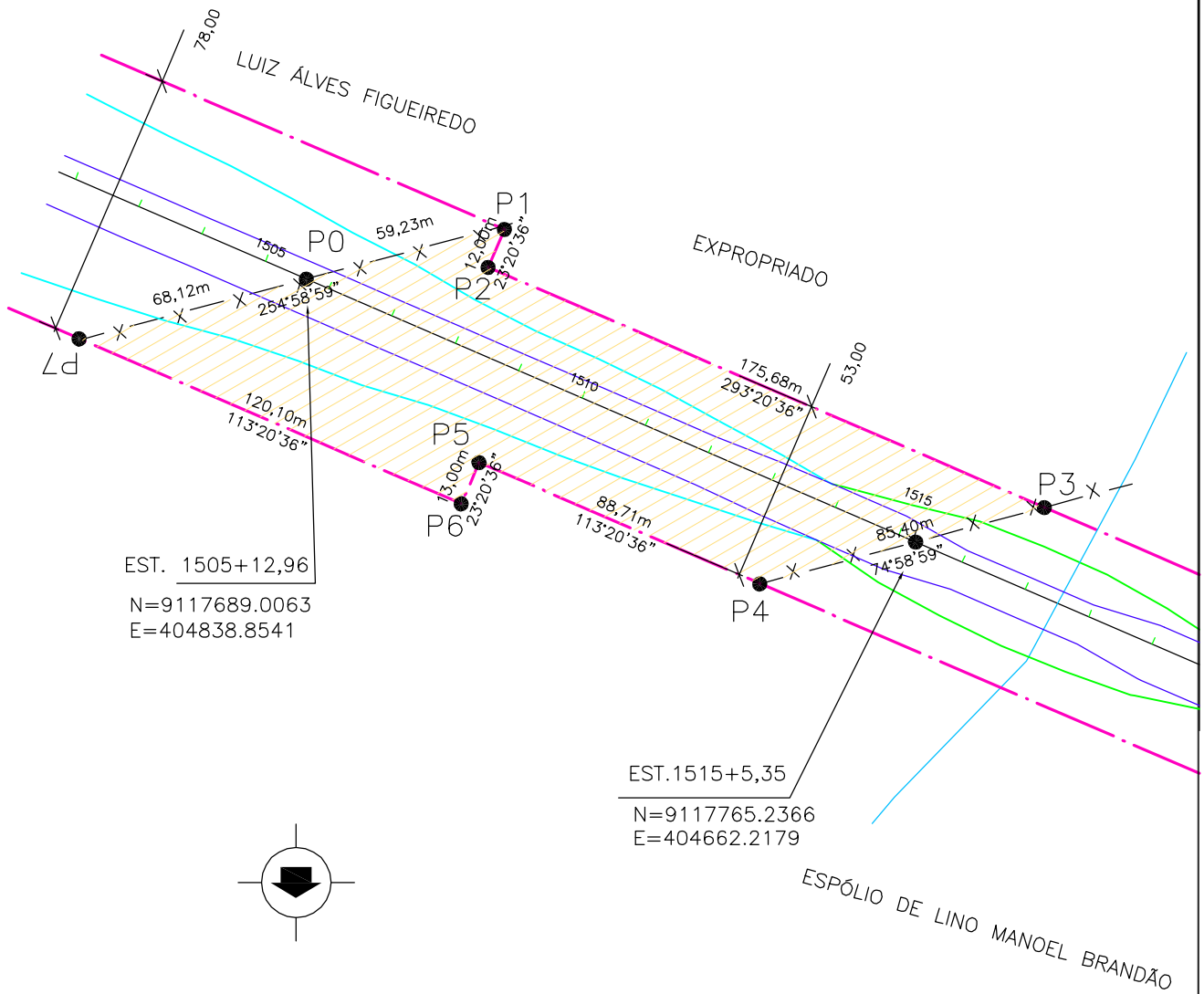
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 705,62 (setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006




**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Jerônimo Lino Brandão  
 Propriedade 76  
 Área Terreno: 11.760,37m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-076

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Espólio de Lino Manoel Brandão  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 2288879-9  
 Registro nº: 71 Livro nº: 427-V Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: Estrada do Jernor  
 Nome do Procurador: Antônio Lino Brandão  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1515+5,35 a 1562+0,00 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Pau D'Arco Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 2.723.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 65.417,90 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 3.925,07  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 3.925,07

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 65.417,90 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1515+5,35 a 1562+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.117.765,2366 e E=404.662,2179, daí com o AZ=245°58'59" , e percorrendo uma distância de 38,67 m, no alinhamento de divisa com a área de Lidivaldo Lopes Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°20'37" e percorrendo uma distância de 284,33 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°20'38" e percorrendo uma distância de 12,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°21'07" e percorrendo uma distância de 639,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=51°19'35" e percorrendo uma distância de 85,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ivan Lino Leão, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°21'00" e percorrendo uma distância de 278,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23°21'28" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°20'57" e percorrendo uma distância de 339,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203°20'40" e percorrendo uma distância de 14,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=13°20'37" e percorrendo uma distância de 313,29 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=254°58'59" e percorrendo uma distância de 45,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Jerônimo Lima Brandão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

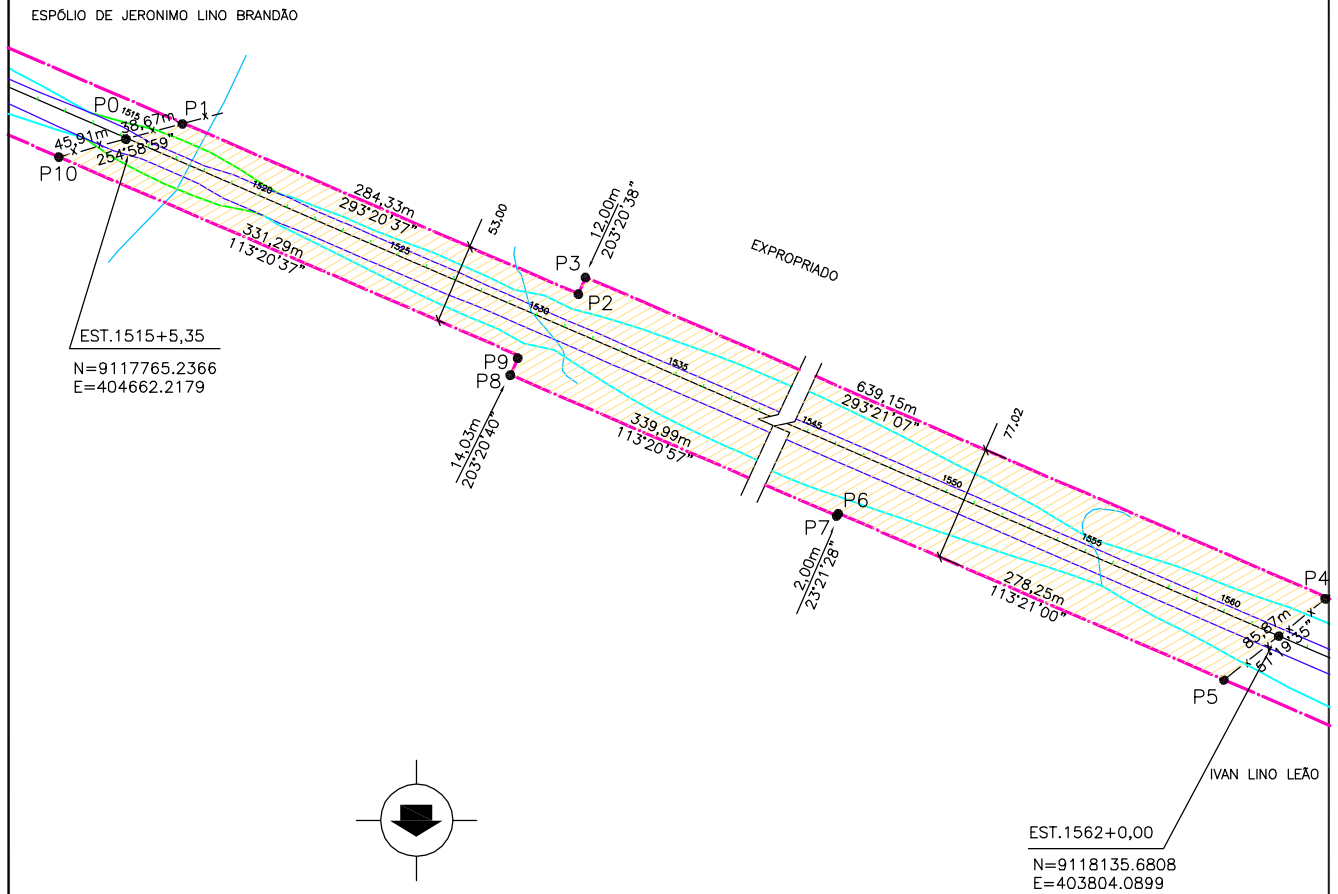
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.925,07 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Lino Manoel Brandão  
 Propriedade 77  
 Área Terreno: 65.417,90m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-077

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Ivan Lino Leão  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 4884385-7  
 Registro nº: 4.026 Livro nº: 02 Folhas nº: 01  
 Endereço do Proprietário: Sítio Alto do engenheiro  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1562+0,00 a 1602+9,00 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Pau D'Arco Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 450.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 66.155,80 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 5.387,03 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 3.969,35	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 323,22	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 4.292,57		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 66.155,80 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1562+0,00 a 1602+9,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.135,6808 e E=403.804,0899, daí com o AZ=231°19'55" , e percorrendo uma distância de 40,18 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Lino Manoel Brandão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°20'25" e percorrendo uma distância de 240,84 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°19'35" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°19'35" e percorrendo uma distância de 175,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°19'35" e percorrendo uma distância de 13,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°18'37" e percorrendo uma distância de 344,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°18'15" e percorrendo uma distância de 14,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293°18'15" e percorrendo uma distância de 80,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=65°36'12" e percorrendo uma distância de 136,51 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°18'40" e percorrendo uma distância de 349,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=203°19'35" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113°20'11" e percorrendo uma distância de 441,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=231°19'35" e percorrendo uma distância de 46,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Lina Manoel Brandão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

- Área da Estrada Lateral de 3.492,52 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P13, com coordenadas N= 9.118.323,8548 e E= 403.259,2294, daí com o AZ= 203°19'02" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área do remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ= 293°18'16" e percorrendo uma distância de 163,12 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ= 203°18'15" e percorrendo uma distância de 14,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 293°18'16" percorrendo uma distância de 131,84 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ= 65°18'13" e percorrendo uma distância de 13,46 m, no alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8 ao ponto P6, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P6, daí com AZ= 113°18'16" e percorrendo uma distância de 205,12 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P13 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.893,51 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P9, com coordenadas N= 9.118.480,5545 e E= 403.115,3729, daí com o AZ= 66°50'00" e percorrendo uma distância de 13,57 m, no alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ= 113°18'29" e percorrendo uma distância de 184,80 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 203°18'29" e percorrendo uma distância de 13,57 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ= 293°18'29" percorrendo uma distância de 193,99 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P9 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.292,57 (quatro mil, duzentos e noventa de dois reais e cinquenta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

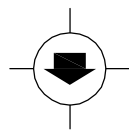
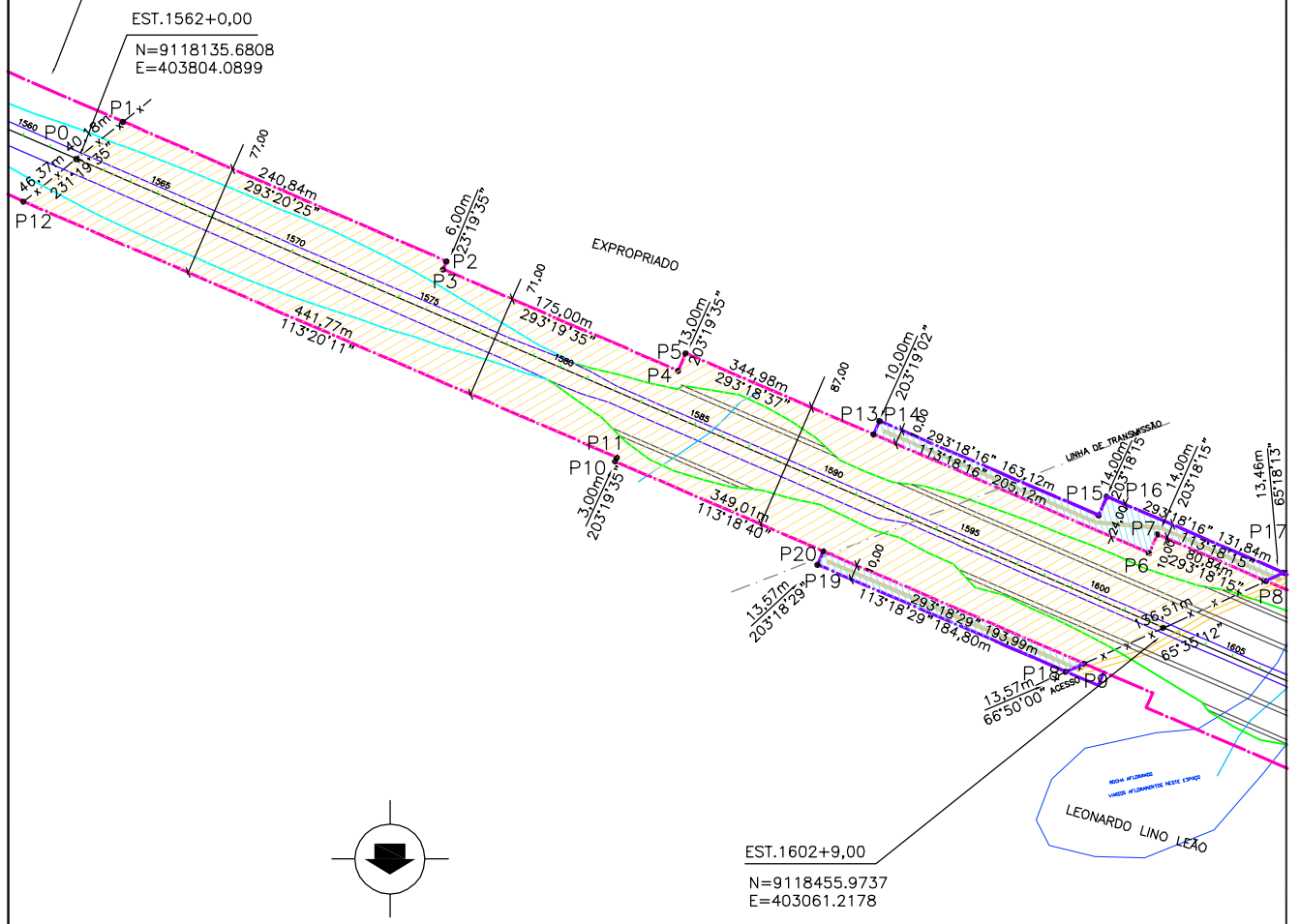
**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**

← PARNAMIRIM

ARARIPINA →

ESPÓLIO DE LINO MANOEL BRANDÃO



LEGENDA:

	ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
	EIXO PROJETADO
	FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
	FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Ivan Lino Leão  
 Propriedade: 78  
 Área Terreno: 66.155,80m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 5.387,03m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-078

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Leonardo Lino Leão CPF:775981134-91  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: INCRA: 0115668-3 / ITR: 647.2874-9  
 Registro nº: 5442 Livro nº: 02 Folhas nº:  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1602+9,00 a 1615+10,59 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 200.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 24.383,70 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 376,33 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 1.463,02	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 22,58	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.485,60		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 24.383,70 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1602+9,00 a 1615+10,59 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.455,9737 e E=403.061,2178, daí com o AZ=245°35'12" , e percorrendo uma distância de 81,82 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lino Leão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°18'15" e percorrendo uma distância de 139,16 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°18'15" e percorrendo uma distância de 30,98 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°18'15" e percorrendo uma distância de 79,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 60,56 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Lopes Vieira, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°18'09" e percorrendo uma distância de 69,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23°18'15" e percorrendo uma distância de 24,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°18'15" e percorrendo uma distância de 170,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203°18'15" e percorrendo uma distância de 11,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°18'15" e percorrendo uma distância de 51,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=245°35'12" e percorrendo uma distância de 54,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ivan Lino Leão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



- Área da Estrada Lateral de 192,40 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.118.424,1049 e E= 402.991,1215, daí com o AZ= 245°18'13", e percorrendo uma distância de 13,46 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lino Leão, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ= 293°18'15", e percorrendo uma distância de 13,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ= 23°18'16", e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ= 113°18'16", e percorrendo uma distância de 22,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

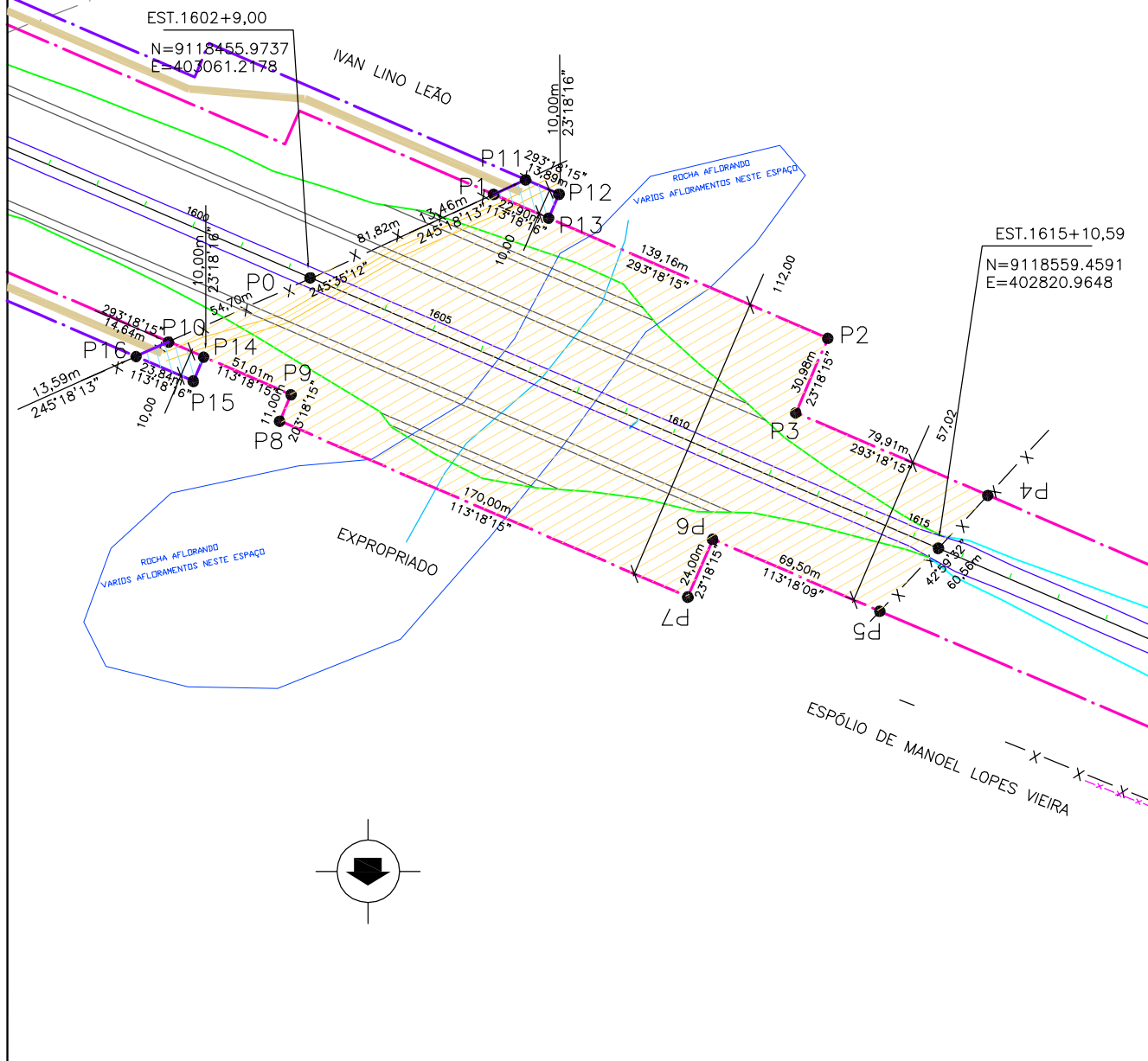
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.485,60 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Leonardo Lino Leão  
 Propriedade 79  
 Área Terreno: 24.383,70m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 376,33m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-079

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Espólio de Manoel Lopes Vieira  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: INCRA: 221.066.005.4288  
 Registro nº: 2-3249 Livro nº: 2-J Folhas nº: 127  
 Endereço do Proprietário: BR-316 Via Estaca  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1615+10,59 a 1625+14,52 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Tigre Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 1.400.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 11.624,47 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 697,47	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 697,47		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 11.624,47 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1615+10,59 a 1625+14,52 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.559,4591 e E=402.820,9648, daí com o AZ=222°59'32" , e percorrendo uma distância de 27,63 m, no alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°17'20" e percorrendo uma distância de 203,92 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°59'35" e percorrendo uma distância de 60,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Raimundo Moura, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°17'08" e percorrendo uma distância de 203,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 32,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

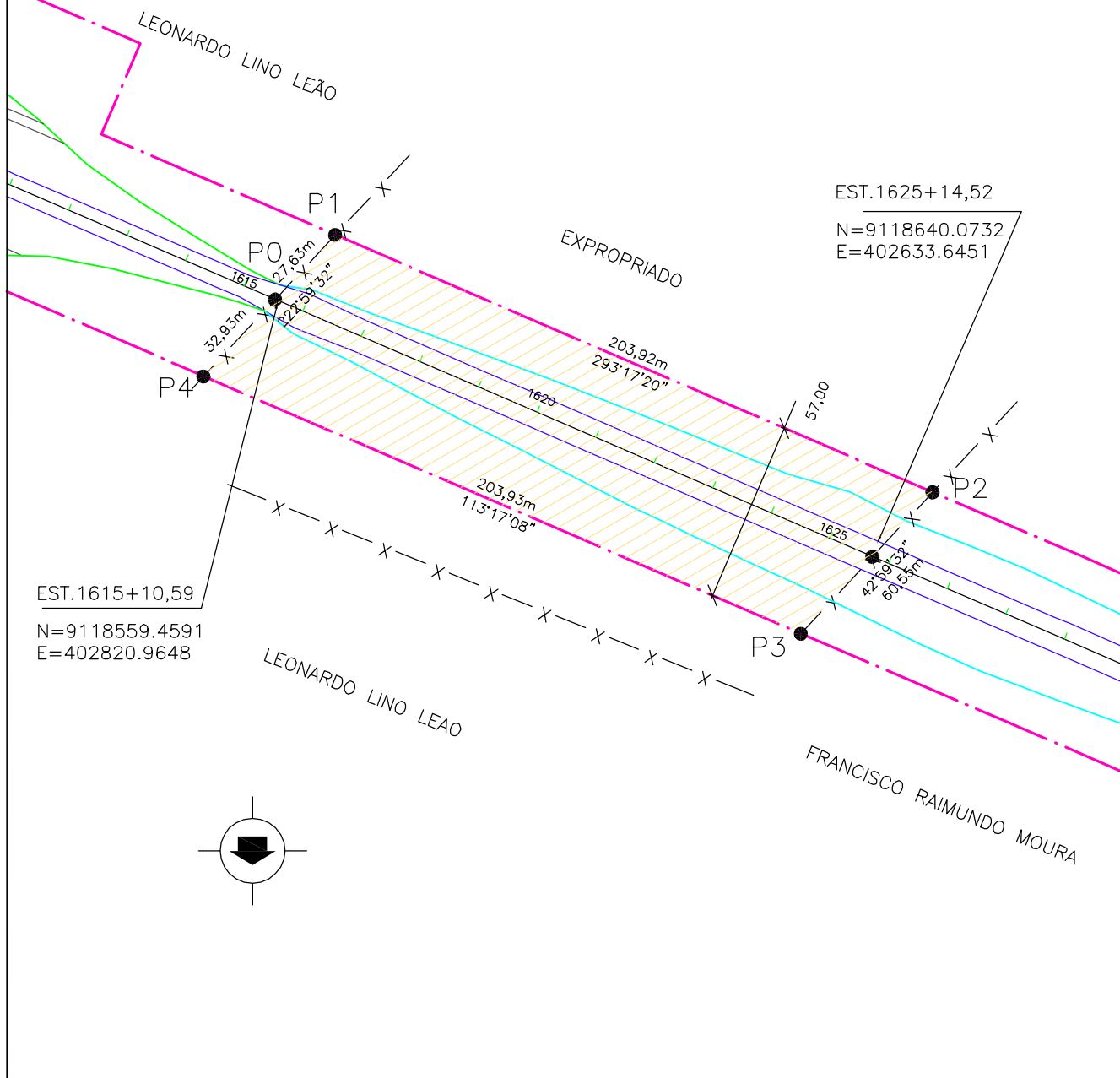
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 697,47 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

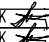


**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Manoel Lopes Vieira  
 Propriedade 80  
 Área Terreno: 11.624,47m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-080

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Francisco Raimundo Moura  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1625+14,52 a 1635+8,07 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 11.032,40 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 661,94  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 661,94

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 11.032,40 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1625+14,52 a 1635+8,07 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.640,0732 e E=402.633,6451, daí com o AZ=202°59'32" , e percorrendo uma distância de 27,62 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Lopes Vieira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°15'03" e percorrendo uma distância de 193,55 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 60,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Roberto Clemente de Sá, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°15'16" e percorrendo uma distância de 193,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=202°59'32" e percorrendo uma distância de 32,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Lopes Vieira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

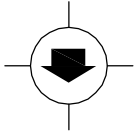
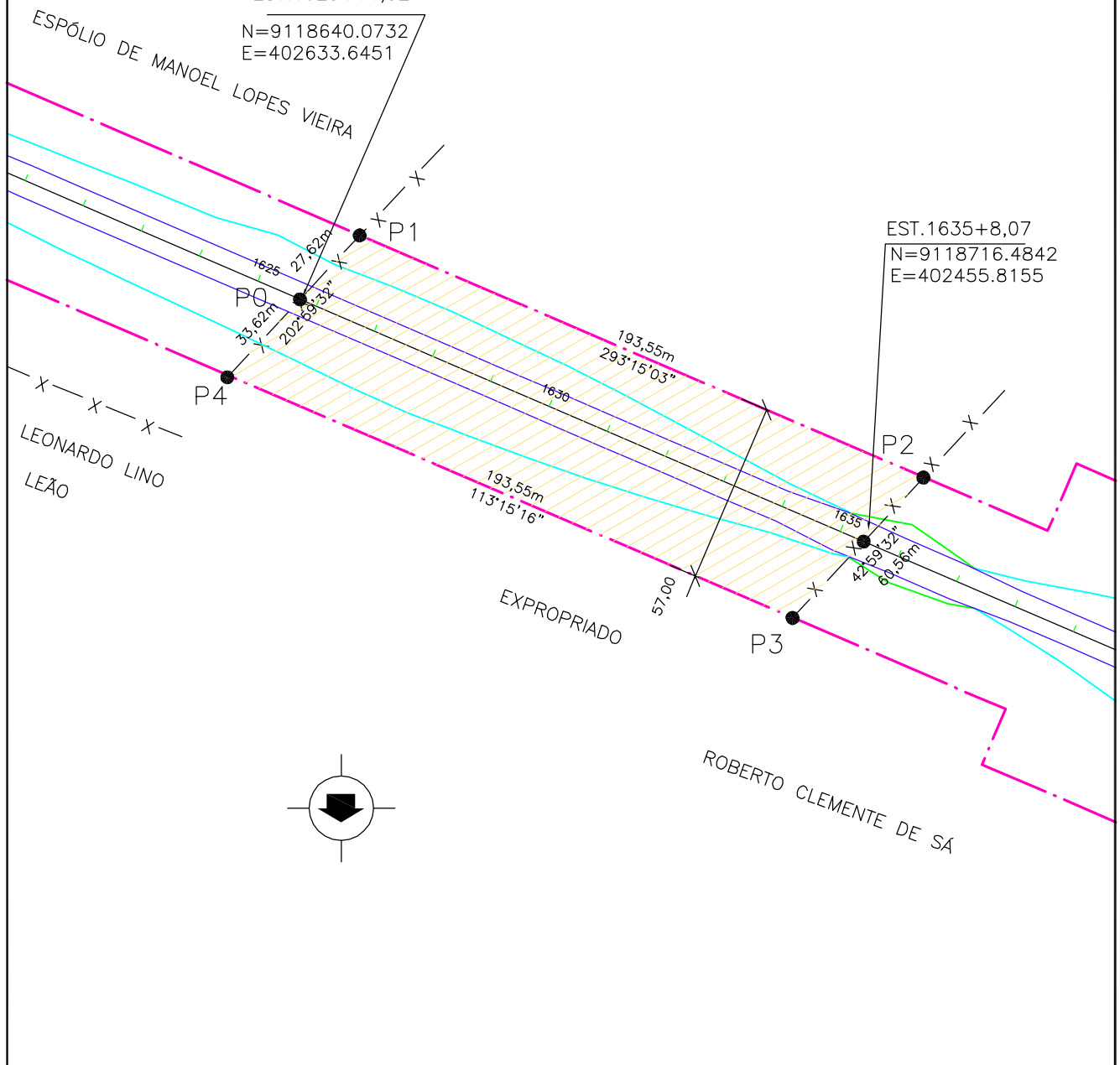
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 661,94 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Francisco Raimundo Moura  
 Propriedade: 81  
 Área Terreno: 11.032,40m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-081



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Roberto Clemente de Sá CPF:446.795.804-53  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 0115954-2  
 Registro nº: 3020 Livro nº: 2 Folhas nº: 01  
 Endereço do Proprietário: Fazenda Volta – Sítio Tigre  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1635+8,07 a 1651+8,20 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Sítio Tigre Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 300.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 29.354,94 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 1.761,30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.761,30		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 29.354,94 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1635+8,07 a 1651+8,20 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.716,4842 e E=402.455,8155, daí com o AZ=222°59'32", e percorrendo uma distância de 27,62 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Raimundo Moura, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°14'31" e percorrendo uma distância de 42,59 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°14'31" e percorrendo uma distância de 23,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 285,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 105,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim de Sá, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°14'15" e percorrendo uma distância de 240,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°14'31" e percorrendo uma distância de 19,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°14'31" e percorrendo uma distância de 73,05 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 32,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Raimundo Moura, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

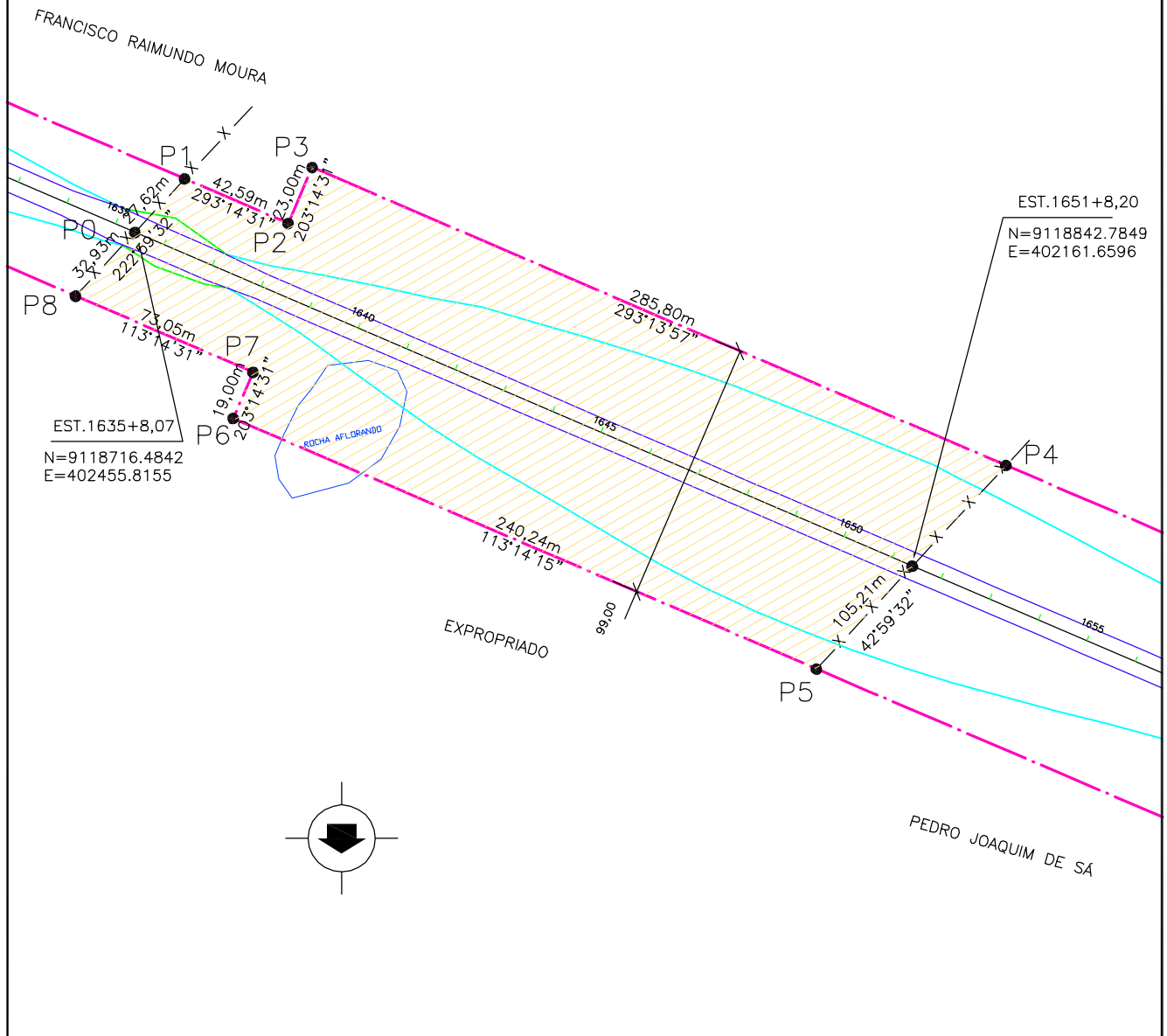
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.761,30 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Roberto Clemente de Sá  
 Propriedade 82  
 Área Terreno: 29.354,94m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-082

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Pedro Joaquim de Sá CPF:681.264.764-00

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Sítio Tigre

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1651+8,20 a 1663+14,57 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Tigre

Est. ou Território: PE

Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 23.858,42 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.431,51

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.431,51

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 23.858,42 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1651+8,20 a 1663+14,57 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.842,7849 e E=402.161,6596, daí com o AZ=222°59'32" , e percorrendo uma distância de 52,33 m, no alinhamento de divisa com a área de Roberto Clemente de Sá, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°10'21" e percorrendo uma distância de 244,14 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°10'21" e percorrendo uma distância de 29,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°10'21" e percorrendo uma distância de 3,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=66°42'31" e percorrendo uma distância de 96,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°10'21" e percorrendo uma distância de 216,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 52,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Roberto Clemente de Sá, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

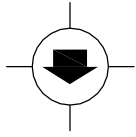
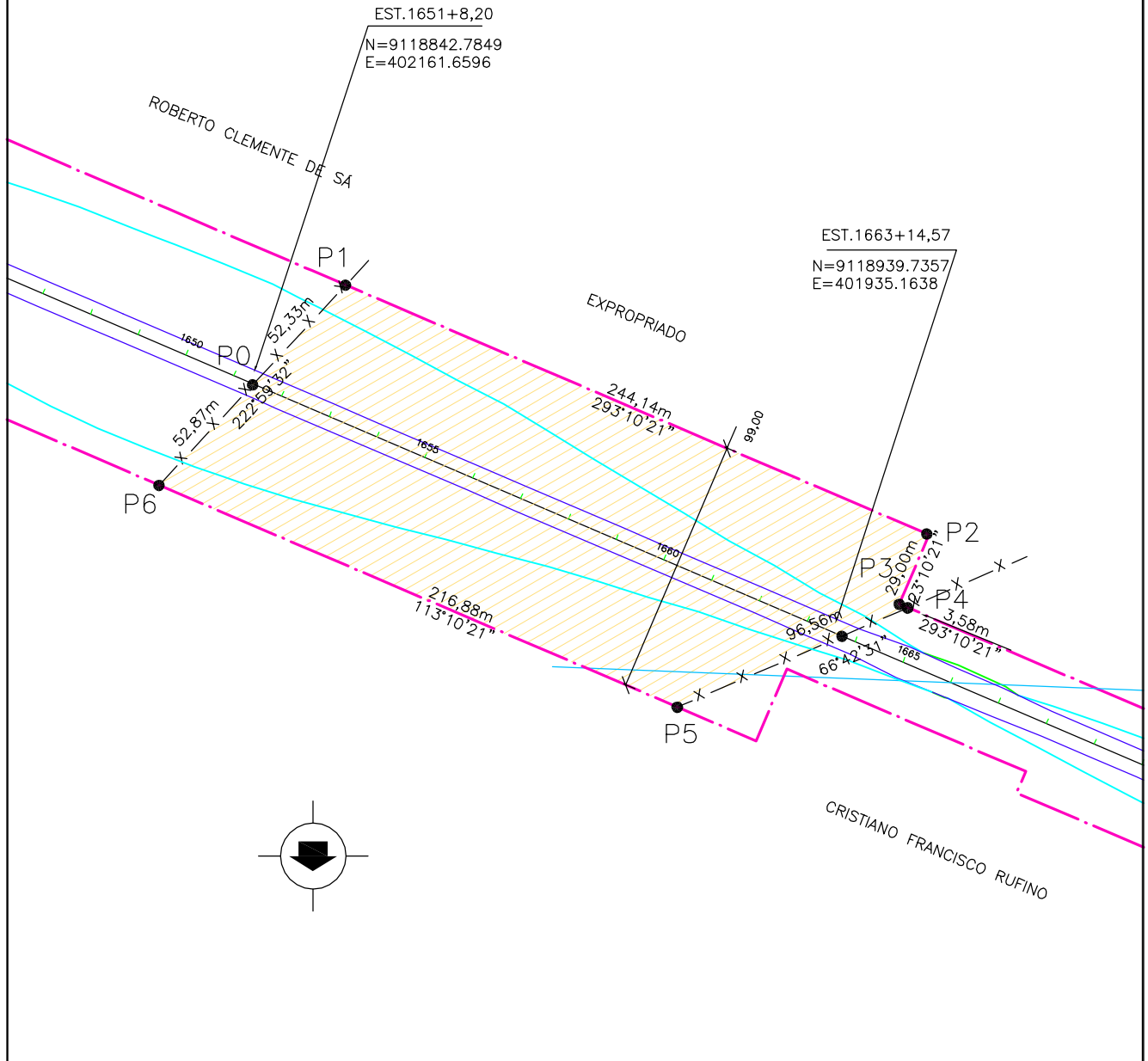
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.431,51 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

	ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
	EIXO PROJETADO
	FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Pedro Joaquim de Sá  
 Propriedade: 83  
 Área Terreno: 23.858,42m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-083

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Cristiano Francisco Rufino CPF:038.976.934-70  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 4084922-0 / INCRA 95003317088-74  
 Registro nº: 1-5.134 Livro nº: 2-N Folhas nº: 29  
 Endereço do Proprietário: Estrada Ouricuri Estaca e Fazenda Volta  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1663+14,57 a 1679+10,51 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Volta de Cima Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 120.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 16.200,61 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 972,04  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 972,04

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 16.200,61 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1663+14,57 a 1679+10,51 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.939,7357 e E=401.935,1638, daí com o AZ=246°42'31" , e percorrendo uma distância de 27,59 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim de Sá, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°10'21" e percorrendo uma distância de 106,42 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°10'21" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°09'34" e percorrendo uma distância de 177,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=334°33'35" e percorrendo uma distância de 35,34 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Bosco Dantas Feitosa, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=51°34'13" e percorrendo uma distância de 27,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=113°09'41" e percorrendo uma distância de 221,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=203°10'21" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=113°10'21" e percorrendo uma distância de 100,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=23°10'21" e percorrendo uma distância de 30,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=131°10'21" e percorrendo uma distância de 32,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=246°42'31" e percorrendo uma distância de 68,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim de Sá, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

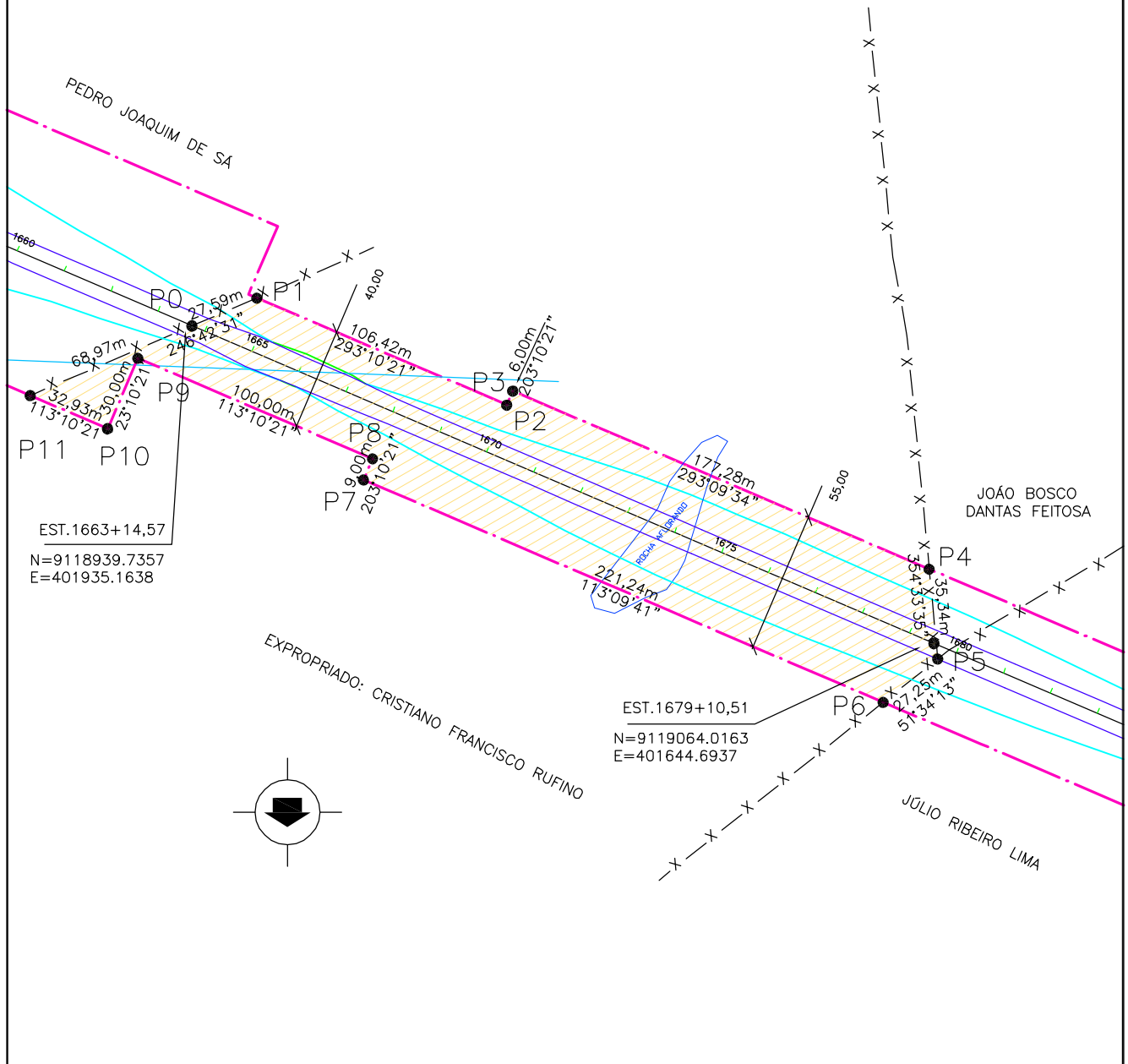
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 972,04 (novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**





LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Cristiano Francisco Rufino  
 Propriedade: 84  
 Área Terreno: 16.200,61m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-084

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): João Bosco Dantas Feitosa

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 950.068.25587-47

Registro nº: 1-6065

Livro nº: 2-R

Folhas nº: 155

Endereço do Proprietário: Estrada da Fazenda Estaca

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1679+10,51 a 1679+17,60 LE

Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Volta de Cima

Est. ou Território: PE

Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 150.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 602,88 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 36,17

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 36,17

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 602,88 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1679+10,51 a 1679+17,60 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.064,0164 e E=401.644,9637, daí com o AZ=174°33'35", e percorrendo uma distância de 35,14 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°08'45" e percorrendo uma distância de 39,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=58°57'52" e percorrendo uma distância de 38,14 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=174°33'35" e percorrendo uma distância de 5,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

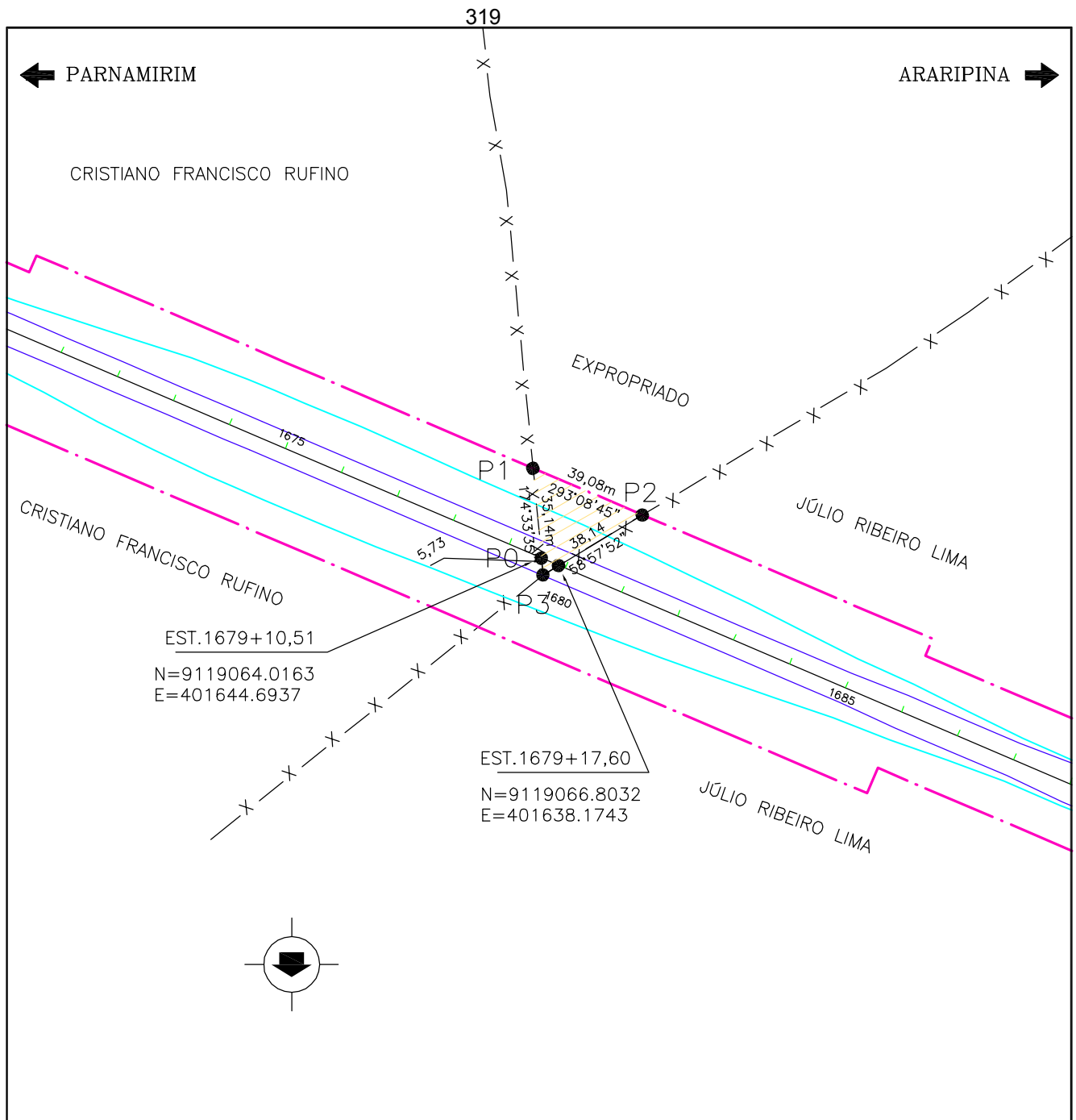
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 36,17 (trinta e seis reais e dezessete centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006


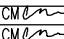

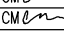
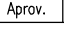
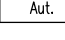
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: João Bosco Dantas Feitosa  
 Propriedade 85  
 Área Terreno: 602,88m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-085

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Júlio Ribeiro Lima  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1679+17,60 a 1694+13,55 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 13.675,59 m<sup>2</sup>  
 R\$ 0,20 / m<sup>2</sup> R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>  
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 820,54  
 Valor das benfeitorias R\$  
 Valor das plantações R\$  
 Valor total R\$ 820,54

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 13.675,59 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1679+17,60 a 1694+13,55 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.066,8032 e E=401.638,1743, daí com o AZ=238°57'52", e percorrendo uma distância de 36,74 m, no alinhamento de divisa com a área de João Bosco Dantas Feitosa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°06'42" e percorrendo uma distância de 103,61 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°06'33" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°05'56" e percorrendo uma distância de 180,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 42,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Vicente Júnior da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°06'05" e percorrendo uma distância de 166,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23°06'33" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°07'13" e percorrendo uma distância de 138,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=231°34'13" e percorrendo uma distância de 28,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rudino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

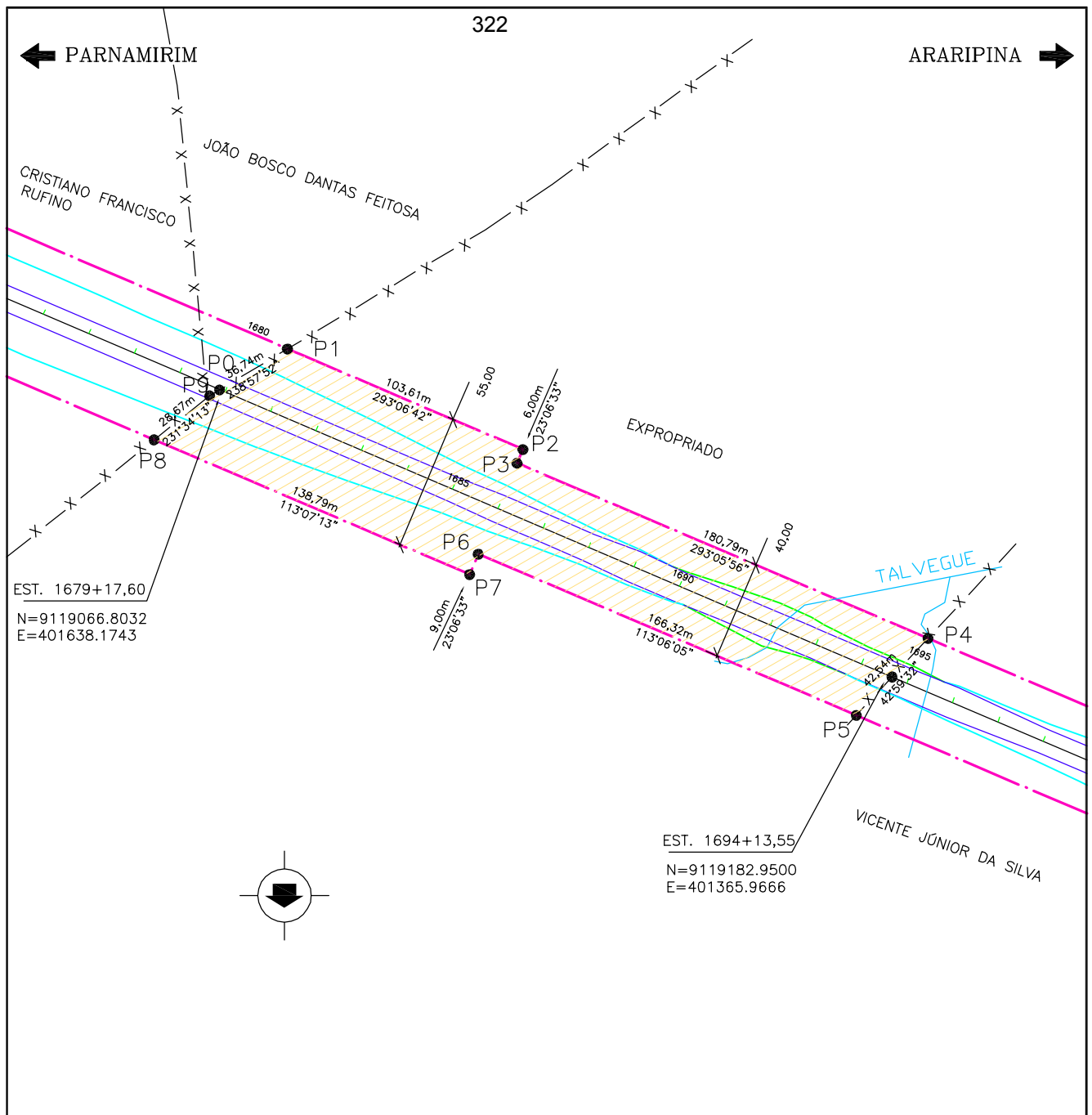
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 820,54 (oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006



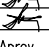
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Júlio Ribeiro Lima  
 Propriedade 86  
 Área Terreno: 13.675,59m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-086

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Vicente Júnior da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: 1.6043

Livro nº: 2-R

Folhas nº: 133

Endereço do Proprietário: Fazenda Volta de Cima

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1694+13,55 a 1709+8,31 LD e LE Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Volta de Cima

Est. ou Território: PE

Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 136.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 13.023,12 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 781,39

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 781,39

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 13.023,12 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1694+13,55 a 1709+8,31 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.182,9500 e E=401.365,9666, daí com o AZ=222°59'32" , e percorrendo uma distância de 21,27 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°04'11" e percorrendo uma distância de 129,19 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°04'11" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°02'30" e percorrendo uma distância de 164,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 49,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Lúcio, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°02'42" e percorrendo uma distância de 179,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°04'11" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°04'11" e percorrendo uma distância de 113,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 21,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

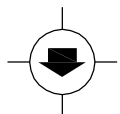
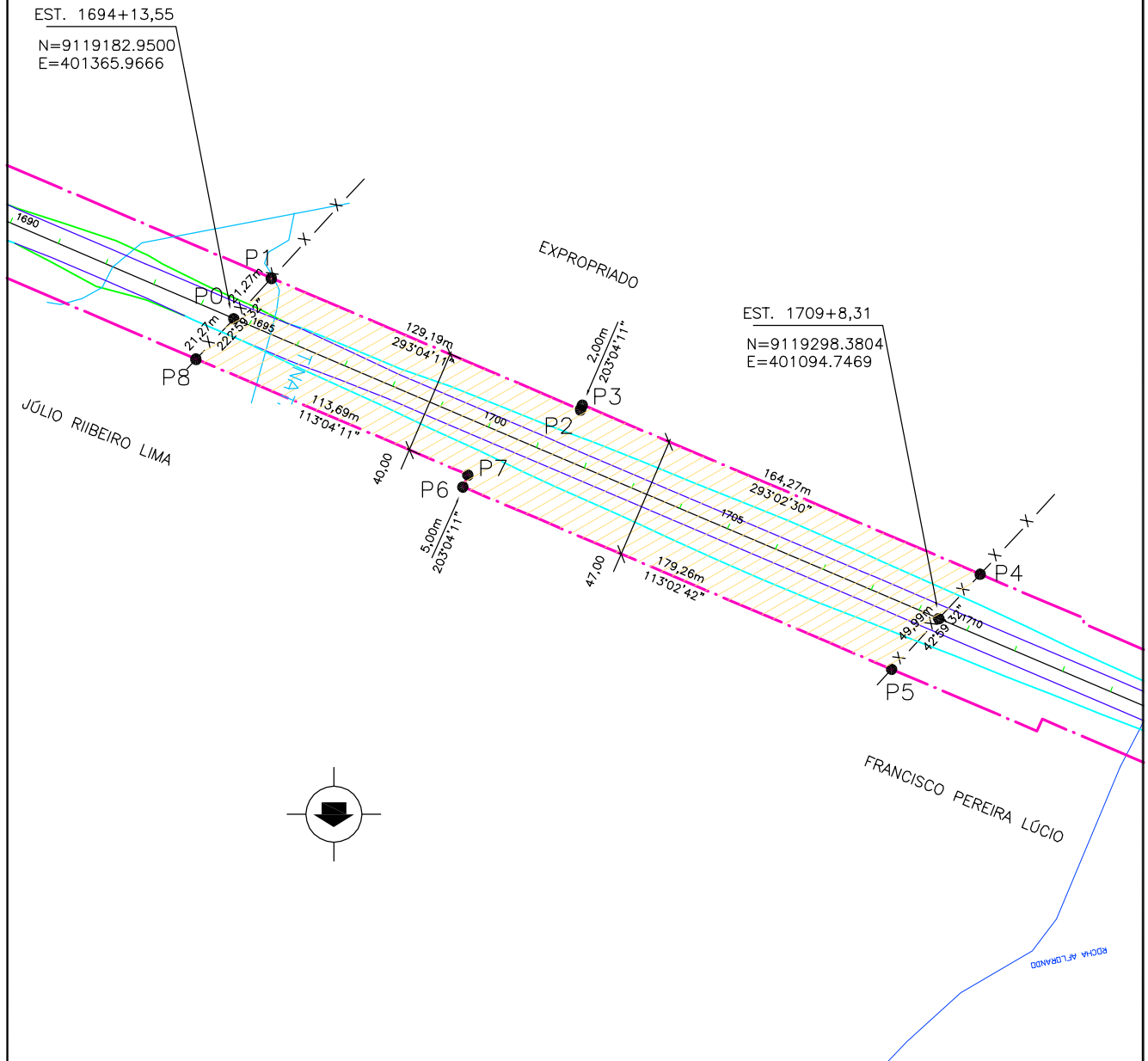
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 781,39 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



**LEGENDA:**

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Vicente Júnior da Silva  
Propriedade: 87  
Área Terreno: 13.023,12m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-087

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Francisco Pereira Lúcio  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1709+8,31 a 1716+14,26 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 6.225,45 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,06 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 373,53  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 373,53

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 6.225,45 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1709+8,31 a 1716+14,26 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.298,3804 e E=401.094,7469, daí com o AZ=222°59'32" , e percorrendo uma distância de 23,40 m, no alinhamento de divisa com a área de Vicente Júnior da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 47,07 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°03'32" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 101,52 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 42,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 87,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23°03'32" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 60,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 26,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Vicente Júnior da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

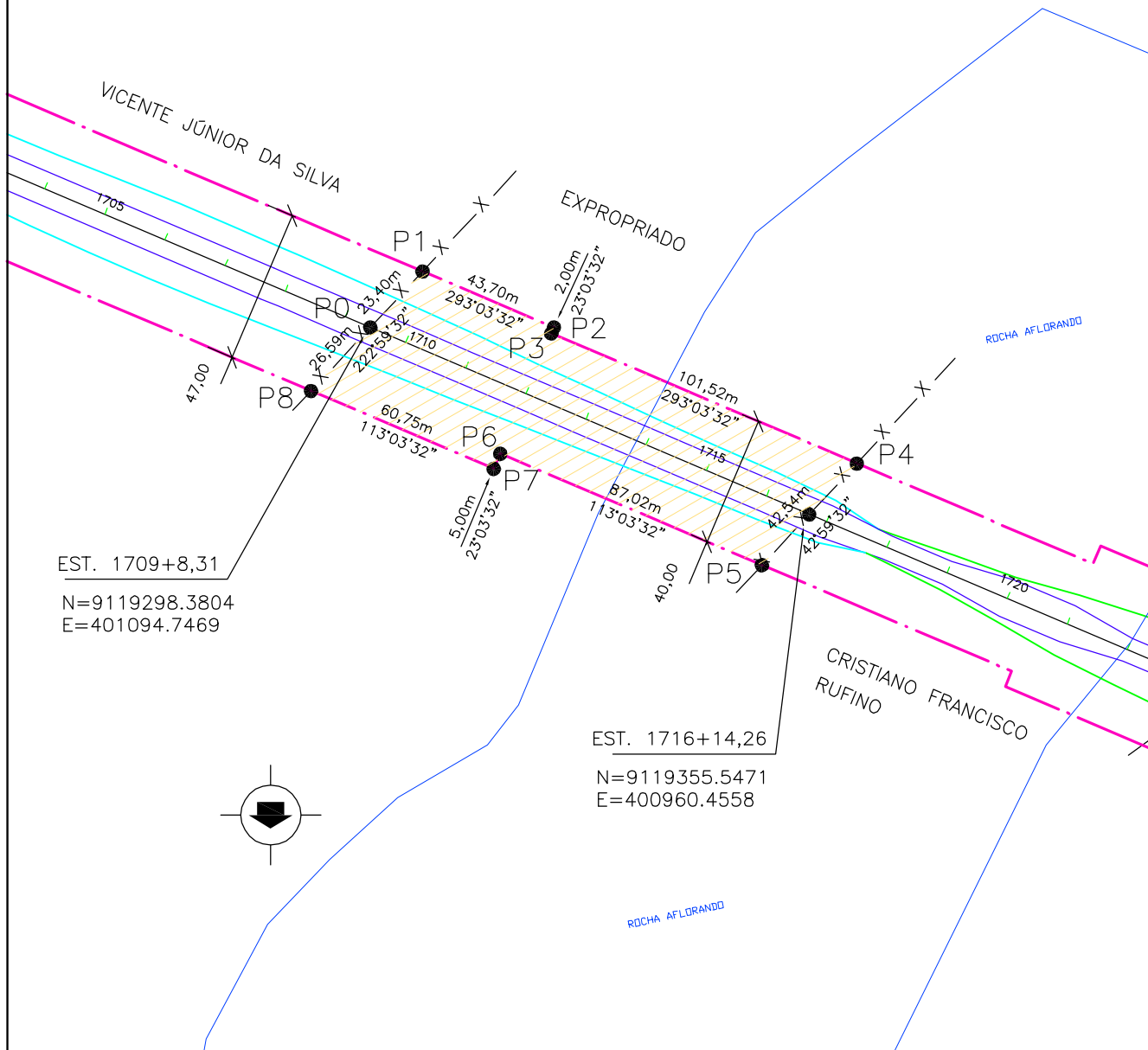
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 373,53 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

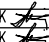

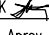
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENEFITÓRIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Francisco Pereira Lucio  
 Propriedade 88  
 Área Terreno: 6.225,45m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-088

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Cristiano Francisco Rufino CPF:038.976.934-70

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 221.066.07

Registro nº: 30-731

Livro nº: 2-R

Folhas nº: 110

Endereço do Proprietário: Fazenda Volta de Cima estrad para Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1716+14,26 a 1723+11,02 LD e LE Km:

Zona:  Rural

Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Volta de Cima

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 300.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 6.097,31 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 304,87

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 304,87

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 6.097,31 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1716+14,26 a 1723+11,02 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.355,5471 e E=400.960,4558, daí com o AZ=222°59'32" , e percorrendo uma distância de 21,28 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Lúcio, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 78,48 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°03'32" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 66,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=54°28'50" e percorrendo uma distância de 59,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Inês de Alencar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 21,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°03'32" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 82,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 21,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Lúcio, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

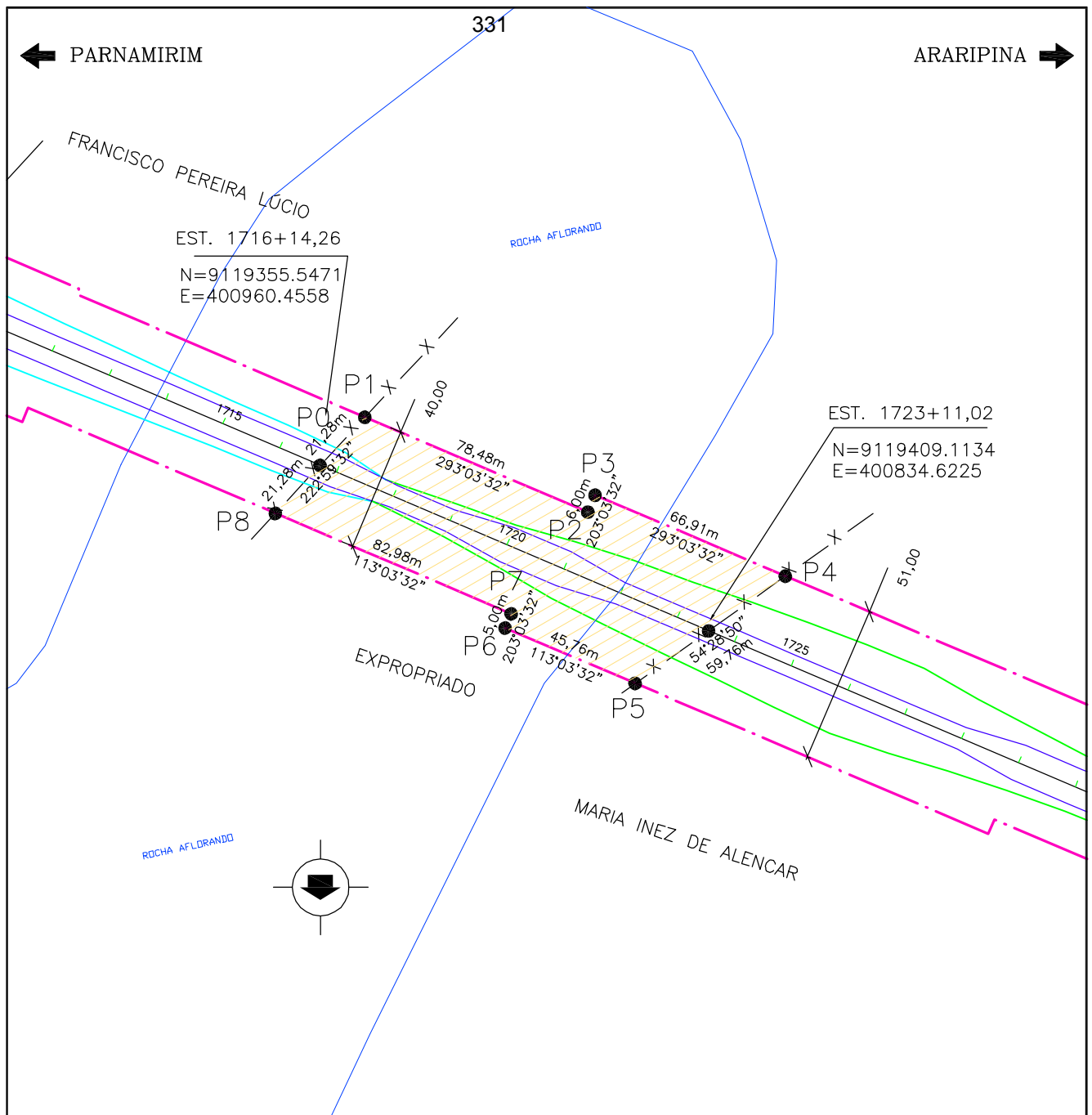
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 304,87 (trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Cristiano Francisco Rufino  
 Propriedade 89  
 Área Terreno: 6.097,31m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-089



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Maria Inês de Alencar CPF:945.361.044-53  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 2682739-5  
 Registro nº: 1-6051 Livro nº: 2-P Folhas nº: 56  
 Endereço do Proprietário: Fazenda Volta de Cima  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1723+11,02 a 1741+0,27 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Caldeirão Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 660.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 17.707,37 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 885,37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 885,37		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 17.707,37 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1723+11,02 a 1741+0,27 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.409,1134 e E=400.834,6225, daí com o AZ=234°28'50", e percorrendo uma distância de 30,47 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 123,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°03'32" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 150,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°03'32" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°05'05" e percorrendo uma distância de 82,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=54°28'50" e percorrendo uma distância de 92,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Holanda Alencar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°05'05" e percorrendo uma distância de 34,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203°03'32" e percorrendo uma distância de 19,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°93'32" e percorrendo uma distância de 180,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=23°03'32" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 124,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=234°28'50" e percorrendo uma distância de 29,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

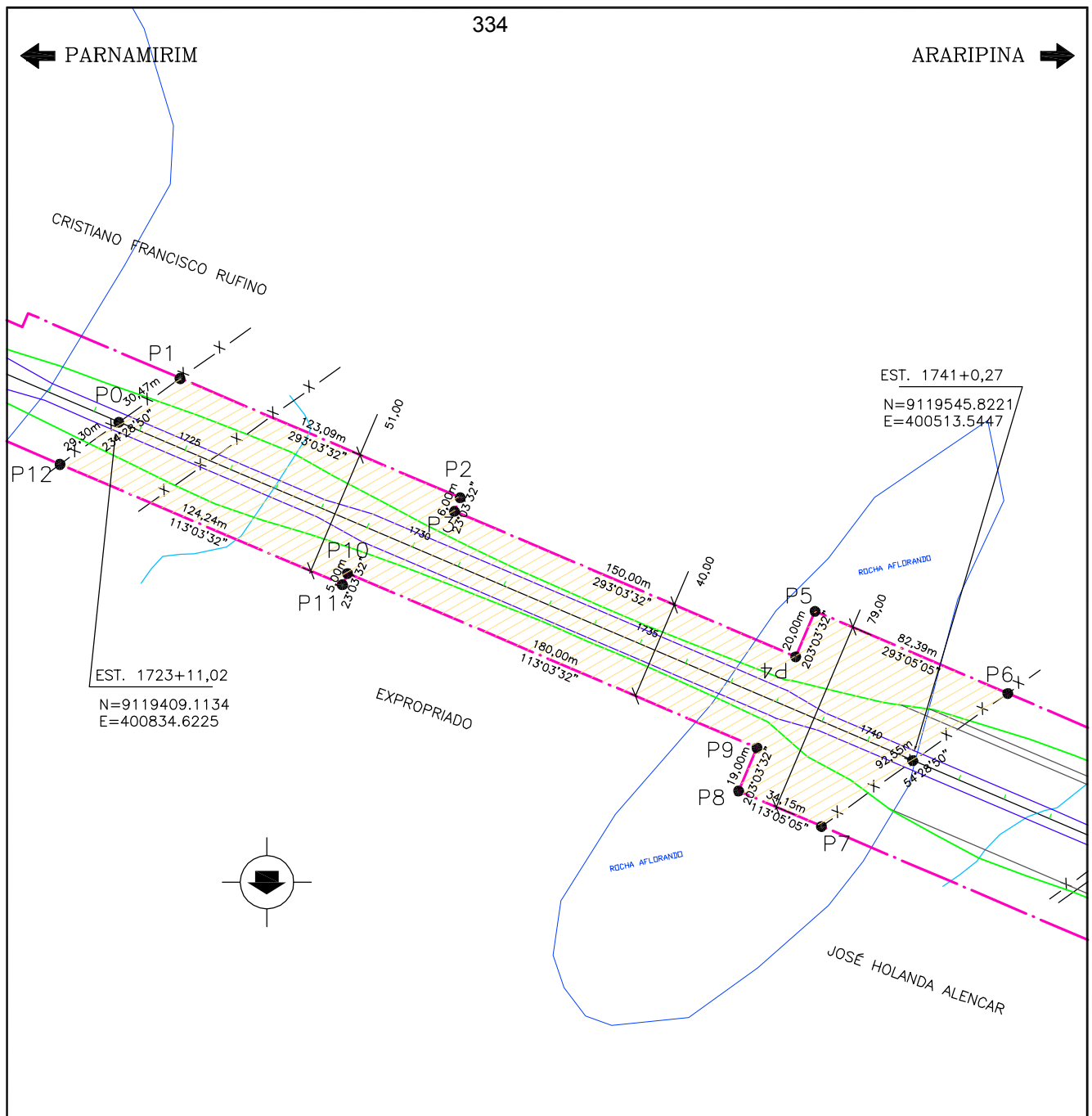
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 885,37 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietária; Maria Inês de Alencar  
 Propriedade 90  
 Área Terreno: 17.707,37m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-090

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): José Holanda Alencar

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1741+0,27 a 1745+11,01 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 7.169,13 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 358,46

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 358,46

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 7.169,13 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1741+0,27 a 1745+11,01 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.545,9281 e E=400.513,2961, daí com o AZ=234°28'50", e percorrendo uma distância de 46,86 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Inês de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°05'05" e percorrendo uma distância de 90,75 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=54°28'50" e percorrendo uma distância de 92,55 m, no alinhamento de divisa com a área de José Ivaldo Simplício, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°05'05" e percorrendo uma distância de 90,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=234°28'50" e percorrendo uma distância de 45,68 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Inês de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

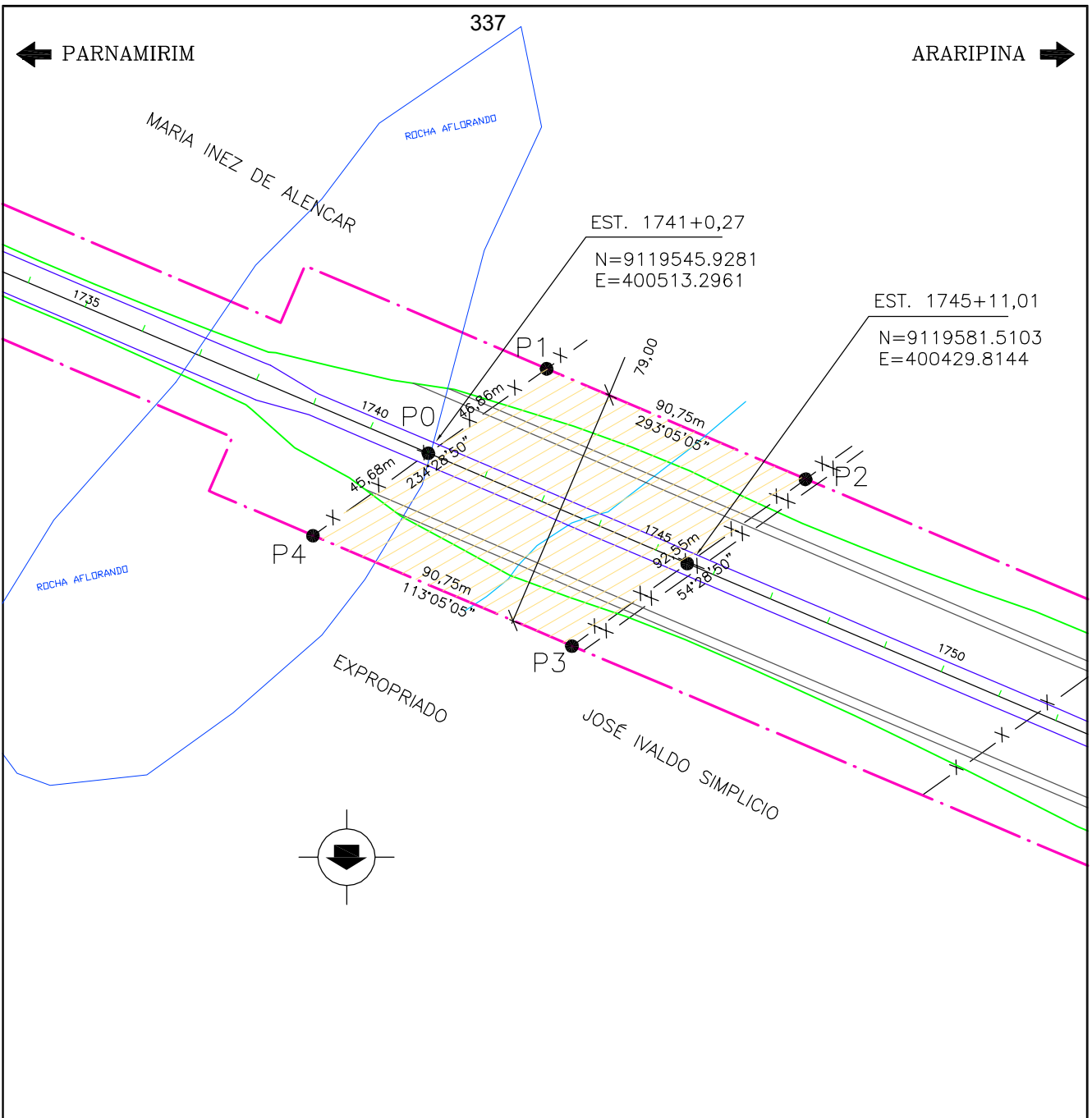
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 358,46 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006


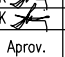
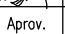
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Holanda Alencar  
 Propriedade 91  
 Área Terreno: 7.169,13m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-091

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): José Ivaldo Simplício  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1745+14,96 a 1751+13,77 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 9.386,41 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 469,32  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 469,32

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 9.386,41 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1745+14,96 a 1751+13,77 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.583,0574 e E=400.426,1857, daí com o AZ=234°28'50", e percorrendo uma distância de 46,86 m, no alinhamento de divisa com a área de José Holanda Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°05'05" e percorrendo uma distância de 118,82 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=54°28'50" e percorrendo uma distância de 92,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Severiano Neto, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°05'05" e percorrendo uma distância de 118,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=234°28'50" e percorrendo uma distância de 45,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Holanda Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

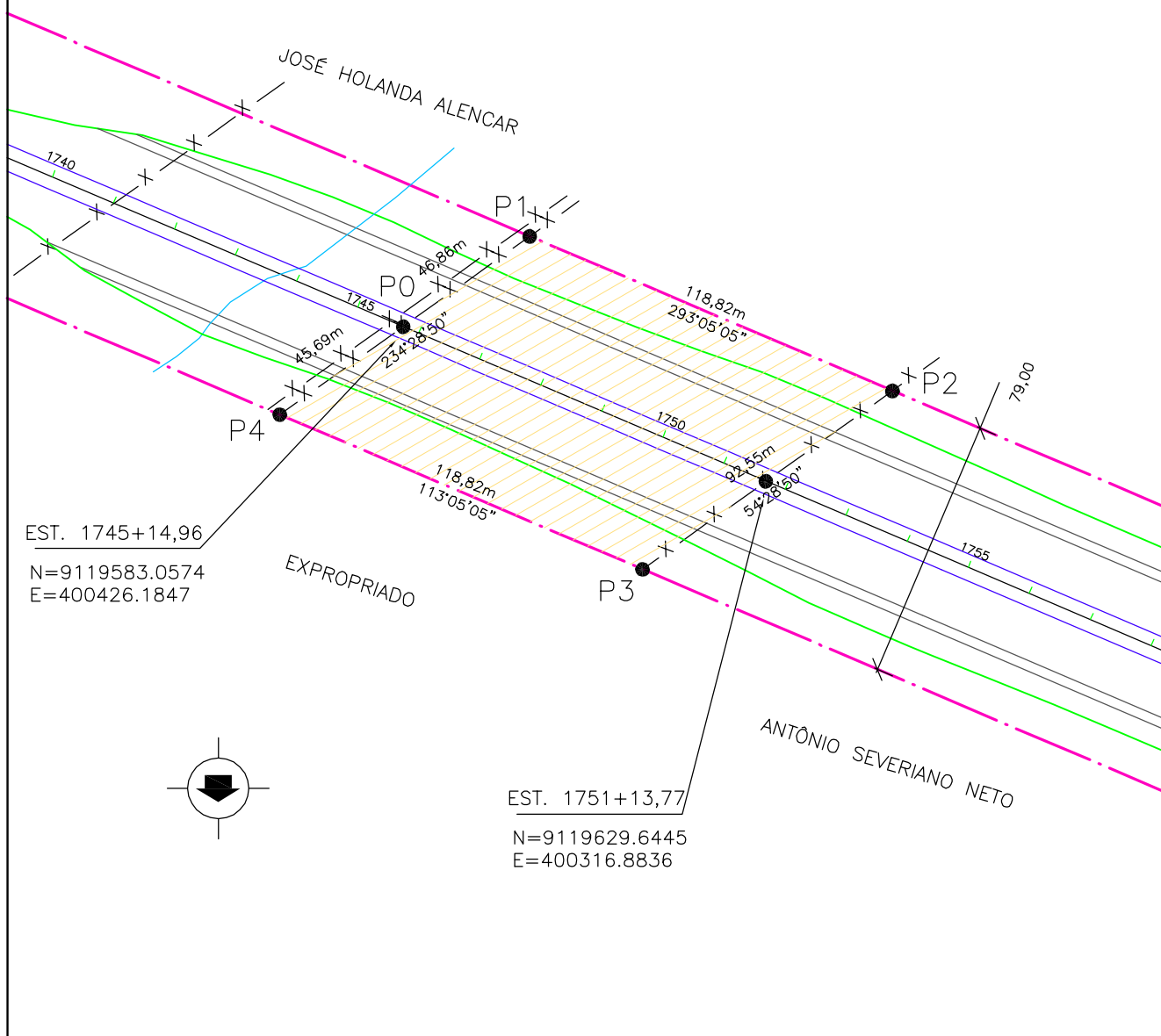
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 469,32 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

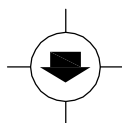
<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>





EST. 1745+14,96  
 N=9119583.0574  
 E=400426.1847

EST. 1751+13,77  
 N=9119629.6445  
 E=400316.8836



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Ivaldo Simplicio  
 Propriedade 92  
 Área Terreno: 9.386,41m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-092

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Antônio Severiano Neto

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1751+13,77 a 1768+0,48 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 26.697,90 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.334,90

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.334,90

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 26.697,90 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1751+13,77 a 1768+0,48 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.626,6445 e E=400.316,8836, daí com o AZ=234°28'50", e percorrendo uma distância de 46,86 m, no alinhamento de divisa com a área de José Ivaldo Simplício, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°05'34" e percorrendo uma distância de 181,82 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°05'40" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°05'40" e percorrendo uma distância de 113,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=13°31'33" e percorrendo uma distância de 90,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°05'40" e percorrendo uma distância de 78,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°05'40" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°05'30" e percorrendo uma distância de 280,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=234°28'50" e percorrendo uma distância de 45,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Ivaldo Simplício, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

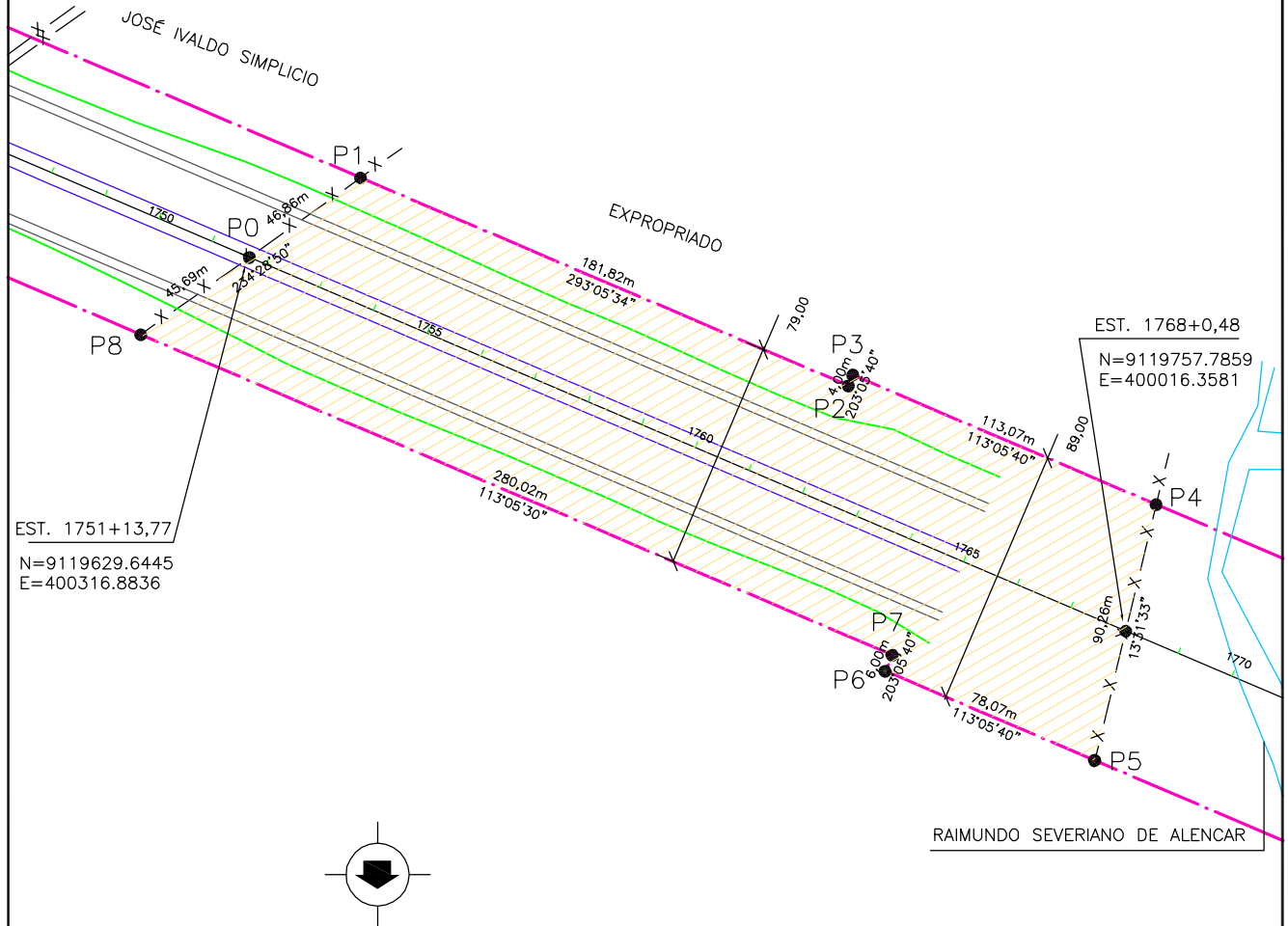
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.334,90 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Antônio Sereriano Neto  
 Propriedade 93  
 Área Terreno: 26.697,90m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-093

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Raimundo Severiano de Alencar  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1768+0,48 a 1783+12,51 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 24.120,98 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.206,05  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 1.206,05

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 24.120,985 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1768+0,48 a 1783+12,51 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.758,2789 e E=400.016,4767, daí com o AZ=13°31'33" , e percorrendo uma distância de 45,13 m, no alinhamento de divisa com a área do Antônio Severiano Neto, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=113°05'40" e percorrendo uma distância de 106,88 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°05'40" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°07'55" e percorrendo uma distância de 155,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°07'55" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°07'55" e percorrendo uma distância de 17,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=147°08'42" e percorrendo uma distância de 15,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=151°02'30" e percorrendo uma distância de 88,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=293°36'34" e percorrendo uma distância de 114,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=203°07'55" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=293°07'55" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=203°07'55" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=293°05'54" e percorrendo uma distância de 101,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=13°13'33" e percorrendo uma distância de 45,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Severiano Neto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

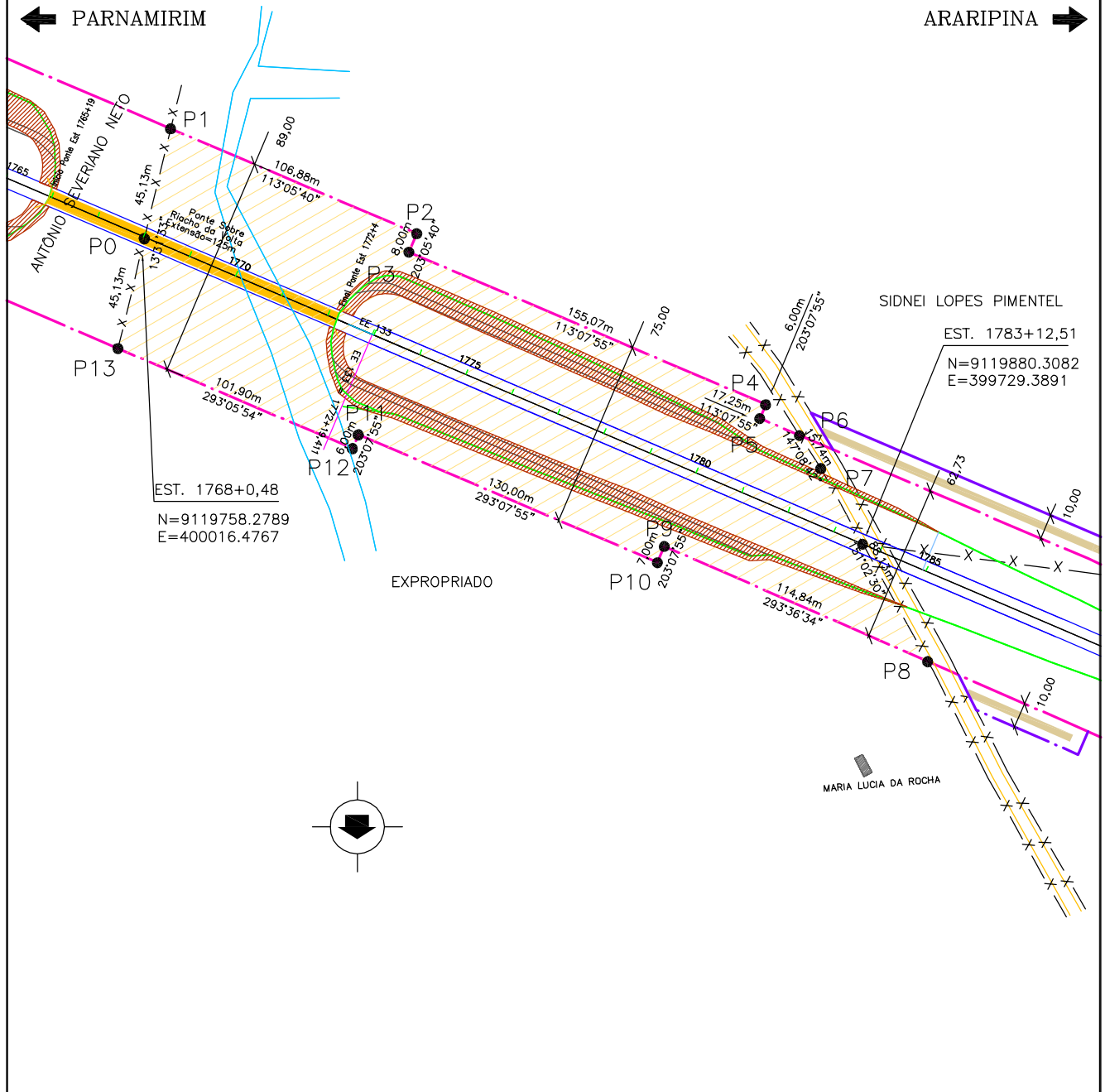
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.206,05 (hum mil, duzentos e seis reais e cinco centavos)

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Raimundo Severiano de Alencar  
 Propriedade 94  
 Área Terreno: 24.120,98m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-094

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Sidnei Lopes Pimentel CPF: 075.707.324-72

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 23.0257-1

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: BR-316

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1784+6,10 a 1813+2,10 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Estaca

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 536.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 26.518,43 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 1.953,34 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 1.325,92

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 97,67

Valor das benfeitorias R\$ 27.061,53

Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_

Valor total R\$ 28.485,12

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_

Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Cocheira = 34,38 m<sup>2</sup> x R\$ 30,3 p/m<sup>2</sup> = 1.041,71.Curral = 738,57 m<sup>2</sup> x R\$ 35,23 p/m<sup>2</sup> = 26.019,82.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 26.518,43 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1784+6,10 a 1813+2,10 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.885,6454 e E=399.716,8955, daí com o AZ=330°55'17" , e percorrendo uma distância de 49,32 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=113°08'54" e percorrendo uma distância de 183,07 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°10'24" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°12'27" e percorrendo uma distância de 430,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°13'04" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'04" e percorrendo uma distância de 12,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=228°10'06" e percorrendo uma distância de 42,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=243°32'32" e percorrendo uma distância de 4,35 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=293°13'04" e percorrendo uma distância de 151,52 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=203°13'04" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=293°13'04" e percorrendo uma distância de 80,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=23°13'04" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=293°11'45" e percorrendo uma distância de 179,98 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=203°10'24" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=293°36'34" e percorrendo uma distância de 111,68 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=330°55'17" e percorrendo uma distância de 53,61 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

- Área da Estrada Lateral de 1.448,68 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.119.842,6792 e E= 399.741,1079, daí com o AZ= 184°37'09", e percorrendo uma distância de 17,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 293°07'55", e percorrendo uma distância de 151,90 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ= 23°10'25", e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com AZ= 293°07'55", e percorrendo uma distância de 137,86 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a ser desapropriada, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 504,65 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P15, com coordenadas N= 9.119.932,6319 e E= 399.691,0852, daí com o AZ= 113°36'34", e percorrendo uma distância de 56,51 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a ser desapropriada, até atingir o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 203°10'24", e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ= 293°06'34", e percorrendo uma distância de 44,41 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com AZ= 330°55'17", e percorrendo uma distância de 15,69 m, atinge-se o ponto P15 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 28.485,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

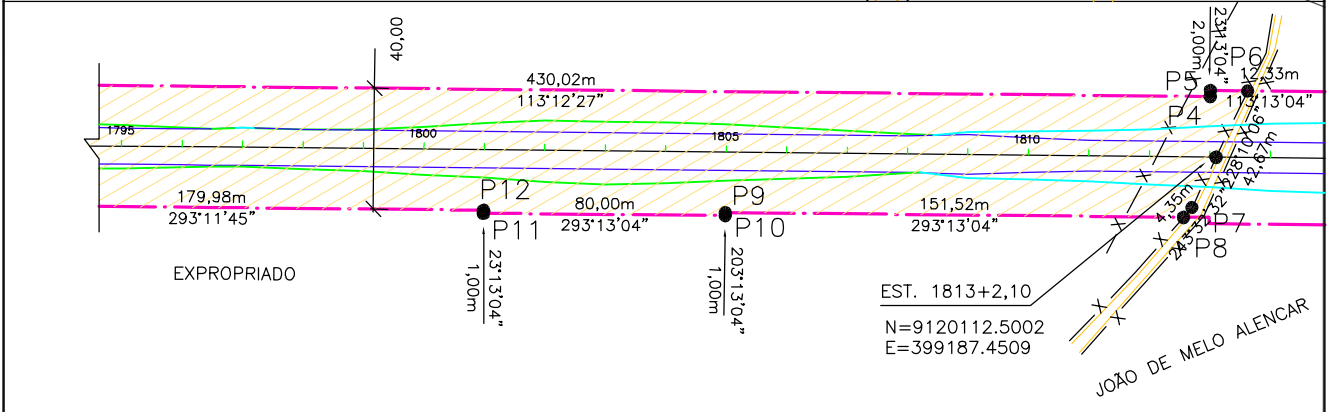
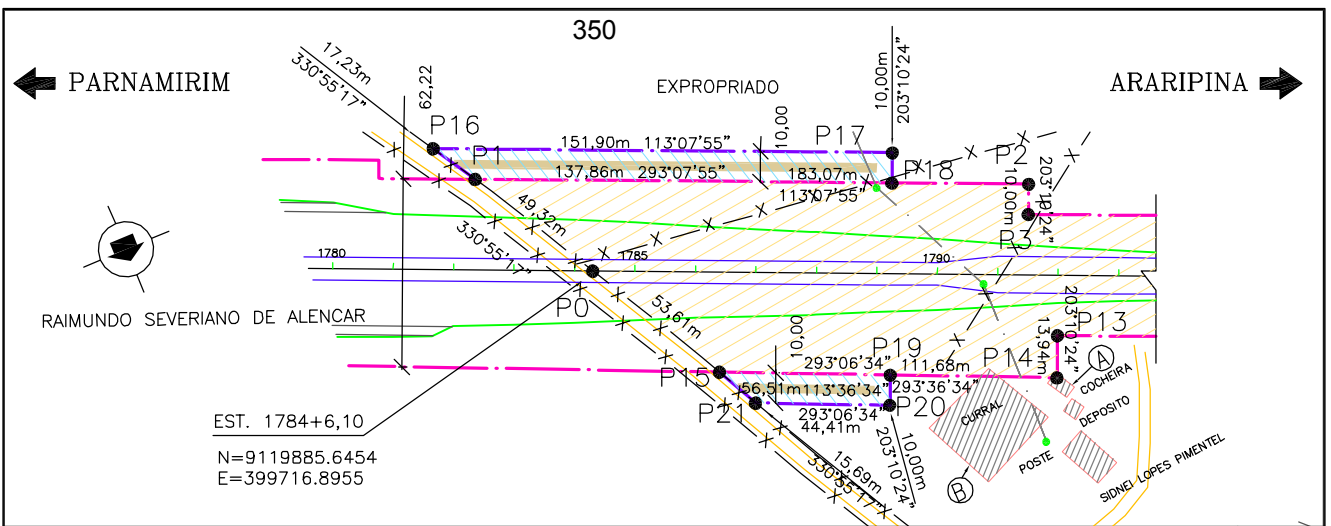
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°**

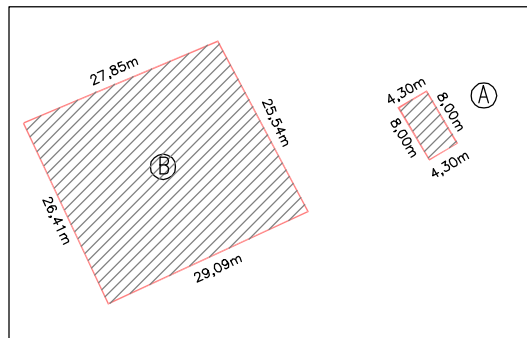
**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



DETALHE DE BENFEITORIA  
ESC: 1:1000



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Sidnei Lopes Pimentel

Propriedade n°: 095

Área Terreno: 26.518,43m<sup>2</sup>

Área Estrada Lateral: 1.953,34m<sup>2</sup>

Benfeitoria: Área

Ⓐ 34,38m<sup>2</sup>

Ⓐ 738,57m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-095

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 95</b>
----------------	----------------	-----------------

## FOTOGRAFIA

<b>Ferrovía Transnordestina</b>	<b>Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>Lote: 03</b>
---------------------------------	--	-----------------

**PROPRIETÁRIO:** Sidnei Lopes Pimentel



DATA: 20/11/06

OBSERVAÇÃO:

Foto parcial da benfeitoria

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): João de Melo Alencar  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1813+6,68 a 1821+2,50 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 6.856,17 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 342,81  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 342,81

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 6.856,17 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1813+6,68 a 1821+2,50 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.114,3065 e E=399.183,2401, daí com o AZ=226°55'07" , e percorrendo uma distância de 23,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'44" e percorrendo uma distância de 173,69 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=50°09'27" e percorrendo uma distância de 49,35 m, no alinhamento de divisa com a área de Joana Leolildes de Melo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'43" e percorrendo uma distância de 151,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=113°13'04" e percorrendo uma distância de 2,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=203°13'04" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=226°55'07" e percorrendo uma distância de 21,89 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

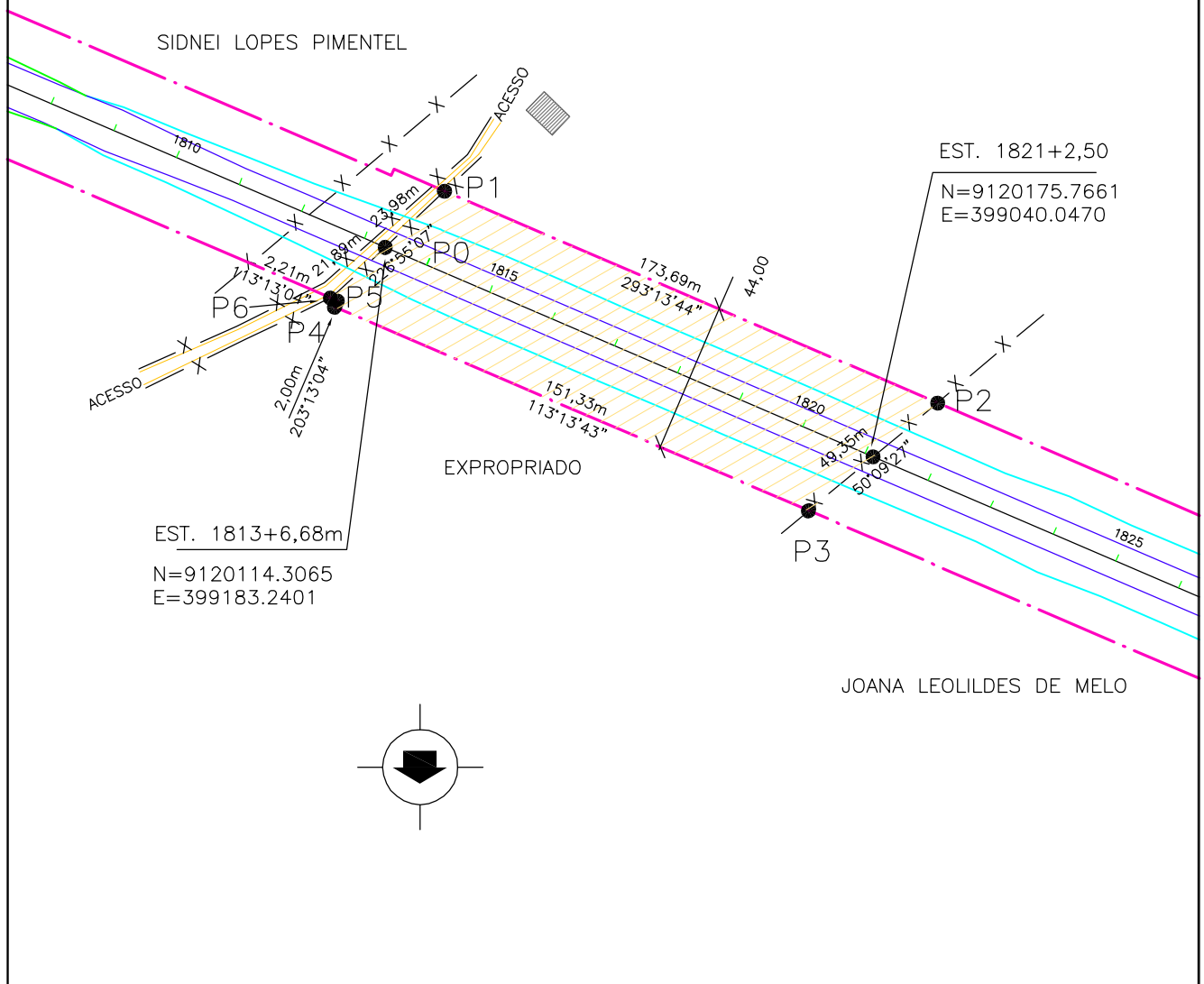
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 342,81 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006




**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENEFICÍRIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: João de Melo Alencar  
 Propriedade 96  
 Área Terreno: 6.856,17m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-096

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Joana Leolides de Melo  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1821+2,50 a 1835+18,31 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 13.015,51 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 650,78  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 650,78

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 13.015,51 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1821+2,50 a 1835+18,31 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.175,7661 e E=399.040,0470, daí com o AZ=230°09'27" , e percorrendo uma distância de 24,68 m, no alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'50" e percorrendo uma distância de 304,61 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=65°28'13" e percorrendo uma distância de 59,43 m, no alinhamento de divisa com a área de José Pereira Vasconcelos, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°15'50" e percorrendo uma distância de 287,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=230°09'27" e percorrendo uma distância de 24,68 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

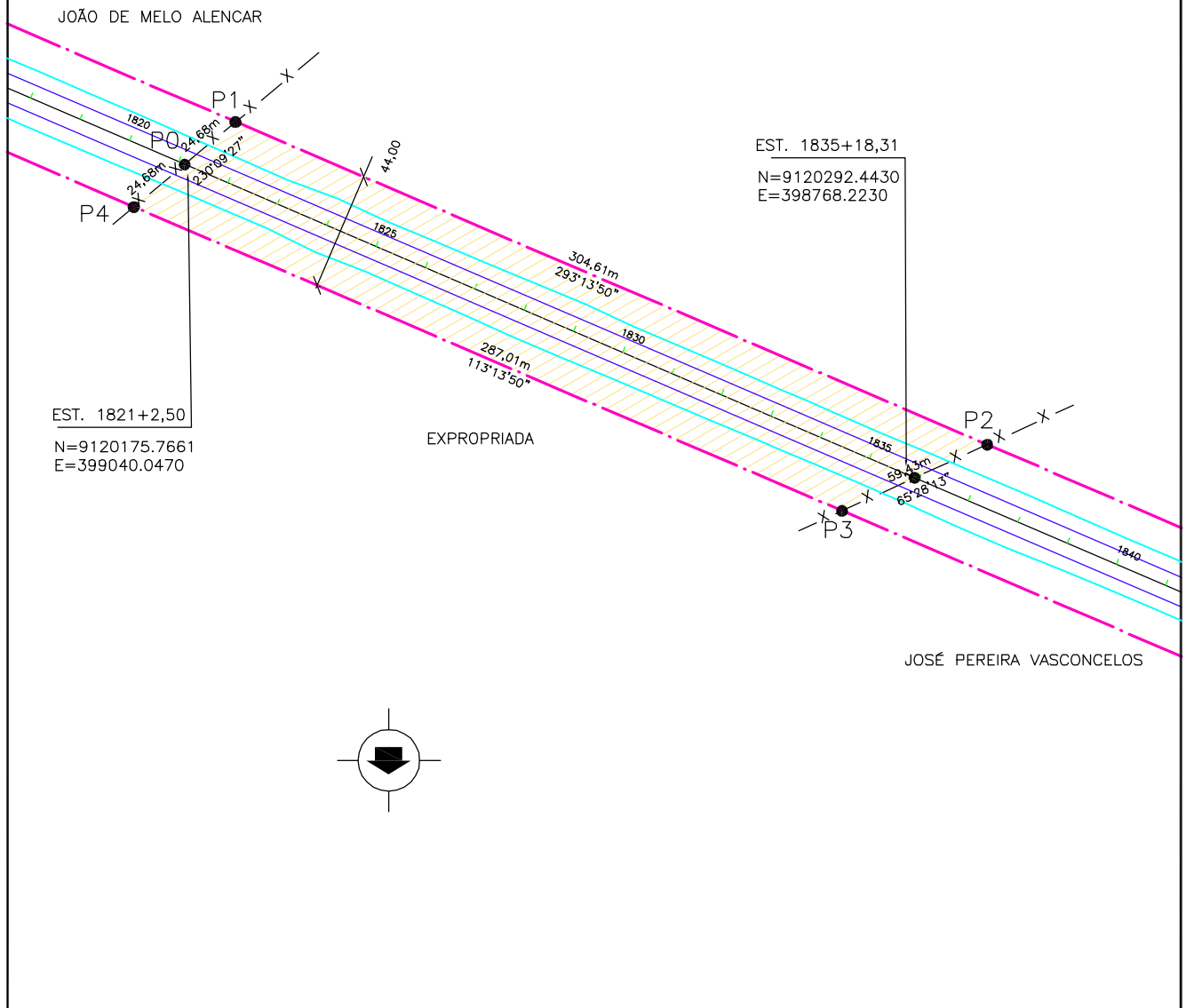
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 650,78 (seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).



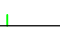

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietária: Joana Leolides de Melo  
 Propriedade: 97  
 Área Terreno: 13.015,51m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-097

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): José Pereira Vasconcelos

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1835+18,31 a 1843+0,97 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 6.276,84 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 313,84

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 313,84

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 6.276,84 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1835+18,31 a 1843+0,97 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.292,4756 e E=398.768,1470, daí com o AZ=245°28'13" , e percorrendo uma distância de 29,72 m, no alinhamento de divisa com a área de Joana Leolildes de Melo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 141,77 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=64°10'44" e percorrendo uma distância de 58,25 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 143,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=245°28'13" e percorrendo uma distância de 29,72 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Joana Leolildes de Melo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

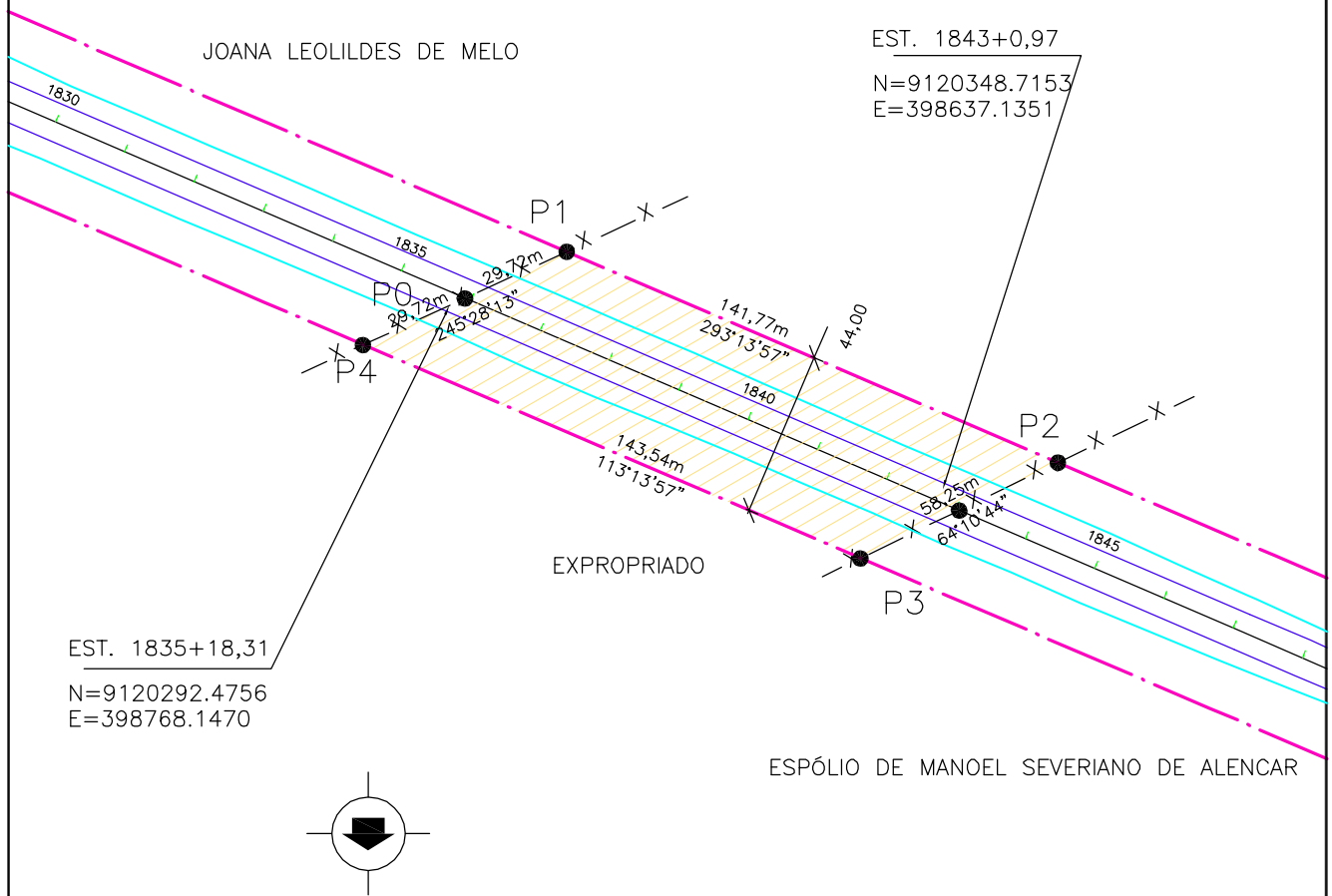
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 313,84 (trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).



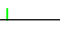

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

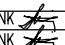
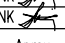
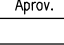
<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Pereira Vasconcelos  
 Propriedade 98  
 Área Terreno: 6.276,84m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-098

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Espólio de Manoel Severiano de Alencar

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1843+0,97 a 1852+11,71 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 8.106,15 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 405,31

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 405,31

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 8.106,15 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1843+0,97 a 1852+11,71 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.348,7153 e E=398.637,1351, daí com o AZ=244°10'44" , e percorrendo uma distância de 29,13 m, no alinhamento de divisa com a área de José Pereira Vasconcelos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'55" e percorrendo uma distância de 99,94 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 76,83 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=37°34'04" e percorrendo uma distância de 41,29 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Francisco Ferreira Lima, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'52" e percorrendo uma distância de 66,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23°13'32" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°13'55" e percorrendo uma distância de 138,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=244°10'44" e percorrendo uma distância de 29,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Pereira Vasconcelos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

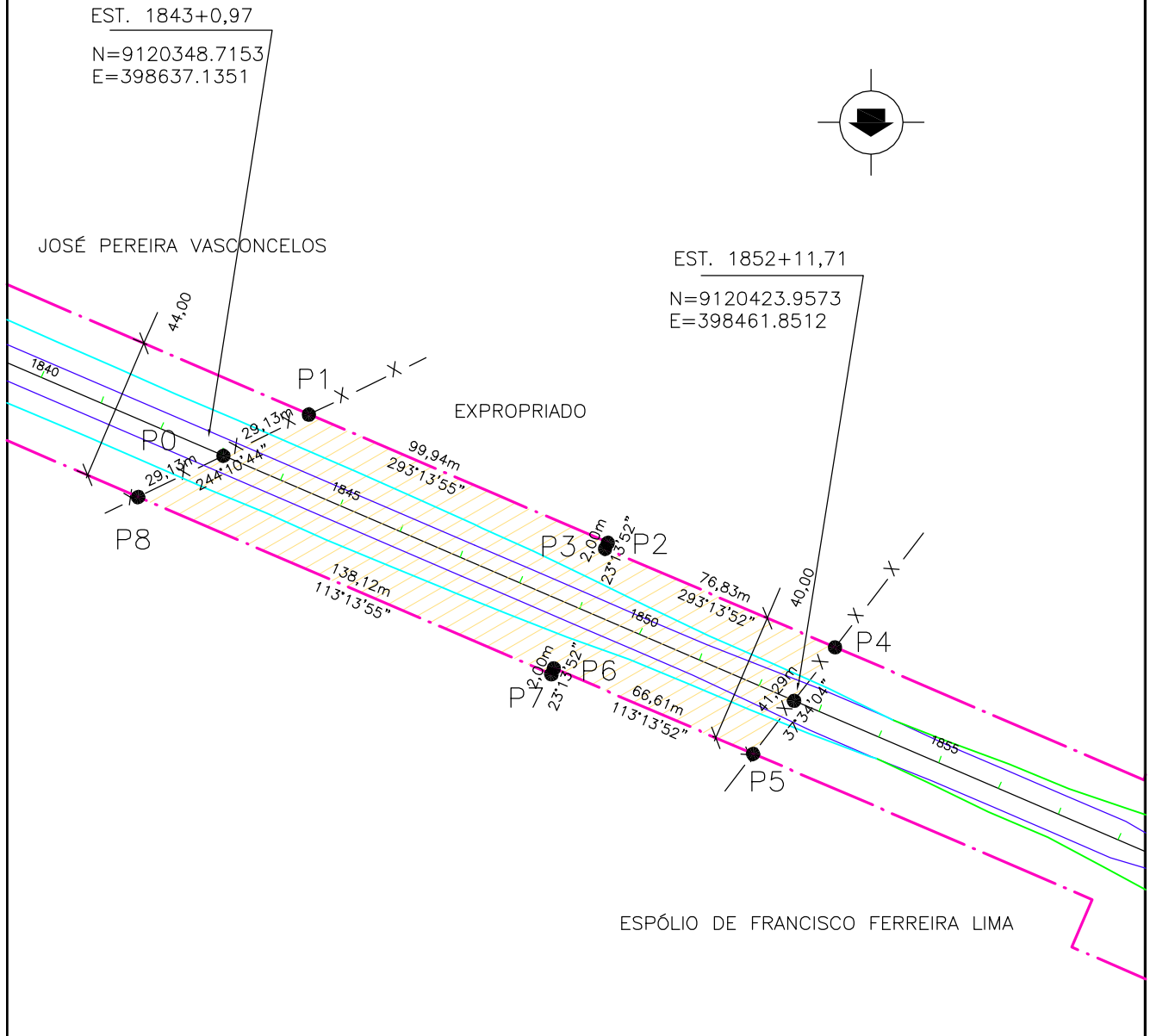
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 405,31 (quatrocentos e cinco reais e trinta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Manoel Severiano de Alencar  
 Propriedade: 99  
 Área Terreno: 8.106,15m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-099



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Espólio de Francisco Ferreira Lima  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1852+11,71 a 1874+1,51 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 23.501,26 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 1.175,06	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 1.175,06		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 23.603,64 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1852+11,71 a 1874+1,51 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.423,9573 e E=398.461,8512, daí com o AZ=217°34'04" , e percorrendo uma distância de 20,64 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Severiano de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 103,17 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°13'52" e percorrendo uma distância de 17,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 190,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°13'52" e percorrendo uma distância de 17,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=64°17'22" e percorrendo uma distância de 55,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°13'52" e percorrendo uma distância de 129,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=23°13'52" e percorrendo uma distância de 16,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113°31'52" e percorrendo uma distância de 190,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=120°13'52" e percorrendo uma distância de 16,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=113°13'52" e percorrendo uma distância de 113,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=117°34'04" e percorrendo uma distância de 20,64 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

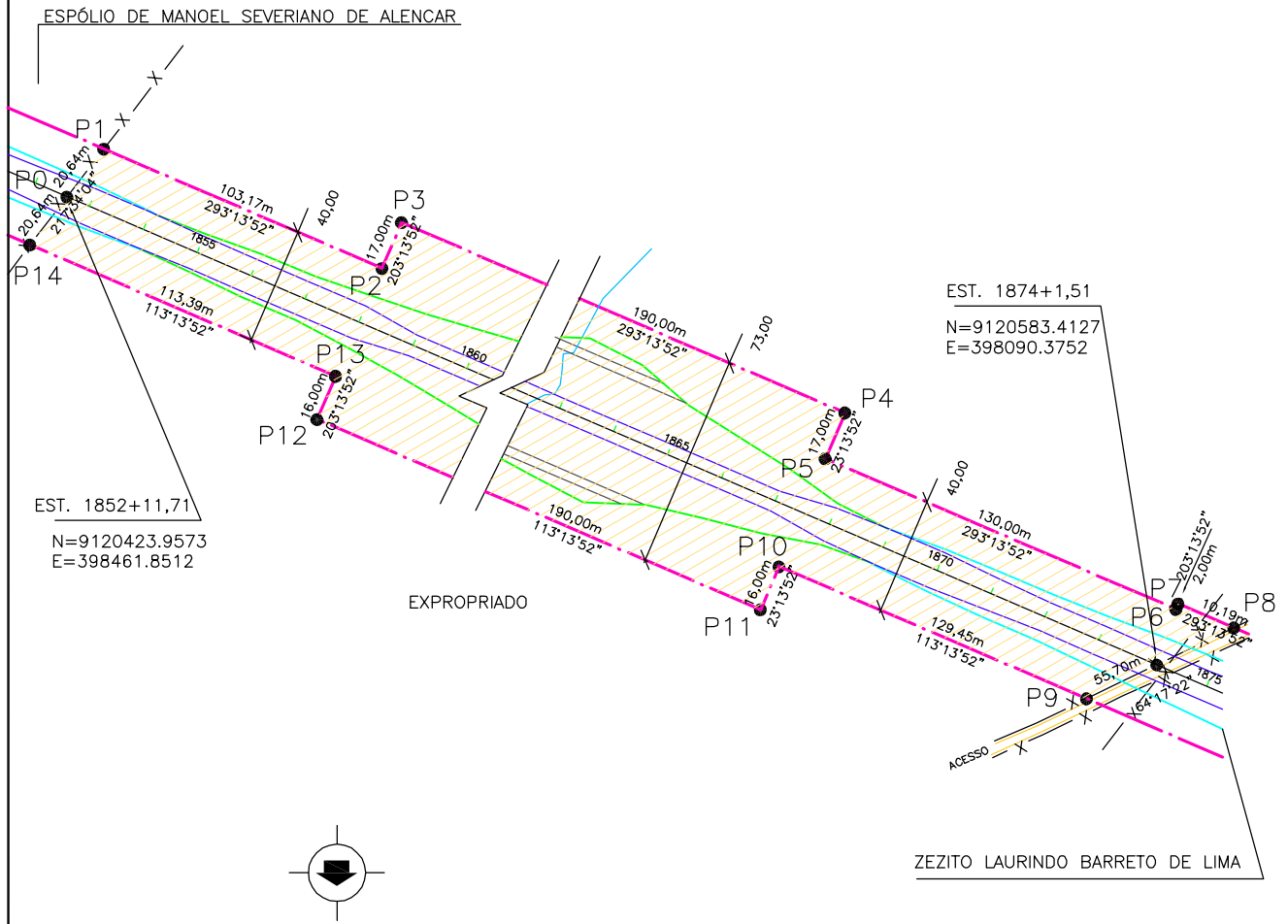
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.175,06 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENEFICORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Francisco Ferreira Lima  
Propriedade 100  
Área Terreno: 23.501,26m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-100

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Zezito Laurindo Barreto de Lima  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 7101874-3  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1874+1,51 a 1888+4,01 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Fazenda Volta de Cima Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 600.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 11.606,37 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 580,32  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 580,32

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 11.606,37 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1874+1,51 a 1888+4,01 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.583,4127 e E=398.090,3752, daí com o AZ=245°13'29", e percorrendo uma distância de 29,69 m, no alinhamento de divisa com a área do Espólio de Francisco Ferreira Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'54" e percorrendo uma distância de 159,81 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°13'56" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 124,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=50°30'39" e percorrendo uma distância de 45,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 93,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23°13'56" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°13'55" e percorrendo uma distância de 140,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203°13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°13'52" e percorrendo uma distância de 40,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=245°13'29" e percorrendo uma distância de 26,81 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do Espólio de Francisco Ferreira Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

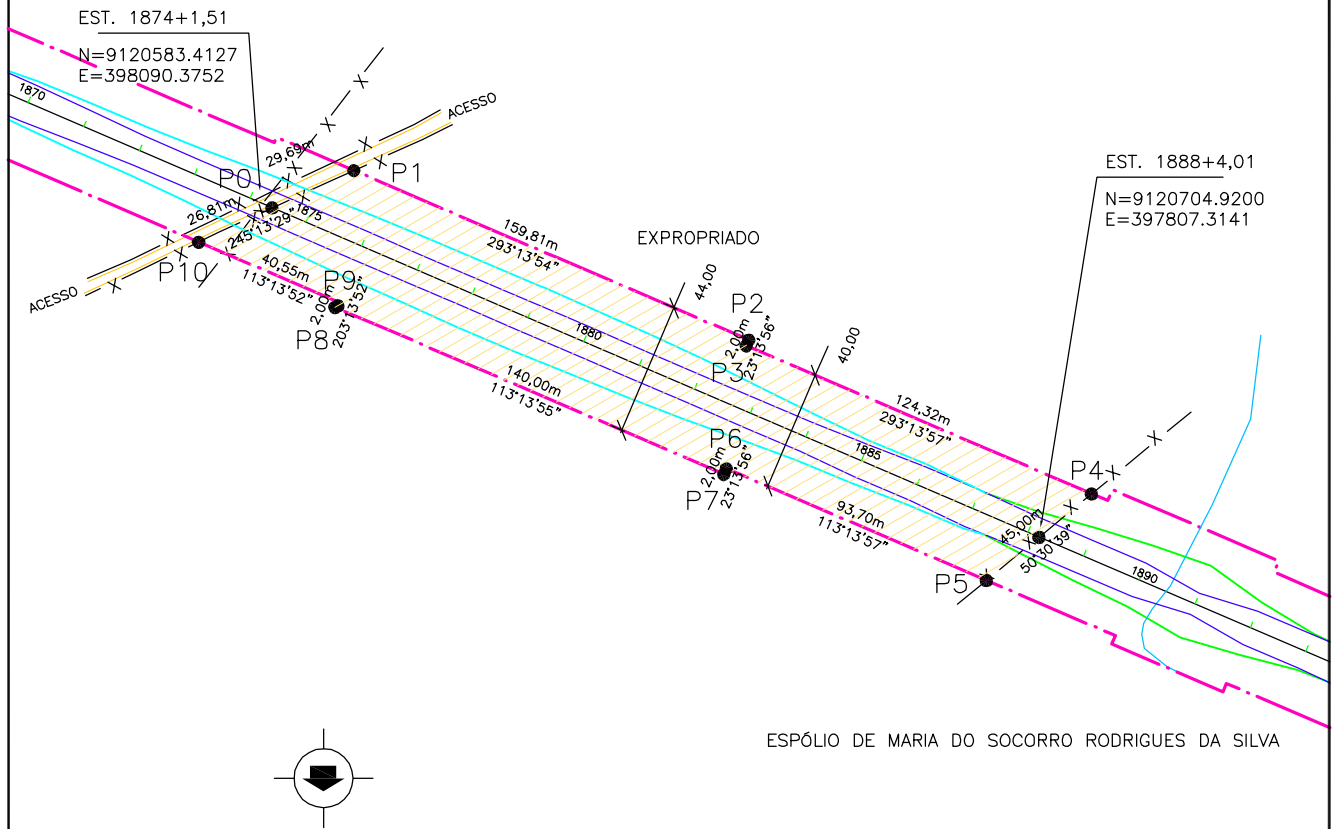
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 580,32 (quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

ESPÓLIO DE FRANCISCO FERREIRA LIMA



ESPÓLIO DE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Zezito Laurindo Barreto de Lima  
 Propriedade 101  
 Área Terreno: 11.606.37m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-101

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1888+4,01 a 1909+5,71 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 17.904,93 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 7.013,08 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 895,25	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 350,65	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 1.245,90		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 17.904,93 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1888+4,01 a 1909+5,71 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.704,9200 e E=397.807,3141, daí com o AZ=230°30'39" , e percorrendo uma distância de 22,50 m, no alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 5,68 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°13'57" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 60,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°13'56" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 220,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°13'57" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293°13'55" e percorrendo uma distância de 137,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=50°30'39" e percorrendo uma distância de 50,63 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Vicente Henrique, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 133,85 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=203°13'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 200,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=23°13'56" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 40,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=203°13'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 46,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=230°30'39" e percorrendo uma distância de 22,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



- Área da Estrada Lateral de 3.638,36 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P17, com coordenadas N= 9.120.710,8686 e E= 397.732,6144, daí com o AZ= 23°13'57", e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ= 293°13'57", e percorrendo uma distância de 219,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 203°13'57", e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com AZ= 293°13'55", e percorrendo uma distância de 148,21 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com o AZ= 50°30'40", e percorrendo uma distância de 11,25 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Vicente Henrique, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8 ao ponto P4 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P4, daí com AZ= 113°13'57", e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a ser desapropriada, atinge-se o ponto P17 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 3.374,72 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P9, com coordenadas N= 9.120.887,7212 e E= 397.439,7806, daí com o AZ= 50°30'40", e percorrendo uma distância de 11,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente de Antônio Vicente Henrique, atinge-se o ponto P23. Do Ponto P23, daí com o AZ= 113°13'57", e percorrendo uma distância de 137,69 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, daí com o AZ= 203°13'57", e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P25. Do Ponto P25, daí com AZ= 113°13'57", e percorrendo uma distância de 196,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P26. Do Ponto P26, daí com o AZ= 23°13'57", e percorrendo uma distância de 7,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, daí com AZ= 293°13'57", e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a ser desapropriada, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13 ao ponto P9 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

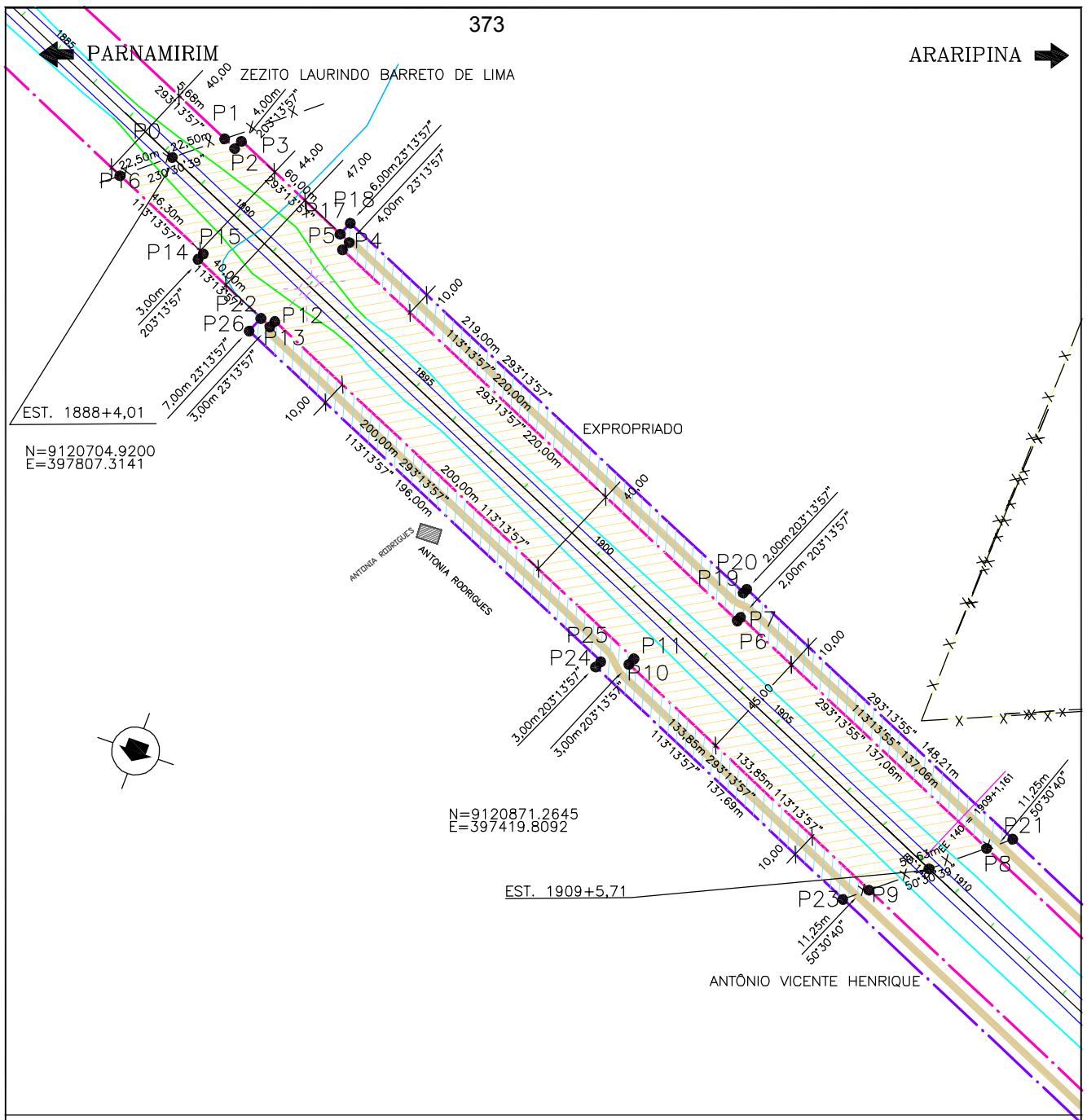
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.245,90 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva  
 Propriedade 102  
 Área Terreno: 17.904,93m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 7.013,08m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	<b>M.T.</b>	<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	<b>D.P.P.</b>
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-102

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Antônio Vicente Henrique

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 0112499-4

Registro nº: 93230

Livro nº: 2-J

Folhas nº: 117-V

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador: Maria Pereira Henrique CPF: 022.853.604-95

Endereço do Procurador: Fazenda Boa Vista

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1909+5,71 a 1931+8,61 LD e LE

Km:

Zona:  Rural

Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Estaca

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 300.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 18.939,44 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 9.104,95 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado:

R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio

R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT

m<sup>2</sup>

Total:

R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar

R\$ 946,97

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar

R\$ 455,25

Valor das benfeitorias

R\$

Valor das plantações

R\$

Valor total

R\$ 1.402,22

Estimativa dos bens para efeitos fiscais

R\$

Valor da aquisição da propriedade

R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 18.939,44 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1909+5,71 a 1931+8,61 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.871,2645 e E=397.419,8093, daí com o AZ=230°30'39" , e percorrendo uma distância de 24,75 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'46" e percorrendo uma distância de 152,94 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°13'46" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'46" e percorrendo uma distância de 260,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°13'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°13'46" e percorrendo uma distância de 41,28 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=63°14'42" e percorrendo uma distância de 61,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°13'46" e percorrendo uma distância de 221,82 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=23°13'46" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°13'46" e percorrendo uma distância de 216,15 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=230°30'39" e percorrendo uma distância de 25,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.717,99 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.120.855,5230 e E= 397.400,7058, daí com o AZ=230°30'39" , e percorrendo uma distância de 11,25 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=293°13'46" e percorrendo uma distância de 153,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=23°13'46" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=293°13'46" e percorrendo uma distância de 233,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=203°13'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=293°13'46" e percorrendo uma distância de 70,78 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=63°35'49" e percorrendo uma distância de 13,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, atinge-se o ponto P6. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P5 ao ponto P4 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P4 ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.386,96 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P10, com coordenadas N= 9.120.887,7212 e E= 397.439,7806, daí até o ponto P9 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P9 ao ponto P8 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P8 ao ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P7. Do Ponto P17, daí com o AZ= 65°33'28" e percorrendo uma distância de 13,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°13'46" e percorrendo uma distância de 203,72 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=23°13'46" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ=113°13'46" e percorrendo uma distância de 230,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ=230°30'39" e percorrendo uma distância de 11,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P10 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.402,22 (hum mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

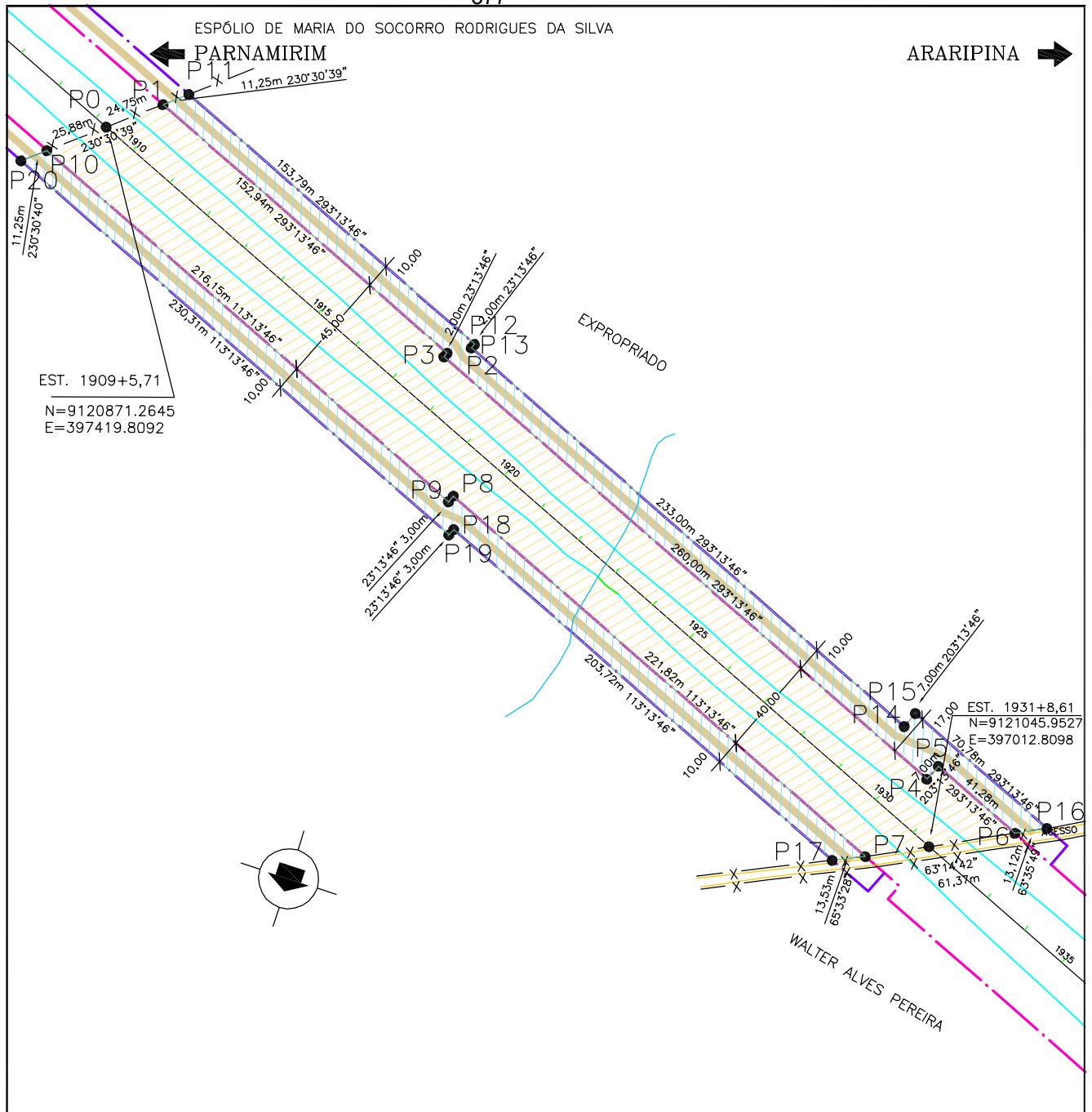
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

	ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
	EIXO PROJETADO
	FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
	FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Antônio Vicente Henrique  
 Propriedade 103  
 Área Terreno: 18.939,44m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 9.104,95m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.		Aut.

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-103

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Walter Alves Pereira CPF: 089.767.594-00

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: 12.9-291

Livro nº: 2-L

Folhas nº: 218

Endereço do Proprietário: Estrada Bodocó

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1931+15,18 a 1954+15,24 LD e LE Km:

Zona:  Rural

Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Volta de Cima

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 1.020.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 24.738,54 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.236,93

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.236,93

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 24.738,54 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1931+15,18 a 1954+15,24 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.048,5449 e E=397.006,7703, daí com o AZ=243°39'06" , e percorrendo uma distância de 35,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Vicente Henrique, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'49" e percorrendo uma distância de 450,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=50°30'39" e percorrendo uma distância de 60,73 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Aulírio Henrique, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'49" e percorrendo uma distância de 451,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°14'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'46" e percorrendo uma distância de 11,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=243°39'06" e percorrendo uma distância de 26,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Vicente Henrique, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.236,93 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

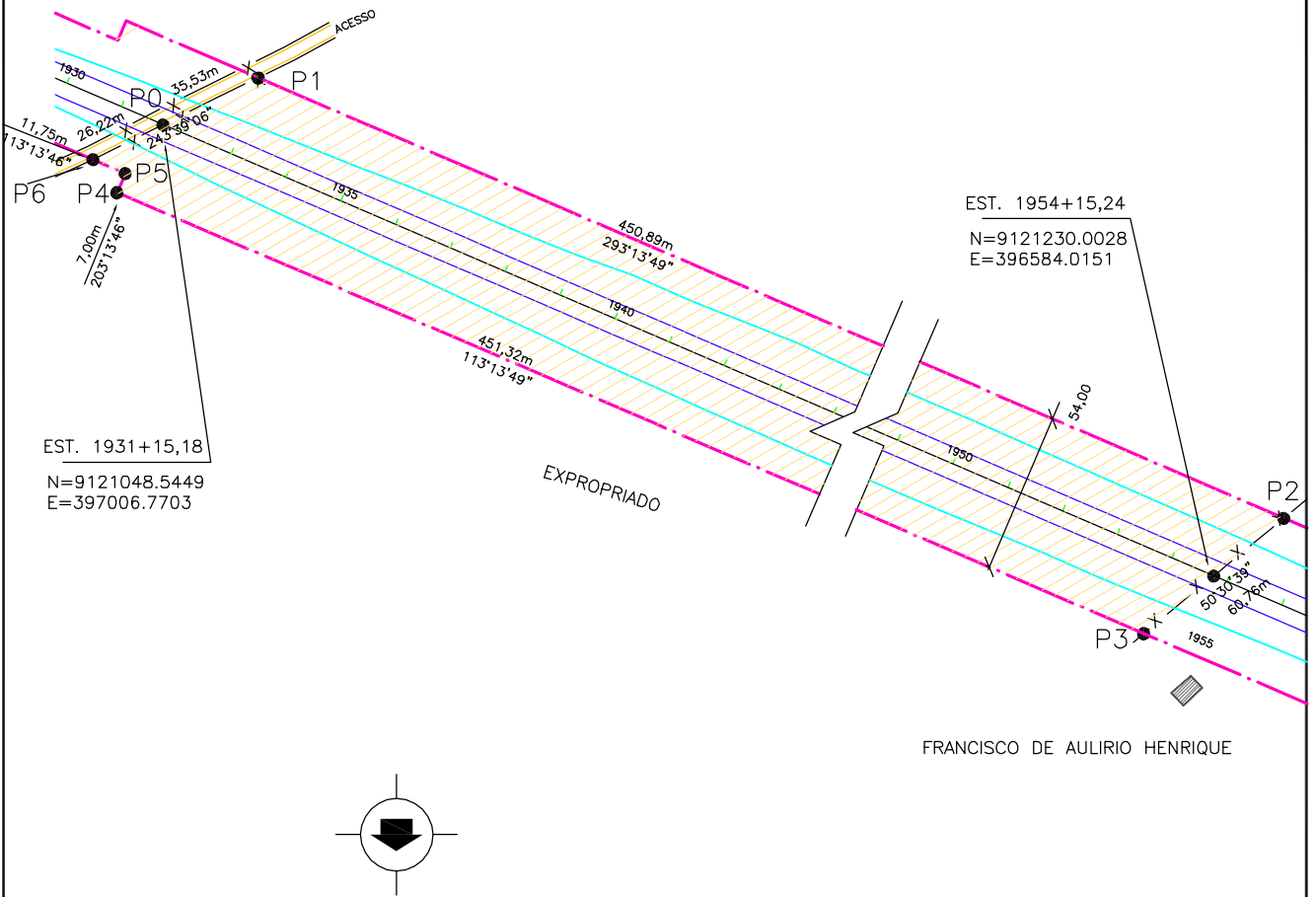
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



ANTÔNIO VICENTE HENRIQUE



EST. 1931+15,18  
N=9121048.5449  
E=397006.7703

EST. 1954+15,24  
N=9121230.0028  
E=396584.0151

EXPROPRIADO

FRANCISCO DE AULIRIO HENRIQUE

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Walter Alves Pereira  
Propriedade 104  
Área Terreno: 24.738,54m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-104

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Francisco de Aurlirio Henrique CPF:749.529.864-20  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 5734349-7  
 Registro nº: 15034 Livro nº: 2-M Folhas nº: 277-V  
 Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1954+15,24 a 1970+16,41 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Sítio Boa Vista Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 600.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 17.100,41 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 855,02  
 Valor das benfeitorias R\$  
 Valor das plantações R\$  
 Valor total R\$ 855,02

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 17.100,41 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1954+15,24 a 1970+16,41 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.230,0028 e E=396.584,0151, daí com o AZ=230°30'39", e percorrendo uma distância de 30,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'51" e percorrendo uma distância de 270,84 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°13'51" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 58,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=67°22'06" e percorrendo uma distância de 69,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Araújo da Costa, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'51" e percorrendo uma distância de 308,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P6, daí com o AZ=230°30'39" e percorrendo uma distância de 30,38 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

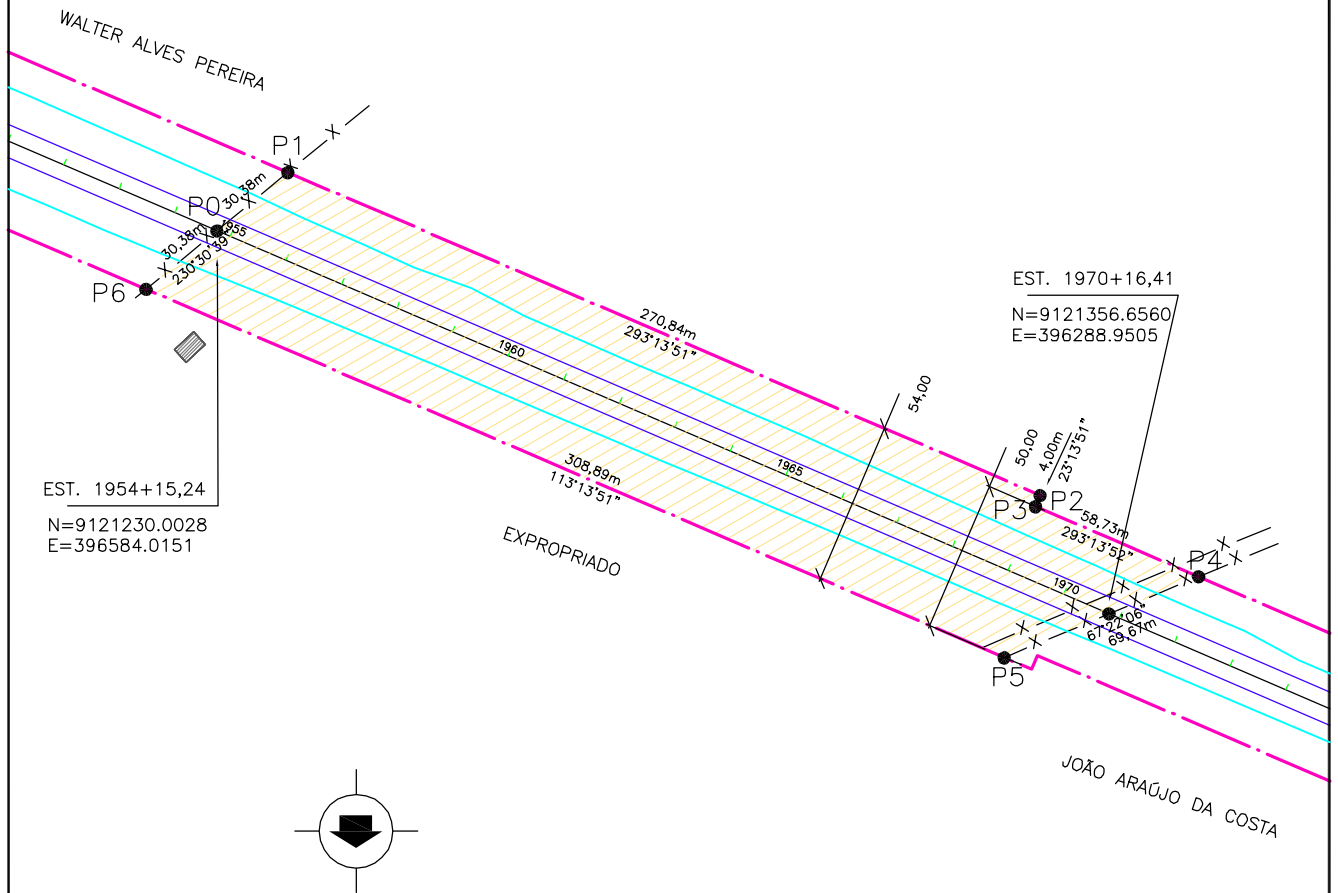
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 855,02 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

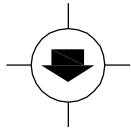
DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



EST. 1954+15,24  
N=9121230.0028  
E=396584.0151

EST. 1970+16,41  
N=9121356.6560  
E=396288.9505



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Francisco de Aurlirio Henrique  
Propriedade: 105  
Área Terreno: 17.100,41m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-105

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): João Araújo da Costa  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1970+16,41 a 1981+8,51 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 9.487,14 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 474,36  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 474,36

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 9.487,14 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1970+16,41 a 1981+8,51 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.356,6560 e E=396.288,9505, daí com o AZ=247°22'06" , e percorrendo uma distância de 32,05 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco de Aulírio Henrique, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'54" e percorrendo uma distância de 113,17 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=309°58'52" e percorrendo uma distância de 156,15 m, no alinhamento de divisa com a área de José Gomes de Melo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'54" e percorrendo uma distância de 301,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°13'54" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'51" e percorrendo uma distância de 9,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=247°22'06" e percorrendo uma distância de 37,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Aulírio Henrique, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

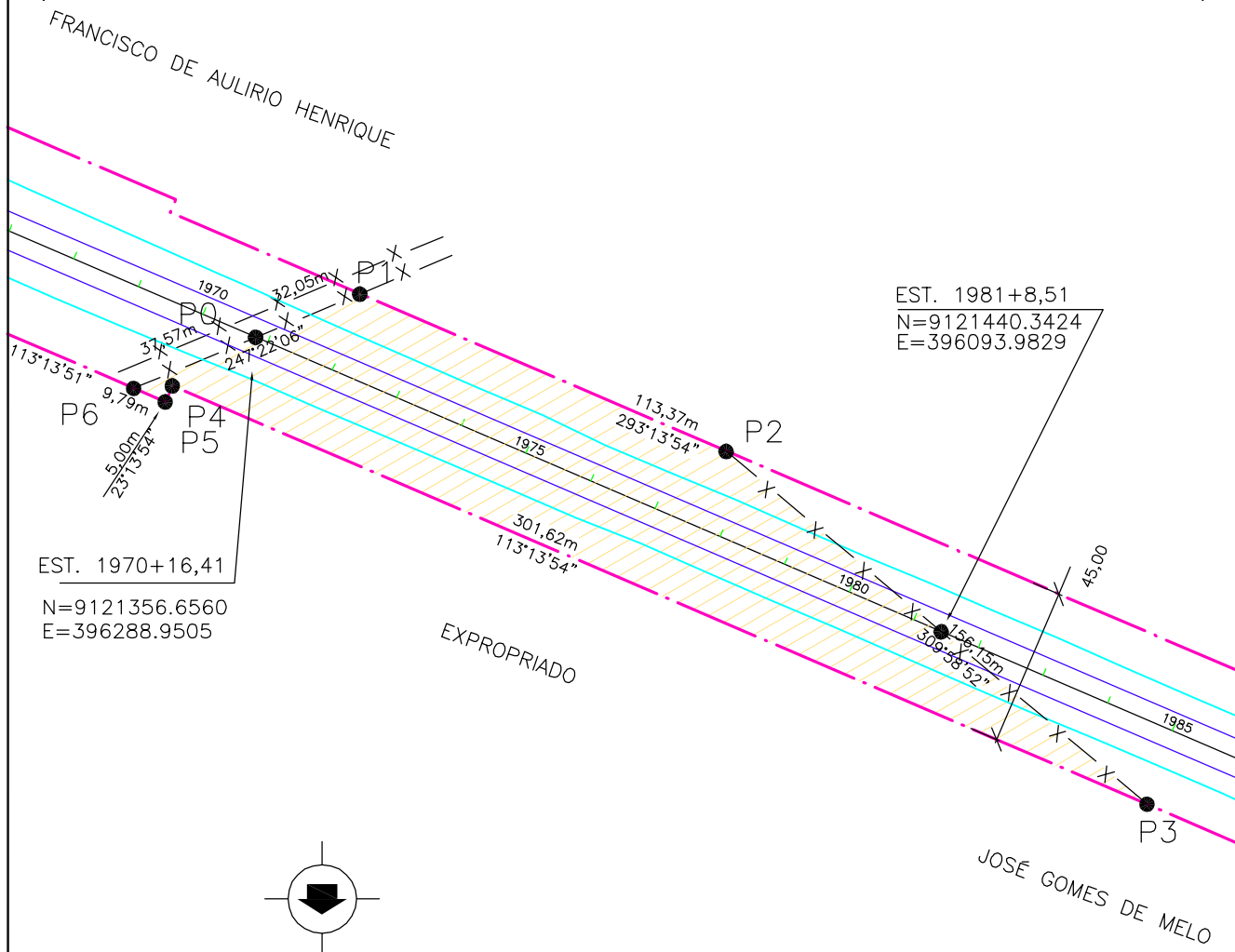
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 474,36 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

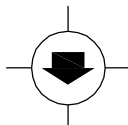
DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



EST. 1970+16,41  
N=9121356.6560  
E=396288.9505

EST. 1981+8,51  
N=9121440.3424  
E=396093.9829



**LEGENDA:**

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: João Araújo da Costa  
Propriedade: 106  
Área Terreno: 9.487,14m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-106

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): José Gomes de Melo  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1981+8,51 a 2004+4,57 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 20.601,84 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 1.030,09	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 1.030,09		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 20.601,84 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1981+8,51 a 2004+4,57 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.440,3424 e E=396.093,9829, daí com o AZ=129°58'52" , e percorrendo uma distância de 79,81 m, no alinhamento de divisa com a área de João Araújo da Costa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'54" e percorrendo uma distância de 540,47 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 47,66 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clemilda Moura do Nascimento, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'00" e percorrendo uma distância de 375,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=129°58'52" e percorrendo uma distância de 76,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Araújo da Costa, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

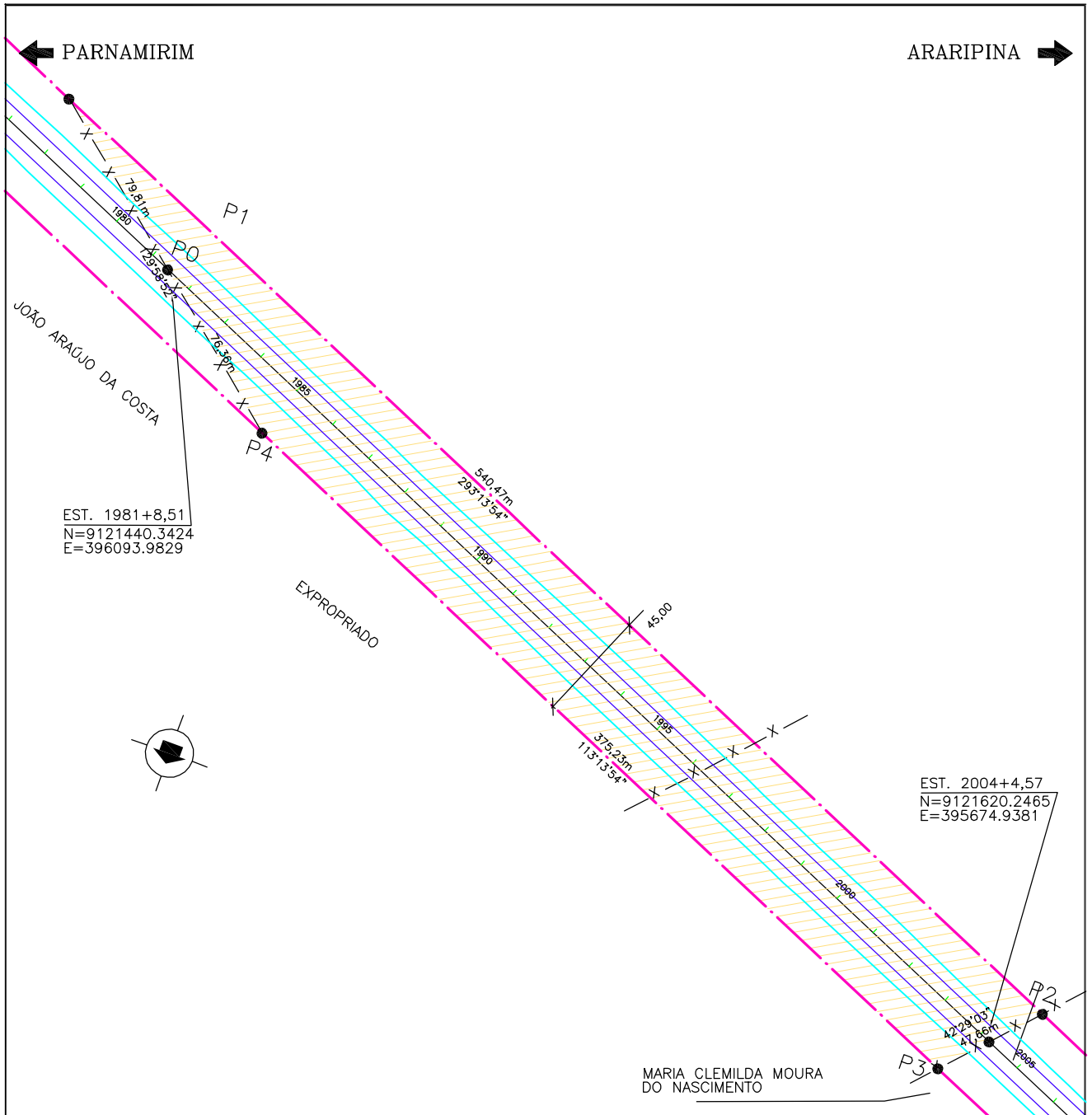
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.030,09 (hum mil trinta reais e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



**LEGENDA:**

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Gomes de Melo  
 Propriedade 107  
 Área Terreno: 20.601,84m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	INK		CMen
1	Correção da Minuta	11/06/07	INK		CMen
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CMen
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	<b>M.T.</b>	<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	<b>D.P.P.</b>
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-107

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Maria Clemilda Moura do Nascimento CPF:032.512.964-93

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 6311916-1

Registro nº: 28.171

Livro nº: 1-C

Folhas nº: 10

Endereço do Proprietário: Estaca

Nome do Procurador:Fazenda Estaca

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2004+4,57 a 2018+11,23 LD e LE Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Estaca

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 105.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 11.990,06 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 599,50

Valor das benfeitorias R\$ 11.619,88

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 12.219,38

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Casa de alvenaria chapiscada e pintada (relativamente nova),  $A = 76,15 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,60 = R\$ 11.619,88$ .

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de  $R\$ 0,05 / \text{m}^2$

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 11.990,06  $\text{m}^2$ , compreendida entre as estacas 2004+4,57 a 2018+11,23 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas  $N=9.121.620,2465$  e  $E=395.674,9381$ , daí com o  $AZ=222^{\circ}29'02''$ , e percorrendo uma distância de 24,36 m, no alinhamento de divisa com a área de José Gomes de Melo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o  $AZ=293^{\circ}14'07''$  e percorrendo uma distância de 107,43 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o  $AZ=23^{\circ}14'07''$  e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o  $AZ=293^{\circ}14'07''$  e percorrendo uma distância de 191,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o  $AZ=67^{\circ}11'16''$  e percorrendo uma distância de 55,56 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o  $AZ=113^{\circ}14'07''$  e percorrendo uma distância de 182,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o  $AZ=23^{\circ}14'07''$  e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o  $AZ=113^{\circ}14'07''$  e percorrendo uma distância de 93,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o  $AZ=222^{\circ}29'02''$  e percorrendo uma distância de 23,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Gomes de Melo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM:  $R\$ 12.219,38$  (doze mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

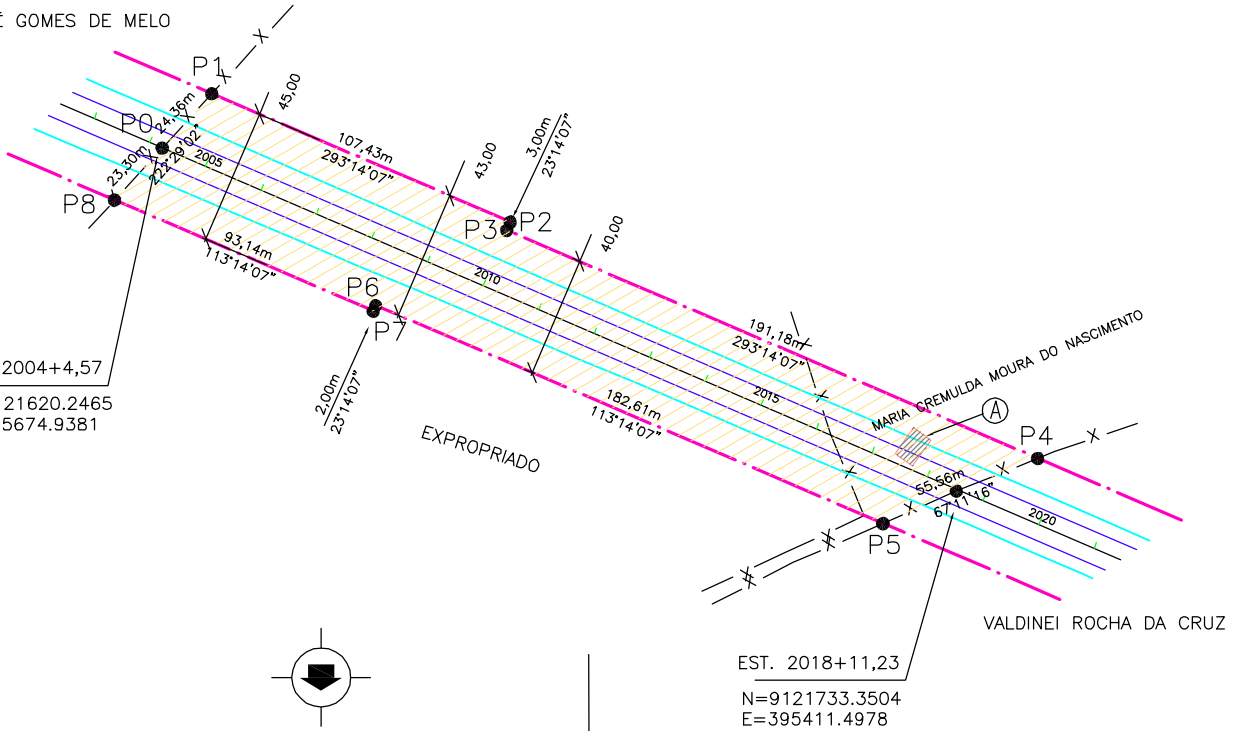
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

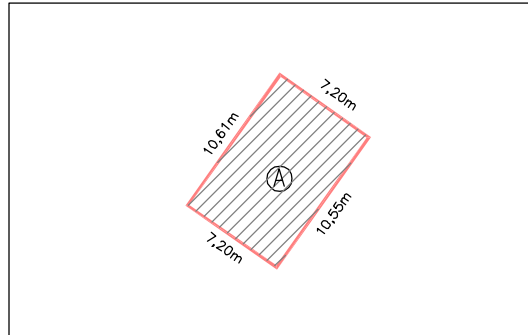
<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

JOSÉ GOMES DE MELO

EST. 2004+4,57  
N=9121620.2465  
E=395674.9381



DETALHE DE BENFEITORIA  
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Maria Clemilda Moura do Nascimento  
Propriedade n°: 108  
Área Terreno: 11.990,06m<sup>2</sup>

Benfeitoria: Área  
Ⓐ 76,15m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-108

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 108</b>
<b>FOTOGRAFIA</b>		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
<b>PROPRIETÁRIO:</b> Maria Clemilda Moura do Nascimento		
		
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	DATA: 20/11/06/06	
<hr/> Foto parcial da benfeitoria <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Valdinei Rocha da Cruz  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2018+11,23 a 2053+3,65 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 27.684,02 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.384,20  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 1.384,20

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 27.684,02 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2018+11,23 a 2053+3,65 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.733,3504 e E=395.411,4978, daí com o AZ=247°11'16" , e percorrendo uma distância de 28,24 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clemilda Moura do Nascimento, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°14'12" e percorrendo uma distância de 689,71 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=63°58'58" e percorrendo uma distância de 52,80 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'12" e percorrendo uma distância de 693,81 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=247°11'16" e percorrendo uma distância de 27,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Clemilda Moura do Nascimento, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

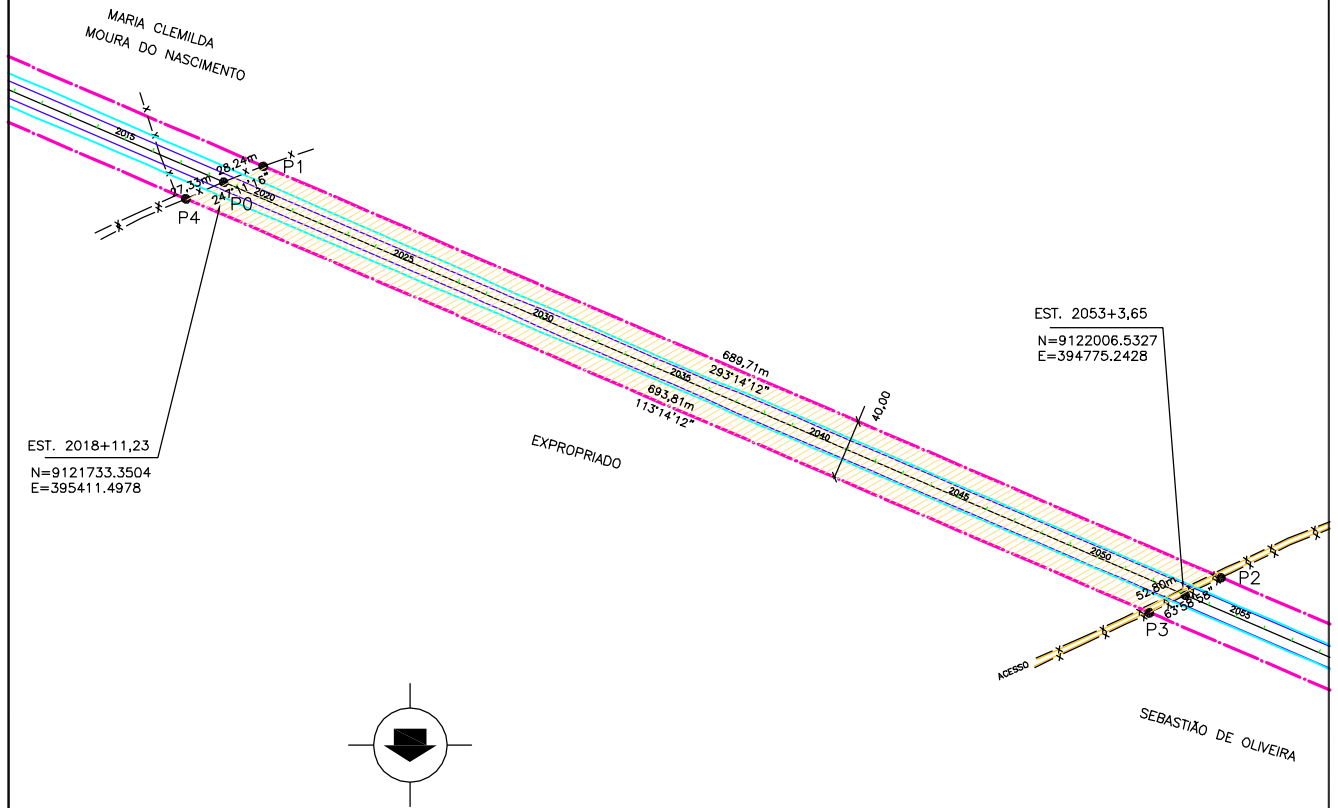
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.384,20 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**










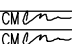
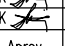
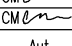
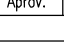
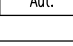
EST. 2018+11,23  
N=9121733.3504  
E=395411.4978

EST. 2053+3,65  
N=9122006.5327  
E=394775.2428

LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Valdinei Rocha da Cruz  
Propriedade: 109  
Área Terreno: 27.684,02m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-109

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Sebastião de Oliveira

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2053+3,65 a 2084+13,36 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 25.188,40 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 12.593,72 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 1.259,42

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 629,69

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.889,11

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 25.188,40 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2053+3,65 a 2084+13,36 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.122.006,5327 e E=394.775,2428, daí com o AZ=243°58'58" , e percorrendo uma distância de 26,51 m, no alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°14'14" e percorrendo uma distância de 619,46 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 42,36 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'14" e percorrendo uma distância de 639,96 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=243°58'58" e percorrendo uma distância de 26,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 6.168,62 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P1, com coordenadas N= 9.121.994,9532 e E= 394.751,5193, daí com o AZ= 244°39'53", e percorrendo uma distância de 13,26 m, no alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°14'14" e percorrendo uma distância de 614,24 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 10,59 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

- Área da Estrada Lateral de 6.425,18 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N= 9.122.018,1120 e E= 394.798,9667, daí até o ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 10,59 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°14'14" e percorrendo uma distância de 645,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=244°42'58" e percorrendo uma distância de 10,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.889,11 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

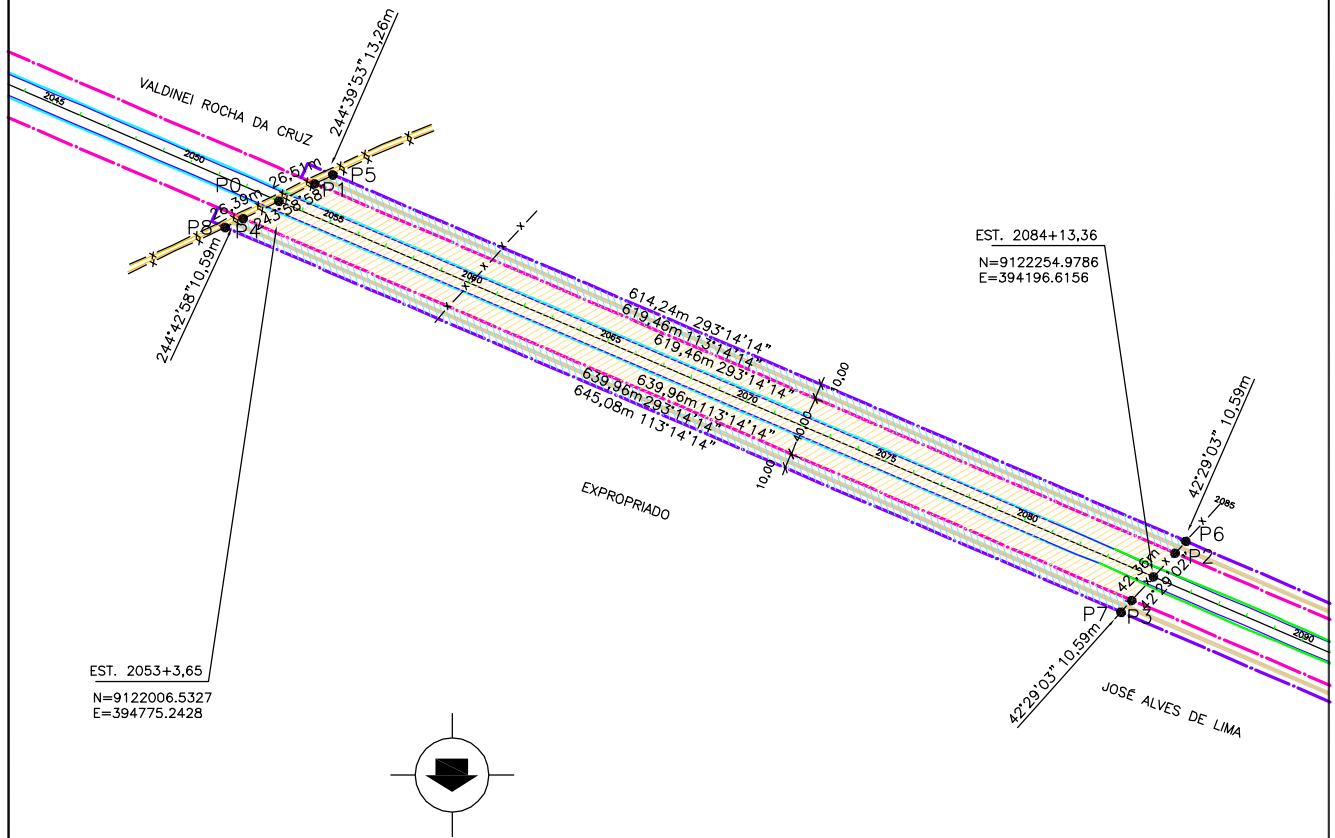
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Sebastião de Oliveira  
 Propriedade: 110  
 Área Terreno: 25.188,40m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 12.593,72m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-110

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): José Alves de Lima  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 01167704-9  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: BR-316 km 94  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2084+13,36 a 2115+19,89 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Gravata Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 893.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 25.061,17 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 8.630,74 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 1.253,06	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Ferrovias a desapropriar	R\$ 431,54	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 1.684,60		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 25.061,17 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2084+13,36 a 2115+19,89 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.122.254,9786 e E=394.196,6156, daí com o AZ=222°29'02" , e percorrendo uma distância de 21,19 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°14'20" e percorrendo uma distância de 626,53 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 42,37 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Barbosa, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'20" e percorrendo uma distância de 626,53 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=222°29'02" e percorrendo uma distância de 21,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.225,67 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.122.239,3562 e E= 394.182,3083, daí com o AZ=222°29'02" , e percorrendo uma distância de 10,59 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°14'20" e percorrendo uma distância de 420,93 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 23°14'22" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°14'20" e percorrendo uma distância de 424,42 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

- Área da Estrada Lateral de 4.403,57 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N= 9.122.270,6010 e E= 394.210,9229, daí com o AZ=293°14'20" e percorrendo uma distância de 438,61 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ= 23°14'22" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°14'20" e percorrendo uma distância de 442,10 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=222°29'02" e percorrendo uma distância de 10,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.684,60 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°**

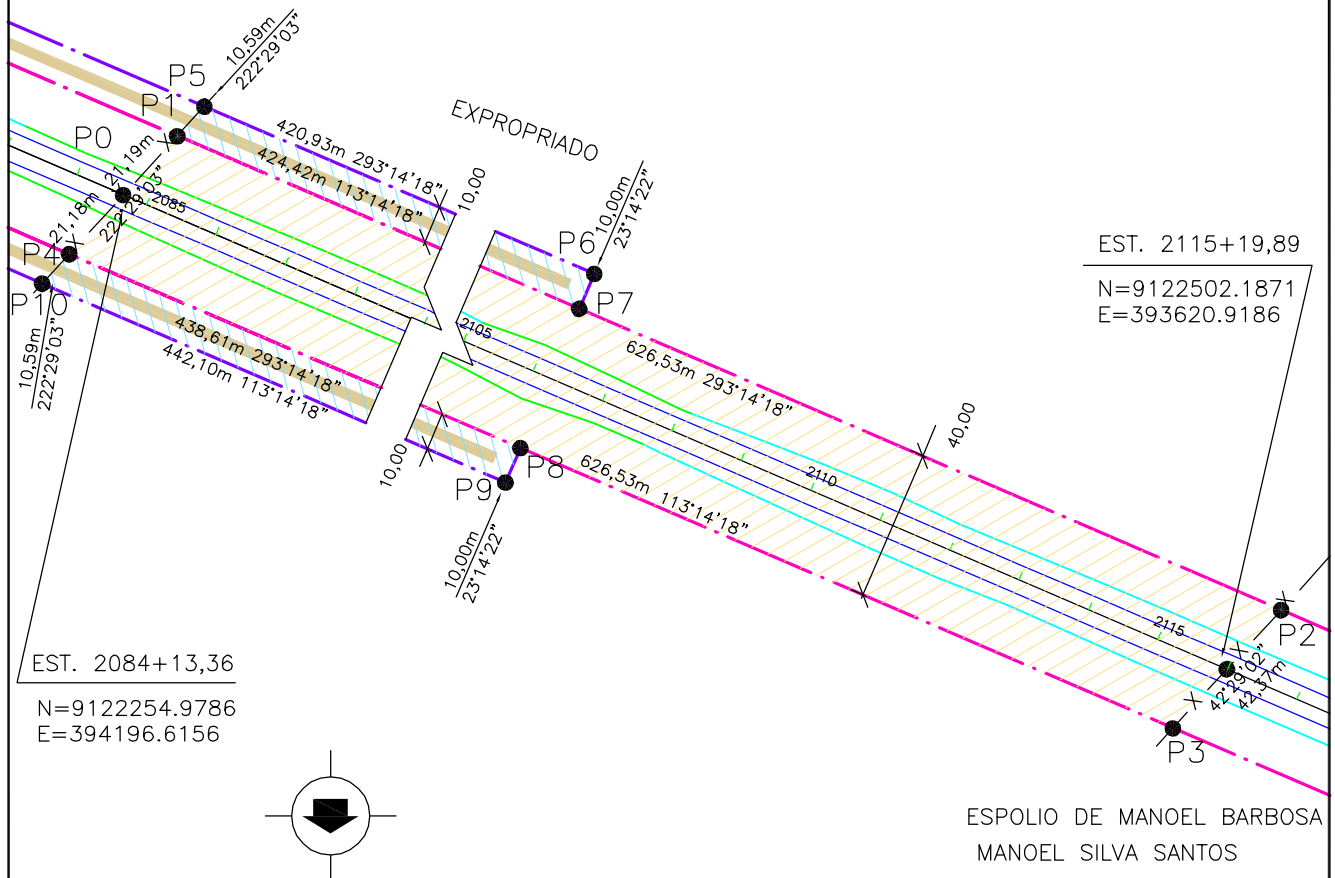
**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



SEBASTIÃO DE OLIVEIRA



EST. 2084+13,36

N=9122254.9786  
E=394196.6156

EST. 2115+19,89

N=9122502.1871  
E=393620.9186

ESPOLIO DE MANOEL BARBOSA  
MANOEL SILVA SANTOS

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: José Alves de Lima  
Propriedade: 111  
Área Terreno: 25.061,19m<sup>2</sup>  
Área Estrada Lateral: 8.630,74m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-111

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Espólio de Manoel Barbosa

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2115+19,89 a 2171+4,86 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 44.198,75 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 2.209,94

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 2.209,94

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 44.198,75 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2115+19,89 a 2171+4,86 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.122.502,1871 e E=393.620,9186, daí com o AZ=222°29'02", e percorrendo uma distância de 21,18 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°14'17" e percorrendo uma distância de 1.104,97 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 42,37 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'17" e percorrendo uma distância de 1.104,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=222°29'02" e percorrendo uma distância de 21,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

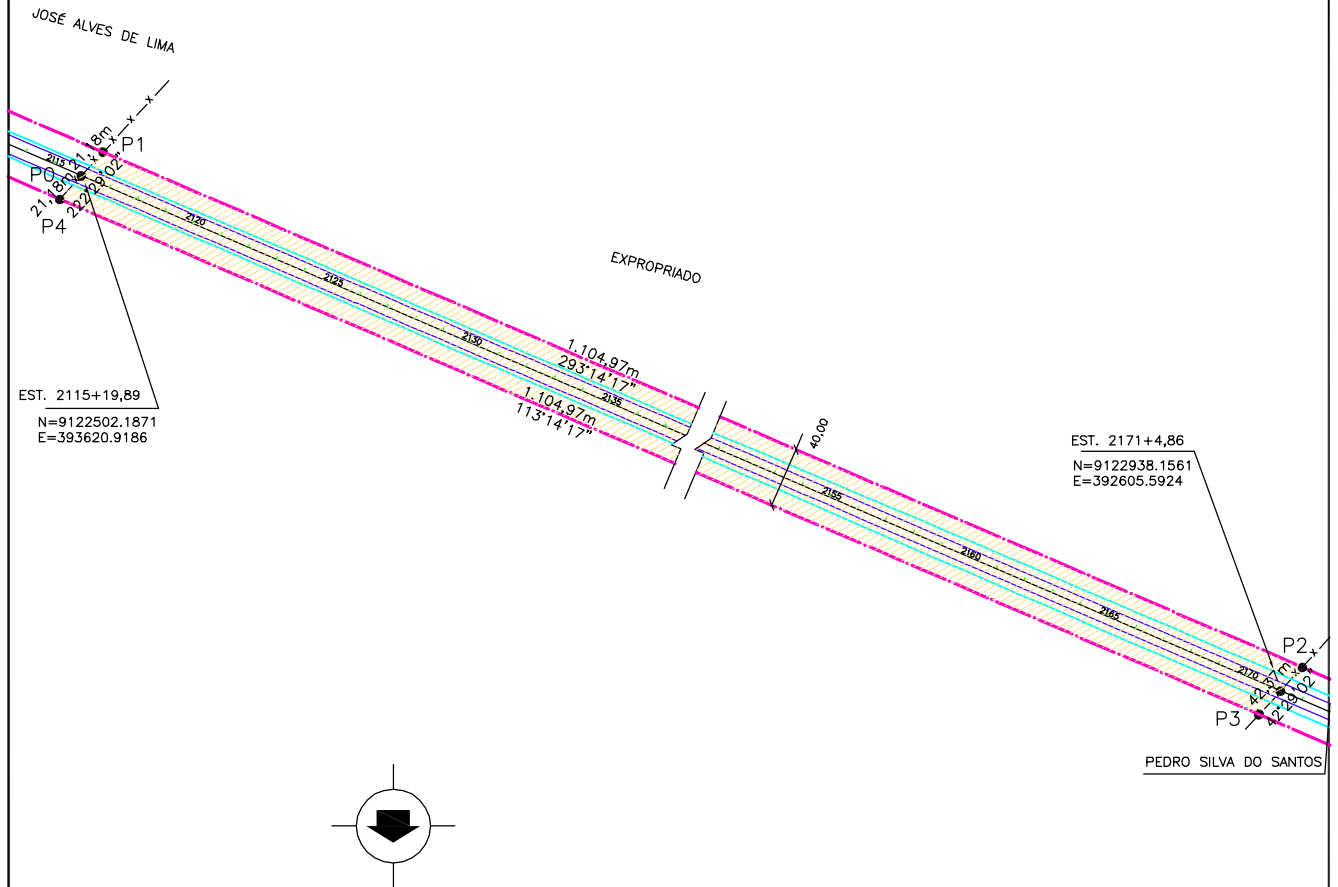
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.209,94 (dois mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006



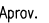
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Manoel Barbosa  
 Propriedade: 112  
 Área Terreno: 44.198,75m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-112

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Pedro Silva dos Santos

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2171+4,86 a 2210+3,51 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 31.146,07 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.557,30

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.557,30

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 31.146,07 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2171+4,86 a 2210+3,51 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.122.938,1561 e E=392.605,5924, daí com o AZ=42°29'02" , e percorrendo uma distância de 21,18 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Barbosa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'39" e percorrendo uma distância de 777,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=38°07'24" e percorrendo uma distância de 41,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 780,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 21,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Barbosa, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

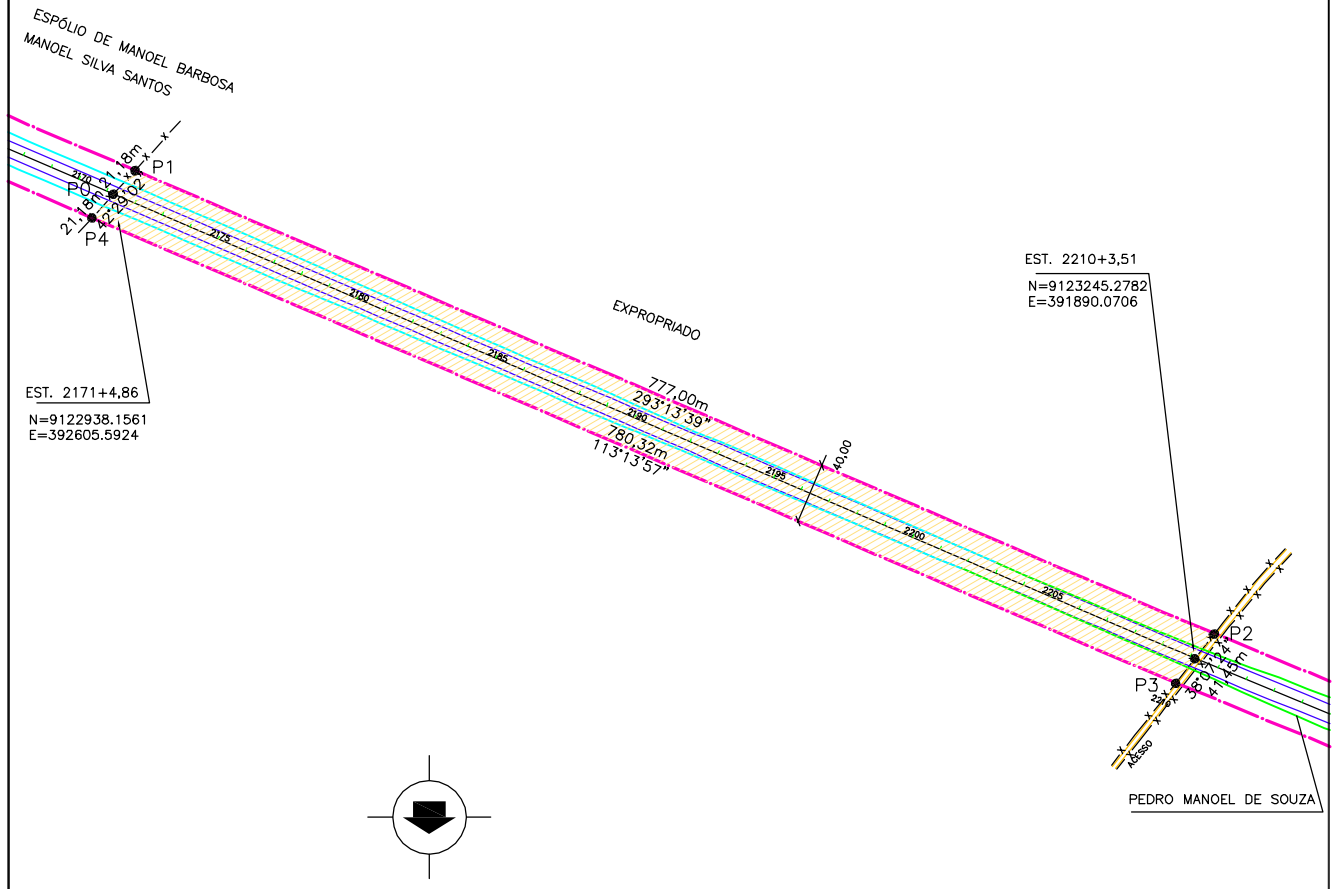
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.557,30 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Pedro Silva dos Santos  
 Propriedade: 113  
 Área Terreno: 31.146,07m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

 <b>ecoplan</b> ENGENHARIA	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-113

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Pedro Manoel de Souza

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador: Leandro Silva de Souza CPF:024.294.664.06

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2210+8,36 a 2249+3,06 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Morada Nova

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 1.488.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 31.108,11 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 15.560,38 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 1.555,41

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 778,02

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 2.333,43

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 31.108,11 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2210+8,36 a 2249+3,06 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.247,1637 e E=391.885,5955, daí com o AZ=218°13'34", e percorrendo uma distância de 20,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.230,8640 e E=391.872,7569, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 185,37 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.590,2482 e E=390.383,1259, daí com o AZ=200°45'42" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.589,3131 e E=390.382,7714, daí com o raio de 4.979,00 m e o desenvolvimento de 49,74 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.606,5996 e E=390.336,1315, daí com o AZ=19°55'47" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123.607,5397 e E=390.336,4723, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 541,83 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=9.123.842,6743 e E=390.304,2216, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 45,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=9.123.507,9789 e E=391.166,5239, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 504,26 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=9.123.651,9621 e E=390.331,3092, daí com o AZ=19°56'14" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, com coordenadas N=9.123.652,9022 e E=390.331,6502, daí com o raio de 5.021,00 m e o desenvolvimento de 70,19 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, com coordenadas N=9.123.627,7005 e E=390.397,1732, daí com o AZ=200°14'10" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, com coordenadas N=9.123.628,6388 e E=390.397,5191, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 197,97 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, com coordenadas N=9.123.554,3370 e E=390.581,0406, daí com o AZ=218°13'34" e percorrendo uma distância de 20,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 7.802,36 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P0, com coordenadas N=9.123.230,8640 e E=391.872,7569, daí com o AZ=218°13'34", e percorrendo uma distância de 10,39 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, até atingir o ponto P13. Do Ponto P13, com coordenadas N= 9.123.222,7301 e E= 391.866,2937, daí com o raio de 4.970,00 m e o desenvolvimento de 179,19 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, com coordenadas N= 9.123.288,9544 e E= 391.699,7967, daí com o AZ=200°45'42" e percorrendo

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o raio de 4.969,00 m e o desenvolvimento de 55,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, com coordenadas N= 9.123.307,3654 e E= 391.647,2449, daí com o AZ=19°55'47" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o raio de 4.970,00 m e o desenvolvimento de 538,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, com coordenadas N= 9.123.465,9915 e E= 391.128,0709, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 11,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P6. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P5 ao ponto P4 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P4 ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 7.758,02 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P12 com coordenadas N= 9.123.554,3370 e E= 390.581,0406, daí até o ponto P11 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P11 ao ponto P10 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P10 ao ponto P9 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P9 ao ponto P8 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P8 ao ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.507,9789 e E= 391.166,5239, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 11,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, com coordenadas N= 9.123.516,3615 e E= 391.174,2009, daí com o raio de 5.030,00 m e o desenvolvimento de 517,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, com coordenadas N= 9.123.371,4596 e E= 391.649,2518, daí com o AZ=19°56'14" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com o raio de 5.031,00 m e o desenvolvimento de 76,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, com coordenadas N= 9.123.346,0341 e E= 391.721,2278, daí com o AZ=200°14'10" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P23. Do Ponto P23, daí com o raio de 5.030,00 m e o desenvolvimento de 198,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, com coordenadas N= 9.123.271,6139 e E= 391.904,8225, daí com o AZ=218°13'34" e percorrendo uma distância de 10,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, atinge-se o ponto P12 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.333,43 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

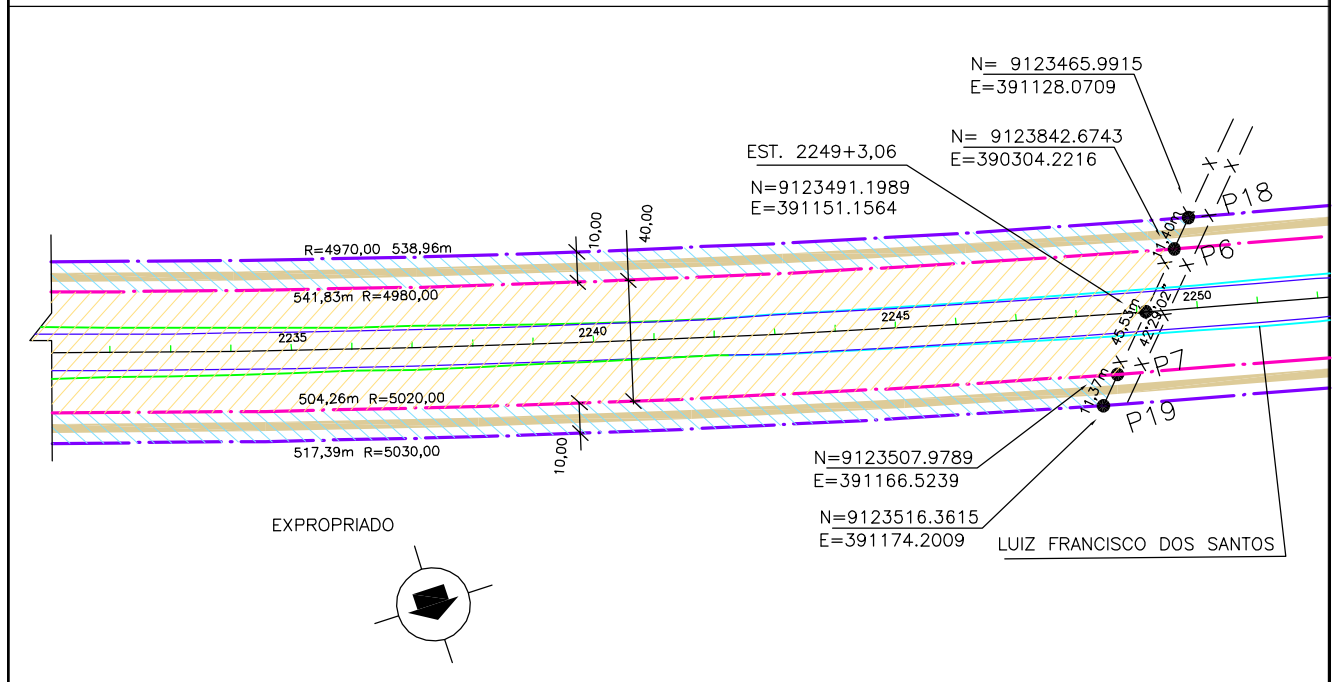
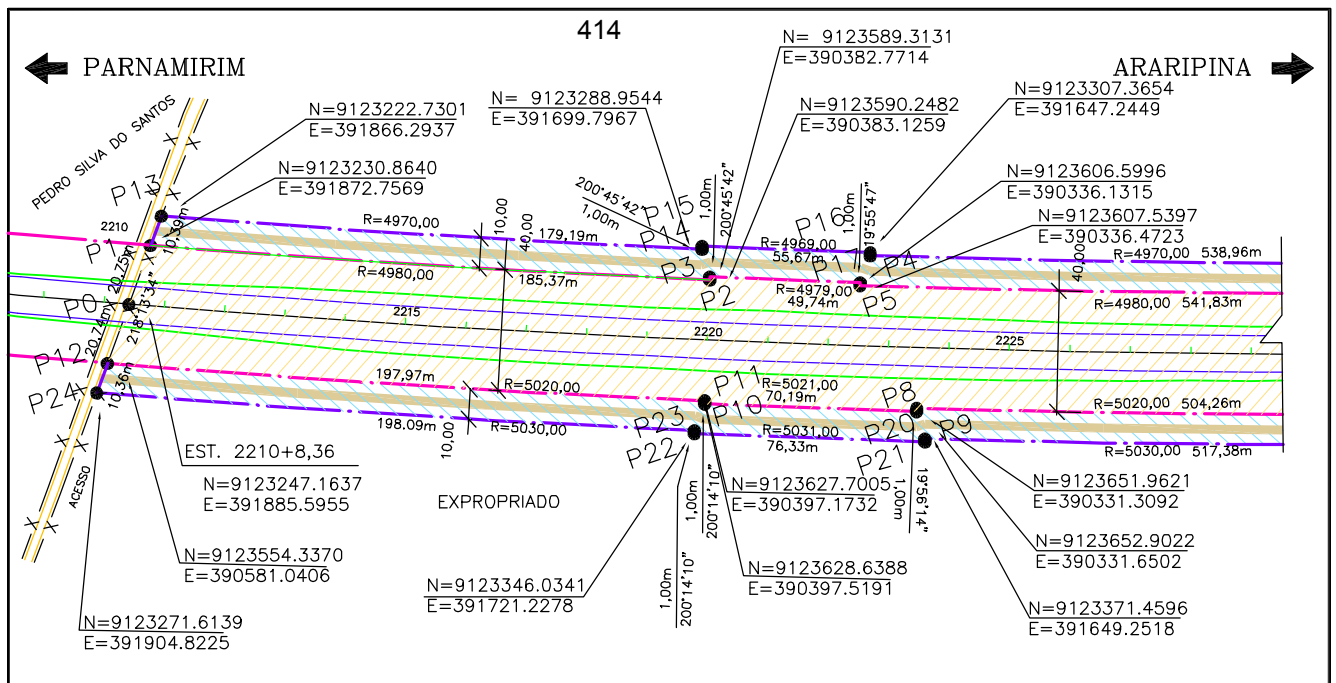
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

	ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
	EIXO PROJETADO
	FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
	FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Pedro Manoel de Souza  
 Propriedade: 114  
 Área Terreno: 31.108,11m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 15.560,38m

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-114

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Luiz Francisco dos Santos CPF:214.209.714-68

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 011669-3 / INCRA: 2210660720369

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2249+10,84 a 2263+0,00 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Logrado

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 108.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 10.820,81 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 5.418,25 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 541,04

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 270,91

Valor das benfeitorias R\$ 13.835,00

Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_

Valor total R\$ 14.646,95

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_

Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa de taipa (estado precário):  $A = 136,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,40 = \text{R\$ } 13.835,00$ .**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de  $\text{R\$ } 0,05 / \text{m}^2$

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 10.820,81  $\text{m}^2$ , compreendida entre as estacas 2249+10,84 a 2263+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas  $N=9.123.493,0670$  e  $E=391.143,6059$ , daí com o  $AZ=222^\circ 29' 02''$ , e percorrendo uma distância de 22,80 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, até atingir o ponto P1. Do ponto P1, com coordenadas  $N=9.123.476,2528$  e  $E=391.128,2071$ , daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 286,18 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, com coordenadas  $N=9.123.536,1393$  e  $E=390.848,3968$ , daí com o  $AZ=64^\circ 49' 27''$  e percorrendo uma distância de 68,17 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, com coordenadas  $N=9.123.565,1394$  e  $E=390.910,0927$ , daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 254,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, com coordenadas  $N=9.123.509,8612$  e  $E=391.158,9864$ , daí com o  $AZ=222^\circ 29' 02''$  e percorrendo uma distância de 22,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

- Área da Estrada Lateral de 2.909,43  $\text{m}^2$ , da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas  $N= 9.123.467,8381$  e  $E= 391.120,5008$ , daí com raio de 4970,00 m, e percorrendo uma distância de 294,11 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P6. Do ponto P6, com coordenadas  $N= 9.123.528,8190$  e  $E= 390.832,8234$ , daí com o  $AZ=64^\circ 49' 27''$  e percorrendo uma distância de 17,21 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, com coordenadas  $N=9.123.536,1393$  e  $E=390.848,3968$ , ao ponto P3 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P1, com coordenadas  $N=9.123.476,2528$  e  $E=391.128,2071$ , daí com o  $AZ=222^\circ 29' 02''$ , e percorrendo uma distância de 11,41 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

- Área da Estrada Lateral de 2.508,82 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N=9.123.509,8612 e E=391.158,9864, ao ponto P3 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3, com com coordenadas N=9.123.565,1394 e E=390.910,0927, daí com o AZ=64°49'27" e percorrendo uma distância de 16,88 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.572,3216 e E= 390.925,3723, daí com o raio de 5.030,00 m e o desenvolvimento de 247,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N= 9.123.518,2508 e E= 391.166,6698, daí com o AZ=222°29'02" , e percorrendo uma distância de 11,37 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 14.646,95 (quatorze mil, oitocentos seissentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

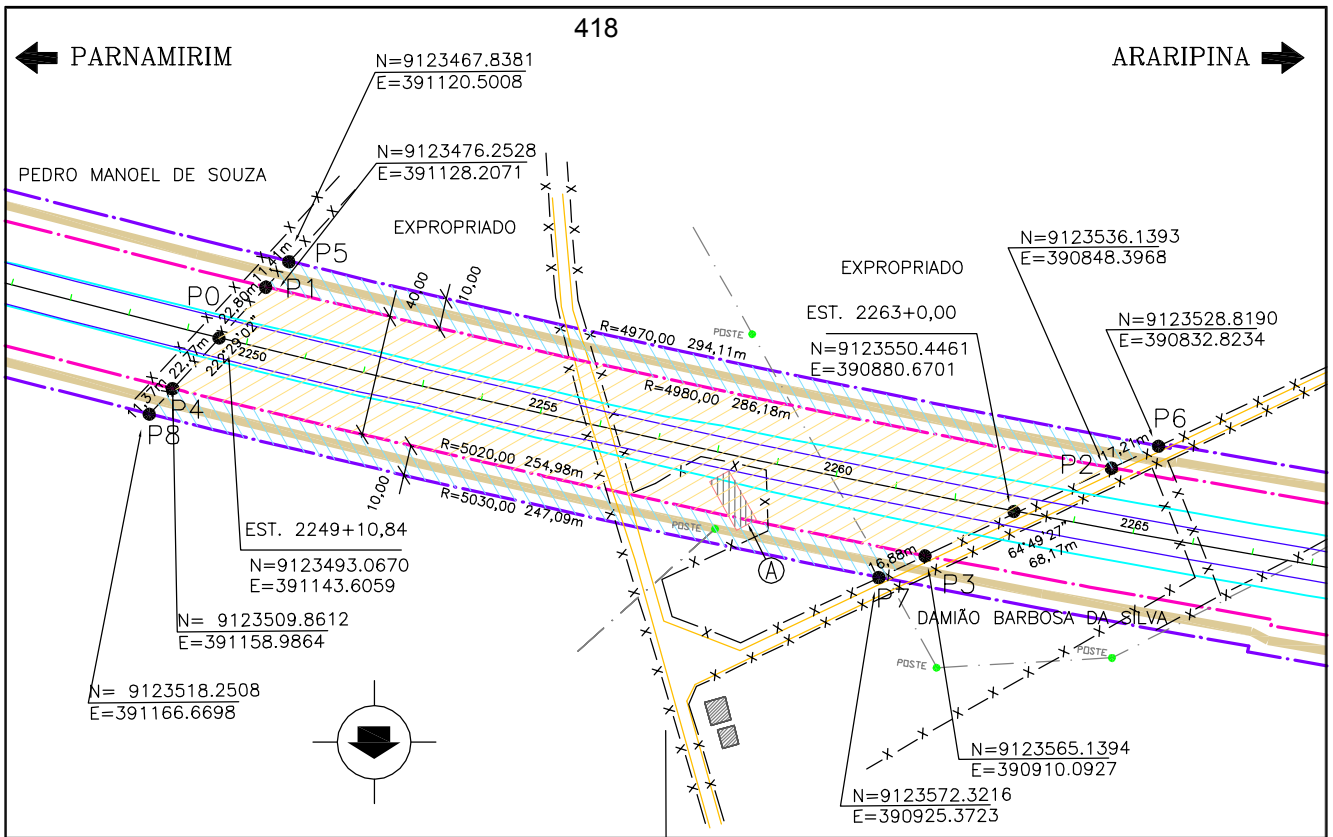
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

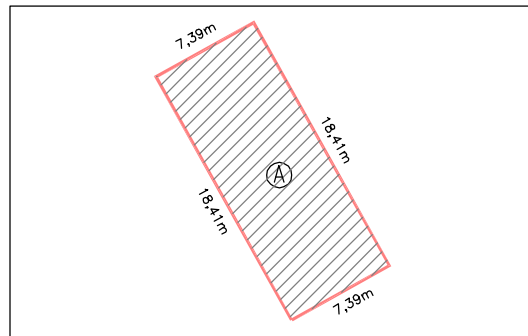
**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



DETALHE DE BENFEITORIA  
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500  EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Luiz Francisco dos Santos

Propriedade n°: 115

Área Terreno: 10.820,81m<sup>2</sup>

Área Estrada Lateral: 5.418,25m<sup>2</sup>

Benfeitoria: Área

Ⓐ 136,00m<sup>2</sup>

2		Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1		Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0		Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão		Descrição	Data	Aprov.		Aut.

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-115

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 115</b>
<b>FOTOGRAFIA</b>		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
<b>PROPRIETÁRIO:</b> Luiz Francisco dos Santos		
		
OBSERVAÇÃO:	DATA: 20/11/06/06	
<hr/> Foto parcial da benfeitoria <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Damião Barbosa da Silva CPF:774.952.924-15

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 0110205-2 / INCRA: 229.075.0273-67-5

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Fazenda Nova

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2263+11,66 a 2265+16,06 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Logradouro

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 9.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 1.705,32 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 690,89 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 85,27

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 34,54

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 119,81

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 1.705,32 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2263+11,66 a 2265+16,06 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.552,6114 e E=390.869,2119, daí com o AZ=244°24'02", e percorrendo uma distância de 33,96 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, até atingir o ponto P1. Do ponto P1, daí com o AZ=280°13'56" e percorrendo uma distância de 4,71 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, daí com o AZ=338°33'00" e percorrendo uma distância de 36,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, daí com o AZ=59°49'13" e percorrendo uma distância de 14,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, daí com o AZ=100°36'04" e percorrendo uma distância de 67,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do ponto P5, daí com o AZ=244°24'06" e percorrendo uma distância de 33,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 5,56 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P1, daí com o AZ=244°24'02", e percorrendo uma distância de 4,02 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, até atingir o ponto P6. Do ponto P6, daí com o AZ=338°33'00" e percorrendo uma distância de 2,77 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

- Área da Estrada Lateral de 685,33 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5 em direção ao ponto P4 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P4, daí com o AZ=59°49'13" e percorrendo uma distância de 15,42 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P7. Do ponto P7, daí com o AZ=100°36'04" e percorrendo uma distância de 69,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do ponto P8, daí com o AZ=244°24'06" e percorrendo uma distância de 16,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 119,81 (cento e dezenove reais e oitenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

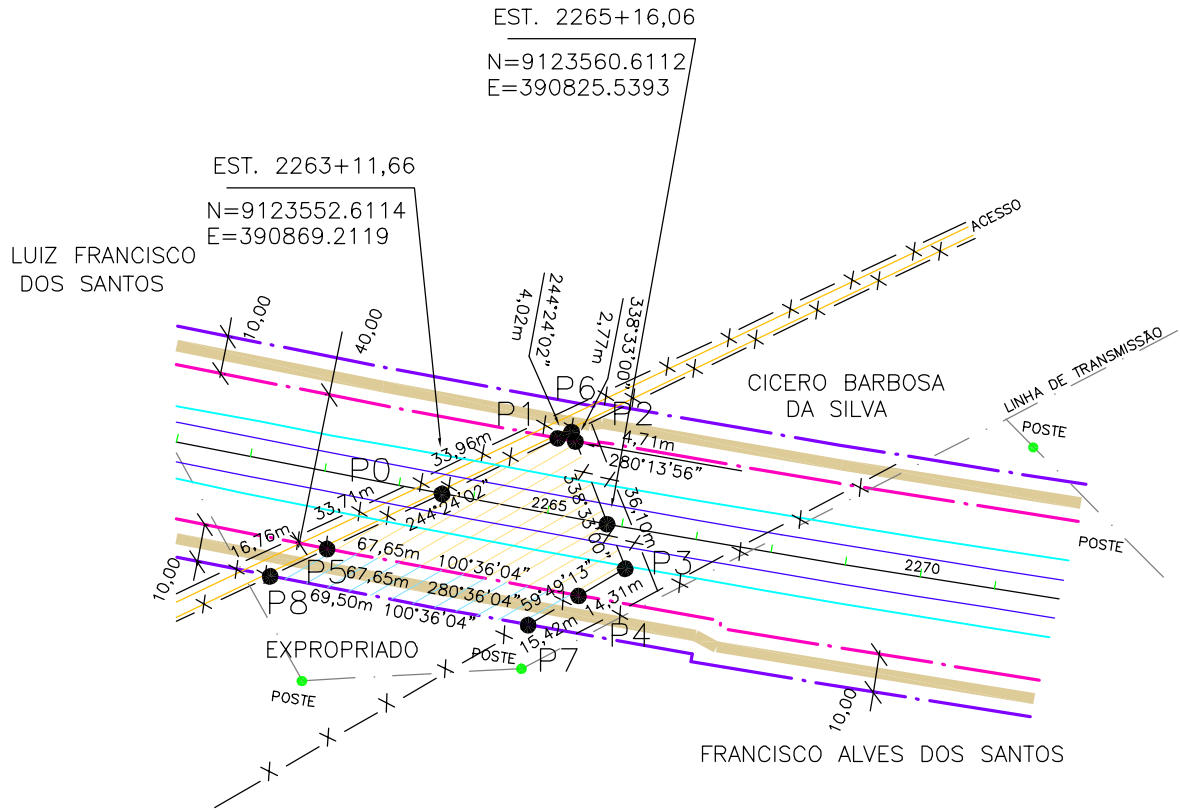
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Damião Barbosa da Silva  
 Propriedade: 116  
 Área Terreno: 1.705,32m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 690,89m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-116

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Cícero Barbosa da Silva  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2266+2,94 a 2267+11,69 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 1.247,25 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 758,76 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 62,36	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 37,94	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 100,30		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 1.247,25 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2266+2,94 a 2267+11,69 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.123.561,8157 e E= 390.818,7678, daí com o AZ=158°33'00", e percorrendo uma distância de 24,64 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, até atingir o ponto P1. Do ponto P1, daí com o AZ=279°47'56" e percorrendo uma distância de 68,85 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, daí com o AZ=62°06'31" e percorrendo uma distância de 59,25 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, daí com o AZ=158°33'00" e percorrendo uma distância de 17,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área de 758,76 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P1 daí com o AZ=158°33'00", e percorrendo uma distância de 5,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, até atingir o ponto P4. Do ponto P4, daí com o AZ=244°49'27" e percorrendo uma distância de 9,05 m, no alinhamento de divisa com a área Luis Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P5. Do ponto P5, daí com o AZ=279°41'50" e percorrendo uma distância de 77,33 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do ponto P6, daí com o AZ=62°06'31" e percorrendo uma distância de 16,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

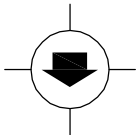
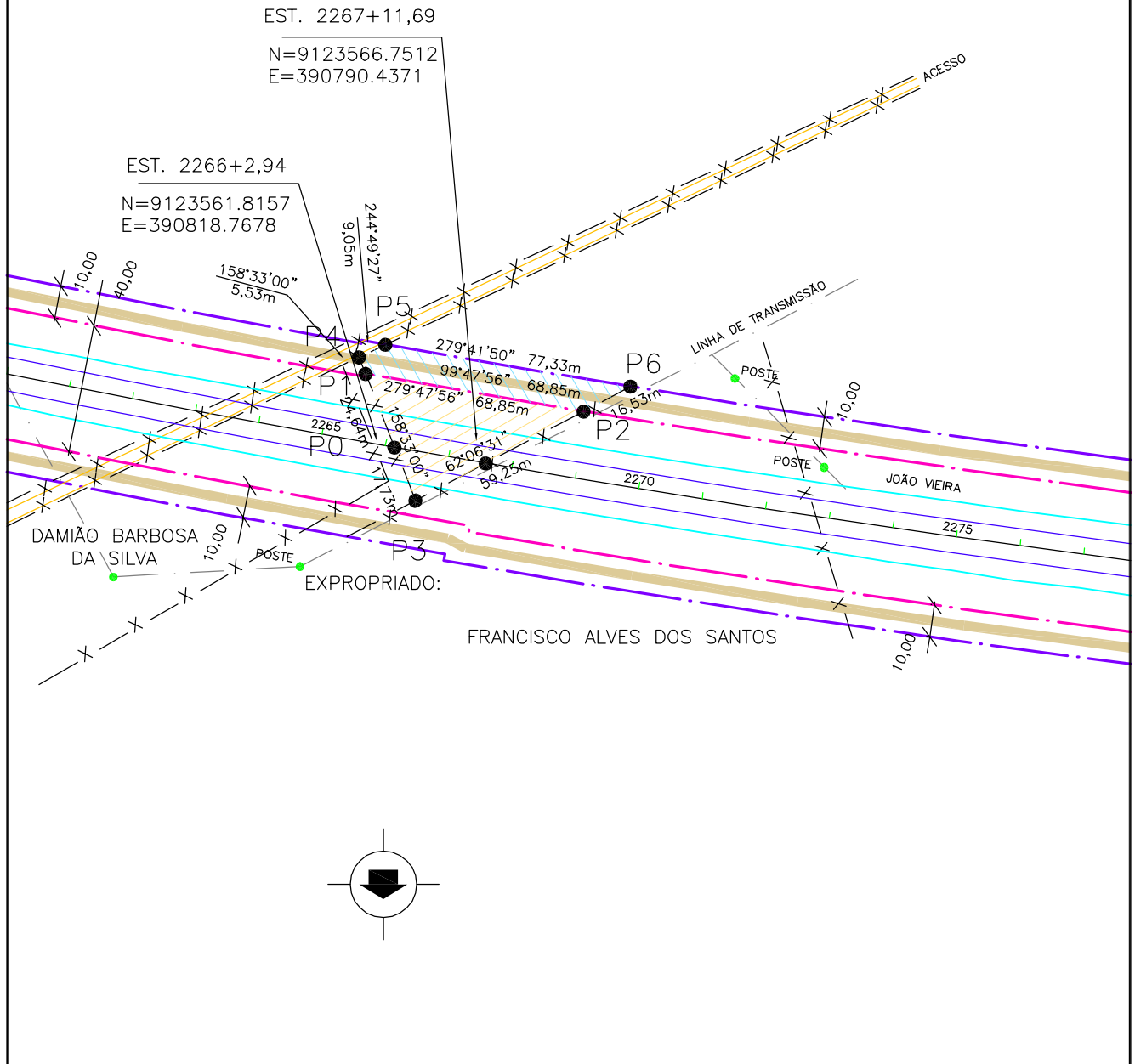
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 100,30 (cem reais e trinta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Clécero Barbosa da Silva  
 Propriedade: 117  
 Área Terreno: 1.247,52m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 758,76m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM	<i>[Signature]</i>
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM	<i>[Signature]</i>
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM	<i>[Signature]</i>
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-117

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Francisco Alves dos Santos CPF:064.619.688-06

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 2159325-6 / INCRA: 224.081050822-0

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Estrada da BR- 316 km11

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2267+11,69 a 2272+15,75 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Logradouro

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 30.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 4.460,43 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 2.067,90 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 223,02

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 103,40

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 326,42

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 4.460,43 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2267+11,69 a 2272+15,75 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.123.566,7512 e E= 390.790,4371, daí com o AZ=242°06'31" , e percorrendo uma distância de 34,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=279°01'15" e percorrendo uma distância de 66,35 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=343°15'52" e percorrendo uma distância de 47,54 m, no alinhamento de divisa com a área de João Vieira da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=99°07'21" e percorrendo uma distância de 116,52 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=189°23'42" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=99°52'28" e percorrendo uma distância de 24,23 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=242°06'31" e percorrendo uma distância de 32,66 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 569,29 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.550,5961 e E= 390.759,9144, daí com o AZ=242°06'31" , e percorrendo uma distância de 16,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, até atingir o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=278°58'20" e percorrendo uma distância de 48,11 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=343°15'52" e percorrendo uma distância de 11,07 m, no alinhamento de divisa com a área de João Vieira da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

- Área da Estrada Lateral de 1498,61 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.582,0309 e E= 390.819,3061, ao ponto P3 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3, daí com o AZ=343°15'52" e percorrendo uma distância de 11,04 m, no alinhamento de divisa com a área João Vieira da Silva, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=99°04'40" e percorrendo uma distância de 127,44 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do ponto P10, daí com o AZ=189°23'42" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do ponto P11, daí com o AZ=99°58'54" e percorrendo uma distância de 30,11 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do ponto P12, daí com o AZ=242°06'31" e percorrendo uma distância de 16,25 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P6 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

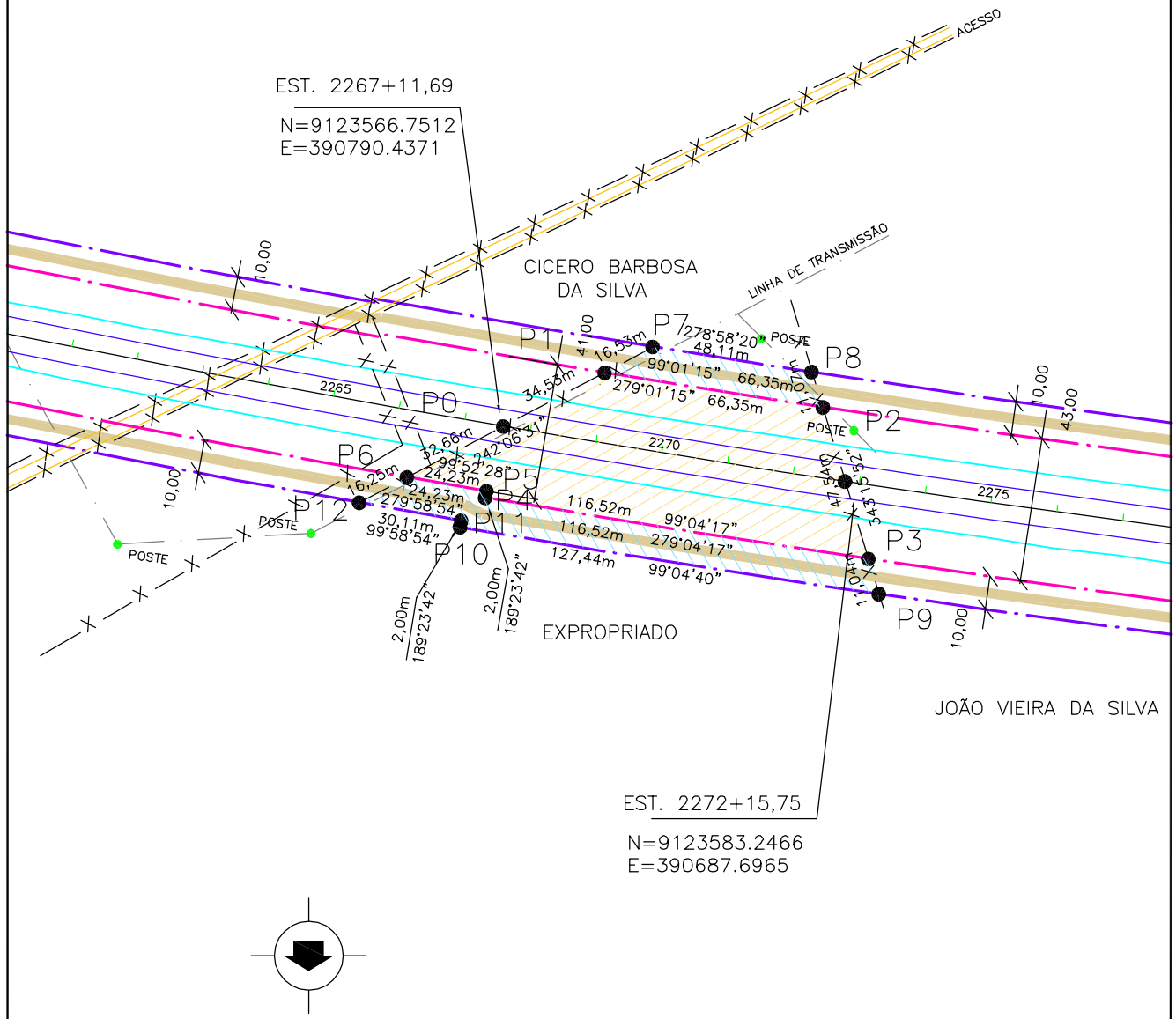
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 326,42 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).







LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

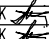
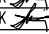

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
-  FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Francisco Alves dos Santos  
 Propriedade: 118  
 Área Terreno: 4.460,43m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 2.067,90m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-118

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): João Vieira da Silva CPF:598.834.304-00  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 1606324-4 / INCRA: 160.63224-4  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: Fazenda Nova  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2272+15,75 a 2282+14,07 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Sítio logradouro \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 36.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 8.516,52 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 3.964,90 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 425,83	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 198,25	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ 7.251,17	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ 213,50	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor total	R\$ 8.088,74		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa da taipa (péssimo estado):  $A = 95,04 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,30 = \text{R\$ } 7.251,17$ .**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Cajá 07 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 1.715,00.

Juazeiro 02 pés x R\$ 21,00 p/pé = R\$ 42,00.

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 8.516,52 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2272+15,75 a 2282+14,07 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.123.583,2466 e E= 390.687,6965, daí com o AZ=163°15'52", e percorrendo uma distância de 23,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, até atingir o ponto P1. Do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.560,9993 e E= 390.694,3860, daí com o raio de 4.979,00 m e o desenvolvimento de 207,87 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, com coordenadas N=9.123.587,9246 e E=390.488,2862, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 43,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, com coordenadas N=9.123.630,5650 e E=390.493,9168, daí com o raio de 5.022,00 m e o desenvolvimento de 188,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, com coordenadas N= 9.123.606,5311 e E= 390.680,6951, daí com o AZ=163°15'52" e percorrendo uma distância de 24,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.113,67 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.550,3418 e E= 390.697,5906, daí com raio de 4969,55 m, e percorrendo uma distância de 212,44 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P6. Do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.577,9553 e E= 390.486.,697, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, com coordenadas N= 9.123.587,9246 e E= 390.488,2862, ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.560,9993 e E= 390.694,3860, daí com o AZ= 163°15'52", e percorrendo uma distância de 11,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

- Área da Estrada Lateral de 1.851,23 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N= 9.123.606,5311 e E= 390.680,6951, ao ponto P3 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3, com coordenadas N=9.123.630,5650 e E=390.493,9168, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 9,95 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.640,4285 e E= 390.495,2193, daí com o raio de 5.034,34 m e o desenvolvimento de 183,82 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do ponto P8, com coordenadas N= 9.123.617,0524 e E= 390.677,5314, daí com o AZ= 163°15'52", e percorrendo uma distância de 10,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 8.088,74 (oito mil e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

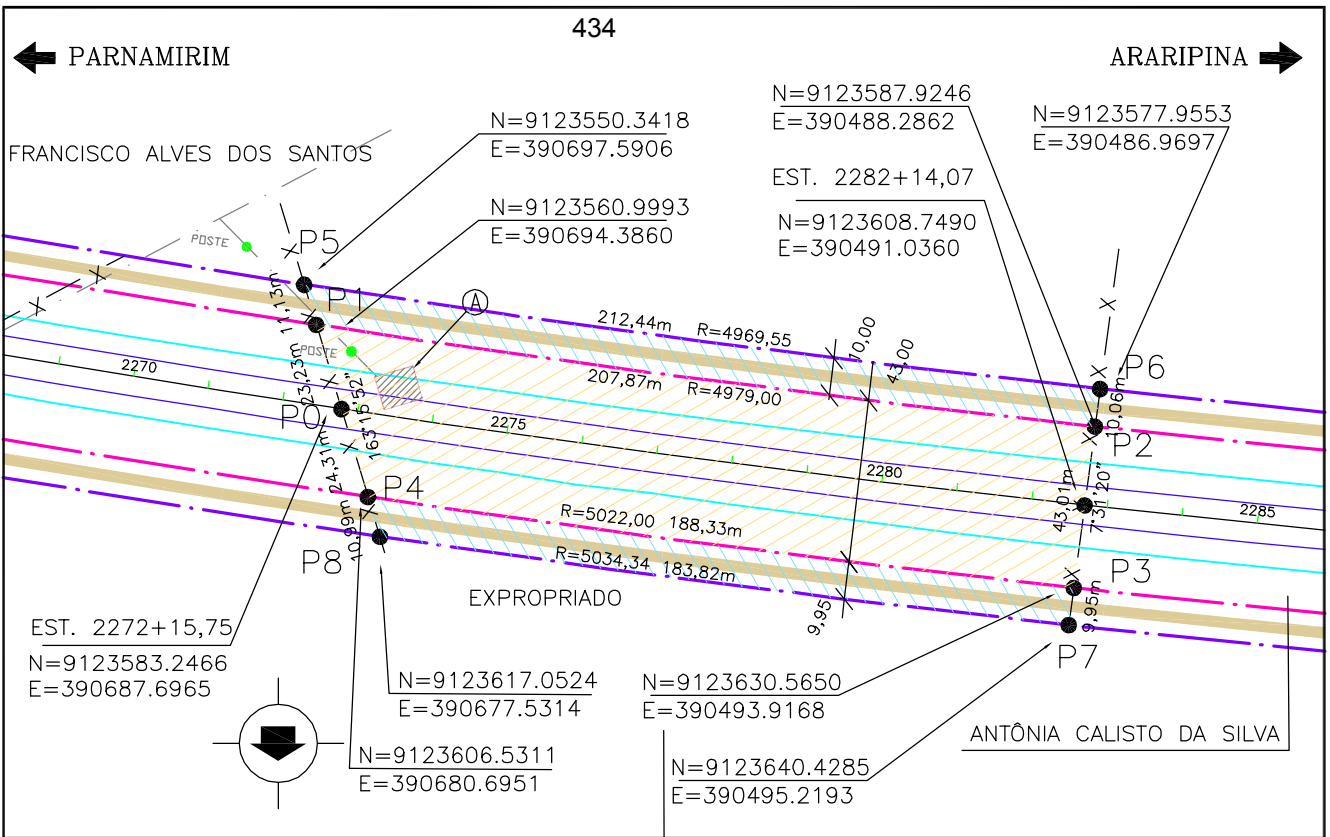
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

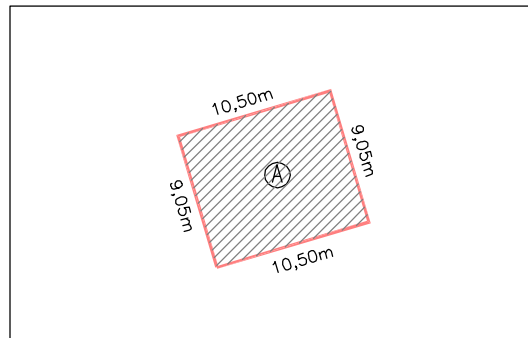
**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



DETALHE DE BENFEITORIA  
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: João Vieira da Silva  
 Propriedade n°: 119  
 Área Terreno: 8.516,52m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 3964,90m<sup>2</sup>  
 Benfeitoria: Área  
 Ⓐ 95,04m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-119

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 119</b>
<b>FOTOGRAFIA</b>		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
<b>PROPRIETÁRIO:</b> João Vieira da Silva		
		
OBSERVAÇÃO:	DATA: 20/11/06/06	
<hr/> Foto parcial da benfeitoria <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Antônia Calisto da Silva CPF:811.071.104-91

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 149.7989-6

Registro nº: 6-3604

Livro nº: 2-J

Folhas nº: 107

Endereço do Proprietário: Estrada a 10 km, / BR-316 - Ouriciri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2282+14,07 a 2296+0,00 LD e LE Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Logradouro

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 300.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 11.328,67 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 5.328,73 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 566,43

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 266,44

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 832,87

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 11.328,67 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2282+14,07 a 2296+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.608,7490 e E=390.421,0360, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 21,01 m, no alinhamento de divisa com a área de João Vieira da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.587,9246 e E=390.488,2862, daí com o raio de 4.979,00 m e o desenvolvimento de 224,25 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.607,2996 e E=390.264,8878, daí com o AZ=2°20'33" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.608,2991 e E=390.264,9287, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 41,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.610,7749 e E=390.223,5964, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 40,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123.650,5434 e E=390.228,8478, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 28,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=9.123.648,8527 e E=390.0257,4096, daí com o AZ=4°32'42" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=9.123.650,8467 e E=390.257,5681, daí com o raio de 5.022,00 m e o desenvolvimento de 237,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=9.123.630,5650 e E=390.493,9168, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 22,00 m, no alinhamento de divisa com a área de João Vieira da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

- Área da Estrada Lateral de 2.657,83 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P9, com coordenadas N= 9.123.578,0083 e E= 390.486,9767, daí com raio de 4969,55 m, e o desenvolvimento de 226,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P10. Do Ponto P10, com coordenadas N= 9.123.597,5120 e E= 390.261,2544, daí com o AZ= 2°20'33" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, com coordenadas N= 9.123.598,5090 e E= 390.261,3183, daí com o raio de 4.970,00 m e o desenvolvimento de 39,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, com coordenadas N= 9.123.600,8325 e E= 390.222,2835, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.610,7749 e E=390.223,5964, ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.670,90 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P8, com coordenadas N= 9.123.630,5650 e E= 390.493,9168, ao ponto P5 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P5, com coordenadas N= 9.123.650,5434 e E= 390.228,8478, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, com coordenadas N= 9.123.660,4853 e E= 390.230,1606, daí com o raio de 5.030,00 m e o desenvolvimento de 21,95 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, com coordenadas N= 9.123.659,1994 e E= 390.252,0750, daí com o AZ= 4°32'42" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, com coordenadas N= 9.123.661,1992 e E= 390.252,1991, daí com o raio de 5.034,34 m e o desenvolvimento de 243,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, com coordenadas N= 9.123.640,4869 e E= 390.495,1764, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,00 m, atinge-se o ponto P8 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 832,87 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

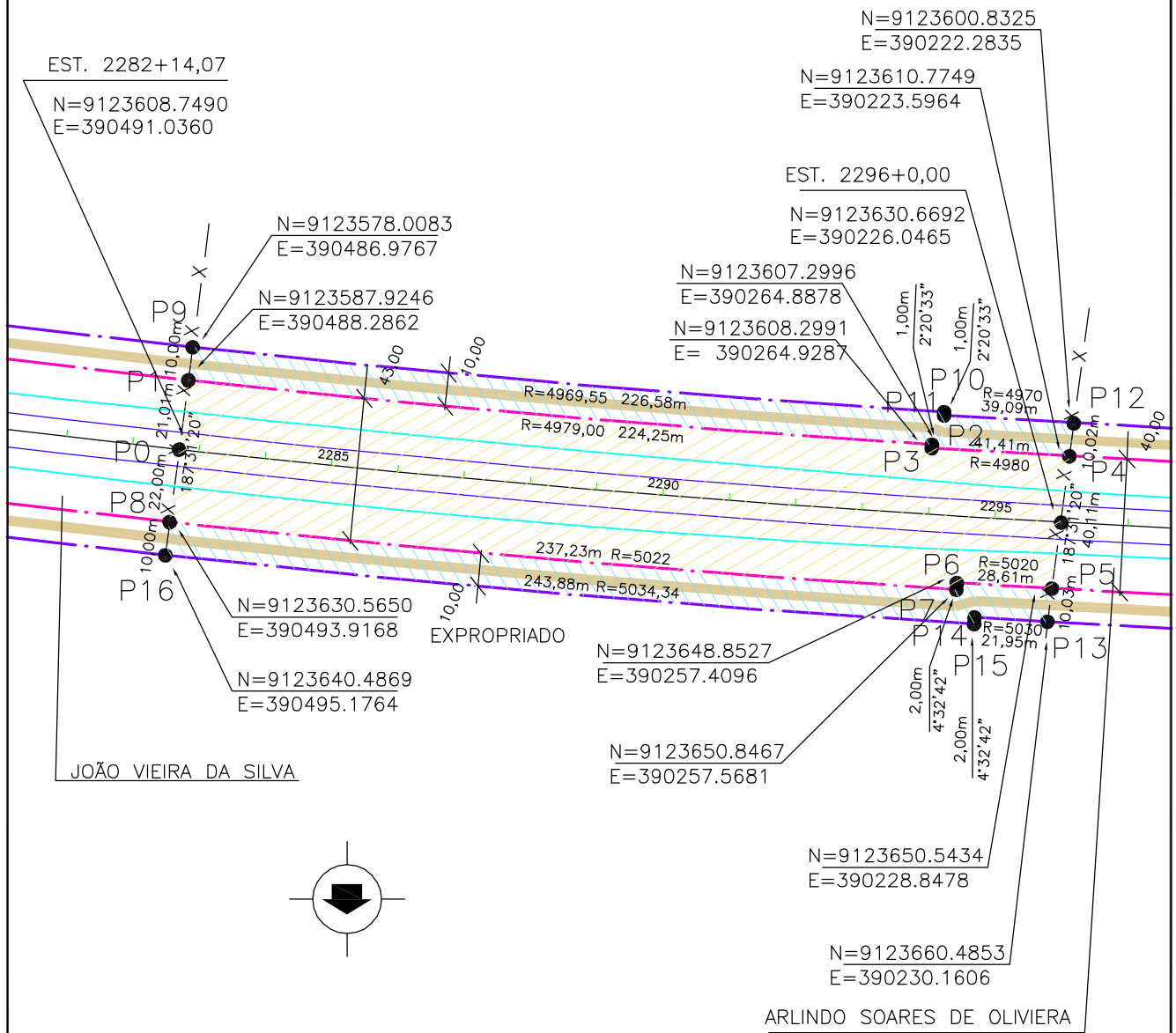
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

← PARNAMIRIM

ARARIPINA →



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Antônia Calisto da Silva  
 Propriedade: 120  
 Área Terreno: 11.328,67m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 5328,73m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-120

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Arlindo Soares de Oliveira CPF:340.988.284-72  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 1606481-0  
 Registro nº: 3102 Livro nº: 53 V Folhas nº: 2-J  
 Endereço do Proprietário: Sítio Fazenda Nova  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2296+0,00 a 2312+7,53 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Gravatá Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total:390.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 13.163,88 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 6.739,72 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 658,19	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 336,99	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 995,18		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 13.163,88 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2296+0,00 a 2312+7,53 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.630,6692 e E=390.226,0465, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.610,7749 e E=390.223,5964, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 296,25 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.618,4543 e E=389.927,4813, daí com o AZ=323°41'31" e percorrendo uma distância de 11,64 m, no alinhamento de divisa com a área de Espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=295°25'48" e percorrendo uma distância de 69,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.657,7063 e E=389.857,7597, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 371,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123.650,5434 e E=390.228,8478, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.919,36 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.600,8325 e E= 390.241,0644, daí com o raio de 4.970 m, e o desenvolvimento de 287,61 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.608,4769 e E= 389.953,5935, daí com o AZ= 323°41'31" e percorrendo uma distância de 12,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.618,4543 e E=389.927,4813, ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

- Área da Estrada Lateral de 3.820,36 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.650,5434 e E= 390.228,8478, ao ponto P4 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P4, com coordenadas N= 9.123.657,7063 e E= 389.857,7597, daí com o AZ= 295°25'49" e percorrendo uma distância de 22,44 m, no alinhamento de divisa com a área do Espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N= 9.123.667,3446 e E= 389.856,2701, daí com o raio de 5.051,00 m e o desenvolvimento de 392,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 995,18 (novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

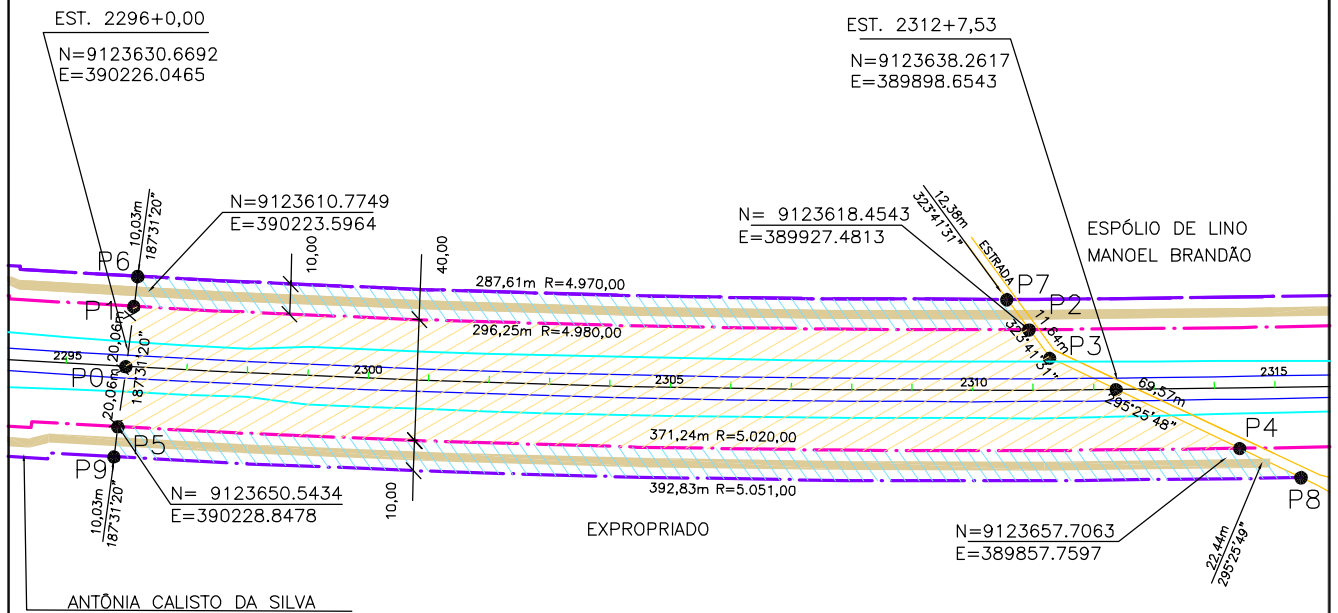
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Arlindo Soares de Oliveira

Propriedade: 121

Área Terreno: 13.163,88m<sup>2</sup>

Área Estrada Lateral: 6.739,72m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-121



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Espólio de Lino Manoel Brandão

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2312+14,53 a 2318+4,73 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 4.472,29 m<sup>2</sup>

ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 1.631,66 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 223,61

Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar R\$ 81,58

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 305,19

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 4.472,29 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2312+14,53 a 2318+4,73 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.123.638,1531 e E= 389.891,6601, daí com o AZ= 115°06'18" , e percorrendo uma distância de 30,50 m, no alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ= 143°54'34" e percorrendo uma distância de 8,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ= 268°50'31" e percorrendo uma distância de 156,75 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ= 33°23'32" e percorrendo uma distância de 49,47 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ= 88°58'21" e percorrendo uma distância de 55,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 115°06'18" e percorrendo uma distância de 45,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.631,66 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.608,4680 e E= 389.931,4983, daí com o AZ= 268°50'13" e e percorrendo uma distância de 170,14 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.605,9711 e E= 389.761,4386, daí com o AZ= 33°23'32" e percorrendo uma distância de 12,09 m, no alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3 com coordenadas N= 9.123.616,0913 e E= 389.768,0523, ao ponto P2 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 305,19 (trezentos e cinco reais e dezenove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

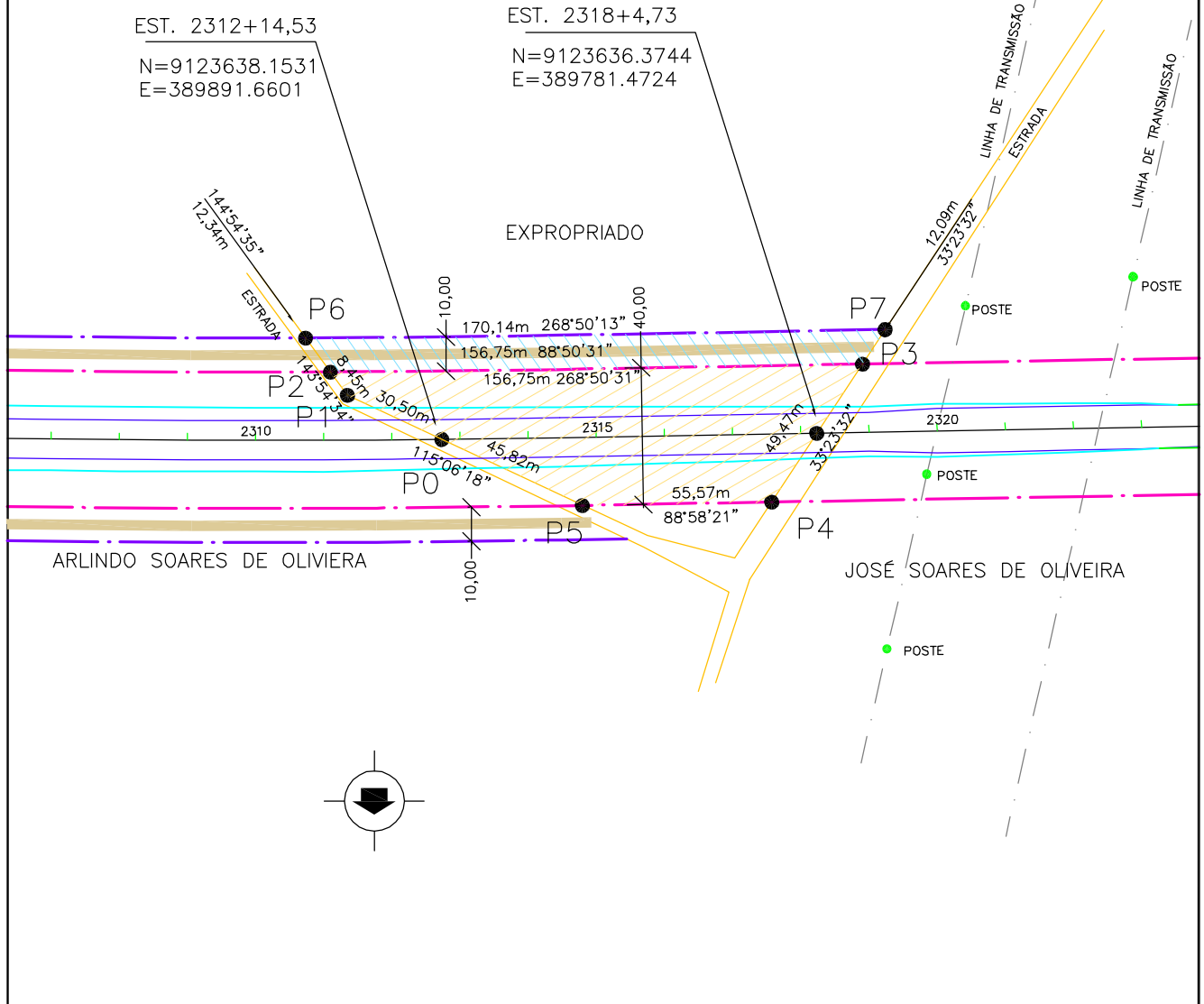
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Espólio de Lino Manoel Brandão  
 Propriedade: 122  
 Área Terreno: 4.472,29m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 1.631,66m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-122

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): José Soares de Oliveira CPF:628.284.604-87

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 3139916-9

Registro nº: 4811

Livro nº: 2-M

Folhas nº: 164

Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri ao St. Logradouro

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2318+12,89 a 2359+2,76 LD e LE Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Teú

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 450.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 32.394,60 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.619,73

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.619,73

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 32.394,60 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2318+12,89 a 2359+2,76 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.636,1888 e E=389.773,3108, daí com o AZ=212°52'18", e percorrendo uma distância de 24,09 m, no alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°58'15" e percorrendo uma distância de 799,43 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 40,44 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°58'15" e percorrendo uma distância de 820,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=212°52'18" e percorrendo uma distância de 24,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

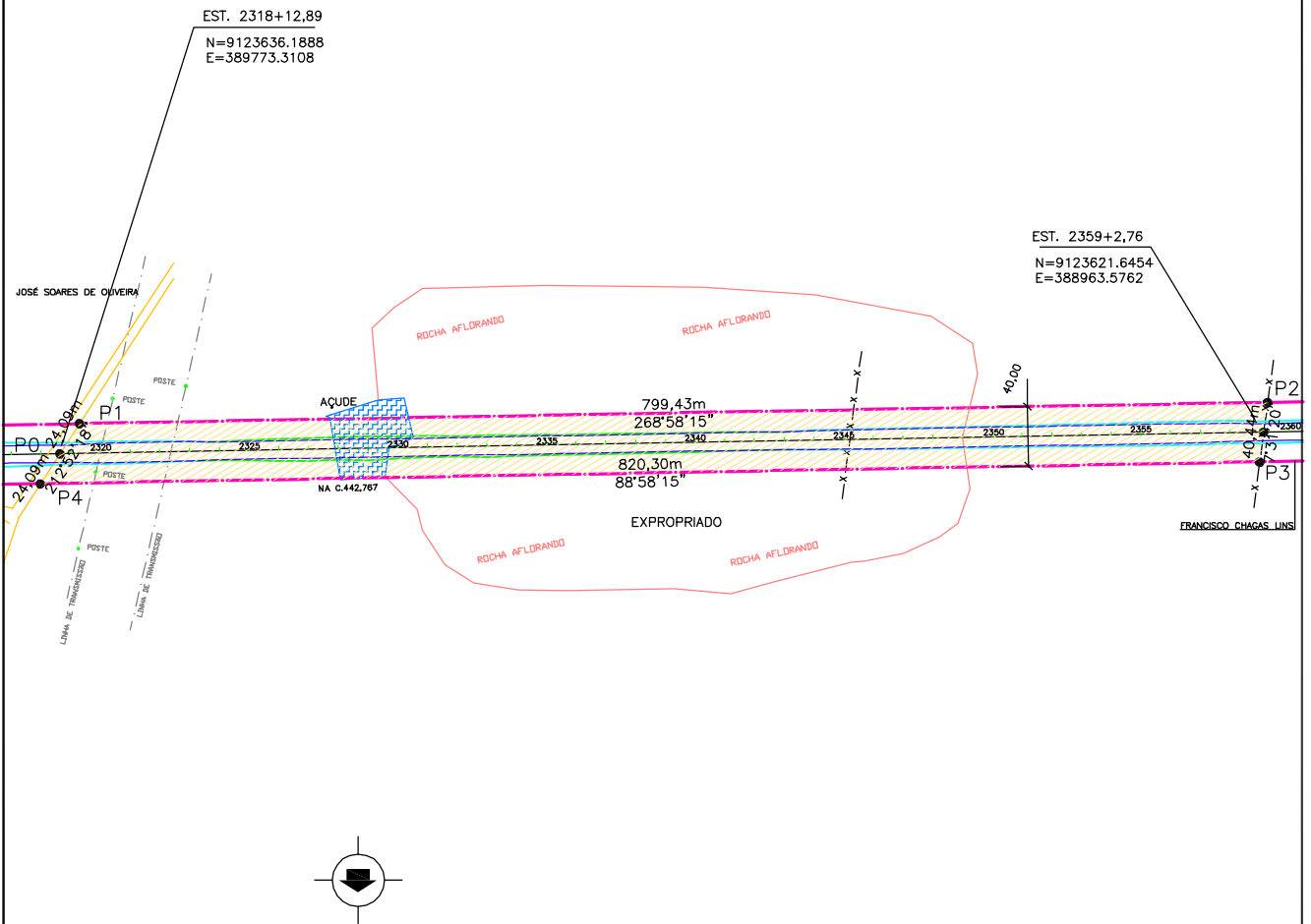
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.619,73 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Soares de Oliveira

Propriedade: 123

Área Terreno: 32.394,60m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-123

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Francisco Chagas Lins

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2359+2,76 a 2402+4,75 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 34.479,46 m<sup>2</sup>

ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 838,24 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 1.723,97

Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar R\$ 41,91

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.765,88

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 34.479,46 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2359+2,76 a 2402+4,75 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.621,6454 e E=388.963,5762, daí com o AZ=250°31'20" , e percorrendo uma distância de 20,22 m, no alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°58'09" e percorrendo uma distância de 866,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=20°33'26" e percorrendo uma distância de 43,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Laurindo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°58'09" e percorrendo uma distância de 857,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=250°31'20" e percorrendo uma distância de 20,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Josué Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 838,24 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.587,4710 e E= 388.175,9894, daí com o AZ= 178°58'14" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 268°58'14" e percorrendo uma distância de 85,78 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=20°33'26" e percorrendo uma distância de 10,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Laurindo, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com AZ= 88°58'14" e percorrendo uma distância de 81,81 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

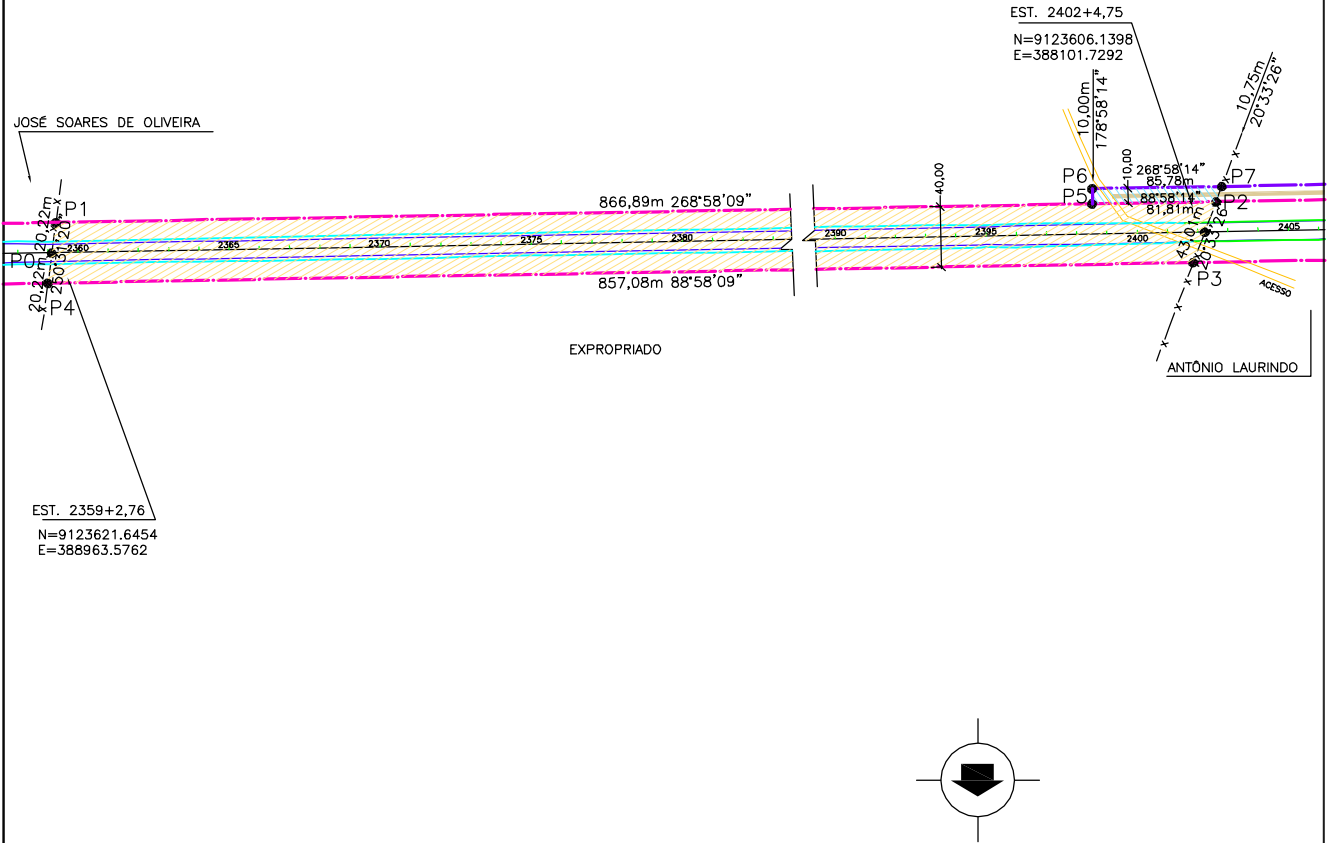
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.765,88 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**





LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Francisco Chagas Lins

Propriedade: 124

Área Terreno: 34.479,46m<sup>2</sup>

Área Estrada Lateral: 838,24m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-124

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Antônio Laurindo  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2402+4,75 a 2571+13,30 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 148.580,99 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 20.129,33 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 7.429,05	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 1.006,47	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 8.435,52		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 148.580,99 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2402+4,75 a 2571+13,30 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.606,1398 e E=388.101,7292, daí com o AZ=200°33'26" , e percorrendo uma distância de 21,50 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'59" e percorrendo uma distância de 2.527,62 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=180°35'53" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=268°57'41" e percorrendo uma distância de 719,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=358°57'38" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=268°57'38" e percorrendo uma distância de 139,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15°16'50" e percorrendo uma distância de 44,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=88°57'38" e percorrendo uma distância de 68,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=358°57'38" e percorrendo uma distância de 12,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=88°57'39" e percorrendo uma distância de 400,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=178°57'43" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=85°57'43" e percorrendo uma distância de 360,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=178°57'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=88°57'59" e percorrendo uma distância de 2.563,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=200°33'26" e percorrendo uma distância de 21,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

- Área da Estrada Lateral de 13.875,56 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P15, com coordenadas N= 9.123.576,0370 e E= 388.096,2771, daí com o AZ= 268°57'59" e percorrendo uma distância de 1.388,43 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 18°35'07" e percorrendo uma distância de 10,62 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ= 88°57'59" e percorrendo uma distância de 1.386,62 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P1. Do Ponto P1, daí com AZ= 200°33'26" e percorrendo uma distância de 10,15 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, atinge-se o ponto P15 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 6.253,77 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P18, com coordenadas N= 9.123.612,6536 e E= 387.351,2422, daí com o AZ= 268°57'59" e percorrendo uma distância de 626,99 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 16°58'18" e percorrendo uma distância de 10,43 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ= 88°57'59" e percorrendo uma distância de 623,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com AZ= 178°52'12" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

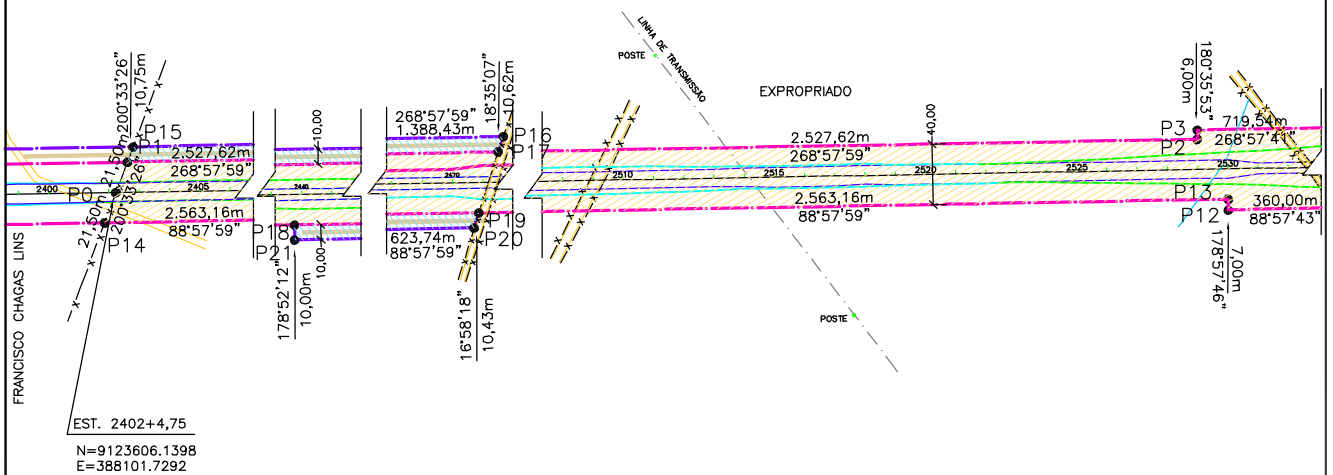
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 8.435,52 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

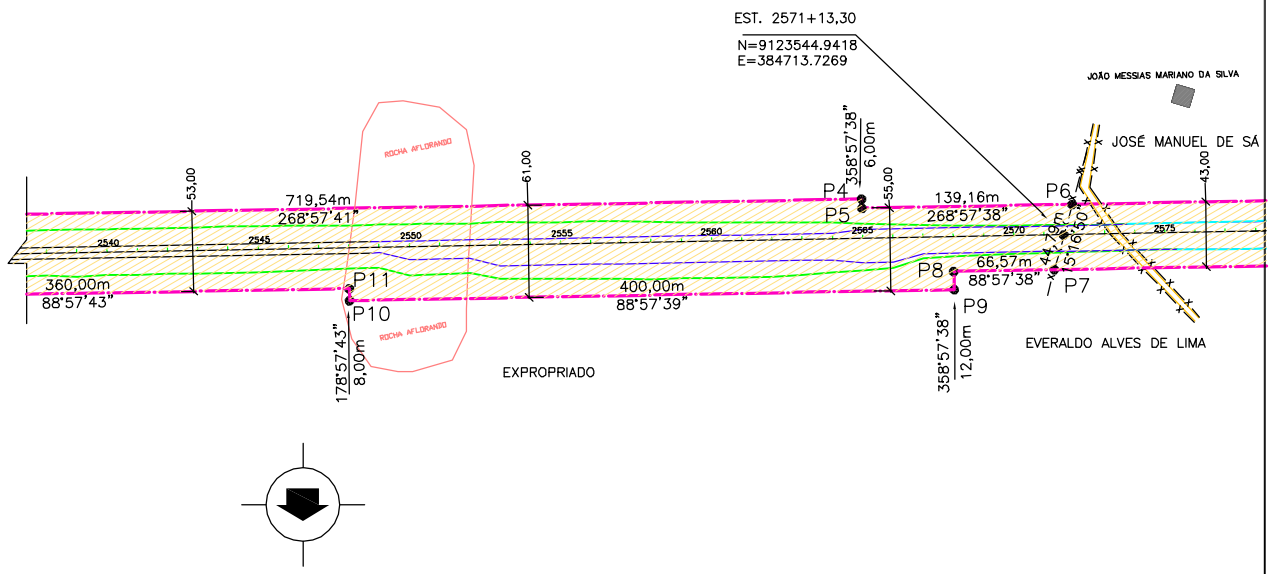
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



EST. 2402+4,75  
 N=9123606.1398  
 E=388101.7292



EST. 2571+13,30  
 N=9123544.9418  
 E=384713.7269

**LEGENDA:**

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Antônio Laurindo  
 Propriedade 125  
 Área Terreno: 148.580,99m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 20.129,33m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.		Aut.

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-125

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Everaldo Alves de Lima

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 221.066.0011.040

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Estrada da Fazenda Boa Vista

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2571+13,30 a 2573+3,40 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Boa Vista

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 390.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 1.427,78 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 71,39

Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_

Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_

Valor total R\$ 71,39

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_

Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 1.427,78 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2571+13,30 a 2573+3,40 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.544,9418 e E=384.713,7269, daí com o AZ=195°16'50", e percorrendo uma distância de 20,84 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Laurindo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'38" e percorrendo uma distância de 11,70 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=327°05'41" e percorrendo uma distância de 23,74 m, no alinhamento de divisa com a área de José Manoel de Sá, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=316°09'52" e percorrendo uma distância de 31,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Manoel Sá, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=88°57'38" e percorrendo uma distância de 57,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=195°16'50" e percorrendo uma distância de 23,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Laurindo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

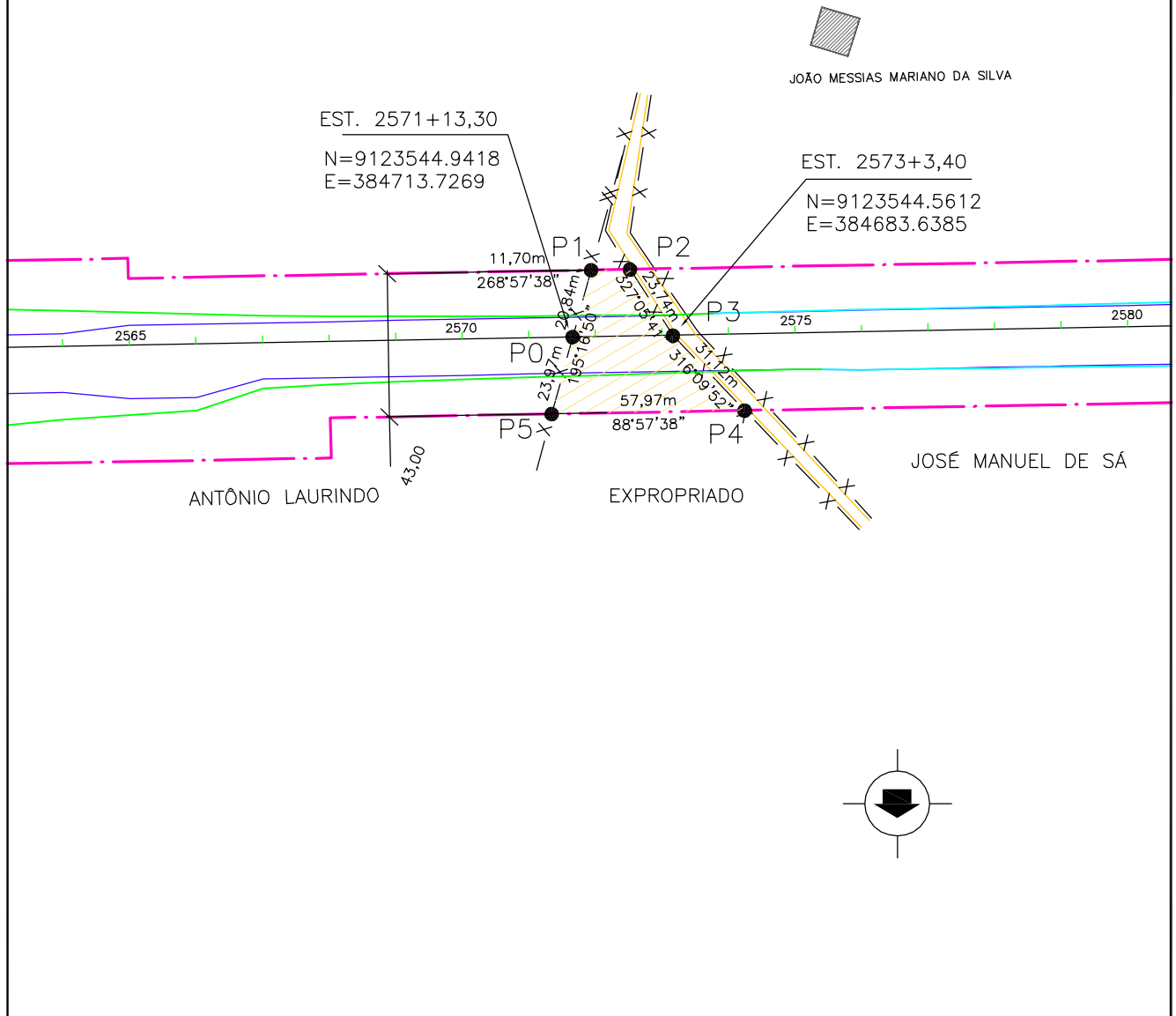
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 71,39 (setenta e um reais e trinta e nove centavos).



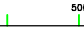

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006



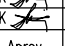
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Everaldo Alves de Lima  
 Propriedade: 126  
 Área Terreno: 1.427,78m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-126



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): José Manoel de Sá CPF:033474353-20  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 5351139-5  
 Registro nº: 27.540 Livro nº: 1-C Folhas nº: 05 V  
 Endereço do Proprietário: Estrada para Ouricuri a Solta  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2573+10,83 a 2583+1,26 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Boa Vista Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 90.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 8.041,27 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 402,06  
 Valor das benfeitorias R\$  
 Valor das plantações R\$  
 Valor total R\$ 402,06

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 8.041,27 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2573+10,83 a 2583+1,26 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.543,2926 e E=384.676,2624, daí com o AZ=145°36'39" , e percorrendo uma distância de 22,78 m, no alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'35" e percorrendo uma distância de 206,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 43,48 m, no alinhamento de divisa com a área de João Messias Mariano da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57'35" e percorrendo uma distância de 165,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=136°59'55" e percorrendo uma distância de 32,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

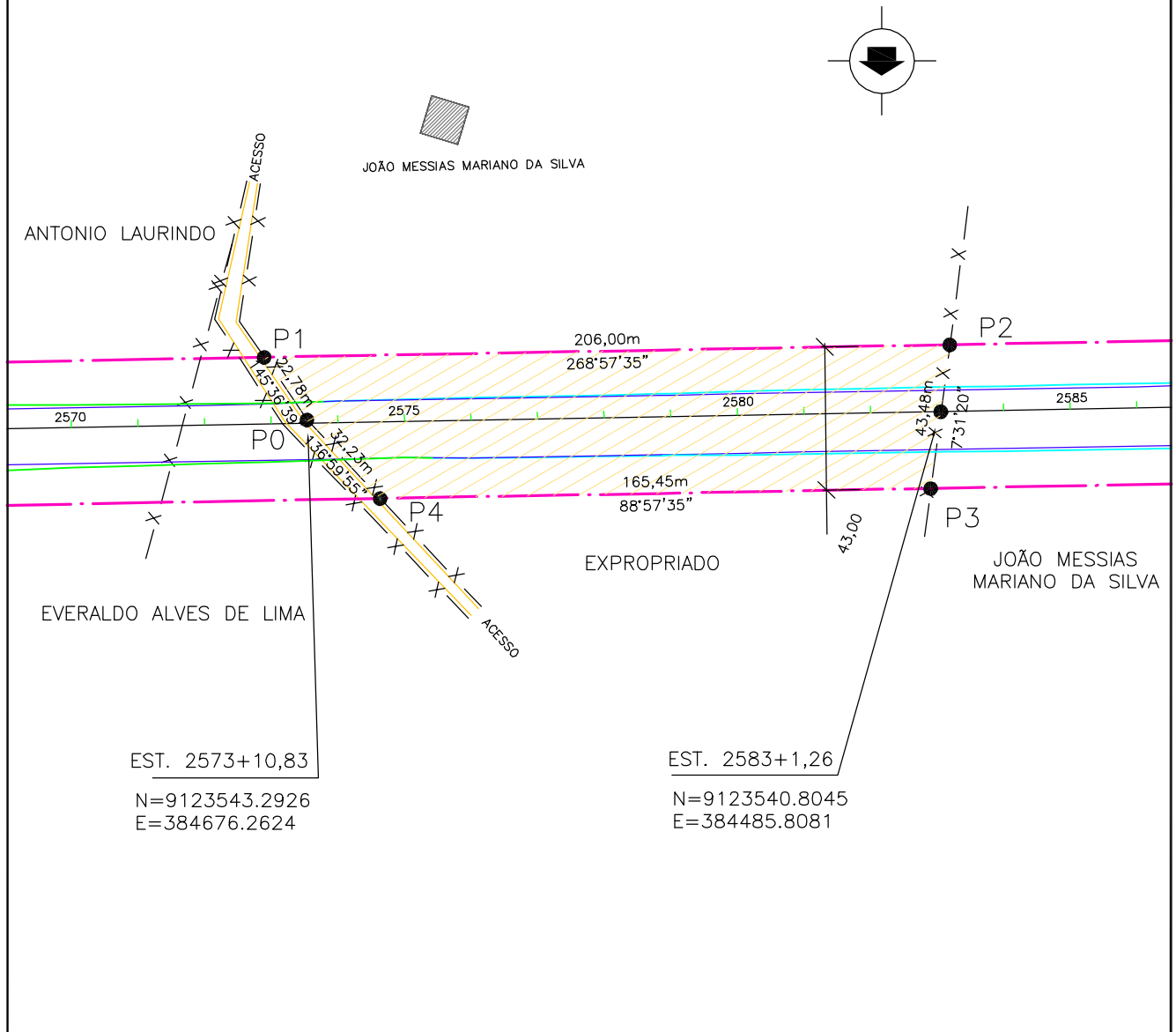
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 402,06 (quatrocentos e dois reais e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José Manoel de Sá  
 Propriedade: 127  
 Área Terreno: 8.041,27m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-127

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): João Messias Mariano da Silva CPF:174.294.154-49

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 3074161-0 / INCRA: 2210660687566

Registro nº: 4-3128

Livro nº: 2-I

Folhas nº: 66

Endereço do Proprietário: Rua Antônio Marinho Falcão, nº 65 Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2583+1,26 a 2612+6,99 LD e LE

Km:

Zona:  Rural

Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 545.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 25.186,60 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.259,33

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.259,33

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 25.186,60 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2583+1,26 a 2612+6,99 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.540,8045 e E=384.485,8081, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 20,22 m, no alinhamento de divisa com a área de José Manoel de Sá, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'29" e percorrendo uma distância de 585,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 43,48 m, no alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57'29" e percorrendo uma distância de 585,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 23,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Manoel de Sá, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

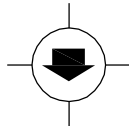
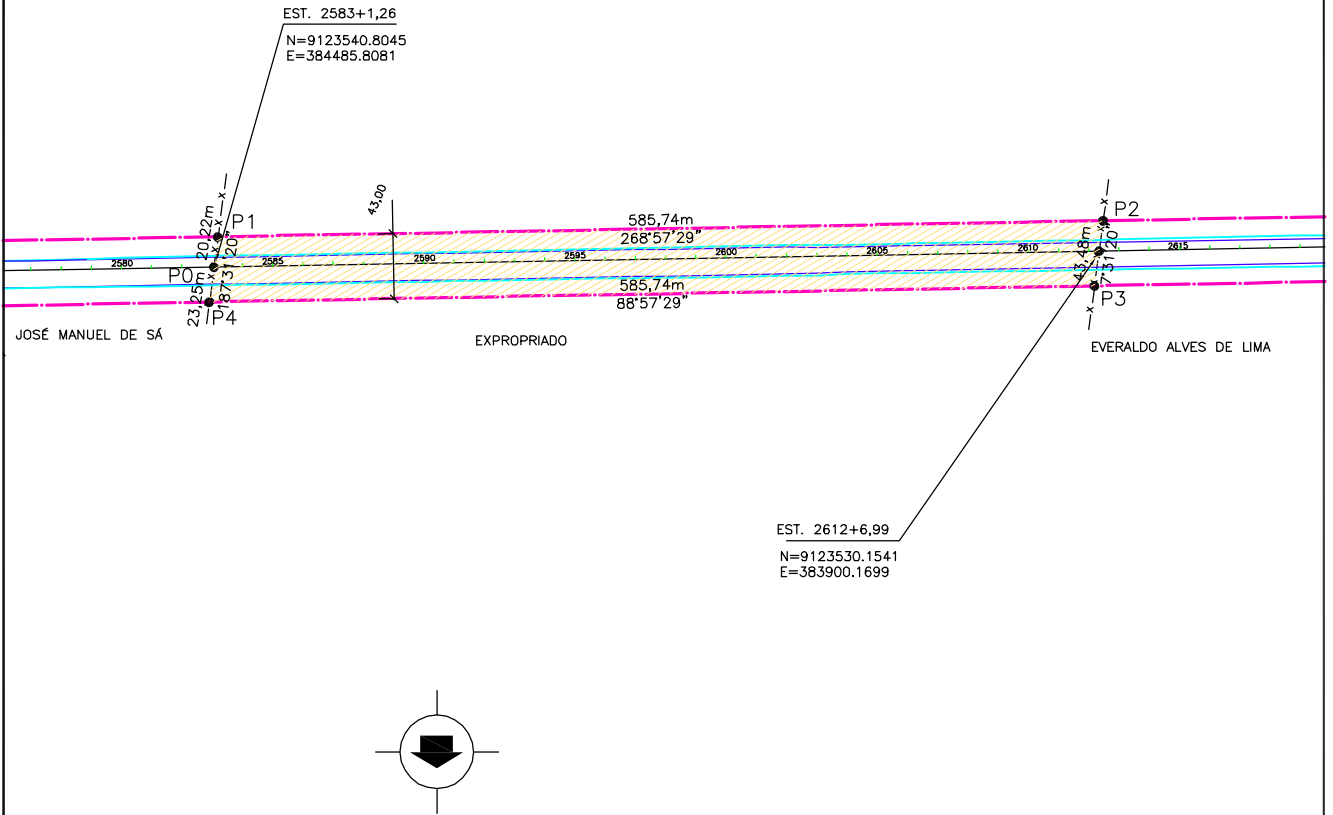
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.259,33 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: João Messias Mariano da Silva  
 Propriedade: 128  
 Área Terreno: 25.186,60m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-128

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Everaldo Alves de Lima

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2612+6,99 a 2649+15,26 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 32.210,28 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.610,51

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.610,51

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 32.210,28 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2612+6,99 a 2649+15,26 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.530,1541 e E=383.900,1699, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 20,22 m, no alinhamento de divisa com a área de José Messias Mariano da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'21" e percorrendo uma distância de 761,21 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=37°31'46" e percorrendo uma distância de 56,27 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=89°02'03" e percorrendo uma distância de 732,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 23,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Messias Mariano da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

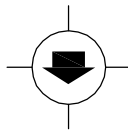
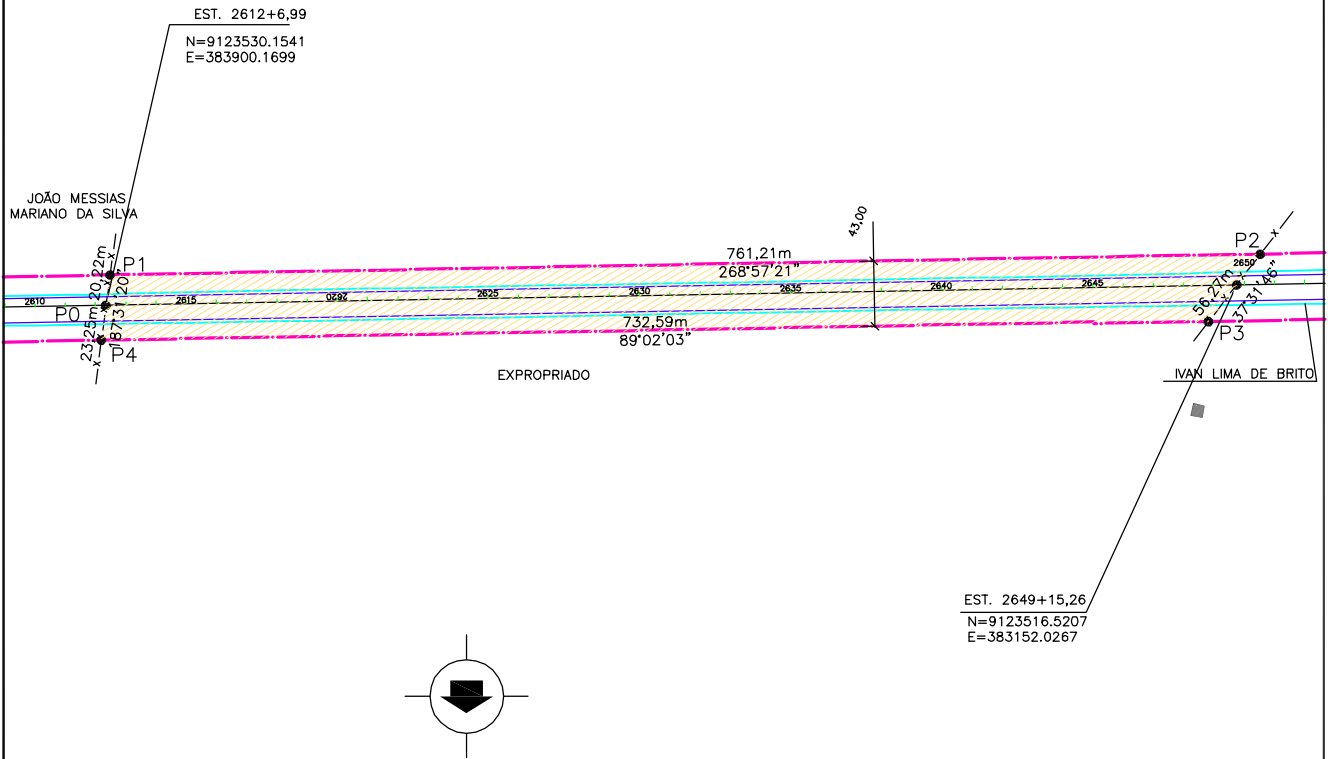
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.610,51 (hum mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**





LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Everaldo Alves de Lima  
 Propriedade: 129  
 Área Terreno: 32.210,28m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-129

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Ivan Lima de Brito  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2649+15,26 a 2664+17,21 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 13.154,26 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 657,71  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 657,71

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 13.154,26 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2649+15,26 a 2664+17,21 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.516,5207 e E=383.152,0267, daí com o AZ=217°31'46", e percorrendo uma distância de 25,58 m, no alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'19" e percorrendo uma distância de 289,01 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 34,27 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=334°20'31" e percorrendo uma distância de 40,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Eurides de Souza Gonçalves, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=88°57'17" e percorrendo uma distância de 280,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=217°31'46" e percorrendo uma distância de 30,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

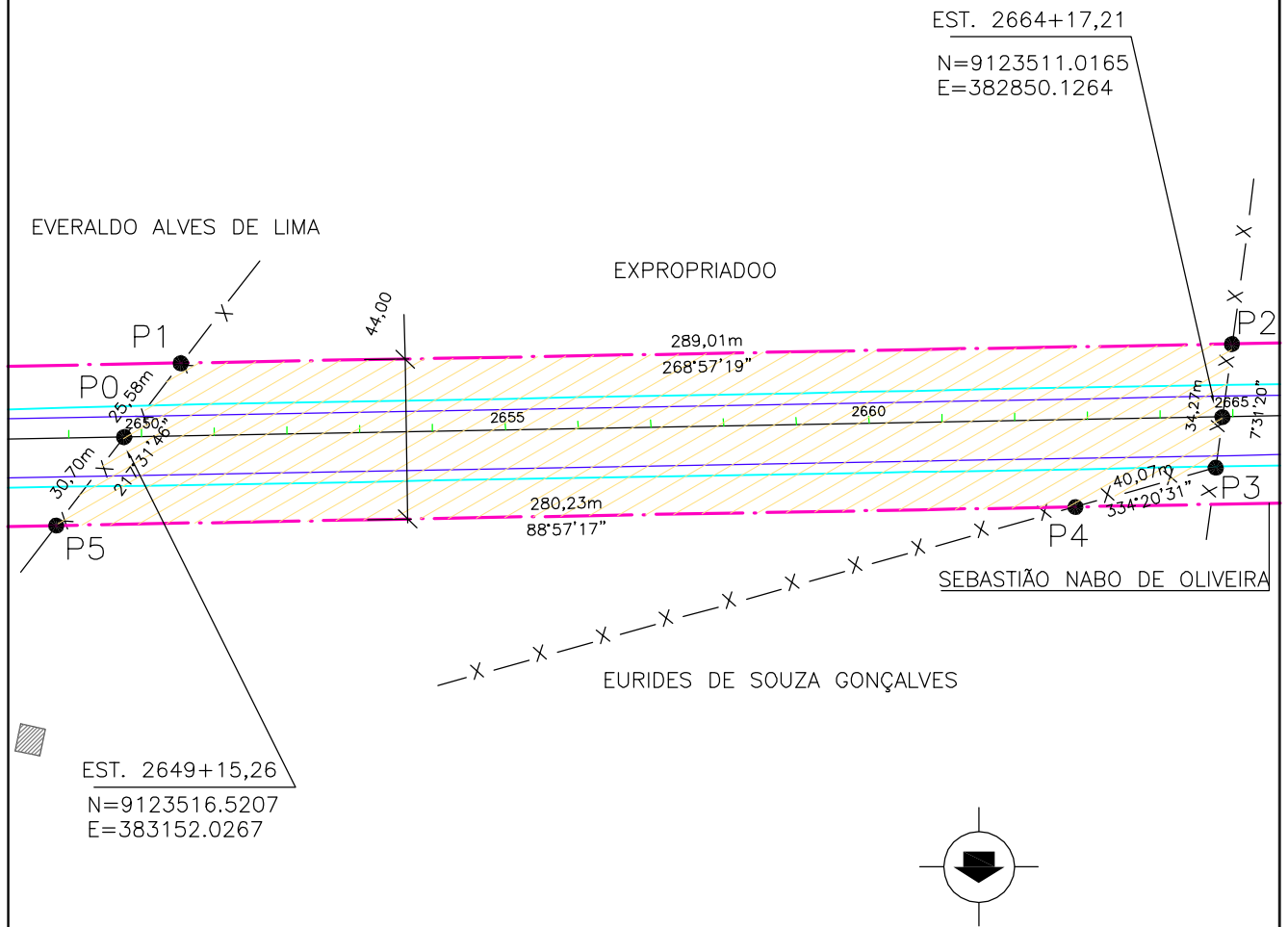
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 657,71 (seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Ivan Lima de Brito  
 Propriedade: 130  
 Área Terreno: 13.154,26m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-130

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Ivan Lima de Brito  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: INCRA: 95003329191194  
 Registro nº: 29664 Livro nº: 1-C Folhas nº: 020 V  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2662+16,34 a 2664+15,12 LD Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Boa Vista Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 45.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 188,22 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 9,41  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 9,41

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 188,22 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2662+16,34 a 2664+15,12 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, estaca 2662+16,34, com coordenadas N=9.123.511,7619 e E=382.890,9853, daí com o afastamento de 30,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, até atingir o ponto P0. Do Ponto P0, com coordenadas N=9.123.535,7544 e E=382.890,5476, daí com o AZ=254°20'31" e percorrendo uma distância de 40,07 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, atinge-se o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo de Oliveira, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=88°57'00" e percorrendo uma distância de 37,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

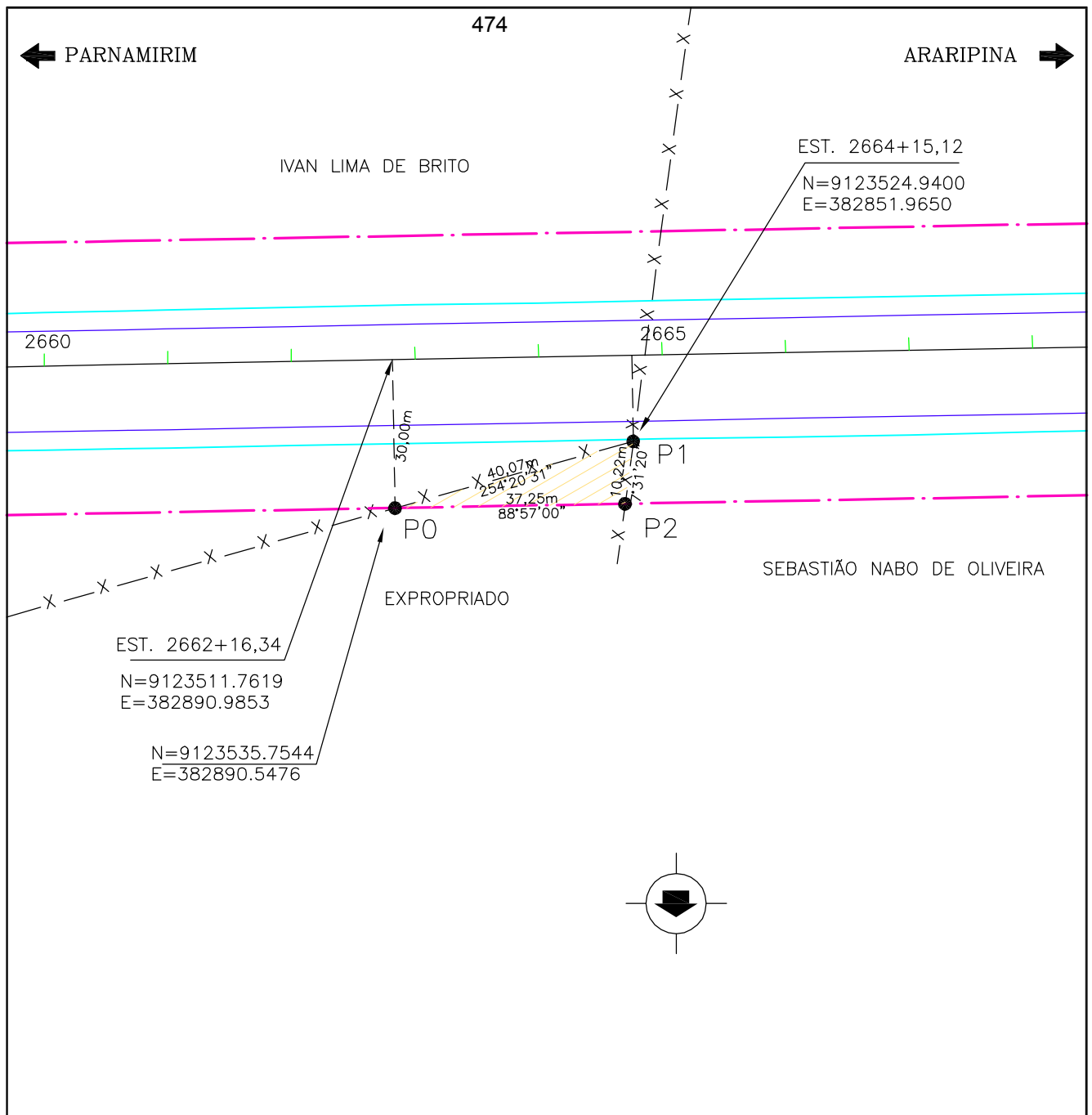
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Eurides de Souza Gonçalves  
Propriedade: 131  
Área Terreno: 188,22m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:1000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-131

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Sebastião Nabo de Oliveira CPF:599.812.964-49  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 599.812.964-49 / INCRA: 221066071161-0  
 Registro nº: 13752 Livro nº: 2-J Folhas nº: 182-V  
 Endereço do Proprietário: Solta , Fazenda Boa Vista  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2664+17,21 a 2679+8,89 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Solta Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 244.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 12.546,61 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 627,33  
 Valor das benfeitorias R\$  
 Valor das plantações R\$  
 Valor total R\$ 627,33

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 12.546,61 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2664+17,21 a 2679+8,89 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.511,0165 e E=382.850,1264, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 20,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'16" e percorrendo uma distância de 283,90 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=345°31'56" e percorrendo uma distância de 41,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Adones Pedro da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57'55" e percorrendo uma distância de 78,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=359°14'09" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°57'00" e percorrendo uma distância de 221,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 24,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

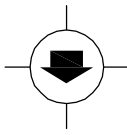
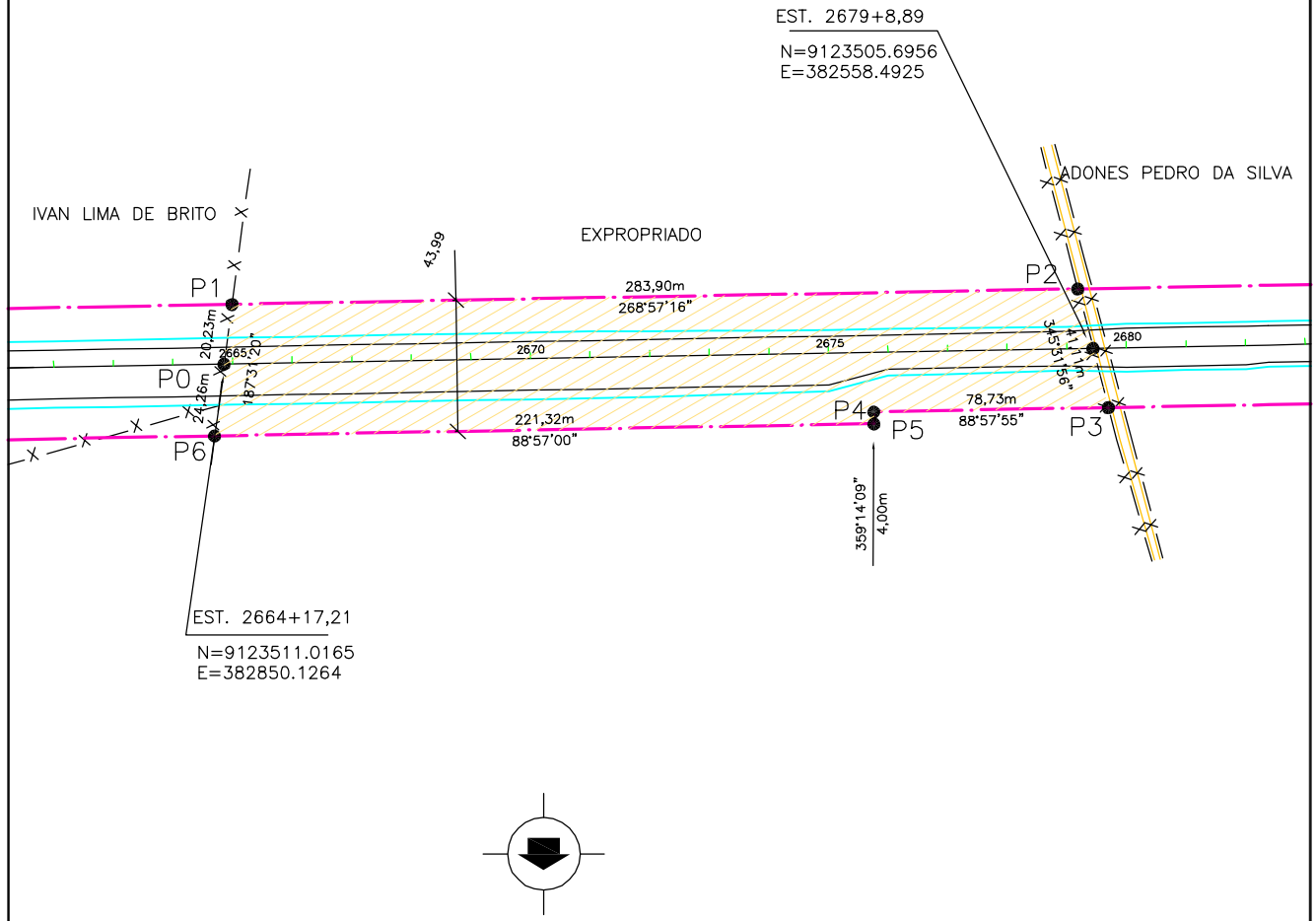
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 627,33 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).



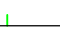

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006



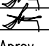
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Sebastião Nabo de Oliveira  
 Propriedade: 132  
 Área Terreno: 12.546,61m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-132

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Adones Pedro da Silva CPF:003852124-53

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 221.066.166.329 / ITR: 22854800

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Praça Padre Pedro da Silva, nº 129 Ouricuri

Nome do Procurador: Sebastião Geraldo Pimentel e Silva CPF:022.126.924-04

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2679+13,75 a 2730+5,99 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Boa Vista

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 910.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 40.489,40 m<sup>2</sup>

ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 15.613,12 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 2.024,47

Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar R\$ 780,66

Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_

Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_

Valor total R\$ 2.805,13

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_

Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 40.489,40 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2679+13,75 a 2730+5,99 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.505,6069 e E=382.553,6357, daí com o AZ=165°22'09" , e percorrendo uma distância de 20,58 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'19" e percorrendo uma distância de 1.020,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 40,45 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57'20" e percorrendo uma distância de 1.004,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=165°22'09" e percorrendo uma distância de 20,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 5.735,14 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.477,4993 e E= 382.109,1509, daí com o AZ= 135°02'06" e percorrendo uma distância de 10,12 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 88°57'20" e percorrendo uma distância de 576,70 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com AZ= 88°57'20" e percorrendo uma distância de 570,33 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

- Área da Estrada Lateral de 9.877,98 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P3, com coordenadas N= 9.123.507,2029 e E= 381.544,2111, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ= 88°57'20" e percorrendo uma distância de 1.000,47 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ= 165°21'12" e percorrendo uma distância de 10,29 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4 ao ponto P3, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.805,13 (dois mil, oitocentos e cinco reais e treze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

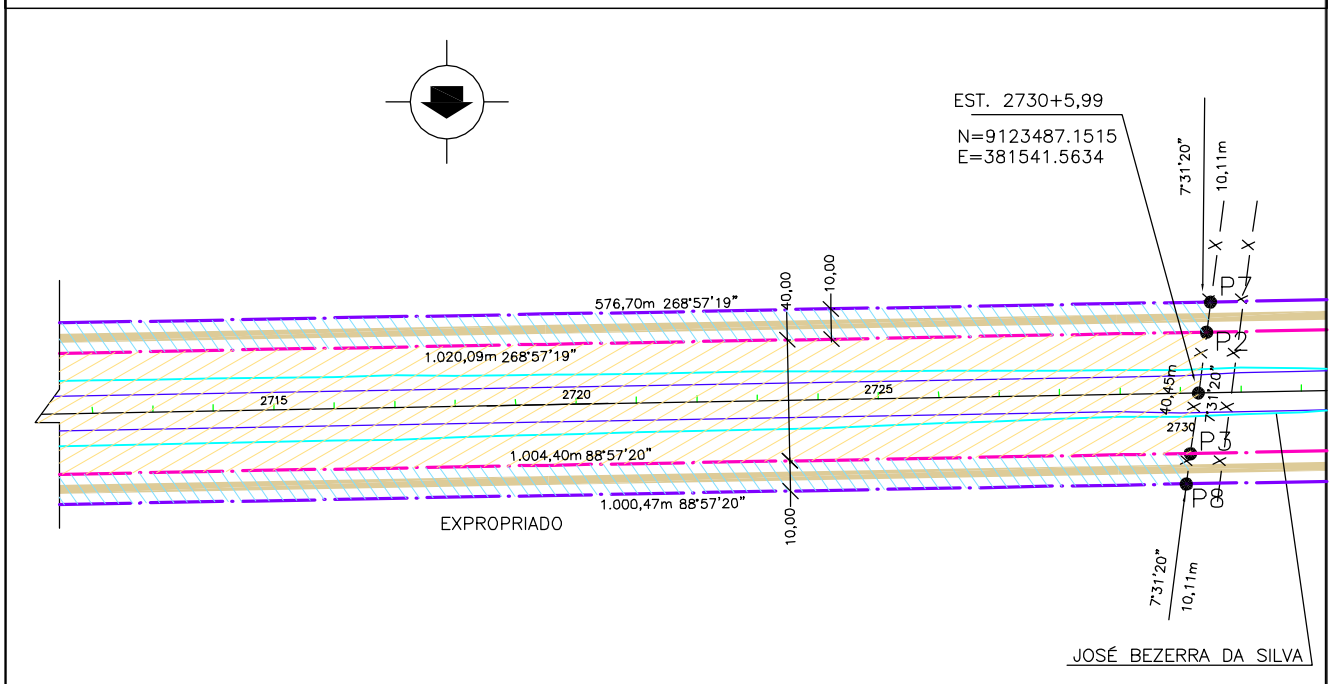
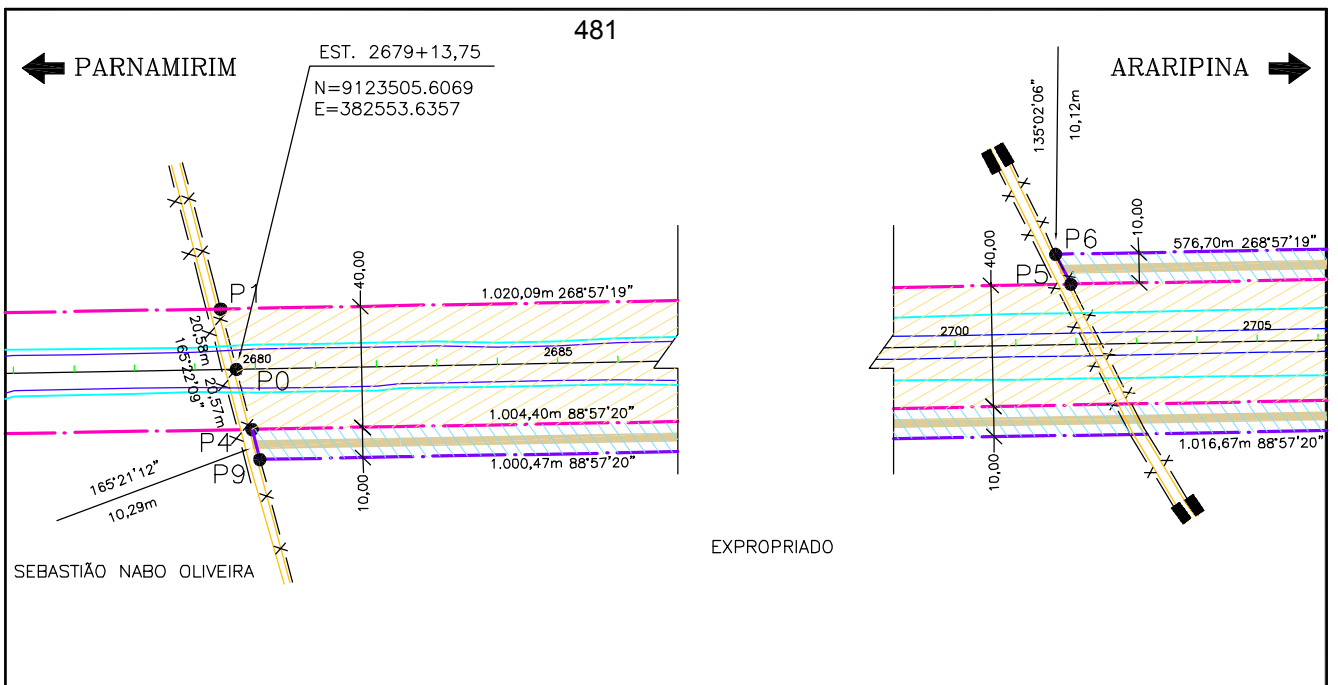
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Adones Pedro da Silva  
Propriedade: 133  
Área Terreno: 40.489,40m<sup>2</sup>  
Área Estrada Lateral: 15.613,12m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	
Aprovação		ECOPLAN DNIT	Autorização		ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler		Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2		Referência Ecoplan: -
	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			D. P. P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03			
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral			FOLHA/TOTAL DES-133

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): José Bezerra da Silva CPF:133.706.774-15  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 1606.517-4  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri a fazenda Lopes  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2730+16,92 a 2786+4,67 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Boa Vista Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 531.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 57.627,98 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 4.465,74 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 2.881,40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área das Estradas Laterais a desapropriar	R\$ 223,29	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 3.104,69		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 57.627,98 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2730+16,92 a 2786+4,67 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.486,9522 e E=381.530,6398, daí com o AZ=187°31'20" , e percorrendo uma distância de 20,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Adones Pedro da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'17" e percorrendo uma distância de 140,07 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=178°57'17" e percorrendo uma distância de 9,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=268°57'11" e percorrendo uma distância de 440,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=358°57'07" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=268°57'02" e percorrendo uma distância de 506,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=301°03'28" e percorrendo uma distância de 57,04 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Luciene Gomes Ferreira, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 11,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=358°56'56" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=88°57'01" e percorrendo uma distância de 530,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=358°57'07" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=88°57'11" e percorrendo uma distância de 460,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=178°57'17" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=88°57'17" e percorrendo uma distância de 126,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 20,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Adones Pedro da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



- Área da Estrada Lateral de 1.886,92 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.467,0999 e E= 381.538,9154, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Adones Pedro da Silva, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ= 268°57'17" e percorrendo uma distância de 111,56 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 178°57'17" e percorrendo uma distância de 9,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com AZ= 268°57'17" e percorrendo uma distância de 52,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com AZ= 358°57'07" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 88°57'17" e percorrendo uma distância de 25,00 m, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.961,14 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P23, com coordenadas N= 9.123.512,8816 e E= 381.362,0605, daí com o AZ= 358°57'07" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, daí com o AZ= 88°57'17" e percorrendo uma distância de 72,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P25. Do Ponto P25, daí com o AZ= 178°57'17" e percorrendo uma distância de 9,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P26. Do Ponto P26, daí com AZ= 88°57'17" e percorrendo uma distância de 100,26 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P27. Do Ponto P27, daí com AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área Adones Pedro da Silva, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14 ao ponto P12, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P12, daí com o AZ= 268°57'17" e percorrendo uma distância de 45,00 m, atinge-se o ponto P23 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

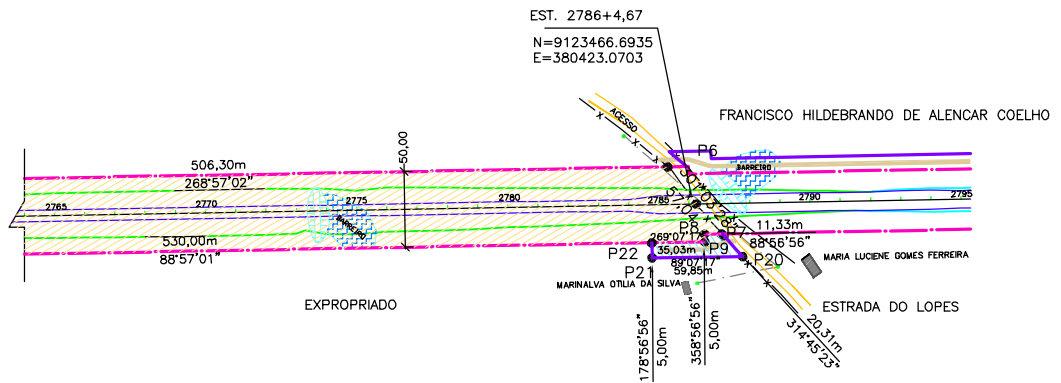
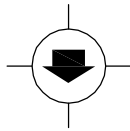
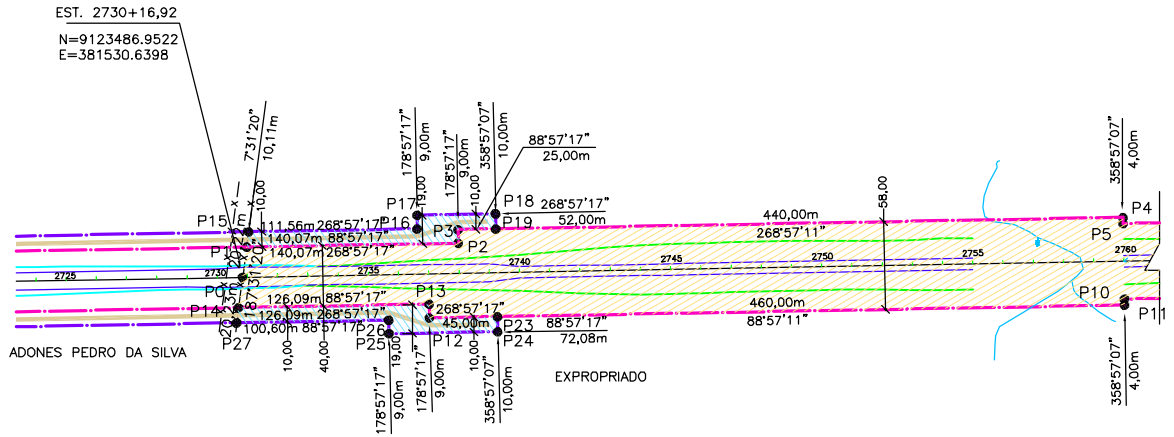
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.104,69 (três mil, cento e quatro reais e sessenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: José Bezerra da Silva  
 Propriedade: 134  
 Área Terreno: 57.627,98m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 4.465,74m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-134

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Francisco Hildebrando de Alencar Coelho  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2787+0,00 a 2808+0,00 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 16.722,69 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 4.993,59 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 836,13	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 249,68	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.085,81		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 16.722,69 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2787+0,00 a 2808+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.466,4124 e E=380.407,7493, daí com o AZ=139°02'28", e percorrendo uma distância de 26,07 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56'56" e percorrendo uma distância de 479,13 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=41°26'04" e percorrendo uma distância de 6,49 m, no alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=66°44'41" e percorrendo uma distância de 40,94 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 348,17 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=129°15'52" e percorrendo uma distância de 30,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.993,59 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.446,7226 e E= 380.424,8406, daí com o AZ= 137°54'58" e percorrendo uma distância de 19,88 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 268°56'56" e percorrendo uma distância de 24,78 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 358°57'07" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com AZ= 268°56'56" e percorrendo uma distância de 476,56 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com AZ= 41°26'05" e percorrendo uma distância de 13,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

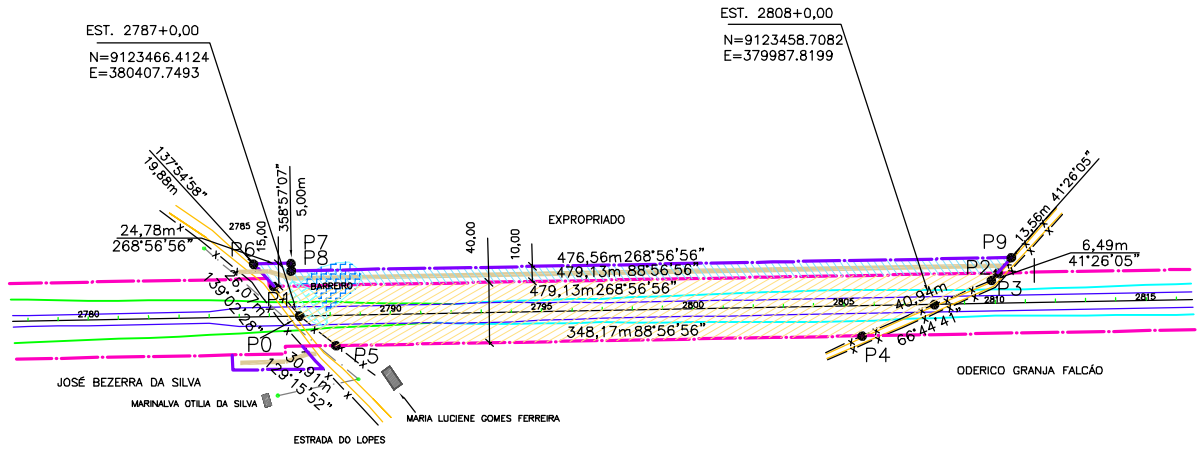
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.085,81 (hum mil e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:


- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Francisco Hildebrando de Alencar Coelho  
 Propriedade: 135

Área Terreno: 16.722,69m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 4.993,59m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-135

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Oderico Granja Falcão  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2808+14,77 a 2867+5,28 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 51.500,01 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 2.575,00  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 2.575,00

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 51.500,01 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2808+14,77 a 2867+5,28 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.458,4373 e E=379.973,0524, daí com o AZ=246°34'35" , e percorrendo uma distância de 27,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=222°44'56" e percorrendo uma distância de 13,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=268°56'55" e percorrendo uma distância de 530,67 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=178°56'53" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=268°56'53" e percorrendo uma distância de 380,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=178°56'53" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=268°56'53" e percorrendo uma distância de 220,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=89°03'23" e percorrendo uma distância de 50,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=88°56'53" e percorrendo uma distância de 249,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=178°56'53" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=88°56'53" e percorrendo uma distância de 370,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=178°56'53" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=88°56'55" e percorrendo uma distância de 603,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=246°34'35" e percorrendo uma distância de 52,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

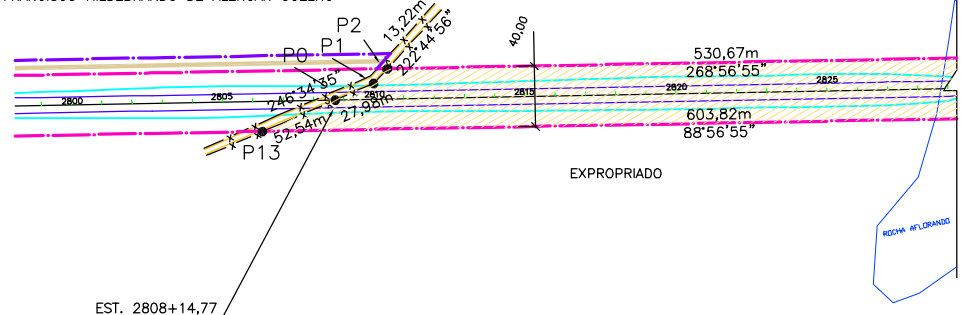
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

LOCAL: Porto Alegre

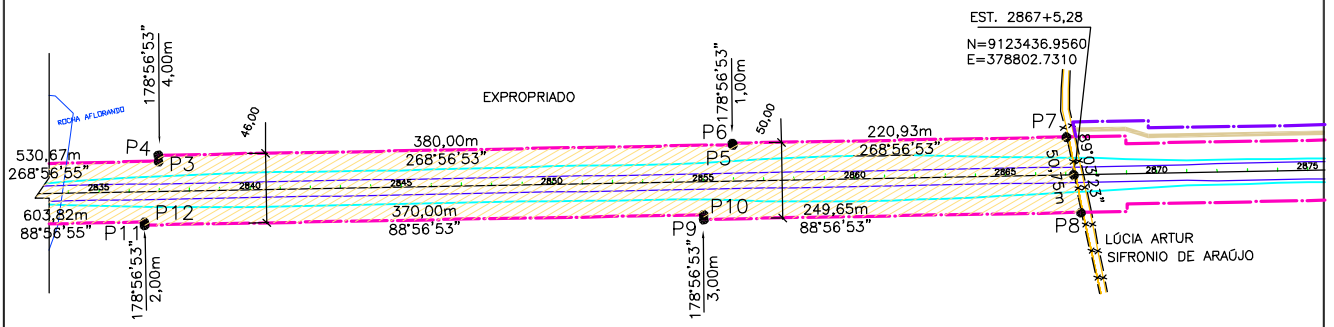
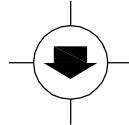
DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

FRANCISCO HILDEBRANDO DE ALENCAR COELHO



EST. 2808+14,77  
N=9123458.4373  
E=379973.0524



EST. 2867+5,28  
N=9123436.9560  
E=378802.7310

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Oderico Granja Falcão  
Propriedade: 136  
Área Terreno: 51.500,01m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-136



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2867+11,75 a 2889+6,13 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 17.657,16 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 4.514,54 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 882,86	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 225,73	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 1.108,59		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 17.657,16 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2867+11,75 a 2889+6,13 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.436,8374 e E=378.796,2701, daí com o AZ=168°10'49", e percorrendo uma distância de 25,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56'54" e percorrendo uma distância de 33,02 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=358°56'54" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=286°56'54" e percorrendo uma distância de 409,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 40,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°56'54" e percorrendo uma distância de 403,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=358°56'54" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=88°56'54" e percorrendo uma distância de 23,49 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=168°10'49" e percorrendo uma distância de 25,44 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.514,54 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.411,9291e E= 378.801,4985, daí com o AZ= 167°17'52" e percorrendo uma distância de 10,21 m, no alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ= 268°56'54" e percorrendo uma distância de 50,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ= 358°56'54" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com AZ= 268°56'54" e percorrendo uma distância de 395,66 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

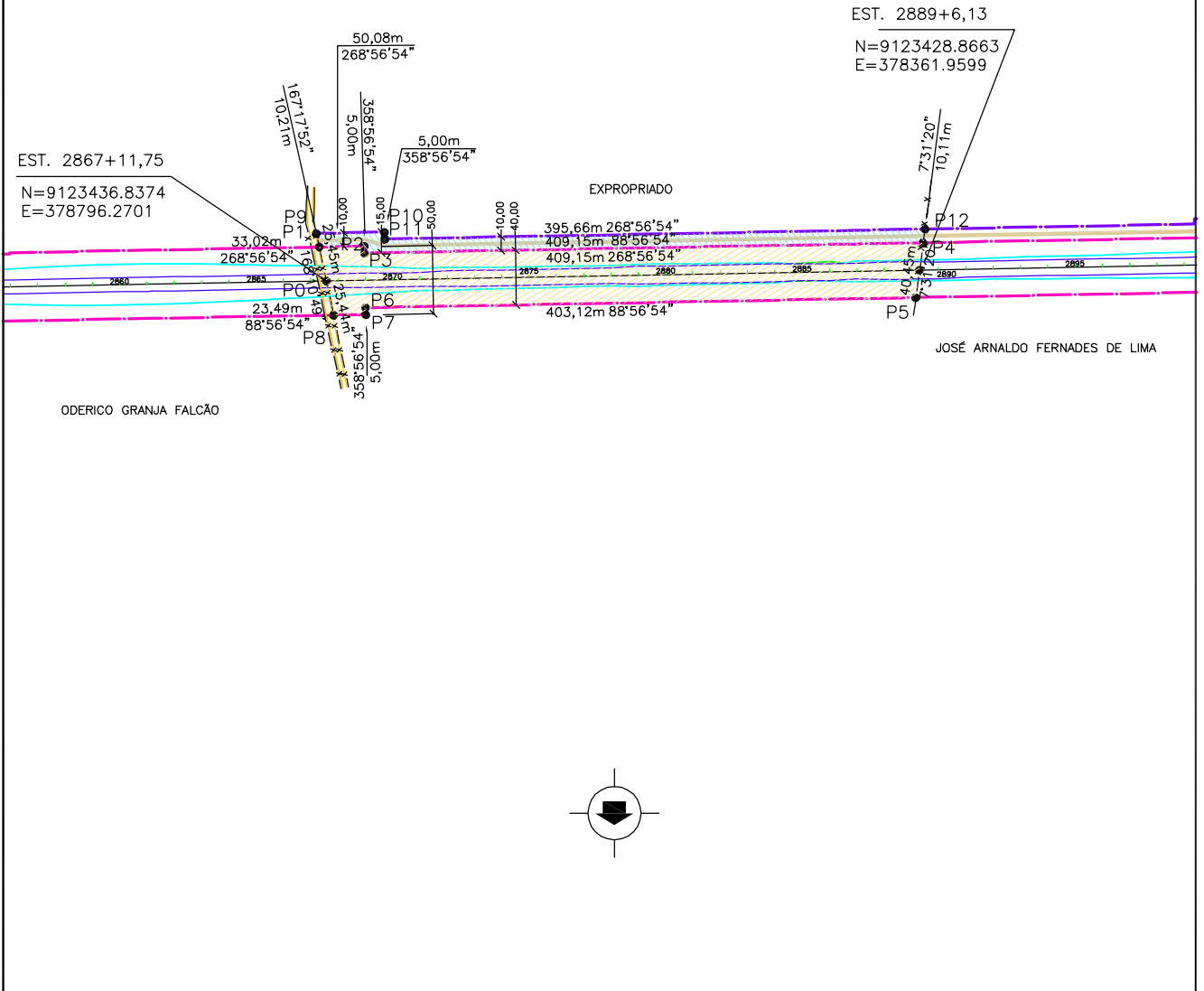
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.108,59 (hum mil, cento e oito reais e cinquenta e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



ODERICO GRANJA FALCÃO

JOSÉ ARNALDO FERNADES DE LIMA

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo  
 Propriedade: 137  
 Área Terreno: 17.657,16m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 4.514,54m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-137

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): José Arnaldo Fernandes de Lima  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: INCRA: 221.066.028.088  
 Registro nº: 7-4.015 Livro nº: 2-L Folhas nº: 16  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2889+6,13 a 2900+0,00 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 750.000,00m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 8.567,91 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 2.192,69 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 428,40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 109,63	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 538,03		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 8.567,91 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2889+6,13 a 2900+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.428,8663 e E=378.361,9599, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 20,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56'56" e percorrendo uma distância de 210,85 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=178°56'56" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=268°56'56" e percorrendo uma distância de 3,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 44,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Andréia Silva do Nascimento, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 213,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 20,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.192,69 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.408,8143e E= 378.359,3121, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 268°56'56" e percorrendo uma distância de 197,34 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ= 178°56'56" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com AZ= 268°56'56" e percorrendo uma distância de 17,05 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Andréia Silva do Nascimento, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

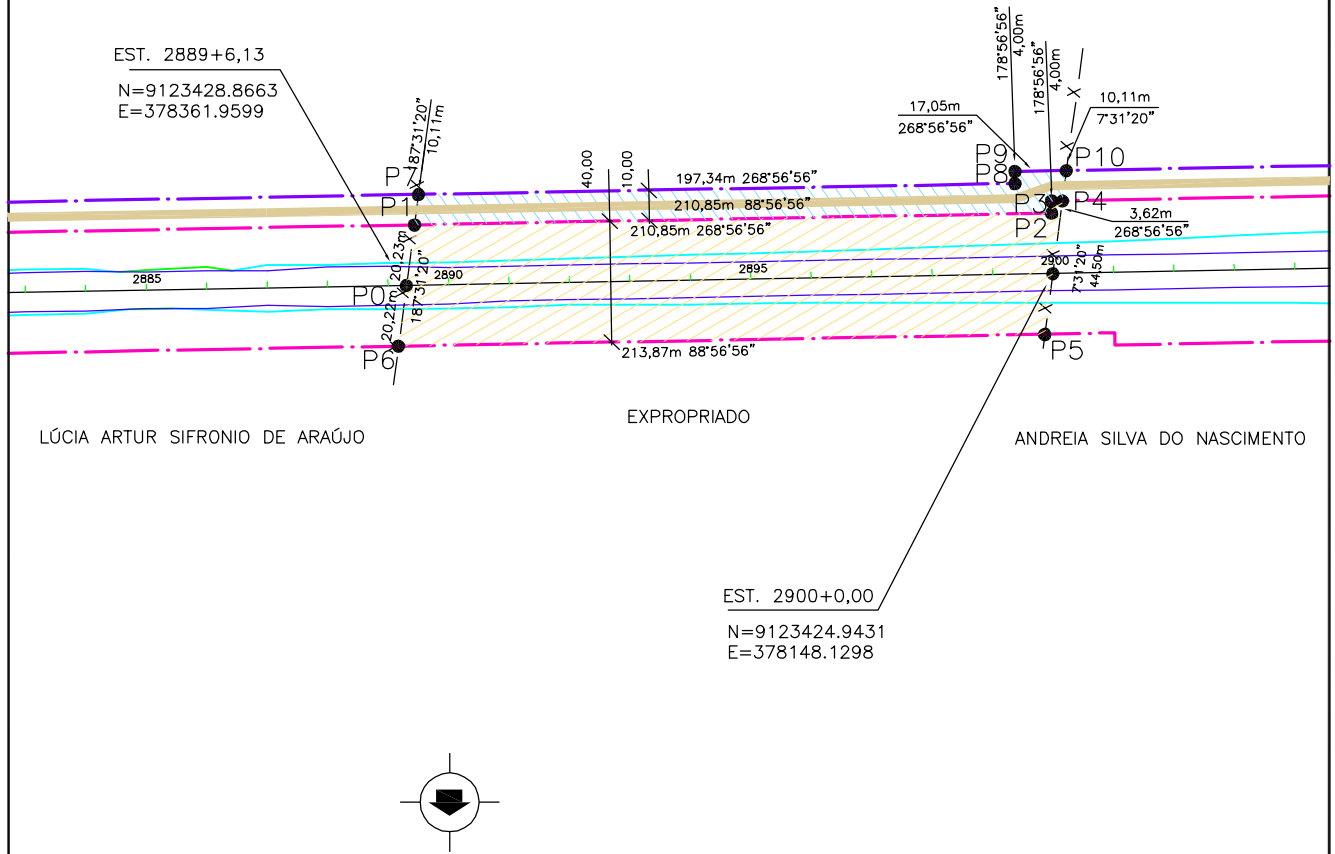
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 538,03 (quinhentos e trinta e oito reais e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: José Arnaldo Fernandes de Lima  
 Propriedade: 138  
 Área Terreno: 8.567,91m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 2.192,69m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-138

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Andréia Silva do Nascimento CPF: 845.119.664-00  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: INCRA: 013009-62 ITR = (CCIR) 2240730-289-756  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: Avenida Fernando Bezerra, nº 1.367 – Ouricuri  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2900+0,00 a 2911+19,18 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: São Francisco/Oásis Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 140.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 11.387,46 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 2.506,11 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 569,37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estradas Lateral a desapropriar	R\$ 125,31	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ 34.711,86	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ 961,80	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor total	R\$ 36.368,34		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Cômodo,  $A = 5,86 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 105,90 \text{ p/m}^2 = \text{R\$ } 620,57.$ Casa padrão popular (regular),  $A = 165,25 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 33.621,104.$ Cisterna em concreto,  $h = (3 \text{ m}) = \text{R\$ } 470,19.$ **RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Manga = 08 pés x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 302,40.

Coqueiro = 02 pés x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 105,00.

Banana = 22 pés x R\$ 25,20 p/pé = 554,40.

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 11.387,46 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2900+0,00 a 2911+19,18 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.424,9431 e E=378.148,1298, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 24,27 m, no alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56'56" e percorrendo uma distância de 248,64 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=27°31'58" e percorrendo uma distância de 54,30 m, no alinhamento de divisa com a faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 206,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=178°56'00" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 23,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 20,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.506,11 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.400,8808 e E= 378.144,9524, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 268°56'56" e percorrendo uma distância de 252,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ= 27°31'58" e percorrendo uma distância de 11,39 m, no alinhamento de divisa com a área da faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

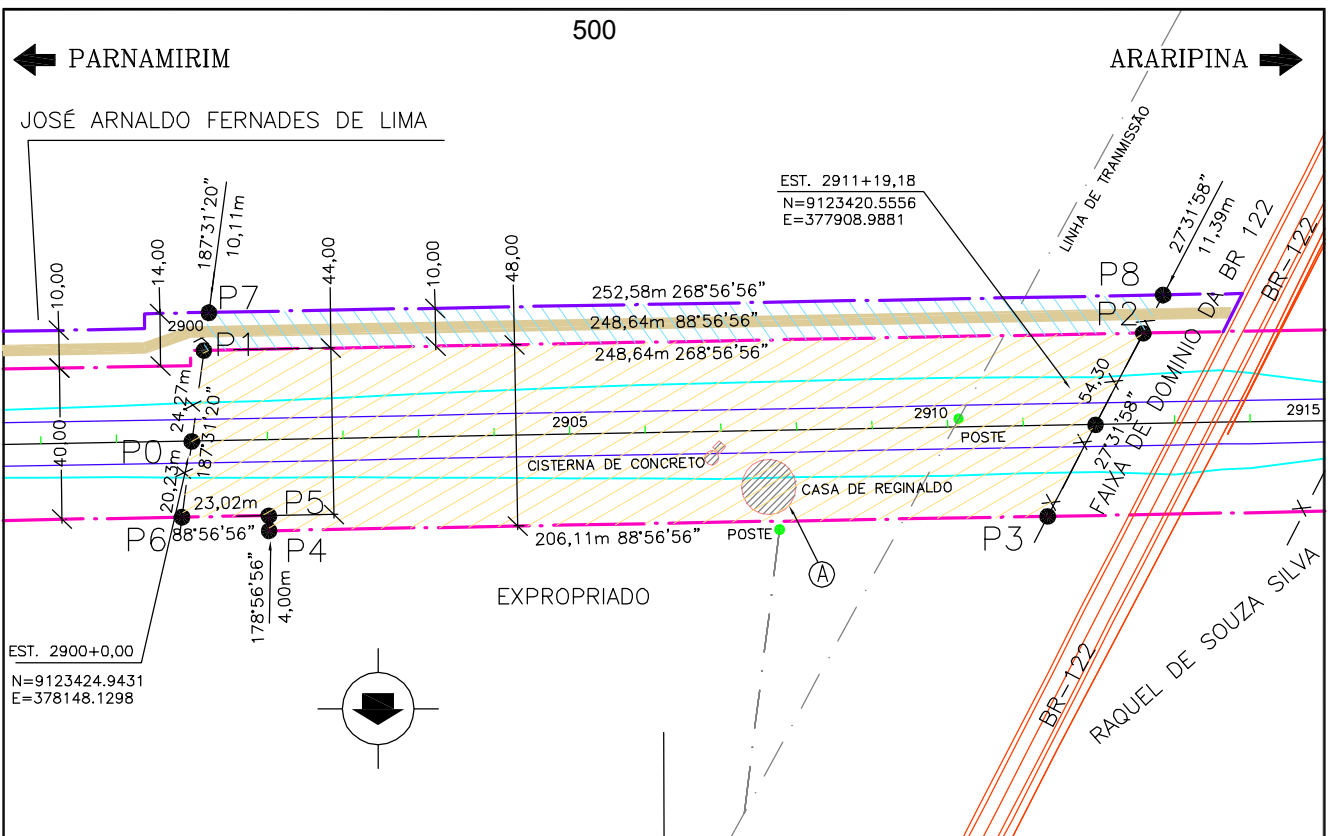
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 36.368,34 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

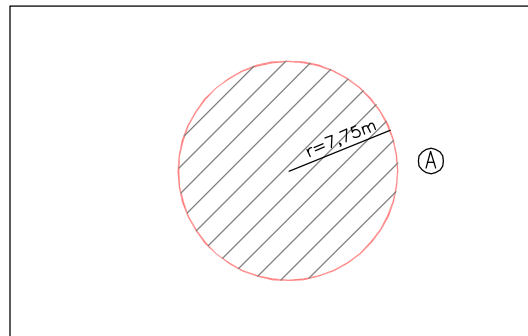
DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**





DETALHE DE BENFEITORIA  
ESC: 1:500



Proprietária: Andréia Silva do Nascimento

Propriedade n°: 139

Área Terreno: 11.387,46m<sup>2</sup>

Área Estrada Lateral: 2.506,11m<sup>2</sup>

Benfeitoria: Área

A 165,25m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-139

ECOPLAN

DNIT/PE

CT Nº 139

## FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina

Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Andréia Silva do Nascimento



OBSERVAÇÃO:

DATA: 20/11/06/06

Foto parcial da benfeitoria

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 139</b>
----------------	----------------	------------------

## FOTOGRAFIA

<b>Ferrovia Transnordestina</b>	<b>Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>Lote: 03</b>
---------------------------------	--	-----------------

**PROPRIETÁRIO:** Andréia Silva do Nascimento



DATA: 20/11/06/06

OBSERVAÇÃO:

Foto parcial da benfeitoria

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 139</b>
----------------	----------------	------------------

## FOTOGRAFIA

<b>Ferrovias Transnordestina</b>	<b>Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>Lote: 03</b>
----------------------------------	--	-----------------

**PROPRIETÁRIO:** Andréia Silva do Nascimento



DATA: 20/11/06/06

OBSERVAÇÃO:

Foto parcial da benfeitoria

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Raquel de Souza Silva  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2915+6,84 a 2915+18,33 LD Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 966,87 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 48,34  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 48,34

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 966,87 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2915+6,84 a 2915+18,33 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.419,3171 e E=377.841,3331, daí com o AZ=207°13'55" , e percorrendo uma distância de 5,32 m, no alinhamento de divisa com a área da faixa de domínio da BR-122, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=296°31'50" e percorrendo uma distância de 52,16 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=88°57'12" e percorrendo uma distância de 5,59 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=358°57'12" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=88°56'12" e percorrendo uma distância de 56,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=207°13'55" e percorrendo uma distância de 27,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

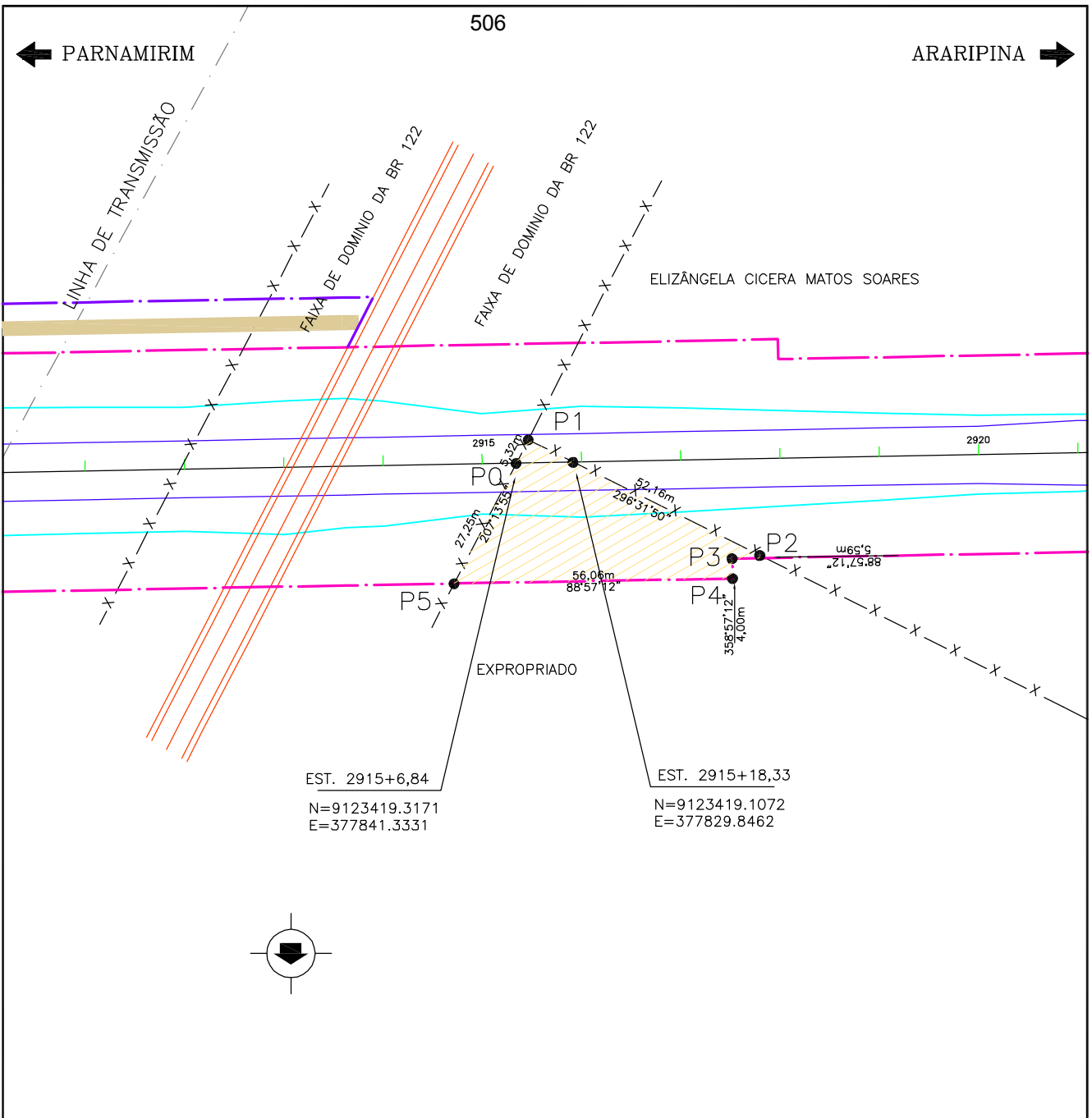
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

	ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
	EIXO PROJETADO
	FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
	FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Raquel de Souza Silva  
 Propriedade: 140  
 Área Terreno: 966,87m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	<b>M. T.</b>	<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	<b>D.P.P.</b>
	ESCALAS: 1:1250	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-140

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Elizângela Cícera Matos Soares  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2915+18,33 a 2924+11,48 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 6.803,22 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 340,16  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 340,16

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 6.803,22 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2915+18,33 a 2924+11,48 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.419,1072 e E=377.829,8462, daí com o AZ=116°31'50", e percorrendo uma distância de 8,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Raquel de Souza Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=207°13'55" e percorrendo uma distância de 21,93 m, no alinhamento de divisa com a faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=268°57'12" e percorrendo uma distância de 40,24 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=358°57'12" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=268°57'12" e percorrendo uma distância de 131,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=357°51'27" e percorrendo uma distância de 40,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luzia Alves da Conceição Santana, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=88°57'12" e percorrendo uma distância de 135,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=116°31'50" e percorrendo uma distância de 43,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raquel de Souza Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

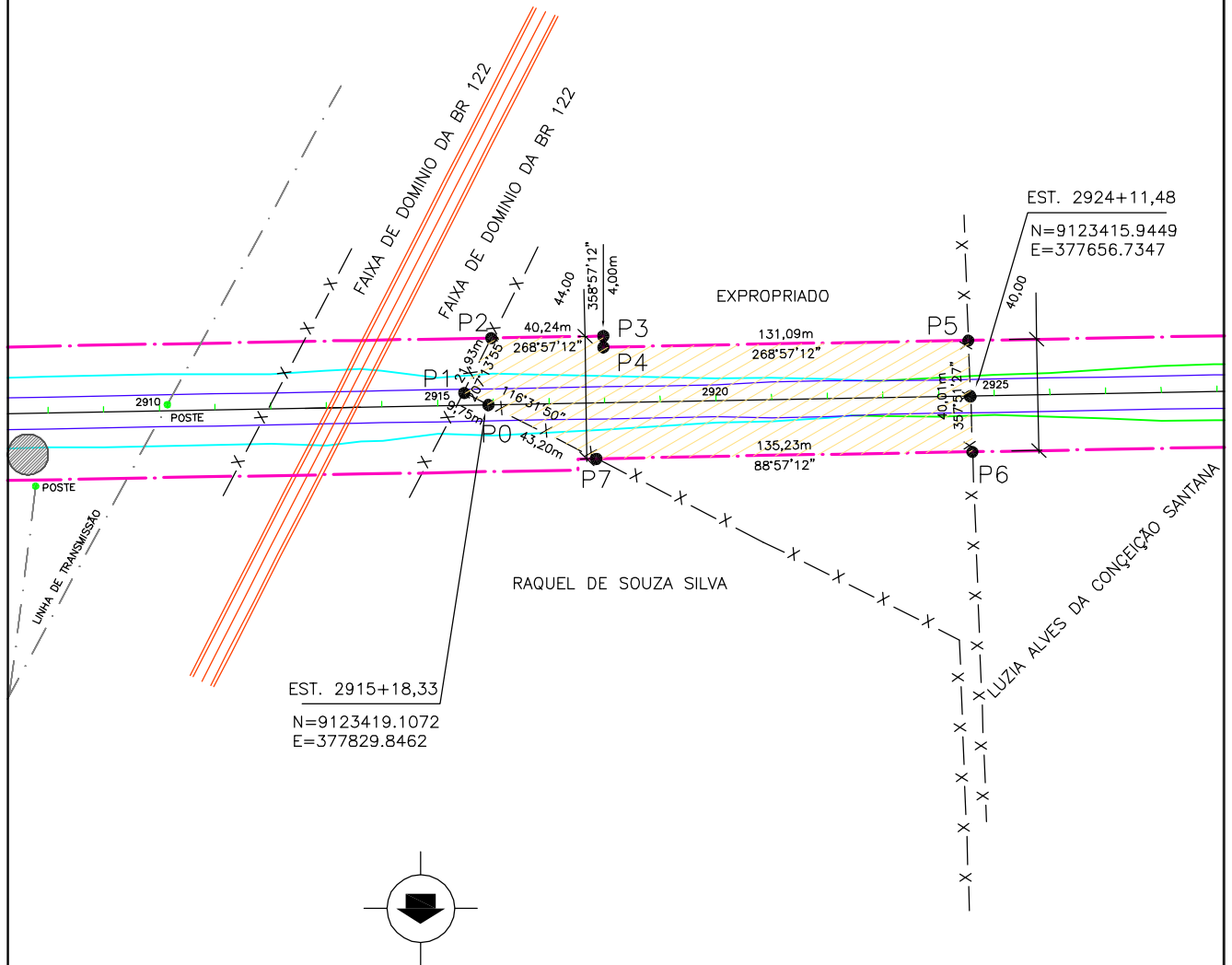
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 340,16 (trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006



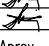
<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Elizângela Cicera Matos Soares  
 Propriedade: 141  
 Área Terreno: 6.803,22m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-141

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Luzia Alves da Conceição Santana  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: INCRA: 221.066.043.265-7  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: Fazenda Capim Grosso  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2924+11,48 a 2945+9,16 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Capim Grosso Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 210.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 20.365,25 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.018,26  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 1.018,26

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 20.365,25 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2924+11,48 a 2945+9,16 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.415,9449 e E=377.656,7347, daí com o AZ=357°51'27" , e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Elizângela Cícera Matos Soares, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=88°57'12" e percorrendo uma distância de 178,91 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=358°57'12" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57'12" e percorrendo uma distância de 239,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=179°21'56" e percorrendo uma distância de 55,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Nunes Coelho, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=268°57'12" e percorrendo uma distância de 248,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=358°57'12" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=268°57'12" e percorrendo uma distância de 168,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=357°51'27" e percorrendo uma distância de 20,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Elizângela Cícera Matos Soares, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

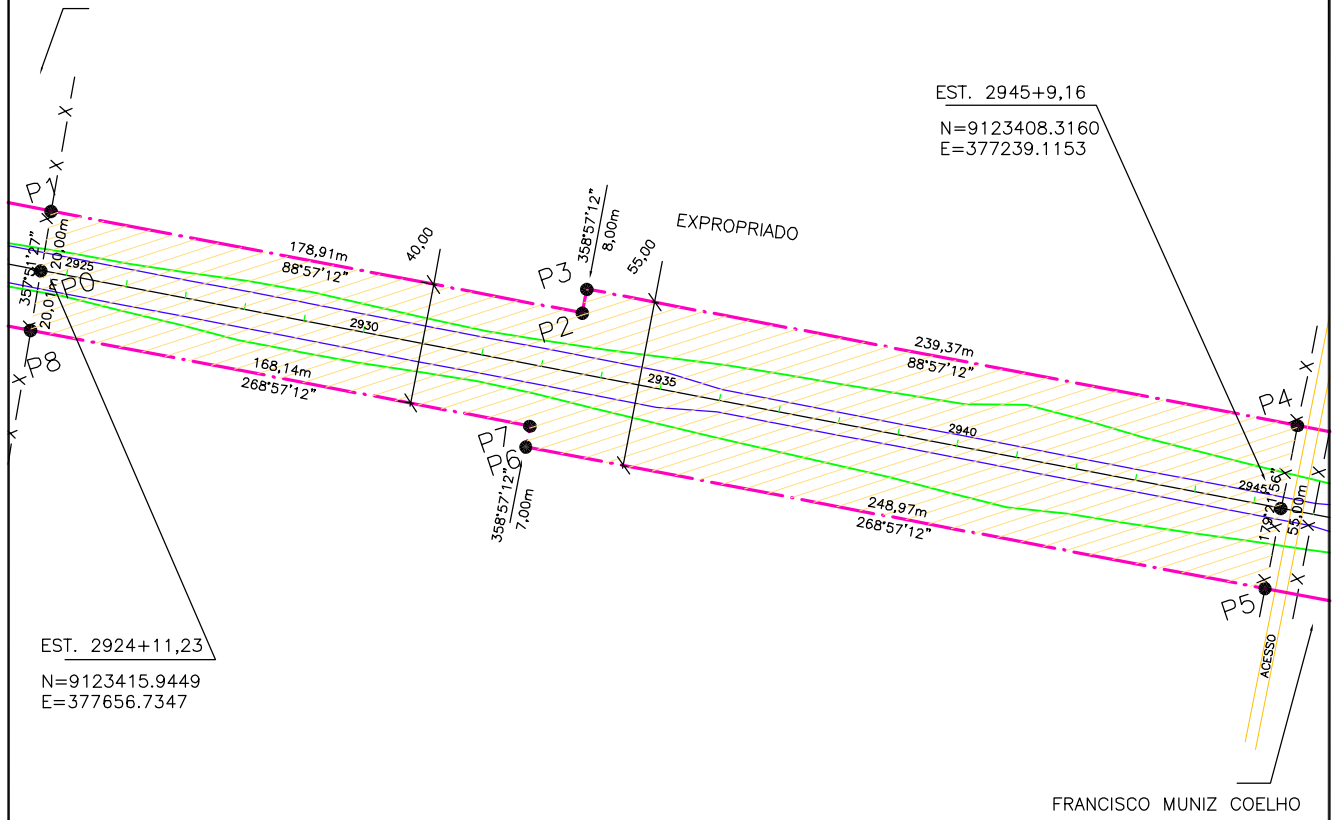
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.018,26 (hum mil, dezoito reais e vinte e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

ELIZÂNGELA CICERA MATOS SOARES







EST. 2924+11,23  
N=9123415.9449  
E=377656.7347

EST. 2945+9,16  
N=9123408.3160  
E=377239.1153

EXPROPRIADO

FRANCISCO MUNIZ COELHO


LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENEFICENTIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Luzia Alves da Conceição Santana  
Propriedade: 142  
Área Terreno: 20.365,25m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-142

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Francisco Muniz Coelho  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2946+0,00 a 2955+0,00 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 7.799,46 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 389,97  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 389,97

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_

Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

## UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

## BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

## RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

## JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 7.799,46 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2946+0,00 a 2955+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.408,1181 e E=377.228,2776, daí com o AZ=179°22'32" , e percorrendo uma distância de 28,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Luzia Alves da Conceição Santana, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=88°57'12" e percorrendo uma distância de 39,79 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=358°57'12" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=269°04'30" e percorrendo uma distância de 131,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=335°18'15" e percorrendo uma distância de 43,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim da Siqueira, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=89°03'39" e percorrendo uma distância de 148,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=358°57'12" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=268°57'12" e percorrendo uma distância de 40,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=179°22'32" e percorrendo uma distância de 26,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luzia Alves da Conceição Santana, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

## REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 389,97 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

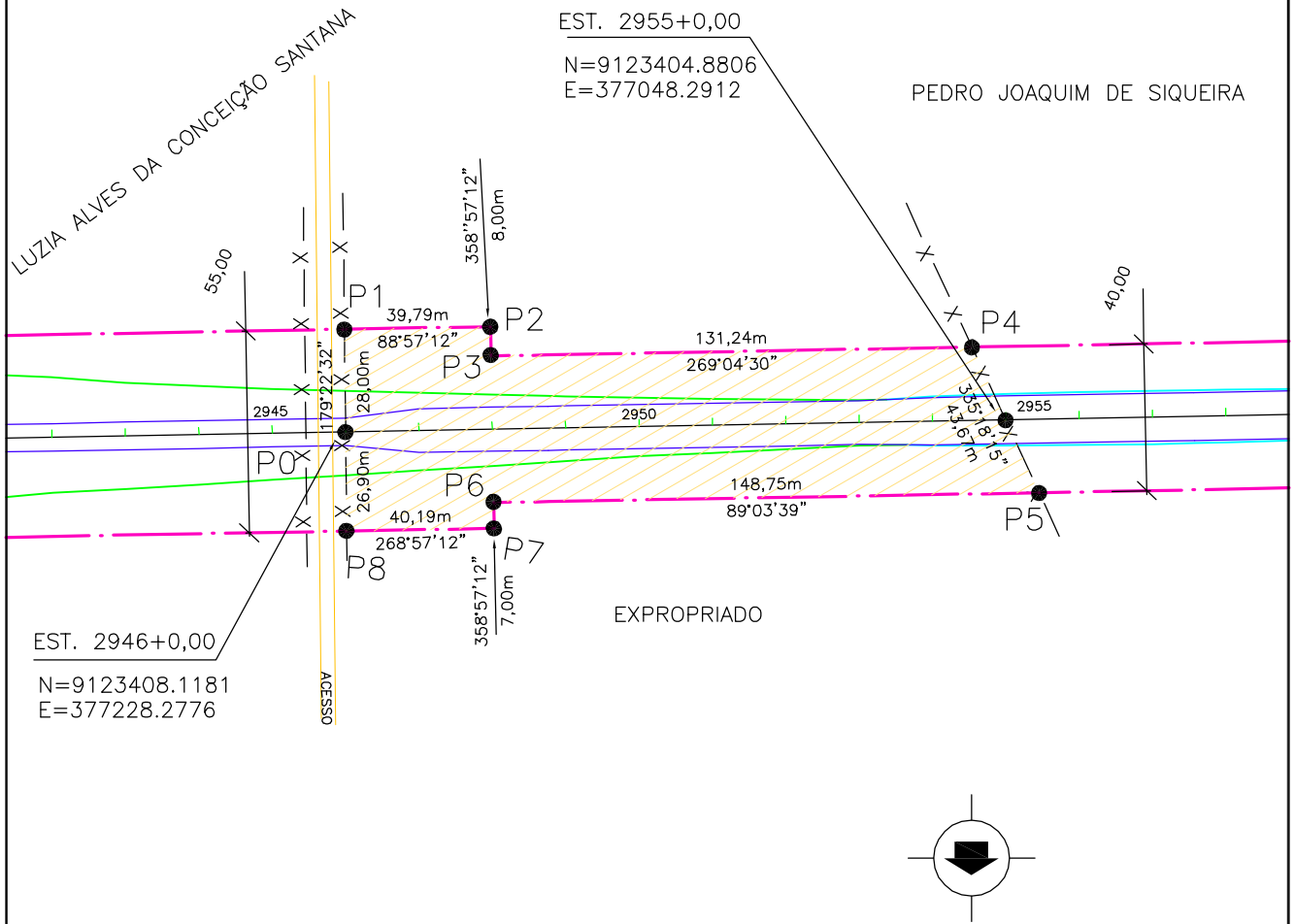
FERROVIA: TRANSNORDESTINA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº





TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - IA




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Francisco Muniz Coelho  
 Propriedade 143  
 Área Terreno: 7.799,46m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-143



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Pedro Joaquim de Siqueira

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2955+0,00 a 2970+17,31 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 12.692,69 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 634,63

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 634,63

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 12.692,69 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2955+0,00 a 2970+17,31 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.404,8318 e E=377.048,3137, daí com o AZ=155°18'15" , e percorrendo uma distância de 21,84 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Nunes Coelho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°55'15" e percorrendo uma distância de 319,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=341°21'33" e percorrendo uma distância de 41,95 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimundo Pereira da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°55'08" e percorrendo uma distância de 314,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=155°18'15" e percorrendo uma distância de 21,83 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Nunes Coelho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

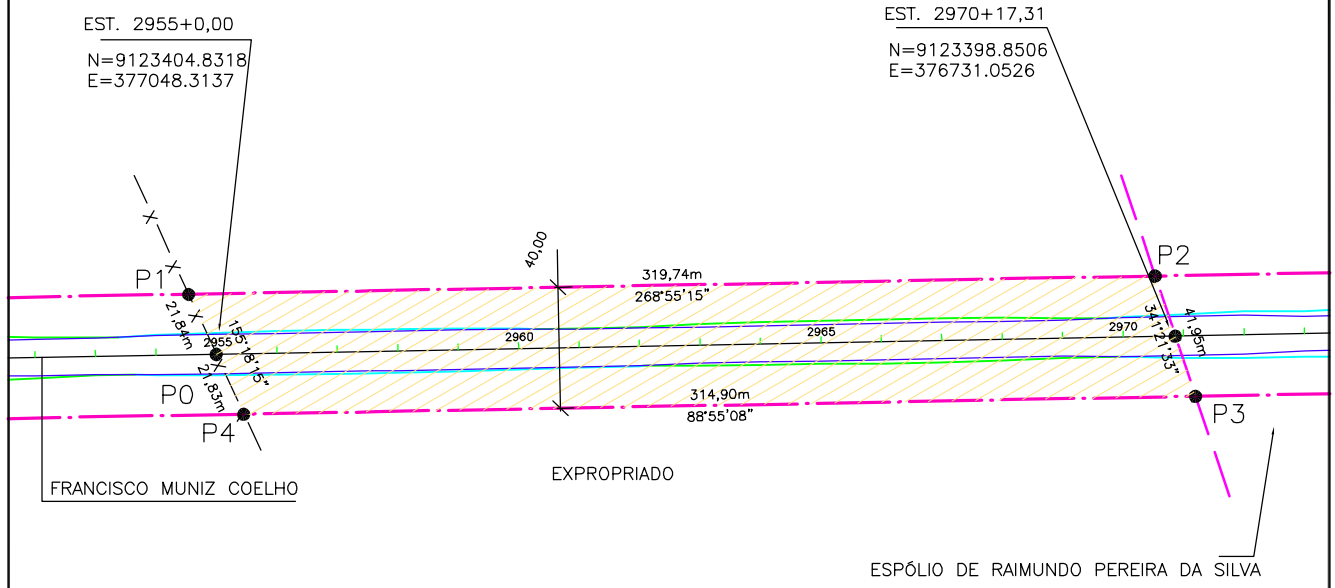
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 634,63 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006


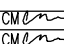
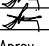
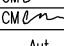
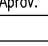
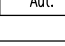
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Pedro Joaquim de Siqueira  
 Propriedade: 144  
 Área Terreno: 12.692,69m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-144

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Espólio de Raimundo Pereira da Silva  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2970+17,31 a 2981+14,11 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 8.672,04 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 433,60  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 433,60

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 8.672,04 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2970+17,31 a 2981+14,11 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.398,8506 e E=376.731,0526, daí com o AZ=161°21'33", e percorrendo uma distância de 20,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim de Siqueira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°54'48" e percorrendo uma distância de 100,27 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=335°18'15" e percorrendo uma distância de 43,66 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Ramos de Moura, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°54'48" e percorrendo uma distância de 105,10 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=161°21'33" e percorrendo uma distância de 20,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim da Siqueira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

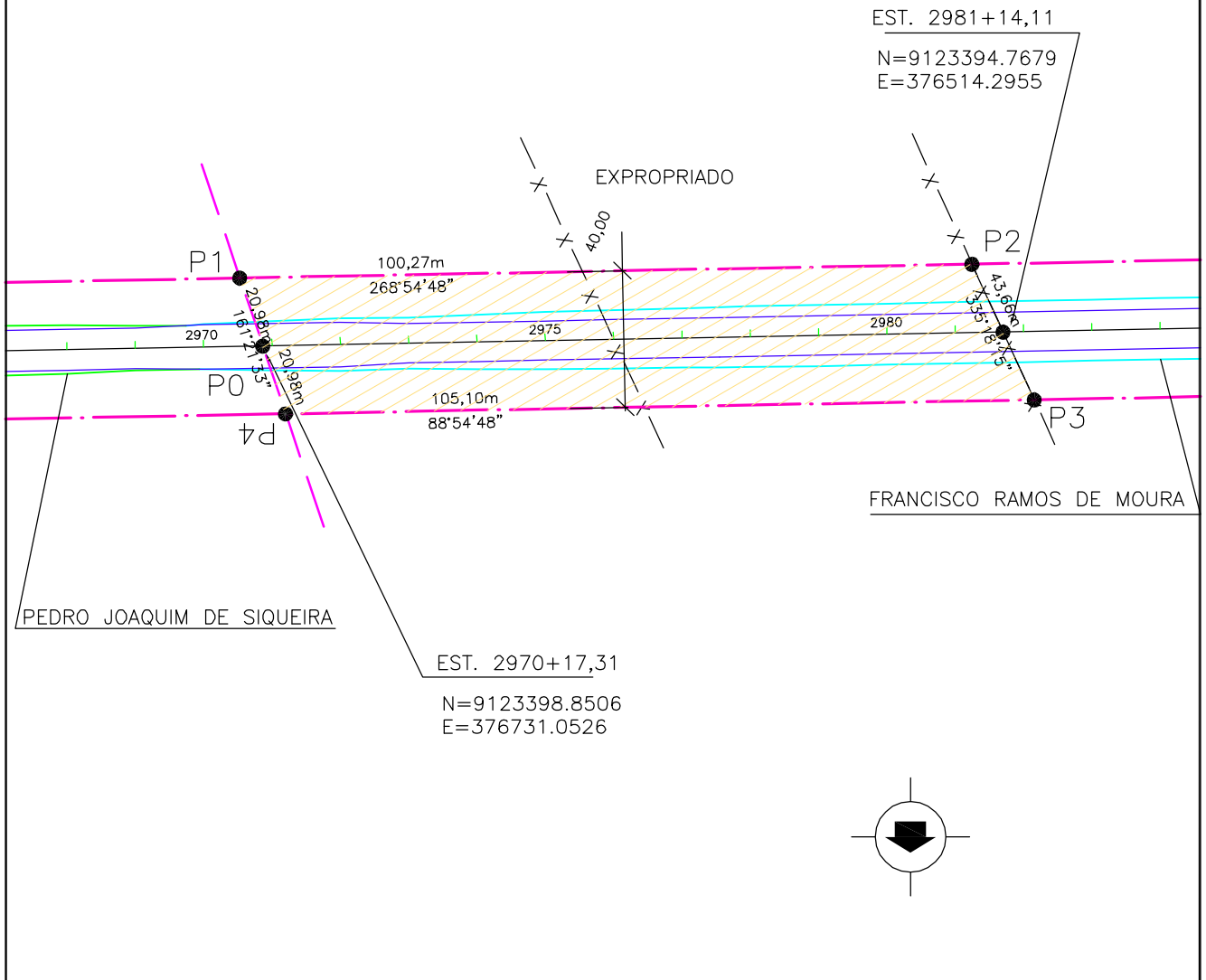
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 433,60 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Espólio de Raimundo Pereira da Silva  
 Propriedade: 145  
 Área Terreno: 8.672,04m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-145

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Francisco Ramos de Moura  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2981+14,11 a 2991+7,23 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 7.724,92 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 386,25  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 386,25

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - I</b>

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 7.724,92 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2981+14,11 a 2991+7,23 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.394,7679 e E=376.514,2955, daí com o AZ=155°18'15", e percorrendo uma distância de 21,83 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimundo Pereira da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.374,9343 e E=376.523,4162, daí com o AZ=268°55'59" e percorrendo uma distância de 111,84 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.372,8520 e E=376.411,6027, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 81,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.371,9966 e E=376.330,3878, daí com o AZ=335°18'15" e percorrendo uma distância de 44,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Romildo Ramos da Silva, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.411,9854 e E=376.311,9985, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 98,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123.412,8450 e E=376.410,8554, daí com o AZ=88°55'59" e percorrendo uma distância de 94,34 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=155°18'15" e percorrendo uma distância de 21,83 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimundo Pereira da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

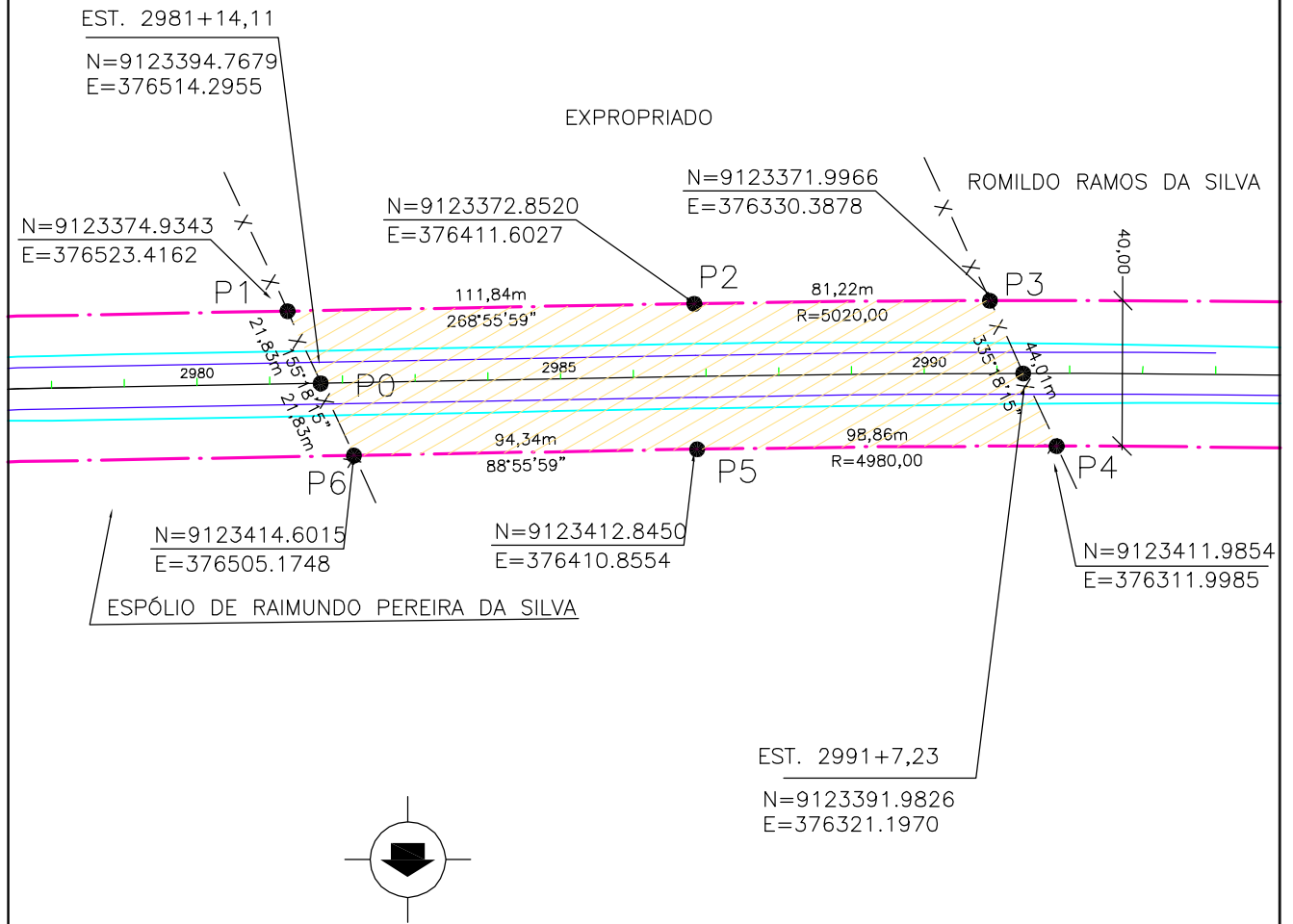
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 386,25 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>





LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Francisco Ramos de Moura  
 Propriedade: 146  
 Área Terreno: 7.724,92m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Correção do Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-146

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Romildo Ramos da Silva

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 2991+7,23 a 3027+1,79 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 28.582,53 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.429,13

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 1.429,13

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 28.582,53 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 2991+7,23 a 3027+1,79 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.391,9826 e E=376.321,1970, daí com o AZ=155°18'15" , e percorrendo uma distância de 21,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Ramos de Moura, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.371,9966 e E=376.330,3878, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 713,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.420,9261 e E=375.618,8391, daí com o AZ=335°34'42" e percorrendo uma distância de 47,46 m, no alinhamento de divisa com a área de João Ramos da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.464,1464 e E=375.599,2140, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 715,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.411,9854 e E=376.311,9985, daí com o AZ=155°18'15" e percorrendo uma distância de 22,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Ramos de Moura, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

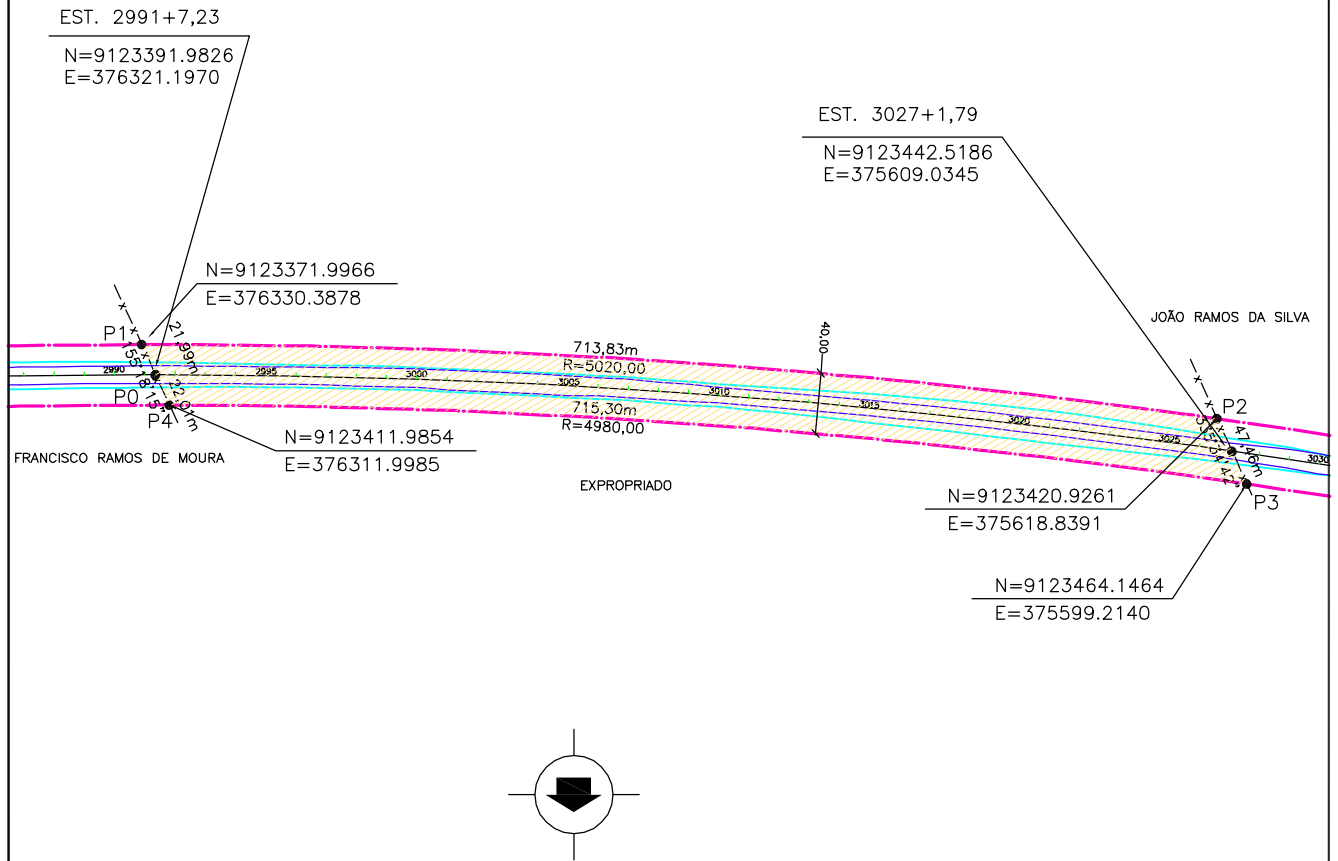
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.429,13 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos).





LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**




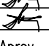
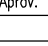
LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA


Proprietário: Romildo Ramos da Silva

Propriedade: 147

Área Terreno: 28.582,53m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-147

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): João Ramos da Silva  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3027+1,79 a 3058+14,62 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 25.313,18 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 1.265,66  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 1.265,66

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 25.513,18 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3027+1,79 a 3058+14,62 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.442,5186 e E=375.609,0345, daí com o AZ=155°34'42", e percorrendo uma distância de 23,71 m, no alinhamento de divisa com a área de Romildo Ramos da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.420,9261 e E=375.618,8391, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 646,78 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.551,9019 e E=374.986,2027, daí com o AZ=11°33'28" e percorrendo uma distância de 40,09 m, no alinhamento de divisa com a área de José Salviano, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.591,2559 e E=374.993,9571, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 618,85 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.464,1464 e E=375.599,2140, daí com o AZ=155°34'42" e percorrendo uma distância de 23,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Romildo Ramos da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

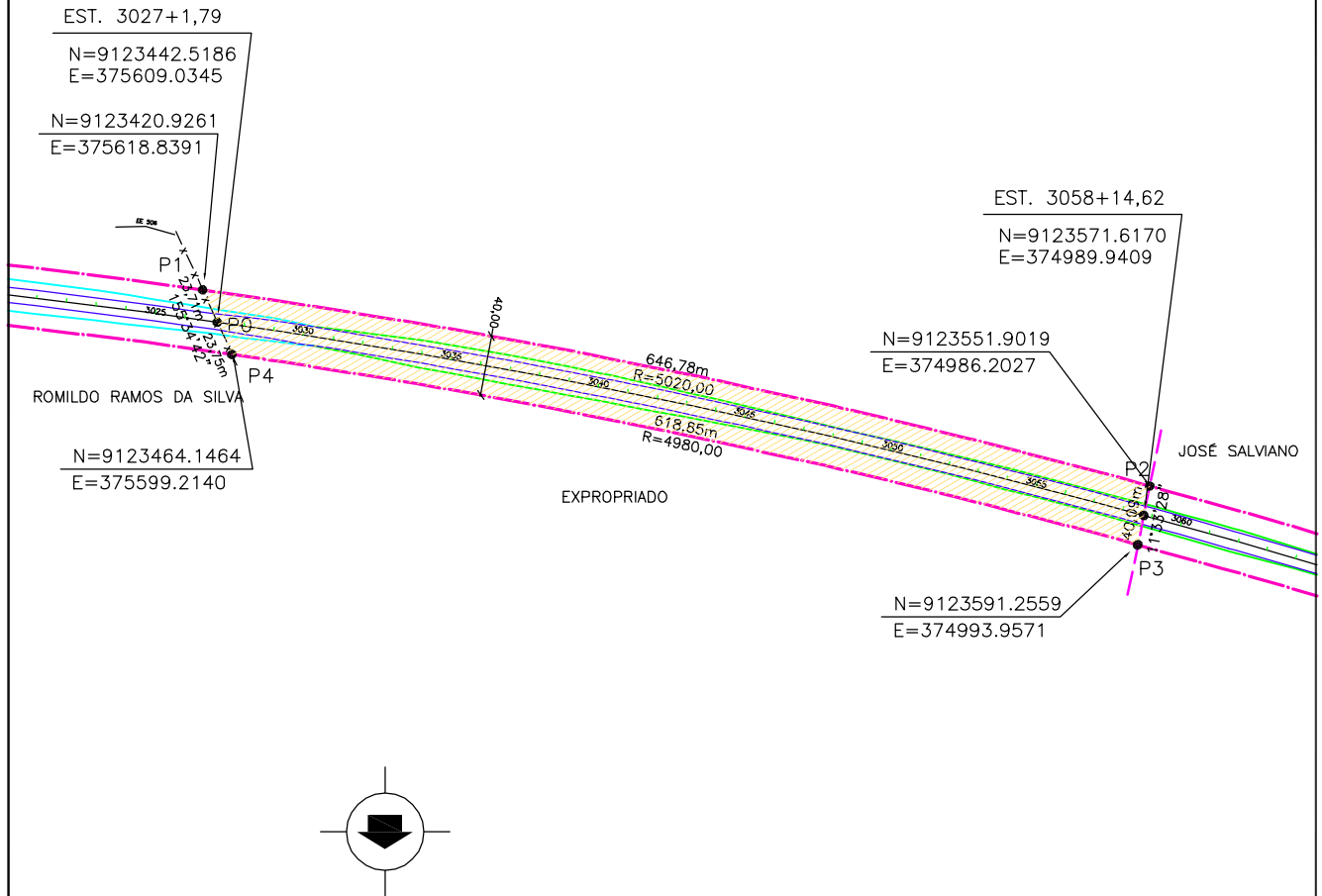
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.265,66 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: João Ramos da Silva  
Propriedade: 148  
Área Terreno: 25.313,18m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:5000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-148

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): José Salviano CPF: 183.111.994-34

Detentor(es) da Posse:

Escritura: INCRA: 221.066.0094.310

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Estrada do Quixadá a Algodões

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3058+14,62 a 3074+16,89 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Algodões

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 21.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 12.890,80 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 644,54

Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_

Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_

Valor total R\$ 644,54

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_

Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 12.890,80 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3058+14,62 a 3074+16,89 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.571,6170 e E=374.989,9409, daí com o AZ=191°33'28", e percorrendo uma distância de 20,05 m, no alinhamento de divisa com a área de João Ramos da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°01'51" e percorrendo uma distância de 336,73 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=48°52'03" e percorrendo uma distância de 47,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Adilino de Jesus, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°01'52" e percorrendo uma distância de 307,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=191°33'28" e percorrendo uma distância de 20,04 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Ramos da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

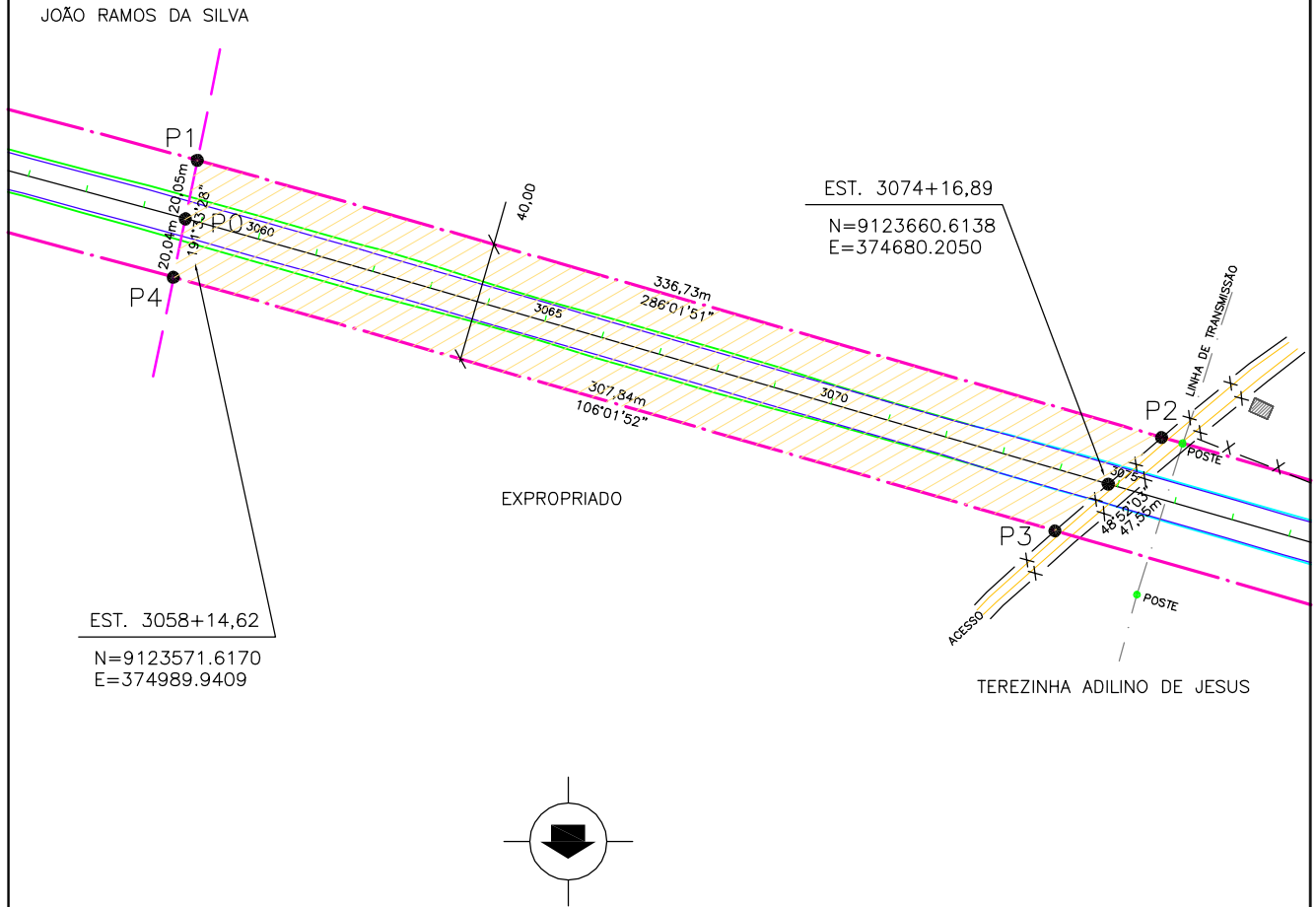
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 644,54 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).



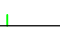

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**






LEGENDA:

-  ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
-  ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
-  500 EIXO PROJETADO
-  FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA


Proprietário: José Salviano

Propriedade: 149

Área Terreno: 12.890,80m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-149

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Terezinha Adilino de Jesus

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3075+6,09 a 3089+3,41 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 9.366,71 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 468,34

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 468,34

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 9.366,71 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3075+6,09 a 3089+3,41 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.663,1648 e E=374.671,3669, daí com o AZ=229°46'52", e percorrendo uma distância de 24,06 m, no alinhamento de divisa com a área de José Salviano, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°06'01" e percorrendo uma distância de 90,95 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=292°43'17" e percorrendo uma distância de 174,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José de Lima Figueredo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=13°33'16" e percorrendo uma distância de 19,95 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Erasmo Correia Rodrigues, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=106°06'01" e percorrendo uma distância de 291,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=229°46'52" e percorrendo uma distância de 24,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Salviano, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

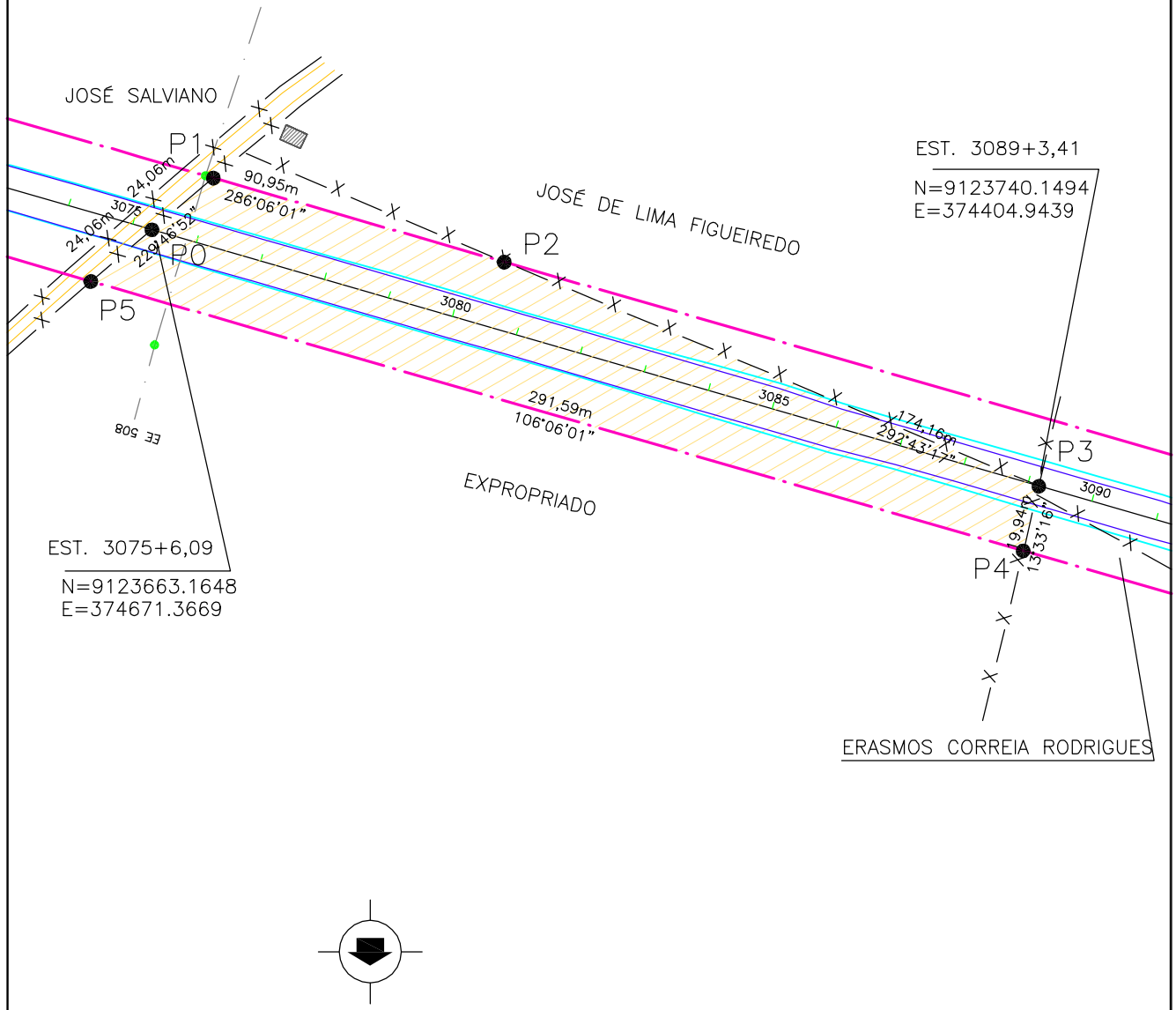
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 468,34 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

	ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA BENEFICENTIA A SER DESAPROPRIADA
	EIXO PROJETADO
	FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietária: Terezinha Adilino de Jesus  
 Propriedade: 150  
 Área Terreno: 9.366,71m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-150

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Erasmo Correia Rodrigues

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Avenida Engenheiro Camacho, nº430 – Renascença - Ouricuri

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3089+3,54 a 3092+18,89 LD

Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Algodões

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 50.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 644,47 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 32,22

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 32,22

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 664,47 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3089+3,54 a 3092+18,89 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.742,7150 e E=374.405,5624, daí com o AZ=299°01'05" , e percorrendo uma distância de 77,31 m, no alinhamento de divisa com a área de José de Lima Rodrigues e Gilson Pereira de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=106°06'01" e percorrendo uma distância de 74,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=193°33'16" e percorrendo uma distância de 17,30 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Adilino de Jesus, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

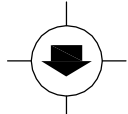
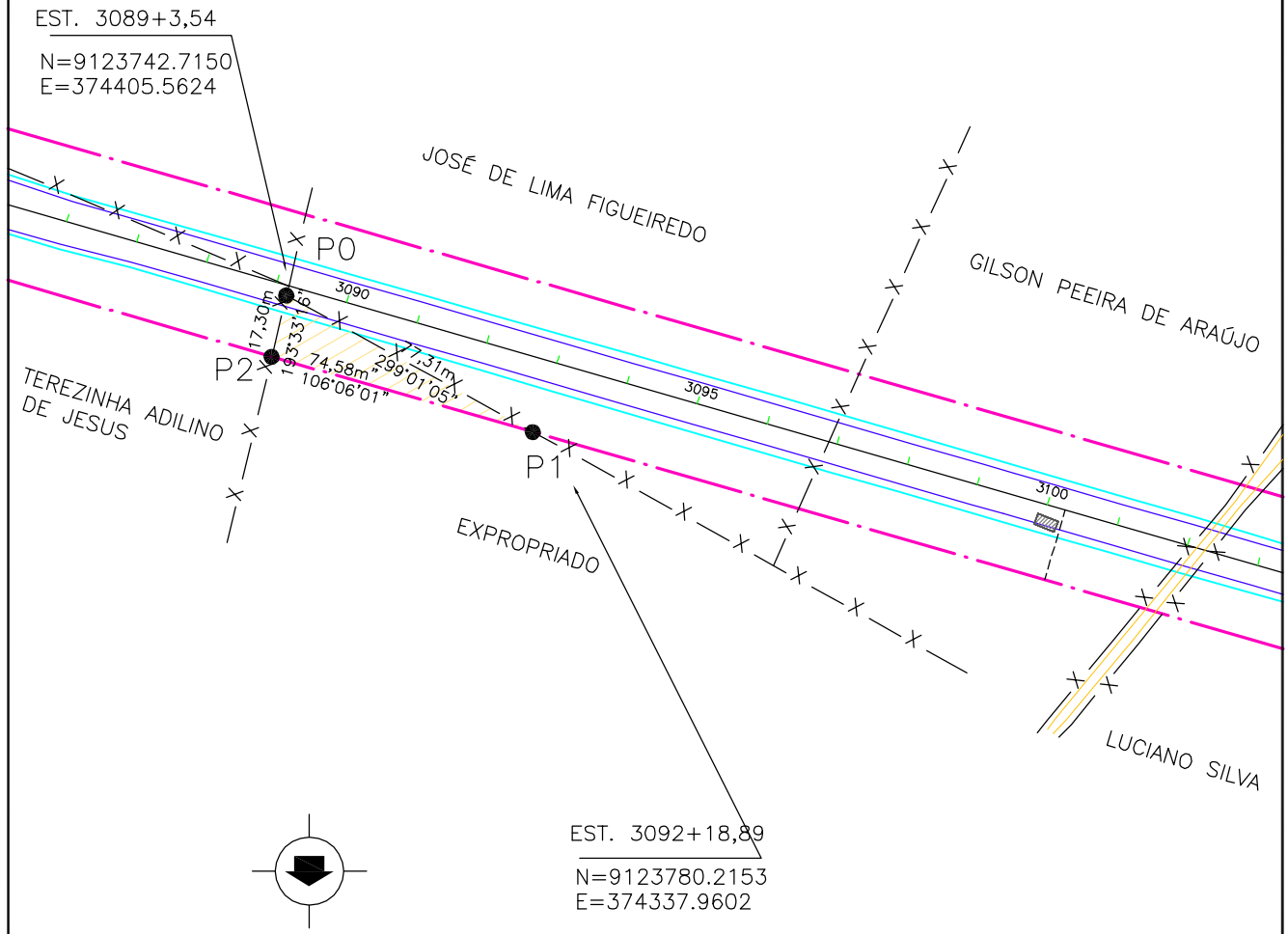
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 32,22 (trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



**LEGENDA:**

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Erasmo Correia Rodrigues  
Propriedade: 151  
Área Terreno: 644,47m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM	
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM	
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM	
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.		

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-151



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): José de Lima Figueiredo  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3080+10,43 a 3096+17,59 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 7.250,77 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 362,54  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 362,54

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 7.250,77 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3080+10,43 a 3096+17,59 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.672,8816 e E=374.565,5833, daí com o AZ=286°06'01" , e percorrendo uma distância de 329,99 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=24°08'04" e percorrendo uma distância de 40,40 m, no alinhamento de divisa com a área de Gilson Pereira de Araújo, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=106°06'01" e percorrendo uma distância de 75,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=119°01'05" e percorrendo uma distância de 77,31 m, no alinhamento de divisa com a área de Erasmo Correia Rodrigues, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, daí com o AZ=193°33'16" e percorrendo uma distância de 2,64 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Adilino de Jesus, atinge-se o ponto P5. Do ponto P5, daí com o AZ=112°43'17" e percorrendo uma distância de 174,16 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Adilino de Jesus, atinge-se o ponto P0.e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

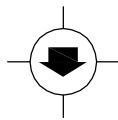
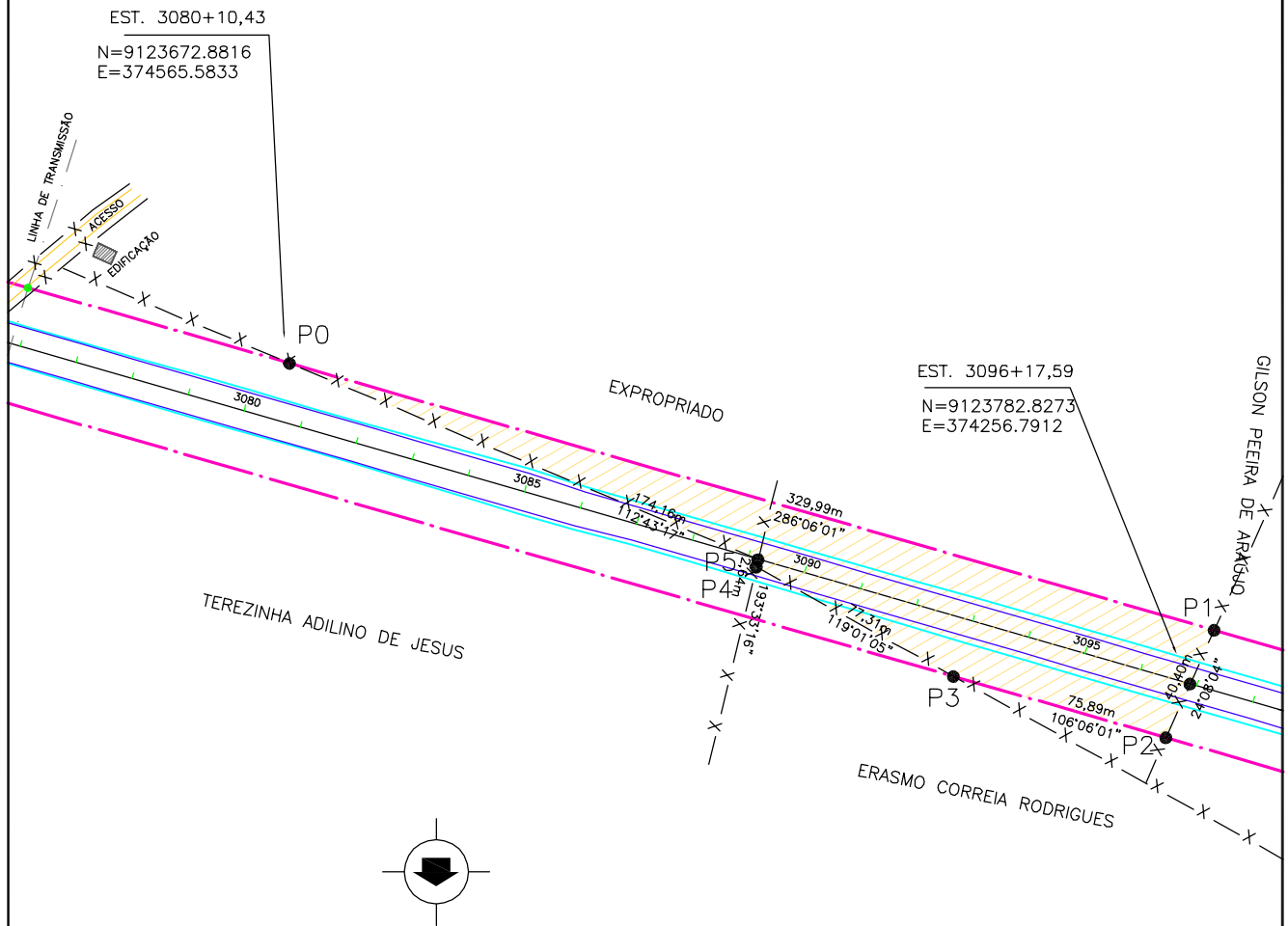
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: José de Lima Figueiredo  
Propriedade: 152  
Área Terreno: 7.250,77m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-152

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Gilson Pereira de Araújo

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3096+17,59 a 3102+1,11 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 4.138,89 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 206,94

Valor das benfeitorias R\$ 2.710,03

Valor das plantações R\$ 703,50

Valor total R\$ 3.620,47

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa popular (regular), A = 17,76 m<sup>2</sup> x R\$ 254,32 p/m<sup>2</sup> x 0,60= R\$ 2.710,03.**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Banana = 08 pés x R\$ 25,20 p/pé = R\$ 201,60.

Mangueira = 01 pé x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 37,80

Umburama = 02 pés x R\$ 138,60 p/pé = R\$ 77,20.

Cajueiro = 01 pé x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 52,50.

Pinha = 07 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 171,50.

Seriguela = 01 pé x R\$ 35,50 p/pé = R\$ 35,50.

Acerola = 02 pés x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 77,00.

Coqueiro = 02 pés x R\$ 25,20 p/pé = R\$ 50,40

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 4.138,89 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3096+17,59 a 3102+1,11 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.782,8273 e E=374.256,7912, daí com o AZ= 204°08'04" , e percorrendo uma distância de 20,20 m, no alinhamento de divisa com a área de José de Lima Figueiredo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°06'01" e percorrendo uma distância de 108,90 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=39°43'00" e percorrendo uma distância de 54,34 m, no alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°06'01" e percorrendo uma distância de 97,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ= 204°08'04" e percorrendo uma distância de 20,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José de Lima Figueiredo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

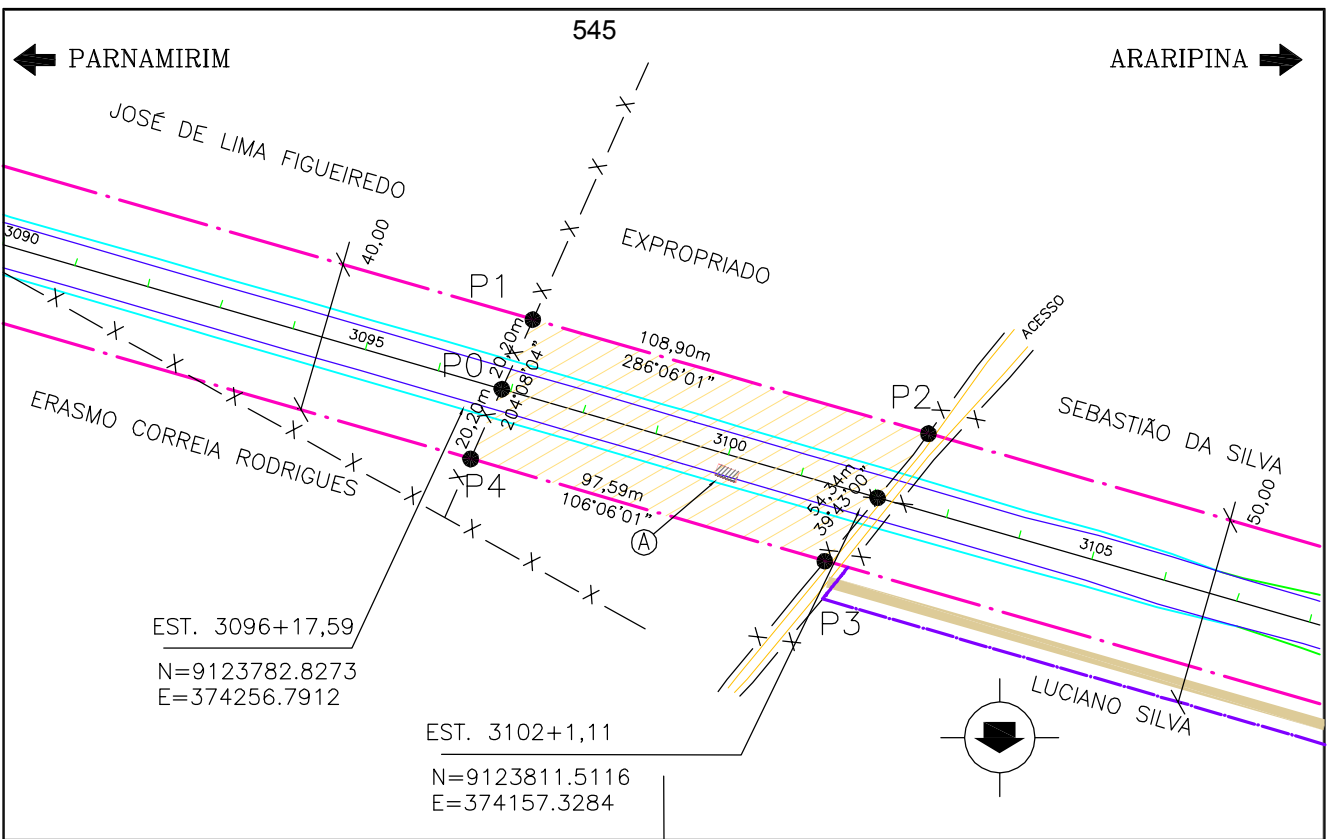
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.620,47 (três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

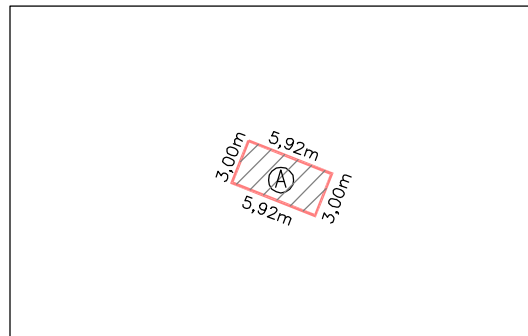
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



DETALHE DE BENFEITORIA  
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Gilson Pereira de Araújo  
Propriedade n°: 153  
Área Terreno: 4.138,89m<sup>2</sup>

Benfeitoria: Área  
Ⓐ 17,76m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	11/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-153

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 153</b>
<b>FOTOGRAFIA</b>		
Ferrovia Transnordestina	Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	Lote: 03
<b>PROPRIETÁRIO:</b> Gilson Pereira de Araújo		
		
OBSERVAÇÃO:	DATA: 20/11/06/06	
<hr/> Foto parcial da benfeitoria <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Luciano Silva  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3102+6,70 a 3111+3,25 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 7.048,82 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 2.168,68 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 352,44	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 108,43	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 460,87		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**



**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 7.048,82 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3102+6,70 a 3111+3,25 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.813,0591 e E=374.151,9576, daí com o AZ=218°40'26", e percorrendo uma distância de 21,96 m, no alinhamento de divisa com a área de Gilson Pereira de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°04'27" e percorrendo uma distância de 143,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=325°40'41" e percorrendo uma distância de 62,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°04'27" e percorrendo uma distância de 208,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=218°40'26" e percorrendo uma distância de 32,49 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Gilson Pereira de Araújo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 2.168,68 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P3, com coordenadas N= 9.123.887,8362 e E= 373.964,6814, daí com o AZ= 324°42'32" e percorrendo uma distância de 15,66 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 106°04'27" e percorrendo uma distância de 225,02 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 128°40'26" e percorrendo uma distância de 10,94 m, no alinhamento de divisa com a área de Gilson Pereira de Araújo, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4 ao ponto P3, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

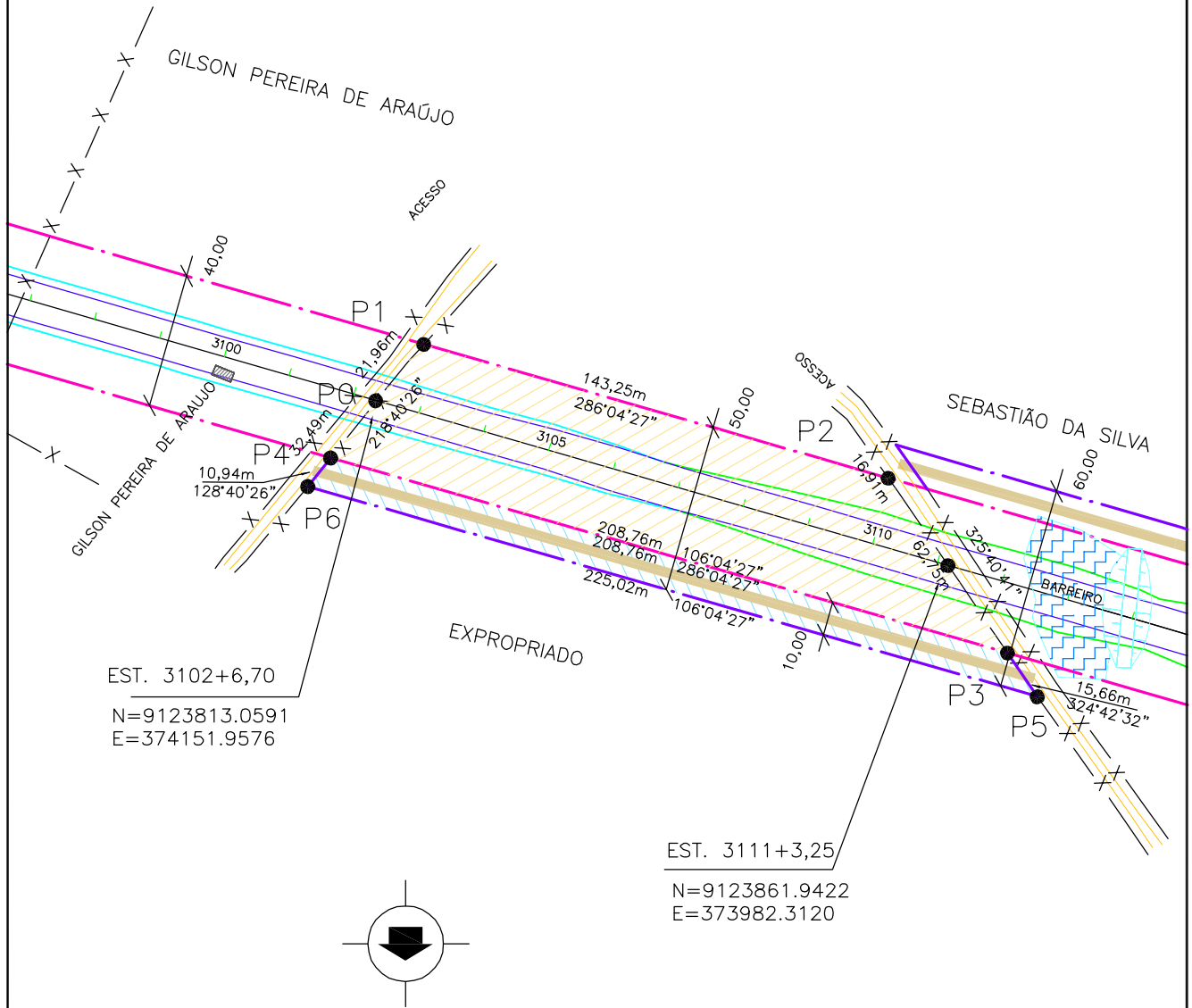
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 460,87 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Luciano Silva  
 Propriedade: 154  
 Área Terreno: 7.048,82m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 2.168,68m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-154

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Sebastião da Silva CPF:125.118.384-00

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário: Sítio Chapada do Tamboril s/nº

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3111+14,36 a 3118+4,74 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Chapada do Tamboril

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total:120.000,00 m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 5.210,27 m<sup>2</sup>

ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 1.564,57 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 260,51

Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar R\$ 78,23

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 338,74

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 5.210,27 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3111+14,36 a 3118+4,74 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.865,0203 e E=373.971,6298, daí com o AZ=146°23'35", e percorrendo uma distância de 30,70 m, no alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°03'13" e percorrendo uma distância de 150,85 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=8°03'57" e percorrendo uma distância de 40,39 m, no alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°2'37" e percorrendo uma distância de 109,34 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=146°23'35" e percorrendo uma distância de 31,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.564,57 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.839,3547 e E= 373.988,4679, daí com o AZ= 146°23'35" e percorrendo uma distância de 16,09 m, no alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 286°03'13" e percorrendo uma distância de 162,73 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 8°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

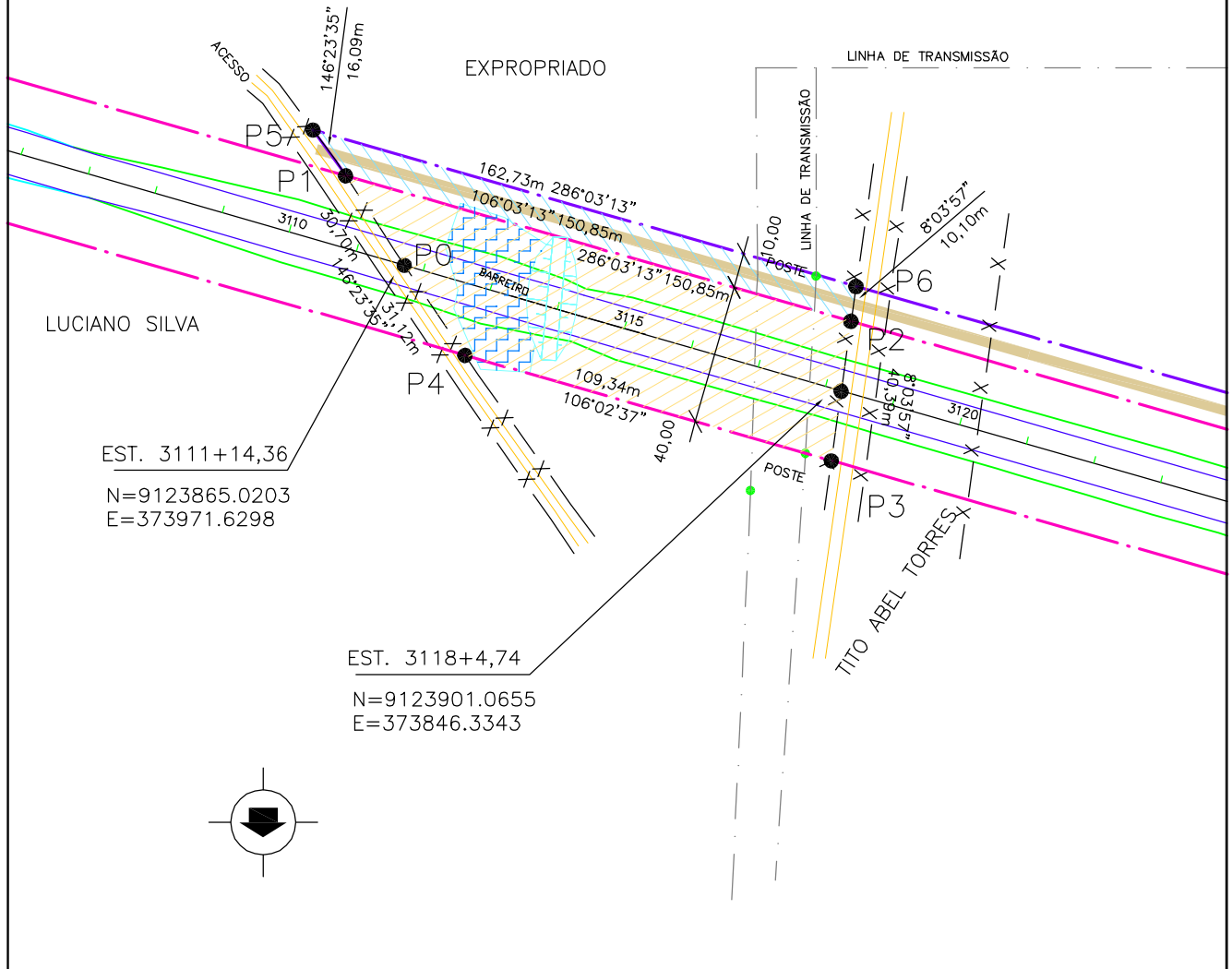
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 338,74 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Sebastião da Silva  
 Propriedade: 155  
 Área Terreno: 5.210,27m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 1.564,57m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-155

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Tito Abel Torres  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3118+14,84 a 3120+5,53 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. Ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 000 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 1.227,57 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 306,89 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 61,38	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 15,34	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 76,72		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 1.227,57 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3118+14,84 a 3120+5,53 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.903,8550 e E=373.836,6277, daí com o AZ=188°03'57", e percorrendo uma distância de 20,19 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°01'59" e percorrendo uma distância de 30,69 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=8°03'57" e percorrendo uma distância de 40,38 m, no alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°01'59" e percorrendo uma distância de 30,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=188°03'57" e percorrendo uma distância de 20,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 306,89 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.883,8598 e E= 373.833,7941, daí com o AZ= 188°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 286°01'59" e percorrendo uma distância de 30,69 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 8°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

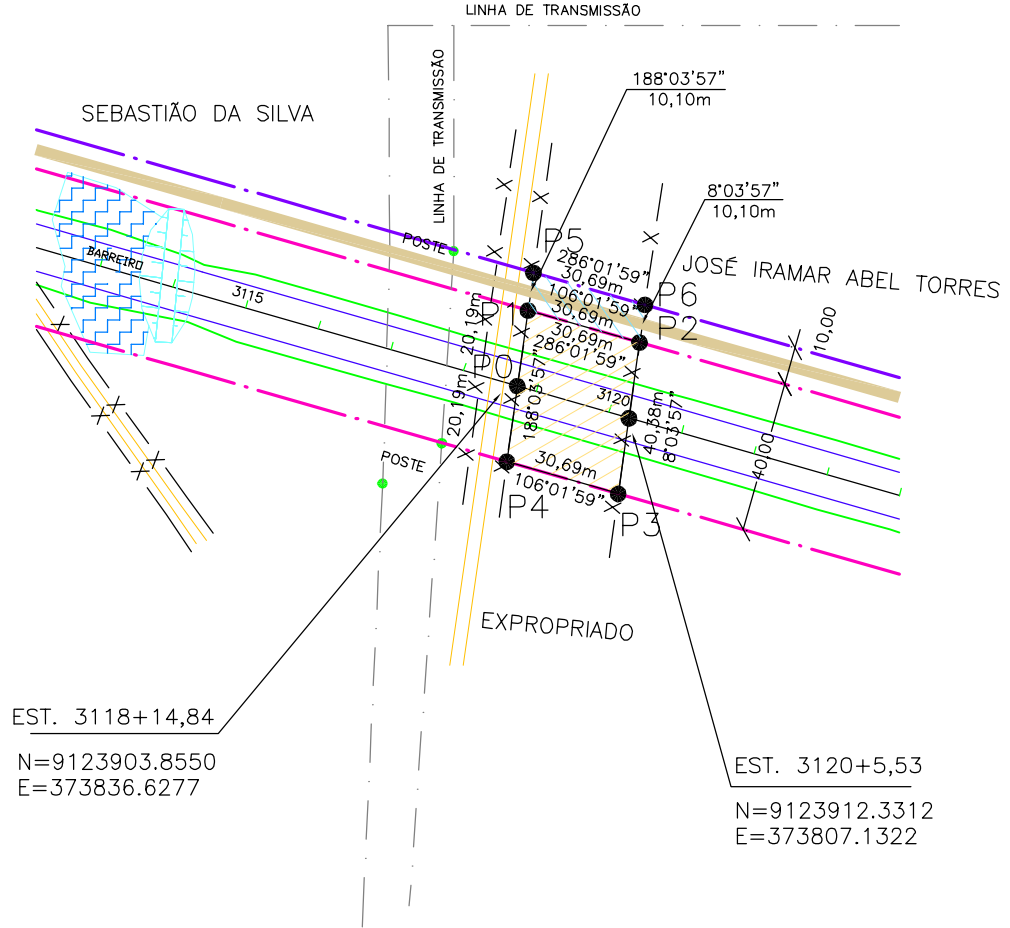
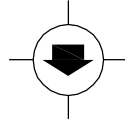
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 76,72 (setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



EST. 3118+14,84  
 N=9123903.8550  
 E=373836.6277

EST. 3120+5,53  
 N=9123912.3312  
 E=373807.1322

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Tito Abel Torres  
 Propriedade: 156  
 Área Terreno: 1.227,57m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 306,89m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-156



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): José Iramar Abel Torres  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3120+5,53 a 3141+11,61 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. Ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 17.043,40 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 4.261,02 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 852,17	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 213,05	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 1.065,22		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 17.043,40 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3120+5,53 a 3141+11,61 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.912,3312 e E=373.807,1322, daí com o AZ=188°03'57", e percorrendo uma distância de 20,19 m, no alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°59'16" e percorrendo uma distância de 426,09 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=8°03'57" e percorrendo uma distância de 40,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°59'13" e percorrendo uma distância de 426,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=188°03'57" e percorrendo uma distância de 20,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 4.261,02 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.892,3360 e E= 373.804,2986, daí com o AZ= 188°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 285°59'16" e percorrendo uma distância de 426,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 8°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

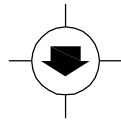
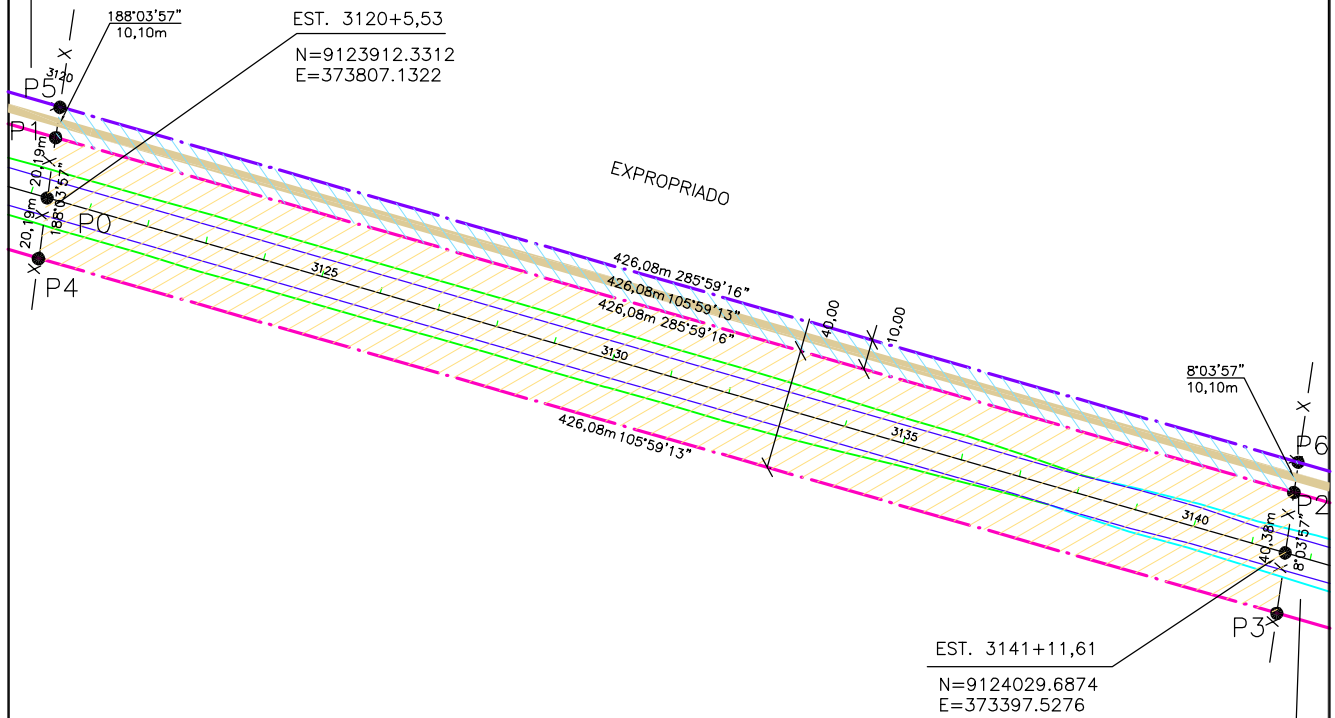
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.065,22 (hum mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

TITO ABEL TORRES



FRANCISCO ROGÉRIO DE ANDRADE

LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: José Iramar Abel Torres  
 Propriedade: 157  
 Área Terreno: 17.043,40m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 4.261,02m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-157

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Francisco Rogério de Andrade

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3141+11,61 a 3143+15,04 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: PE

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 1.737,06 m<sup>2</sup>

ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 513,07 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar R\$ 86,85

Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar R\$ 25,65

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 112,50

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 1.737,06 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3141+11,61 a 3143+15,04 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.029,6874 e E=373.397,5276, daí com o AZ=188°03'57", e percorrendo uma distância de 20,19 m, no alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'27" e percorrendo uma distância de 49,71 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=25°54'24" e percorrendo uma distância de 40,61 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'27" e percorrendo uma distância de 37,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=188°03'57" e percorrendo uma distância de 20,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 513,07 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.009,6952 e E= 373.394,6944, daí com o AZ= 188°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 285°58'27" e percorrendo uma distância de 52,85 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 25°54'24" e percorrendo uma distância de 10,16 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

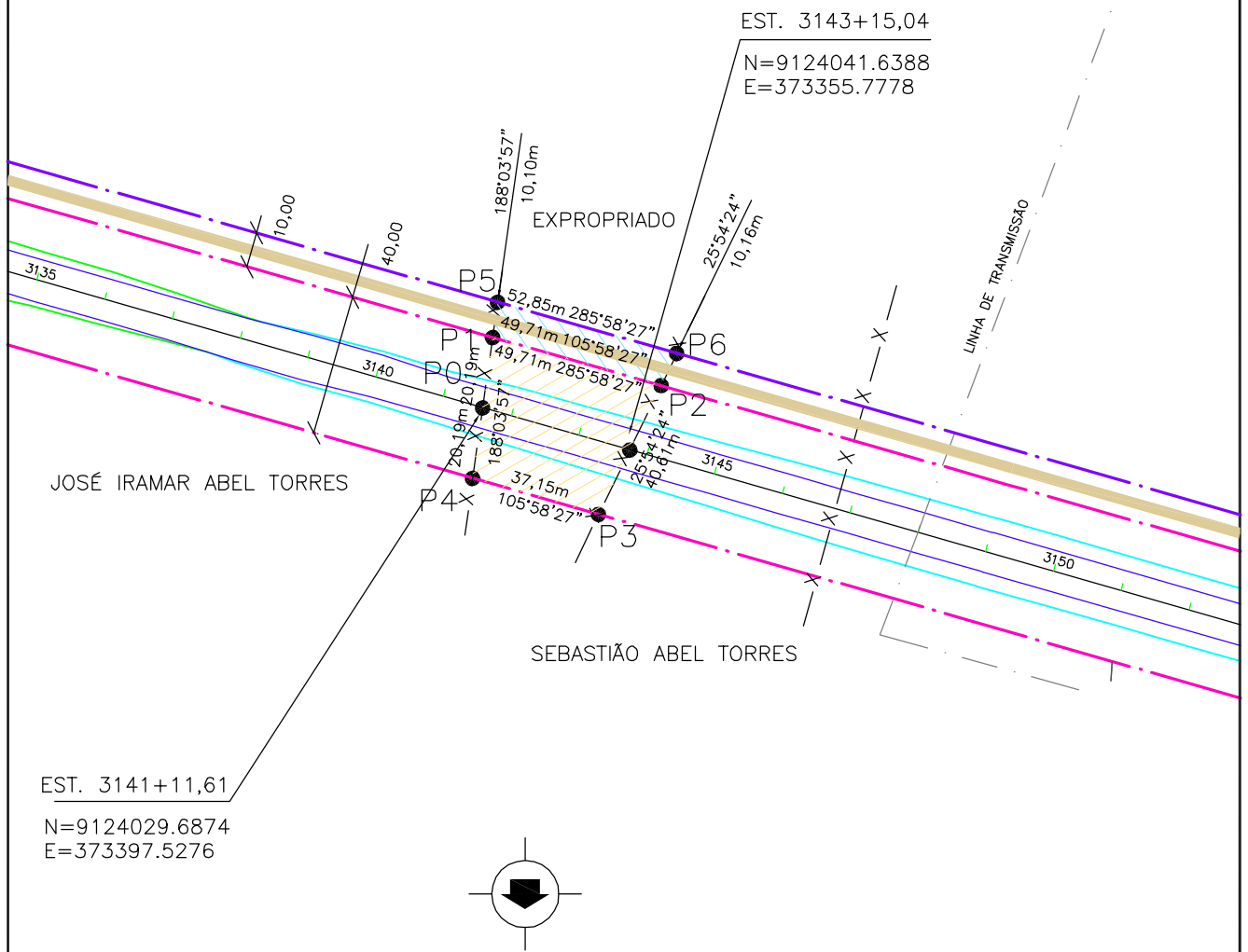
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Francisco Rogério de Andrade  
 Propriedade: 158  
 Área Terreno: 1.737,06m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 513,07m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	—

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS:	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA:	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	FOLHA/TOTAL
NOV/06	Linha Geral	DES-158	

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Sebastião Abel Torres  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: \_\_\_\_\_  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3143+15,04 a 3146+15,71 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 ÁREA DA FERROVICA A DESAPROPRIAR 2.426,63 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 559,92 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 121,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 28,00	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____		
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 149,33		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens \_\_\_\_\_

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: \_\_\_\_\_

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o  
Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 2.426,63 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3143+15,04 a 3146+15,71 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.041,6388 e E=373.355,7778, daí com o AZ=205°54'24" , e percorrendo uma distância de 20,31 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'27" e percorrendo uma distância de 56,93 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°17'42" e percorrendo uma distância de 40,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'27" e percorrendo uma distância de 64,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=205°54'24" e percorrendo uma distância de 20,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 559,92 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.023,3749 e E= 373.346,9066, daí com o AZ= 205°54'24" e percorrendo uma distância de 10,15 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 285°58'27" e percorrendo uma distância de 55,06 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 15°17'42" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

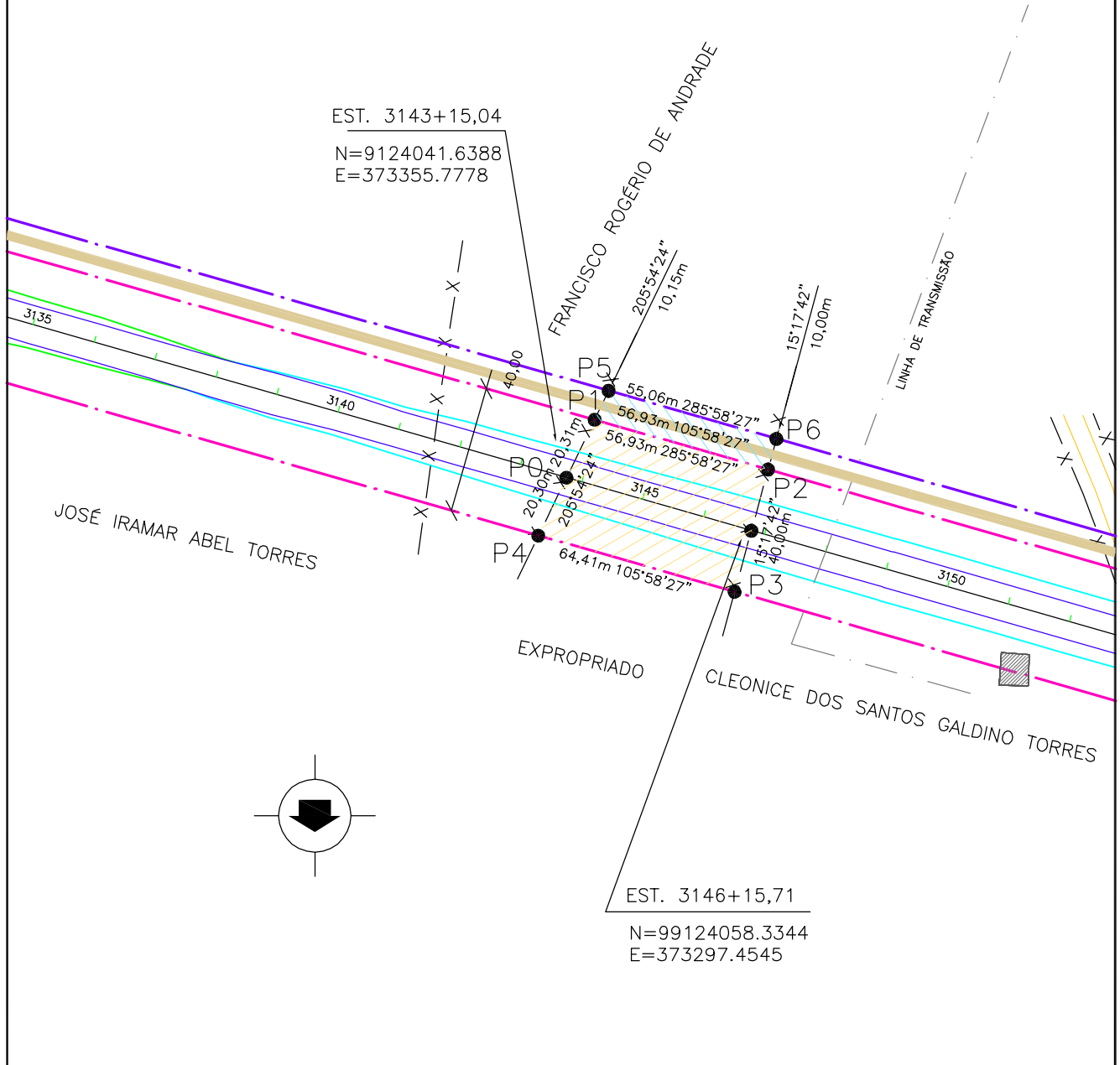
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 149,33 (cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**





LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Sebastião Abel Torres  
 Propriedade: 159  
 Área Terreno: 2.426,63m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 559,92m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-159

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Cleonice dos Santos Galdino Torres  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3146+15,71 a 3153+2,14 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 5.038,48 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 1.085,92 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 251,92	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 54,30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ 12.710,53	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ 628,41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor total	R\$ 13.645,16		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa de alvenaria (regular),  $A = 90,87 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,55 = \text{R\$ } 12.710,53$ .**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Mangueira = 01 pé x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 37,80.

Cajueiro = 03 pés x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 157,50

Seriguela = 01 pé x R\$ 35,50 p/pé = R\$ 35,50

Pinha = 0 5 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 122,50

Abacateiro = 01 pé x R\$ 47,71 p/pé = R\$ 47,71

Acerola = 01 pé x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 38,50

Laranjeira = 01 pé x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 38,50

Mamoeiro = 01 pé x R\$ 24,40 p/pé = R\$ 24,40

Bananeira = 05 pés x R\$ 25,20 p/pé = R\$ 126,00

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 5.038,48 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3146+15,71 a 3153+2,14 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.058,3334 e E=373.297,4545, daí com o AZ=195°17'42", e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'21" e percorrendo uma distância de 112,16 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=340°00'21" e percorrendo uma distância de 27,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=345°03'19" e percorrendo uma distância de 20,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=105°58'20" e percorrendo uma distância de 138,52 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=195°17'42" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 1.085,92 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.039,0414 e E= 373.292,1783, daí com o AZ= 195°17'42" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 285°58'21" e percorrendo uma distância de 105,02 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 340°00'21" e percorrendo uma distância de 12,35 m, no alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 13.645,16 (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

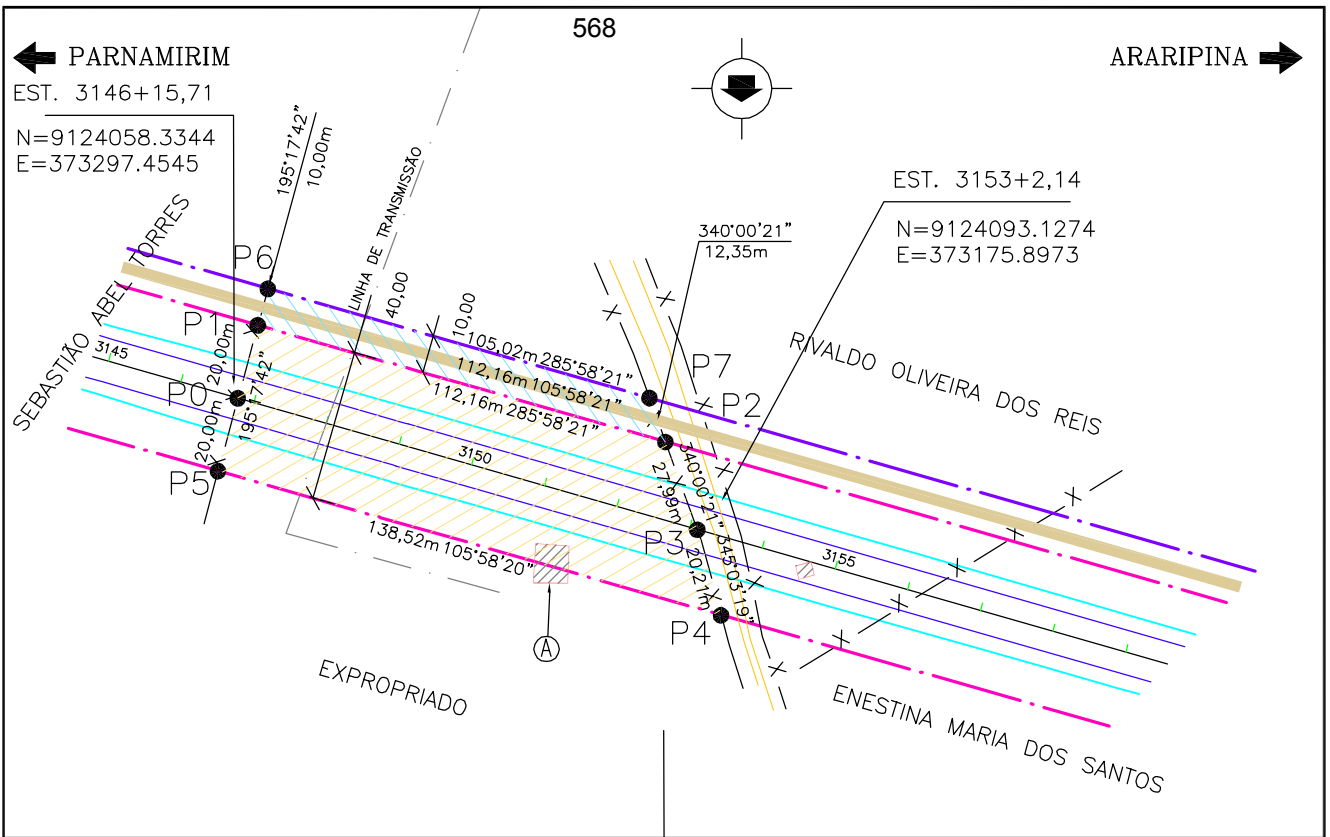
**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

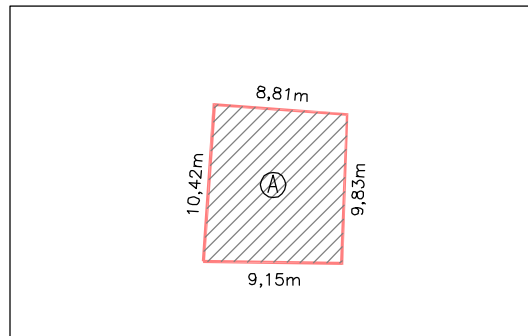
**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - IA**



DETALHE DE BENFEITORIA  
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Cleonice dos Santos Galdino Torres  
Propriedade n°: 160

Área Terreno: 5.038,48m<sup>2</sup>  
Área Estrada Lateral: 1.085,92m<sup>2</sup>

Benfeitoria: Área  
Ⓐ 90,87m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	<b>M. T.</b>	<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	<b>D. P. P.</b>
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-160

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 160</b>
----------------	----------------	------------------

## FOTOGRAFIA

<b>Ferrovias Transnordestina</b>	<b>Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>Lote: 03</b>
----------------------------------	--	-----------------

**PROPRIETÁRIO:** Cleonice dos Santos Galdino Torres



DATA: 20/11/06/06

OBSERVAÇÃO:

Foto parcial da benfeitoria

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Rivaldo Oliveira dos Reis CPF:067.665.404-51  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 0131.303-7  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3153+14,50 a 3156+3,91 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 170.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 1.998,13 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 886,20 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 99,91	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 44,31	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ 2.720,21	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ 115,50	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor total	R\$ 2.979,93		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa padrão popular,  $A = 15,28 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p m}^2 \times 0,70 = R\$ 2.720,21$ **RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Laranjeira = 03 pés x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 115,50.

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o  
Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 1.998,13 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3153+14,50 a 3156+3,91 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.096,5263 e E=373.164,0217, daí com o AZ=162°30'53", e percorrendo uma distância de 21,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'17" e percorrendo uma distância de 80,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=58°26'03" e percorrendo uma distância de 54,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'17" e percorrendo uma distância de 20,42 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=167°50'11" e percorrendo uma distância de 24,44 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 886,20 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.073,7155 e E= 373.171,0366, daí com o AZ= 162°30'53" e percorrendo uma distância de 11,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 285°58'17" e percorrendo uma distância de 96,50 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 58°26'03" e percorrendo uma distância de 13,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

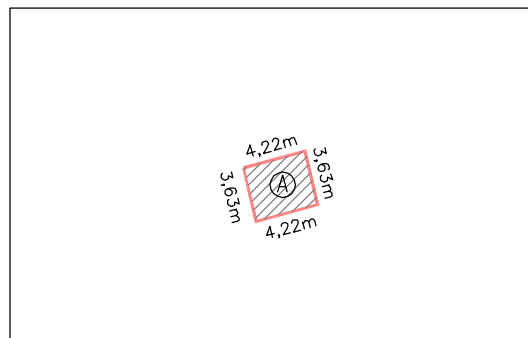
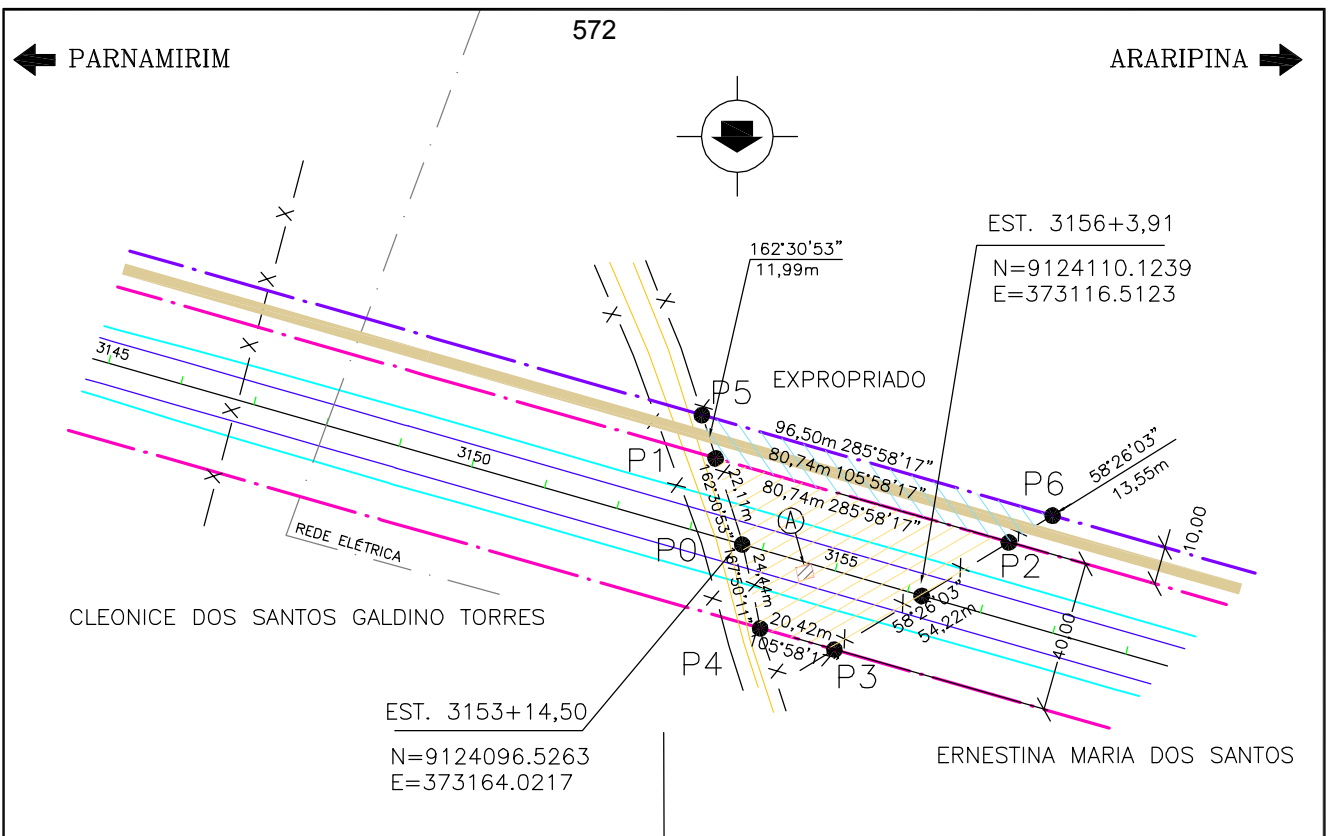
IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.979,93 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**





LEGENDA:

	ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
	ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
	EIXO PROJETADO
	FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
	FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Rivaldo Oliveira dos Reis  
 Propriedade n°: 161  
 Área Terreno: 1.998,13m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 886,20m<sup>2</sup>  
 Benfeitoria: Área  
 (A) 15,28m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção do Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	
Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT		
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -		
	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03			
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral			FOLHA/TOTAL DES-161

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 161</b>
----------------	----------------	------------------

**FOTOGRAFIA**

<b>Ferrovias Transnordestina</b>	<b>Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>Lote: 03</b>
----------------------------------	--	-----------------

**PROPRIETÁRIO:** Rivaldo Oliveira dos Reis

DATA: 20/11/06/06

OBSERVAÇÃO:

Foto parcial da benfeitoria

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Ernestina Maria dos Santos  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3156+3,91 a 3166+18,09 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 8.566,67 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 2.282,66 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 428,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 114,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 542,46		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 8.468,45 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3156+3,91 a 3166+18,09 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.110,1239 e E=373.116,5123, daí com o AZ=238°26'03", e percorrendo uma distância de 27,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'17" e percorrendo uma distância de 230,13 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=75°41'56" e percorrendo uma distância de 79,35 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Joaquina da Conceição, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'17" e percorrendo uma distância de 198,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=238°26'03" e percorrendo uma distância de 27,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral 2.282,66 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.095,9321 e E= 373.093,4130, daí com o AZ=238°26'03", e percorrendo uma distância de 13,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285°58'17" e percorrendo uma distância de 222,26 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=352°38'51" e percorrendo uma distância de 13,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Cassimiro da Silva, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=75°41'56" e percorrendo uma distância de 5,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Joaquina da Conceição, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

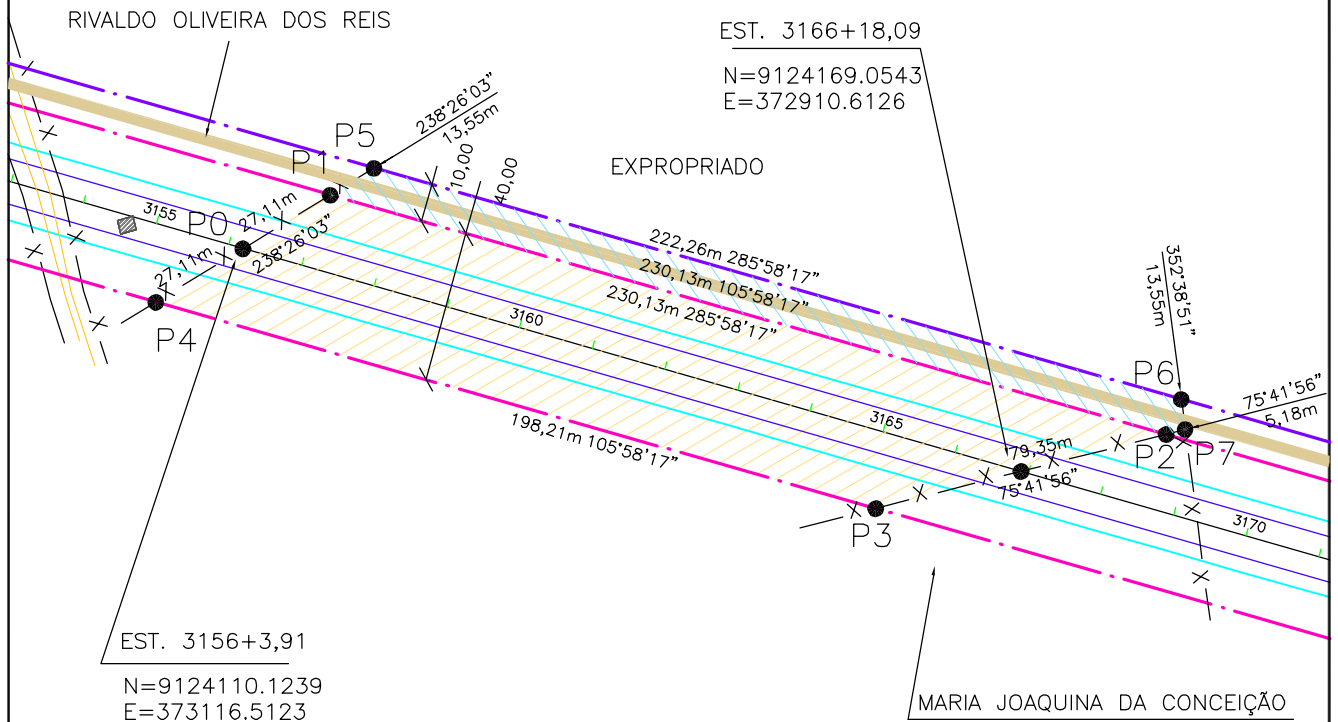
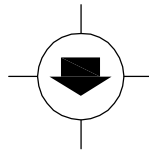
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 542,46 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Ernestina Maria dos Santos

Propriedade: 162

Área Terreno: 8.566,67m<sup>2</sup>

Área Estrada Lateral: 2.282,66m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D.P.P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-162

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Maria Joaquina da Conceição CPF:506.619.304-91  
 Detentor(es) da Posse: \_\_\_\_\_  
 Escritura: INCRA: 950.033942944-3 / ITR:6899023-5  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: Fazenda Tamboril  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3166+18,09 a 3169+6,57 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Tamboril Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 30.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 1.939,51 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 7,31 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 96,98	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 0,37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 97,35		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 1.939,51 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3166+18,09 a 3169+6,57 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.169,0543 e E=372.910,6126, daí com o AZ=255°41'56", e percorrendo uma distância de 39,67 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'17" e percorrendo uma distância de 5,60 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=352°38'51" e percorrendo uma distância de 43,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Cassimiro da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'17" e percorrendo uma distância de 91,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=238°26'03" e percorrendo uma distância de 39,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral 7,31 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.159,2543 e E= 372.872,1687, daí com o AZ=255°41'56" , e percorrendo uma distância de 5,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=352°38'51" e percorrendo uma distância de 2,84 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Cassimiro da Silva, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

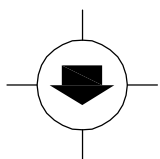
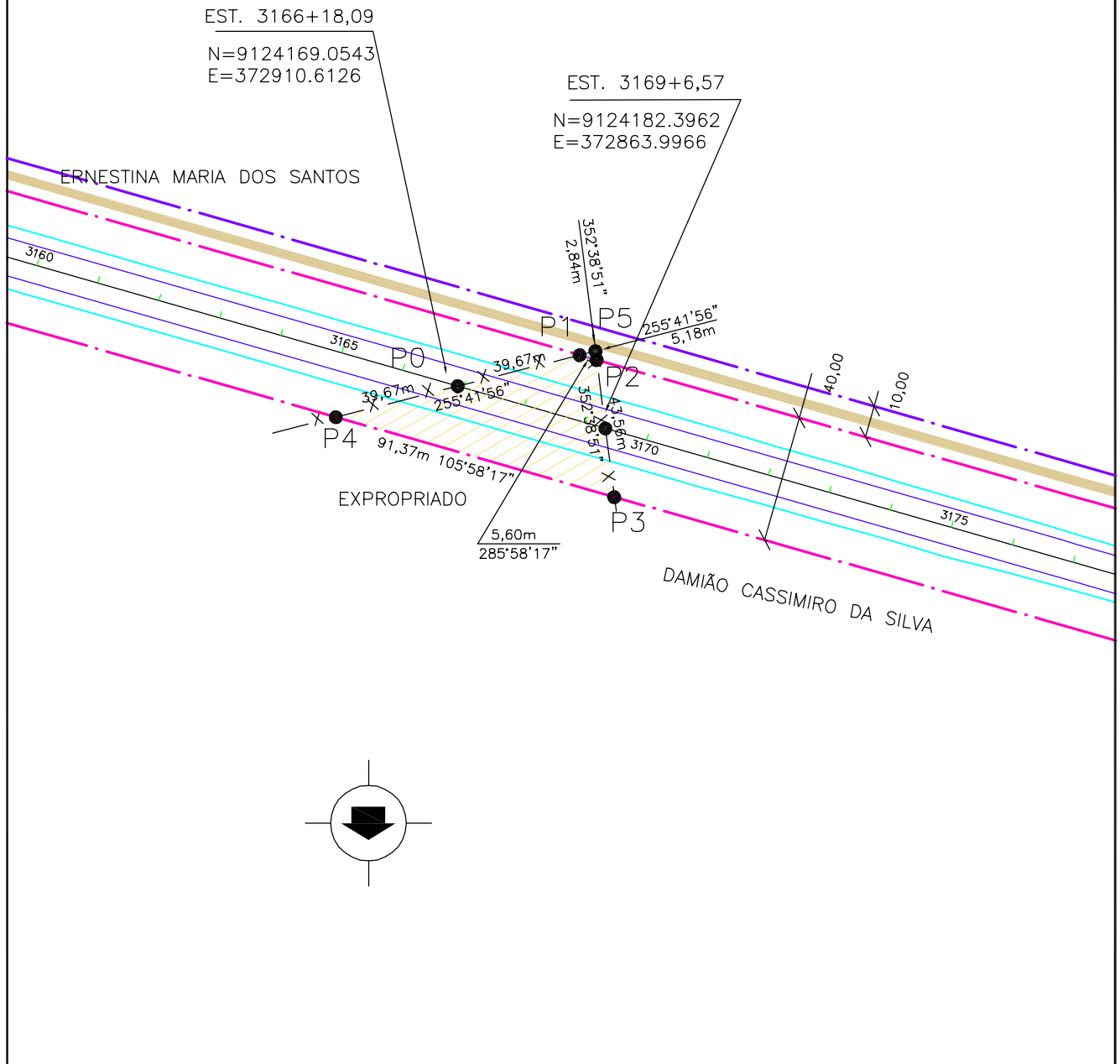
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 97,35 (noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietária: Maria Joaquina da Conceição  
 Propriedade: 163  
 Área Terreno: 1.939,51m<sup>2</sup>  
 Área Estrada Lateral: 7,31m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	10/10/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK	<i>[Signature]</i>	CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK	<i>[Signature]</i>	CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN	Autorização	ECOPLAN
	DNIT		DNIT
Elaboração:	Verificação:	Revisão	Referência Ecoplan:
Jorge M. Basler	Andrea Stumm	2	-

	M. T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	D. P. P.
	ESCALAS: 1:2000	Ferrovias: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-163



**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Damião Cassimiro da Silva CPF: 446.288.204-06  
 Detentor(es) da Posse: Olindrina Maria de Jesus  
 Escritura: INCRA: 2210660.150406  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: Estrada do Açude do Tamboril  
 Nome do Procurador: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Procurador: \_\_\_\_\_

**FERROVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3169+6,57 a 3184+7,00 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Tamboril Est. ou Território: PE  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 130.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 12.023,16 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DESAPROPRIAR 3.032,28 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,05 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 601,16	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor da área da Estrada Lateral a desapropriar	R\$ 151,61	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ 16.784,98	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ 527,00		
Valor total	R\$ 18.064,75		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$ _____		
Valor da aquisição da propriedade	R\$ _____		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**Casa padrão popular (regular),  $A = 109,79 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,60 = R\$ 16.753,07$ .Área cimentada,  $A = 4,50 \text{ m}^2 \times R\$ 7,09 \text{ p/m}^2 = R\$ 31,91$ .**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Seriguela = 04 pés x R\$ 35,50 p/pé = R\$ 142,00.

Acerola = 10 pés x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 385,00.

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área da Ferrovia de 12.023,16 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3169+6,57 a 3184+7,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.182,3962 e E=372.863,9966, daí com o AZ=172°38'51", e percorrendo uma distância de 21,78 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Joaquina da Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'35" e percorrendo uma distância de 302,73 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=357°52'27" e percorrendo uma distância de 37,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=347°00'34" e percorrendo uma distância de 4,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=105°58'30" e percorrendo uma distância de 299,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=172°38'51" e percorrendo uma distância de 21,78 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Joaquina da Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

- Área da Estrada Lateral de 3.032,28 m<sup>2</sup>, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N=9.124.160,7955 e E=372.866,7838, daí com o AZ=172°38'51" , e percorrendo uma distância de 10,89 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, até atingir o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=285°58'35" e percorrendo uma distância de 303,75 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=357°52'27" e percorrendo uma distância de 10,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

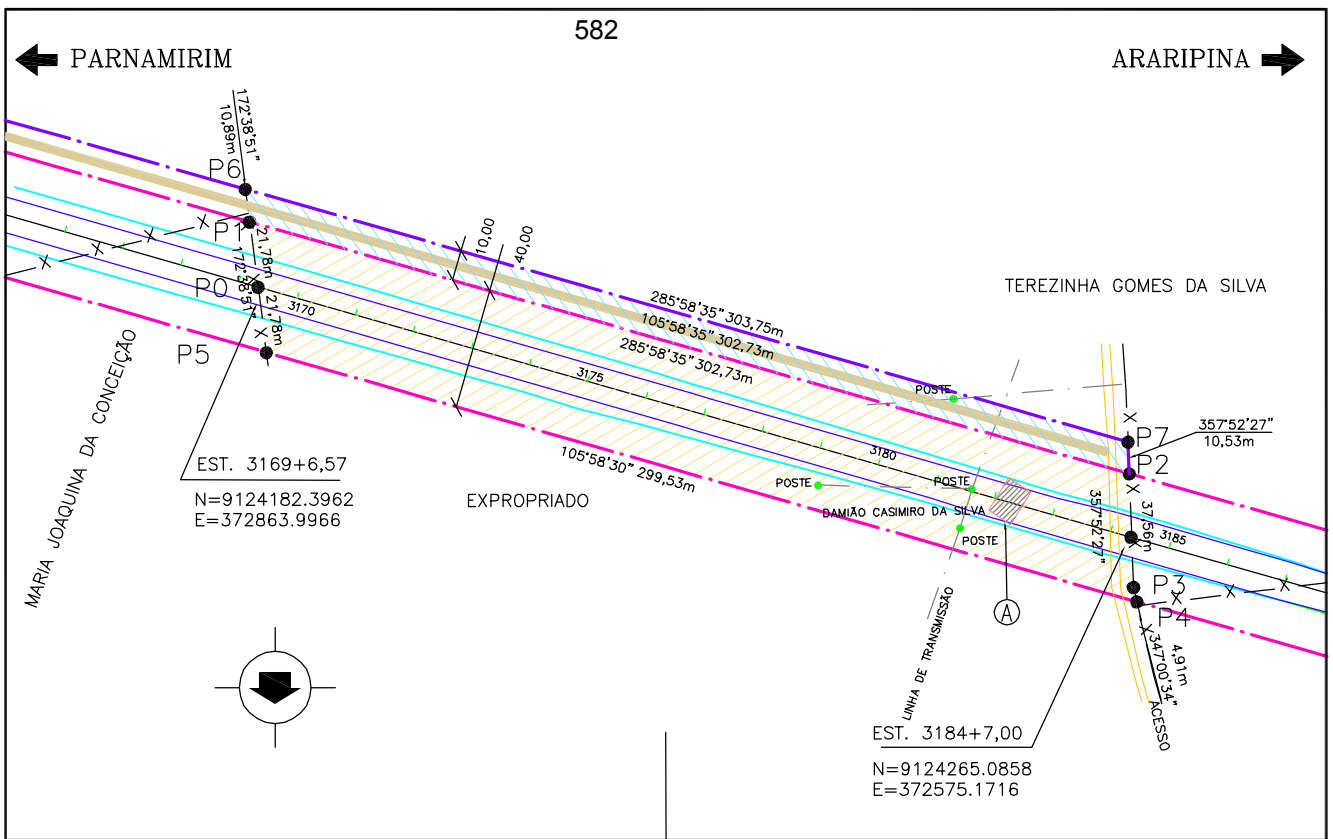
**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 18.064,75 (dezoito mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

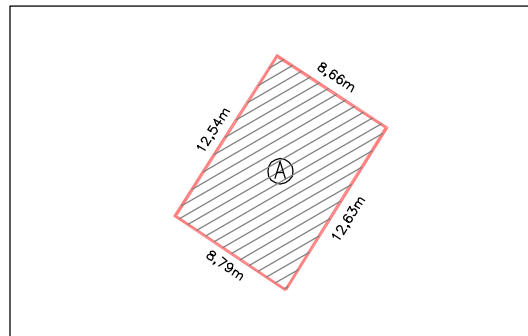
LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>



DETALHE DE BENFEITORIA  
ESC: 1:500



LEGENDA:

- ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA
- 500 EIXO PROJETADO
- FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Damião Cassimiro da Silva

Propriedade n°: 164

Área Terreno: 12023,16m<sup>2</sup>

Área Estrada Lateral: 3.032,28m<sup>2</sup>


Benfeitoria: Área

Ⓐ 109,79m<sup>2</sup>

2	Projeto Executivo	09/10/07	NK		CM
1	Correção da Minuta	12/06/07	NK		CM
0	Emissão inicial	20/11/06	NK		CM
Revisão	Descrição	Data	Aprov.	Aut.	

Aprovação	ECOPLAN DNIT	Autorização	ECOPLAN DNIT
Elaboração: Jorge M. Basler	Verificação: Andrea Stumm	Revisão 2	Referência Ecoplan: -

	<b>M.T.</b>	<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	<b>D.P.P.</b>
	ESCALAS: 1:2500	Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote : 03	
	DATA: NOV/06	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b> Linha Geral	FOLHA/TOTAL DES-164

<b>ECOPLAN</b>	<b>DNIT/PE</b>	<b>CT Nº 164</b>	
<b>FOTOGRAFIA</b>			
<b>Ferrovias Transnordestina</b>	<b>Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>Lote: 03</b>	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> Damião Cassimiro da Silva			
			
<b>OBSERVAÇÃO:</b> <hr/> <p style="text-align: center;">Foto parcial da benfeitoria</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="1078 1473 1528 1525">DATA: 20/11/06/06</td> </tr> </table>		DATA: 20/11/06/06
DATA: 20/11/06/06			